



# PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDI | 2022-2026

**MANTENEDORA**

**Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira**  
Diretor Presidente

**Raimundo Carvalho dos Santos**  
Vice-Diretor Presidente

**Antônio Felipe Teixeira Farias**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**MANTIDA**

**Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira**  
Diretor Geral

**Raimundo Carvalho dos Santos**  
Diretor Acadêmico

**Leandro Amaral Belo**  
Secretário Acadêmico

**Nilda Helena batista Ferreira**  
Coordenadora Acadêmica

**Eliane Silva e Silva**  
Coordenadora de Apoio ao Ensino

**Eliane Silva e Silva**  
Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão

**Manuelle Pereira da Silva**  
Coordenadora de Pós-graduação

**Rodrigo de Souza Veloso**  
Coordenador do Núcleo de Apoio Acadêmico

**Rizia de Oliveira Lima**  
Bibliotecária

**Rodrigo de Souza Veloso**  
Coordenador da Comissão Própria de Avaliação



### **COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Allan Carlos da Silva Tiago - Coordenador de Farmácia  
KLyfelipe Pontes Farias - Coordenadora de Engenharia Civil  
Luis Gonzaga Lopes da Silva Neto - Coordenador de Psicologia  
Caio Lúcio Correia - Coordenador de Odontologia  
George Silva de Oliveira - Coordenador de Engenharia Mecânica  
Flávia Savana Ribeiro de Sales - Coordenadora de Enfermagem  
Ramon Richard Domingos de Almeida - Coordenador de Fonoaudiologia  
Afonso Gouldings Souza Junior - Coordenador de Direito  
Manuelle Pereira da Silva - Coordenadora de História e Pedagogia  
Afonso Gouldings Souza Junior - Coordenador de Administração  
Edigar Menezes Ferreira - Coordenadora de Educação Física  
Natalia de Nazare Almeida - Coordenadora de Serviço Social  
Rennes de Azevedo Dias - Coordenador de Fisioterapia  
Valdecir da Silva Dias Filho – Coordenador de Marketing

### **EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PDI**

Eliane Silva e Silva  
Gilson Pereira Evangelista  
Manuelle Pereira da Silva  
Raimundo Carvalho dos Santos  
Rennes de Azevedo Dias

### **EQUIPE DE VALIDAÇÃO DO PDI**

Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira - Diretor-Geral e Presidente do CONSUP  
Antônio Felipe Teixeira Farias - Representante da Mantenedora  
Nilda Helena Batista Ferreira – Coordenadora Acadêmica  
Raimundo Carvalho dos Santos - Diretor Acadêmico e Procurador Institucional  
Rennes de Azevedo Dias - Representante dos Coordenadores  
Leandro Amaral Belo - Representante dos Docentes  
Vânio de Jesus Custódio - Representante dos Técnicos-Administrativos  
Jennifer Kerina Soares Farias - Representante dos Discentes  
Rodrigo de Souza Veloso - Coordenador da CPA

### **DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO**

Gilson Pereira Evangelista  
Raimundo Carvalho dos Santos



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem

CC - Conceito de Curso

CES - Câmara de Educação Superior

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUP - Conselho Superior

CPA - Comissão Própria de Avaliação

CPC - Conceito Preliminar de Curso

CST - Curso Superior de Tecnologia

DOU - Diário Oficial da União

DRASPP - Departamento de Regulação, Avaliação e Supervisão dos Processos Pedagógicos

EAD - Educação à Distância

ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FAM - Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IES - Instituições de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

MEC - Ministério da Educação

NAAC - Núcleo de Apoio Acadêmico

NAG – Órgão Executivo de Apoio à Administração Superior

NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico



NDE - Núcleos Docentes Estruturantes

NUED - Núcleo de Educação Digital

NUPE - Núcleo de Pesquisa e Extensão

NUPG - Núcleo de Pós-Graduação

PBL - *Problem Based Learning* (Aprendizagem Baseada em Problemas)

PCCS - Plano de Carreira, Cargos e Salários

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PNE - Plano Nacional de Educação

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPC - Projeto Pedagógico de Curso

PPI - Projeto Pedagógico Institucional

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

TEA - Transtorno do Espectro Autista

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	16
<b>REFERENCIAL METODOLÓGICO</b> .....	18
<b>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b> .....	20
<b>1. PERFIL INSTITUCIONAL</b> .....	24
<b>1.1. Dados da Mantida</b> .....	24
<b>1.2. Dados da Mantenedora</b> .....	24
<b>1.3. Relato Institucional</b> .....	24
1.3.1. Breve Histórico .....	25
1.3.2. Avaliações Externas In Loco .....	29
1.3.3. Autoavaliação Institucional.....	34
1.3.4. Evolução Acadêmica e Administrativa .....	37
<b>1.4. Finalidade</b> .....	39
<b>1.5. Missão da FAM</b> .....	40
<b>1.6. Visão da FAM</b> .....	40
<b>1.7. Princípios e Valores institucionais</b> .....	41
1.7.1. Princípios Institucionais .....	41
1.7.2. Valores da FAM .....	42
<b>1.8. Objetivos</b> .....	42
1.8.1. Objetivo geral.....	42
1.8.2. Objetivos específicos.....	43
<b>1.9. Concepções da Área de Atuação e sua Relação com a Missão Institucional</b> .....	43
<b>1.10. O Modo FAM de Atuar na Educação Superior</b> .....	47
<b>1.11. Metas da Instituição</b> .....	49
1.11.1. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais .....	51
<b>2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL</b> .....	59
<b>2.1. Inserção Regional da Instituição</b> .....	64
2.1.1. Dados Socioeconômicos e Ambientais .....	65
2.1.2. Características Locais e Regionais .....	67
2.1.3. Contexto Educacional.....	69

2.1.4. Desenvolvimento Tecnológico e Cultural em Sua Área de Abrangência.....	73
2.1.5. O Estado do Pará .....	74
2.1.6. As Demandas de um Estado “Imenso” .....	75
2.1.7. Educação para o Século XXI .....	76
2.1.8. Plano Nacional de Educação .....	78
<b>2.2. Inserção da FAM no Contexto Cultural, Científico, Econômico, Educacional e Social da Região.....</b>	<b>79</b>
<b>2.3. Princípios Filosóficos e Teórico- Metodológicos Gerais da Instituição .....</b>	<b>80</b>
<b>2.4. Planejamento da Organização Didático Pedagógica da FAM .....</b>	<b>81</b>
2.4.1. Perfil do Aluno Egresso da FAM.....	81
2.4.2. Princípios Metodológicos Institucionais .....	84
2.4.3. Metodologias de Ensino-Aprendizagem Utilizadas na FAM .....	87
2.4.4. Procedimentos de Acompanhamento e Avaliação Utilizados nos Cursos .....	91
2.4.5. Atividades Complementares .....	95
2.4.6. Estágio Curricular .....	97
2.4.7. Trabalho de Conclusão de Curso.....	98
2.4.8. Organização Didático-Pedagógica.....	100
<b>2.5. Política Institucional de Ensino na FAM .....</b>	<b>104</b>
2.5.1. Conceituação e evolução da Política de Ensino na FAM .....	105
2.5.2. Objetivos Geral e Específicos do Ensino na FAM .....	106
2.5.3. Abrangência .....	107
2.5.4. Envolvimento .....	107
2.5.5. Diretrizes para o Ensino .....	107
2.5.6. Políticas de Ensino de Graduação (Presencial e à Distância).....	108
2.5.7. Políticas de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .....	111
<b>2.6. Política Institucional de Pesquisa na FAM .....</b>	<b>113</b>
2.6.1. Políticas de Iniciação Científica .....	113
2.6.2. Práticas Investigativas .....	115
<b>2.7. Política Institucional de Extensão na FAM .....</b>	<b>116</b>
2.7.1. Conceituação e Evolução da Política de Extensão na FAM.....	116
2.7.2. Objetivos Geral e Específicos .....	117

2.7.3. Abrangência .....	118
2.7.4. Envolvimento .....	120
2.7.5. Diretrizes para a Extensão.....	121
2.7.6. Políticas Setoriais de Extensão na FAM .....	122
2.7.6. Construção do Plano de Trabalho.....	126
<b>2.8. Política de Desenvolvimento Acadêmico e Atendimento Discente .....</b>	<b>126</b>
2.8.1. Conceituação e evolução do Desenvolvimento Acadêmico na FAM.....	126
2.8.2. Objetivos .....	127
2.8.3. Abrangência .....	127
2.8.4. Envolvimento .....	128
2.8.5. Diretrizes .....	128
2.8.6. Ações Acadêmico-Administrativas.....	129
<b>2.9. Política de Acompanhamento de Egressos.....</b>	<b>132</b>
<b>2.10. Políticas de Educação a Distância na FAM .....</b>	<b>133</b>
<b>2.11. Política Institucional de Gestão na FAM.....</b>	<b>134</b>
2.11.1. Ações Acadêmico-Administrativas de Gestão na FAM .....	135
2.11.2. Comunicação da IES Com a Comunidade Externa .....	135
2.11.3. Comunicação da IES com a Comunidade Interna .....	135
2.11.3. Plano de Carreira Docente e Tutoria .....	135
2.11.4. Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo .....	136
2.11.5. Plano de Qualificação do Corpo Social .....	136
2.11.6. Plano de Garantia de Acessibilidade.....	136
<b>2.12. Políticas de Desenvolvimento Econômico e Social .....</b>	<b>137</b>
<b>2.13. Políticas de Responsabilidade Social .....</b>	<b>139</b>
<b>2.14. Políticas de Educação Inclusiva e Acessibilidade .....</b>	<b>141</b>
<b>2.15. Políticas de Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural .....</b>	<b>143</b>
<b>2.16. Políticas de Inclusão Social.....</b>	<b>145</b>
<b>2.17. Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais .....</b>	<b>147</b>
<b>2.18. Políticas de Direitos Humanos .....</b>	<b>147</b>
<b>2.19. Políticas de Educação Ambiental .....</b>	<b>148</b>

<b>2.20. Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista</b>	<b>148</b>
.....	148
2.20.1. Acessibilidade e Apoio Pedagógico .....	148
2.20.2. Infraestrutura e Suporte Psicopedagógico .....	149
2.20.3. Parcerias e Ações de Extensão .....	149
<b>2.21. Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável.....</b>	<b>149</b>
<b>2.22. Compromisso com Valores Morais e Éticos .....</b>	<b>150</b>
<b>3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS .....</b>	<b>152</b>
<b>3.1. Cursos de Graduação da FAM .....</b>	<b>152</b>
<b>3.2. Plano de Expansão dos Cursos da FAM .....</b>	<b>153</b>
3.2.1. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Graduação .....	154
3.2.2. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Pós-Graduação .....	154
<b>4. PERFIL DO CORPO DOCENTE .....</b>	<b>155</b>
<b>4.1. Requisitos de Titulação .....</b>	<b>155</b>
<b>4.2. Experiências no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica</b>	<b>155</b>
<b>4.3. Experiência no Exercício da Docência na Educação a Distância .....</b>	<b>156</b>
<b>4.4. Critérios de Seleção para a Contratação .....</b>	<b>156</b>
<b>4.5. Regime de Trabalho.....</b>	<b>157</b>
<b>4.6. Procedimentos Para Substituição Eventual de Professores do Quadro.....</b>	<b>157</b>
<b>4.7. Plano de Carreira do Corpo Docente .....</b>	<b>157</b>
<b>4.8. Políticas de Capacitação dos Docentes e a Formação Continuada.....</b>	<b>158</b>
<b>4.9. Evolução no Quadro Permanente de Docentes .....</b>	<b>160</b>
<b>5. PERFIL DO CORPO DE TUTORES .....</b>	<b>162</b>
<b>5.1. Requisitos de Titulação .....</b>	<b>162</b>
<b>5.2. Experiência no Exercício da Tutoria na Educação a Distância .....</b>	<b>162</b>
<b>5.3. Critérios de Seleção Para a Contratação .....</b>	<b>164</b>
<b>5.4. Regime de Trabalho.....</b>	<b>164</b>
<b>5.5. Plano de Carreira do Corpo de Tutores .....</b>	<b>165</b>
<b>5.6. Políticas de Capacitação dos Tutores e a Formação Continuada .....</b>	<b>166</b>
<b>5.7. Evolução no Quadro Permanente de Tutores .....</b>	<b>168</b>

<b>6. PERFIL CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>169</b>
<b>6.1. Critérios de Seleção e Contratação.....</b>	<b>169</b>
<b>6.2. Plano de Carreira Técnico Administrativo.....</b>	<b>170</b>
<b>6.3. Processo Permanente de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo.....</b>	<b>171</b>
<b>6.4. Evolução no Quadro Permanente dos Técnicos-Administrativos.....</b>	<b>172</b>
<b>7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES.....</b>	<b>173</b>
<b>7.1. Organograma.....</b>	<b>173</b>
<b>7.2. Descrição Sumária dos Órgãos da FAM.....</b>	<b>173</b>
7.2.1. Órgãos Colegiados Deliberativos da Administração Superior.....	173
7.2.2. Órgãos Executivos da Administração Superior.....	175
7.2.3. Órgãos Deliberativos da Administração Básica.....	176
7.2.4. Órgãos Executivos da Administração Básica.....	177
7.2.5. Órgãos de Apoio Institucional.....	179
7.2.6. Órgãos Complementares Institucionais.....	181
7.2.7. Órgãos Autônomos.....	183
<b>7.3. Estrutura Organizacional da FAM.....</b>	<b>184</b>
<b>7.4. Autonomia da IES em Relação à Mantenedora.....</b>	<b>203</b>
<b>7.5. Ouvidoria.....</b>	<b>205</b>
7.5.1. Objetivo.....	205
7.5.2. Atribuições.....	206
<b>7.6. Sistema de registro acadêmico.....</b>	<b>206</b>
<b>7.7. Os Cursos de Pós-graduação (Presencial e à Distância).....</b>	<b>207</b>
7.7.1. Os Cursos de Graduação (Presencial e à Distância).....	207
<b>7.8. Os Demais Cursos.....</b>	<b>208</b>
<b>7.9. Atividades de Extensão e Aperfeiçoamento.....</b>	<b>209</b>
<b>8. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....</b>	<b>211</b>
<b>8.1. Corpo Discente.....</b>	<b>211</b>
8.1.1. Formas de Acesso aos Cursos da FAM.....	211
8.1.2. Matrícula.....	214
8.1.3. Aproveitamento de Estudos.....	214
8.1.4. Calendário Acadêmico.....	214

<b>8.2. Atendimento ao Discente da FAM</b> .....	215
8.2.1. Órgãos e Atividades de Apoio ao Discente .....	215
8.2.2. Órgãos da Estrutura Acadêmico-Administrativa de Apoio ao Discente .....	216
8.2.3. Ações Institucionais de Acolhimento e Apoio à Permanência Discente.....	216
8.2.4. Procedimentos e Projetos Institucionais de Apoio ao Discente .....	217
8.2.5. Acessibilidade Metodológica e Instrumental.....	217
8.2.6. Monitoria .....	218
8.2.7. Nivelamento.....	218
8.2.8. Intermediação e Acompanhamento de Estágios Não-Obrigatórios.....	219
8.2.9. Apoio Psicopedagógico .....	219
8.2.10. Centros Acadêmicos e Organização Estudantil.....	220
8.2.11. Programa de Intercâmbios.....	220
8.2.12. Pesquisa como Recurso de Melhoria na Qualidade do Ensino.....	221
8.2.13. Ações de Incentivo à Pesquisa .....	221
8.2.14. Ações de Incentivo à Iniciação Científica .....	221
8.2.15. Ações de Incentivo à Produção Técnica.....	222
8.2.16. Ações de Incentivo à Atividade Artística e Cultural .....	222
8.2.17. Ações Inovadoras de Apoio ao Discente.....	222
<b>8.3. Acompanhamento de Egressos</b> .....	223
8.3.1. Avaliação de Adequação do Ensino Efetivado com as Demandas do Mercado .....	224
8.3.2. Avaliação de Adequação do Ensino Efetivado com as Demandas do Mercado .....	224
<b>9. PLANO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD</b> .....	226
<b>9.1. Conceituação de Educação a Distância</b> .....	226
<b>9.2. Alinhamento entre o PDI e a Política de EaD na FAM</b> .....	227
<b>9.3. Diretrizes de Atuação em Cursos a Distância</b> .....	228
<b>9.4. Elaboração e Distribuição do Material Didático no Modelo de Ensino EaD da FAM</b> .....	229
<b>9.5. Concepção e Execução dos Projetos de Curso</b> .....	229
<b>9.7. Apoio à Aprendizagem</b> .....	230

<b>9.8. Redes de Comunicação e Avaliação</b> .....	230
<b>8.9. Infraestrutura para EaD</b> .....	230
<b>9.10. Estudo para Implantação de Educação a Distância</b> .....	231
<b>9.11. Contexto educacional</b> .....	231
9.11.1. Contribuições ao cumprimento do PNE.....	231
<b>9.12. Oportunidades Ampliadas e Identificação do Modelo EaD</b> .....	232
<b>9.13. Abrangência Geográfica para Oferta de EaD</b> .....	232
<b>9.14. O Modelo FAM de Educação a Distância</b> .....	232
<b>9.15. Estrutura Curricular e Oferta do Modelo de Ensino EaD da FAM</b> .....	233
<b>9.16. Docentes, Mediação e Atividades Presenciais do Modelo de Ensino EaD da FAM</b> .....	234
<b>9.17. Mediação Didático-Pedagógica</b> .....	235
9.17.1. Habilidades e Atitudes do Corpo Tutorial .....	236
<b>9.18. Materiais didáticos</b> .....	236
<b>9.19. Base Tecnológica para o EaD</b> .....	237
9.19.1. Tecnologias de Informação e Comunicação Utilizadas no Processo Ensino- Aprendizagem .....	237
9.19.2. Conectividade.....	237
9.19.3. Plataformas e Sistemas .....	238
<b>9.20. Reflexão sobre o Conteúdo Didático</b> .....	241
<b>9.21. Acessibilidade Metodológica, Instrumental e Comunicacional</b> .....	241
<b>9.22. Infraestrutura de T.I.</b> .....	242
<b>9.23. Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas</b> .....	242
<b>9.24. Revisões, Melhorias e Substituição de Sistemas</b> .....	242
<b>9.25. Produção de Materiais Didáticos</b> .....	243
9.25.1. Introdução.....	243
9.25.2. Projeto de Elaboração de Materiais Didáticos.....	244
9.25.3. Participação da Equipe Multidisciplinar.....	244
9.25.4. Análise do Modelo de Material Didático .....	245
9.25.5. Linguagem Inclusiva e Acessível.....	247
9.25.6. Recursos Inovadores Presentes no Material Didático .....	247

9.25.7. Processo e Controle de Produção .....	247
<b>9.26. Equipe Multidisciplinar .....</b>	<b>248</b>
9.26.1. Atribuições e Responsabilidades .....	248
9.26.2. Concepção, Produção e Disseminação de Tecnologias, Metodologias e Recursos Necessários para a Educação a Distância .....	250
9.26.3 Processos de Trabalho .....	250
9.26.4. Plano de Ação .....	251
9.27. Interação entre Tutores, Docentes, Coordenação e Aluno .....	255
<b>10. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA .....</b>	<b>256</b>
<b>10.1. Infraestrutura Física .....</b>	<b>257</b>
<b>10.2. Informações Gerais Sobre Todas as Instalações .....</b>	<b>263</b>
10.2.1. Iluminação .....	263
10.2.2. Acústica .....	263
10.2.3. Ventilação.....	264
10.2.4. Segurança .....	264
10.2.5. Acessibilidade.....	265
10.2.6. Conservação .....	265
<b>10.3. Salas de Aula .....</b>	<b>265</b>
<b>10.4. Salas de Apoio Pedagógico.....</b>	<b>266</b>
<b>10.5. Salas de Coordenação dos Cursos de Graduação .....</b>	<b>266</b>
<b>10.6. Gabinetes de Trabalho Para Professores de Tempo Integral .....</b>	<b>267</b>
<b>10.7. Salas de Apoio Administrativo, Acadêmico e Outros .....</b>	<b>267</b>
10.7.1. Sala para CPA .....	267
10.7.2. Sala para Secretaria Acadêmica .....	268
10.7.3. Sala dos Professores.....	269
10.7.4. Sala de Direção.....	269
10.7.5. Cantinas.....	270
10.7.6. Auditórios.....	270
10.7.7. Copa .....	270
10.7.8. Área de Convivência (Espaço Livre) .....	270
<b>10.8. A Biblioteca da FAM .....</b>	<b>270</b>

10.8.1. Instalações Físicas da Biblioteca .....	271
10.8.2. Sistema de Controle Informatizado .....	271
10.8.3. Procedimentos de tombamento .....	272
10.8.4. Bibliotecas virtuais .....	272
10.5.5. Características do Acervo .....	272
10.5.6. Funcionamento da Bibliotecas virtuais .....	272
10.5.7. Ferramentas de acessibilidade .....	273
10.5.7. Soluções de Apoio à Leitura, Estudo e Aprendizagem .....	273
10.5.8. Plano de Contingência para Garantia do Acesso e Serviço da Biblioteca....	274
10.5.9. Plano de Atualização .....	274
<b>10.9. Inovações Tecnológicas Administrativas .....</b>	<b>281</b>
<b>10.10. Demais Dependências .....</b>	<b>281</b>
10.10.1. Instalações Sanitárias .....	281
10.10.2. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação .....	282
10.10.3. Atendimento as Necessidades dos Processos de Ensino e Aprendizagem	282
10.10.4. Atendimento aos Professores .....	282
10.10.5. Atendimento aos Técnicos-Administrativos .....	282
10.10.6. Atendimento aos Estudantes .....	283
10.10.7. Atendimento à Sociedade Civil .....	283
<b>10.11. Infraestrutura para Educação a Distância .....</b>	<b>283</b>
<b>10.12. Núcleo de Práticas Jurídicas .....</b>	<b>284</b>
<b>10.13. Clínica Escola de Psicologia .....</b>	<b>285</b>
<b>11. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>287</b>
<b>11.1. Autoavaliação Institucional.....</b>	<b>287</b>
11.1.1. Descrição da Comissão Própria de Avaliação da FAM .....	288
11.1.2. Metodologia, Dimensões e Instrumentos .....	289
11.1.3. Metodologia .....	290
11.1.4. Formulários e Etapas.....	290
11.1.5. Coleta e Tabulação de Dados .....	291
11.1.6. Relatório Geral .....	291
11.1.7. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica.....	291

11.1.9. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações .....	292
<b>12. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA.....</b>	<b>294</b>
<b>12.1. Acessibilidade Física, Pedagógica, Atitudinal e das Comunicações.....</b>	<b>294</b>
<b>12.2 Adaptabilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida .....</b>	<b>295</b>
<b>12.3. Adaptabilidade para Pessoas com Deficiência Visual .....</b>	<b>296</b>
<b>12.4. Adaptabilidade para Pessoas com Deficiência Auditiva .....</b>	<b>298</b>
<b>12.5. Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista .....</b>	<b>299</b>
<b>13. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>303</b>
<b>13.1. Política Financeira e Orçamentária.....</b>	<b>304</b>
<b>13.2. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira .....</b>	<b>306</b>
<b>13.3. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução .....</b>	<b>307</b>
<b>13.4. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna .....</b>	<b>307</b>

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** representa um instrumento estratégico de planejamento e gestão acadêmico-administrativa, concebido para orientar as ações da Instituição ao longo do quinquênio vigente. Trata-se de um documento que reflete o compromisso da **FAM** com a qualidade do ensino superior na Região Amazônica, especialmente no estado do Pará, e reafirma sua missão de promover o desenvolvimento humano, social e ambiental por meio da educação, da ciência, da inovação e da responsabilidade social.

A elaboração do PDI está alinhada às exigências legais e normativas estabelecidas pelo Ministério da Educação - MEC, sendo estruturado com base em diretrizes previstas em marcos regulatórios como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o Decreto nº 5.773/2006, a Resolução CNE/CES nº 10/2002, e demais instrumentos que compõem o arcabouço normativo do Sistema Federal de Ensino. Nesse sentido, o PDI assume dupla função: de um lado, serve como referência interna para o planejamento e a execução das políticas institucionais; de outro, constitui documento essencial para os processos de credenciamento, recredenciamento e avaliação institucional conduzidos pelo MEC.

O Ministério da Educação recomenda que a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI deve explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exerce sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes. Sendo assim, o PDI consiste em

[...] um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (MEC, 2007).

A elaboração do PDI baseou-se em um diagnóstico institucional detalhado, identificando forças, fraquezas, oportunidades e desafios. Esse processo envolve a participação da comunidade acadêmica, dos gestores e dos diversos setores da instituição,

assegurando representatividade e engajamento. A **FAM** valoriza um processo decisório democrático e transparente, reforçando seu compromisso com a educação de qualidade e o desenvolvimento regional.

O PDI contempla, de forma articulada, os eixos que estruturam a atuação da Instituição: ensino, pesquisa, extensão, gestão institucional, infraestrutura, políticas de inclusão, responsabilidade socioambiental, acessibilidade, sustentabilidade financeira, avaliação e inovação. Ele define os objetivos e metas que norteiam a atuação da FAM, detalha o seu projeto pedagógico institucional, a estrutura organizacional, o perfil do corpo docente, os projetos de cursos presenciais e a distância, e traça os caminhos para o fortalecimento do vínculo entre a instituição e a sociedade amazônica.

Com base neste planejamento, a **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** reafirma sua identidade institucional, voltada à promoção de uma educação superior transformadora, de excelência e socialmente comprometida com a diversidade cultural, os saberes locais e os desafios contemporâneos da região onde está inserida.

## REFERENCIAL METODOLÓGICO

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** foi conduzida com base em uma abordagem participativa, estratégica e alinhada às boas práticas de planejamento e gestão institucional. O processo metodológico adotado buscou assegurar a coerência entre a missão da Instituição, os objetivos estratégicos, os indicadores de desempenho e as diretrizes das políticas públicas de educação superior vigentes, especialmente aquelas definidas pelo Ministério da Educação - MEC e pela legislação educacional brasileira.

A construção do PDI contemplou diferentes etapas interligadas, desde o diagnóstico institucional até a formulação das metas e ações, com a efetiva participação da comunidade acadêmica. O processo contou com a colaboração de representantes da mantenedora, da gestão institucional, do corpo docente, do corpo técnico-administrativo e do corpo discente, garantindo, assim, transparência, corresponsabilidade e legitimidade à construção coletiva do documento.

Durante a elaboração do PDI, foram incorporadas as seguintes boas práticas metodológicas:

- I. Integração entre planejamento e avaliação institucional, de modo que os resultados dos processos de autoavaliação subsidiaram a definição de metas, indicadores e ações estratégicas;
- II. Adoção de um modelo de gestão democrática, com a realização de reuniões, consultas públicas e espaços de escuta ativa junto aos diversos segmentos da comunidade acadêmica;
- III. Utilização de dados e evidências empíricas como base para a tomada de decisões, por meio da análise de indicadores educacionais, sociais, econômicos e demográficos referentes à região amazônica;
- IV. Alinhamento com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e os Projetos Pedagógicos de Curso - PPCs, promovendo coesão entre as dimensões acadêmica e administrativa;

- V. Foco em princípios como desenvolvimento sustentável, inclusão social, responsabilidade socioambiental e promoção da equidade no acesso, permanência e êxito no ensino superior.

Esse referencial metodológico possibilitou à **FAM** não apenas cumprir os requisitos legais e regulatórios estabelecidos pelo MEC, como também consolidar uma visão institucional de longo prazo, estruturada em diretrizes sólidas que fortalecem o compromisso com a qualidade acadêmica, a inovação, a responsabilidade social e o desenvolvimento regional da Amazônia.

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** foi pautada em um conjunto de documentos legais, normativos, orientadores e estratégicos, que asseguram a conformidade institucional com as diretrizes do Ministério da Educação - MEC e com os princípios da educação superior no Brasil.

Esses documentos constituem a base técnica e legal para a organização do PDI, oferecendo subsídios para a estruturação das diretrizes acadêmicas, administrativas, pedagógicas e financeiras da Instituição. Abaixo, relacionam-se os principais documentos utilizados como referência:

### a) DOCUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

- I. Constituição Federal de 1988;
- II. Lei nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- III. Lei nº 10.861/2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- IV. Lei nº 10.436/2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras.
- V. Lei nº 10.098/2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.
- VI. Lei nº 11.788/2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes e altera o art. 428 da CLT;
- VII. Lei nº 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2014–2024);
- VIII. Decreto nº 2.494/1998 - Regulamenta o art. 80 da LDB (educação a distância);
- IX. Decreto nº 3.860/2001 - Dispõe sobre a organização e avaliação do ensino superior;
- X. Decreto nº 4.281/2002 - Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
- XI. Decreto nº 5.622/2005 - Regulamenta a oferta da educação a distância;

- XII. Decreto nº 5.626/2005 - Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 (Libras) e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000;
- XIII. Decreto nº 5.773/2006 - Dispõe sobre o processo de regulação, supervisão e avaliação das IES;
- XIV. Decreto nº 9.235/2017 - Estabelece normas para regulação, supervisão e avaliação das IES no sistema federal;
- XV. Decreto nº 9.057/2017 - Dispõe sobre a educação a distância no âmbito da educação básica e superior;
- XVI. Resolução CNE/CES nº 10/2002 - Normas para credenciamento, recredenciamento, estatutos e regimentos das IES;
- XVII. Resolução CNE/CES nº 1/2010 e nº 1/2022 - Diretrizes Curriculares Nacionais de cursos de graduação;
- XVIII. Resolução CNE/CP nº 1/2004 - Diretrizes para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- XIX. Resolução CNE/CP nº 1/2006 e nº 2/2015 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores;
- XX. Resolução CNE/CP nº 1/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- XXI. Resolução CNE/CES nº 7/2017 - Normas para funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu;
- XXII. Resolução CNE/CP nº 2/2019 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação Inicial de Professores e BNC-Formação.
- XXIII. Resolução CNE/CES nº 7/2018 - Diretrizes para a Extensão na Educação Superior (Meta 12.7 do PNE).
- XXIV. Portaria MEC nº 3.284/2003 - Requisitos de acessibilidade para autorização e reconhecimento de cursos;
- XXV. Portaria MEC nº 2.051/2004 - Regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES;
- XXVI. Portaria MEC nº 4.361/2004 - Estabelece normas para protocolo de processos no SAPIEnS/MEC;

- XXVII. Portaria MEC nº 1.028/2006 - Atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;
- XXVIII. Portaria Normativa MEC nº 40/2007 - Consolida normas sobre regulação e avaliação da educação superior;
- XXIX. Portaria Normativa MEC nº 11/2017 - Normas para credenciamento de IES e oferta de EaD;
- XXX. Portaria Normativa MEC nº 23/2017, com redação dada pela Portaria nº 742/2018 - Regras para credenciamento, reconhecimento e reconhecimento de cursos;
- XXXI. Portaria MEC nº 360/2022 - Dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para meio digital;
- XXXII. Parecer CES/CNE nº 1.070/1999 - Critérios para autorização e reconhecimento de cursos superiores..

#### b) DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

- I. Regimento Geral da Faculdade FAM;
- II. Projeto Pedagógico Institucional - PPI;
- III. Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs;
- IV. Relatórios da Autoavaliação Institucional (CPA);
- V. Plano de Acessibilidade e Inclusão da FAM;
- VI. Plano de Ação da Gestão Acadêmica e Administrativa.

#### c) DOCUMENTOS ORIENTADORES E TÉCNICOS

- I. Plano de Desenvolvimento Institucional: um guia de conhecimentos para as Instituições Federais de Ensino (FORPDI, 2017) - documento técnico de referência para estruturação do PDI;
- II. Guias e Roteiros de Elaboração de PDI disponibilizados pelo MEC/SESu/INEP;
- III. Referenciais de Qualidade para Educação a Distância (MEC/SEED);
- IV. Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES);
- V. Instrumentos de Avaliação Institucional (INEP/SINAES).

Esses documentos foram reunidos e analisados de modo a assegurar a elaboração de um PDI sólido, estratégico e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos para o funcionamento de uma Instituição de Ensino Superior, especialmente no contexto amazônico em que a **FAM** está inserida.

## 1. PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.1. Dados da Mantida

Dados da Mantida	
<b>Código da Mantida:</b>	16898
<b>Nome da Mantida:</b>	Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia
<b>Sigla:</b>	FAM
<b>Organização Acadêmica:</b>	Faculdade
<b>Endereço:</b>	Rod. Dr. João Miranda, nº 3072, Bosque, Abaetetuba, Pará, CEP: 68.440-000
<b>Endereço Eletrônico:</b>	www.faculdefam.edu.br
<b>Procurador Institucional:</b>	Prof. Raimundo Carvalho dos Santos

### 1.2. Dados da Mantenedora

Dados da Mantenedora	
<b>Código da Mantenedora:</b>	18104
<b>Razão social:</b>	INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI
<b>CNPJ:</b>	37.519.898/0001-19
<b>Natureza Jurídica:</b>	Sociedade Civil
<b>Endereço:</b>	Rod PA 125, Nº 35, Promissão, Paragominas-PA, CEP: 68.628-557
<b>Representante legal:</b>	Gessivaldo de Jesus da Silva Ferreira

### 1.3. Relato Institucional

O presente Relato Institucional tem como objetivo apresentar a trajetória evolutiva da **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM**, considerando os resultados dos processos de autoavaliação conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, bem como os efeitos das avaliações externas realizadas pelo Ministério da Educação - MEC, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Fundamentado na Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, este relato busca demonstrar o compromisso da **FAM** com a qualidade da educação superior ofertada, a partir da análise crítica e construtiva de seus próprios processos acadêmicos e administrativos. O documento também evidencia os avanços conquistados ao longo dos anos, com base nos relatórios anuais da CPA e nas comissões in loco do MEC, além de apontar diretrizes estratégicas para o fortalecimento institucional nos próximos ciclos avaliativos.

### 1.3.1. Breve Histórico

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** iniciou sua trajetória institucional em 2012, com o protocolo de credenciamento junto ao Ministério da Educação - MEC para a oferta de cursos superiores presenciais. A mantenedora original, Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia Ltda. ME, visava contribuir com o desenvolvimento educacional do município de Abaetetuba e de toda a região do Baixo Tocantins, no estado do Pará.

O credenciamento foi formalizado por meio da Portaria nº 297, de 31 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril do mesmo ano, autorizando o início das atividades acadêmicas presenciais. Inicialmente, foram autorizados os cursos de Bacharelado em Administração e as Licenciaturas em Pedagogia, História e Educação Física.

Nos anos seguintes, a instituição passou a atender às crescentes demandas sociais e regionais, promovendo a ampliação de sua oferta acadêmica. Em 2014, foi protocolado o pedido de autorização do curso de Bacharelado em Serviço Social, aprovado após avaliação do INEP, com o ato autorizativo publicado em 2018.

A partir de 2017, a **FAM** iniciou um novo ciclo de expansão acadêmica, focando principalmente na área da saúde, com os pedidos de autorização dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia e, posteriormente, Psicologia. Em 2019, foram iniciadas as atividades dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia. O curso de Psicologia foi autorizado em 2020.

Em 2019, a **FAM** também investiu na ampliação para novas áreas do conhecimento, como o Direito e as Engenharias. O curso de Bacharelado em Direito foi autorizado em 2020,

e os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica tiveram seus atos autorizativos publicados em 2021. O curso de Odontologia, alinhado à consolidação da área da saúde na instituição, também teve sua autorização publicada em 2022.

Diante do avanço tecnológico e das novas demandas educacionais, a **FAM** protocolou, em 2020, o pedido de credenciamento para a oferta de cursos na modalidade a distância (EaD). A autorização foi concedida por meio da Portaria nº 945, de 6 de dezembro de 2022, ampliando o acesso à educação e promovendo a democratização do ensino superior na região amazônica. Inicialmente, foram autorizados os cursos de Tecnologia em Marketing e Licenciatura em Pedagogia (EaD).

No ano de 2022, a gestão da mantenedora passou a ser exercida pelo **Instituto Educacional Seven EIRELI**, sediado em Paragominas – PA. A atual mantenedora, pessoa jurídica de direito privado (CNPJ nº 37.519.898/0001-19), promoveu uma série de modernizações acadêmicas, administrativas e estruturais na **FAM**, garantindo a continuidade e o fortalecimento das ações educacionais já consolidadas.

A sede da instituição localiza-se em Abaetetuba, município estratégico do Pará com cerca de 180 mil habitantes, reconhecido como polo regional de comércio, serviços e formação profissional. Com infraestrutura física de 2.653 m<sup>2</sup>, a **FAM** conta com 30 salas de aula, biblioteca, auditório, miniauditórios, salas de estudo, quadra poliesportiva, laboratórios de ensino e modernas tecnologias educacionais.

Atualmente, em 2024, a **FAM** conta com 14 cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância, distribuídos nas áreas de Ciências Exatas e Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde e Ciências Humanas, conforme relação abaixo:

Curso	Habilitação	Modalidade	Situação	Ato
<b>Administração</b>	Bacharelado	Presencial	Reconhecido	Portaria SERES nº 262/2021
<b>Direito</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 221/2020
<b>Educação Física</b>	Licenciatura	Presencial	Reconhecido	Portaria SERES nº 427/2020
<b>Enfermagem</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 209/2019
<b>Engenharia Civil</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 1.362/2021
<b>Engenharia Mecânica</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 1.845/2021
<b>Farmácia</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 216/2019
<b>Fisioterapia</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 409/2019

<b>História</b>	Licenciatura	Presencial	Reconhecido	Portaria SERES nº 88/2019
<b>Marketing</b>	Tecnológico	EaD	Autorizado	Portaria SERES nº 1038/2022
<b>Odontologia</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 660/2022
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	Presencial	Reconhecido	Portaria SERES nº 877/2018
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	EaD	Autorizado	Portaria SERES nº 1038/2022
<b>Psicologia</b>	Bacharelado	Presencial	Autorização	Portaria SERES nº 221/2020
<b>Serviço Social</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 226/2018

A história da **FAM** é marcada por um contínuo esforço de integração regional, promoção da inclusão educacional e desenvolvimento de políticas de ensino voltadas à transformação social, cultural e econômica da Amazônia Paraense.

Na gestão acadêmica e administrativa, a **FAM** investe na capacitação de uma equipe ética e comprometida com a qualidade da educação. Seu corpo diretivo é composto por profissionais altamente elaborados e com ampla experiência, garantindo excelência no ensino e formação oferecidos.

A elaboração deste PDI foi orientada por dispositivos legais fundamentais, como o Decreto nº 9.235/2017 e a Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O Projeto de Autoavaliação da **FAM** segue rigorosamente as diretrizes do SINAES, as orientações gerais para a autoavaliação e o roteiro sugerido pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

O Plano de Desenvolvimento Institucional ainda segue as orientações do Ministério da Educação (MEC) e os dispositivos legais que regem o Ensino Superior, tais como:

Dispositivo	Conteúdo
<b>Constituição Federal</b>	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
<b>Lei nº 9.394/1996</b>	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
<b>Lei nº 9.394/1996</b>	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros subsídios. Salienta-se que os itens de exercício da autonomia universitária constantes no art. 54, § 1º são também peças do Plano de Desenvolvimento Institucional.
<b>Decreto nº 2.494/1998</b>	Regulamenta o art. 80 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.
<b>Parecer CES/CNE nº 1.070/1999</b>	Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior
<b>Decreto nº 3.860/2001</b>	Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.
<b>Decreto nº 4.281/2002</b>	Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

<b>Resolução CES/CNE nº 10/2002</b>	Dispõe sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior.
<b>Portaria MEC nº 3.284/2003</b>	Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
<b>Lei nº 10.861/2004</b>	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências.
<b>Lei nº 10.861/2004</b>	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Em seu art. 3º A alínea I, traz o Plano de desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da IES
<b>Resolução CP/CNE nº 1/2004</b>	Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
<b>Portaria MEC nº 2.051/2004</b>	Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004.
<b>Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005</b>	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
<b>Portaria MEC nº 1.028/2006</b>	Dispõe sobre a abertura do processo de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CST.
<b>Lei nº 11.788/2008</b>	Dispõe sobre o estágio de estudantes e altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT
<b>Resolução CP/CNE nº 1/2012</b>	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
<b>Lei nº 13.005/2014</b>	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
<b>Decreto nº 9.235/2017</b>	dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino
<b>Resolução CNE/CES nº 7/2017</b>	Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu.
<b>Portaria Normativa nº 11/2017</b>	Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.
<b>Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro 2017</b>	Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. (Redação dada pela Portaria Normativa nº 742, de 3 de agosto de 2018).
<b>Resolução nº 7/2018</b>	Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.
<b>Resolução CNE/CP nº 2/2019</b>	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
<b>Portaria Nº 360/2022</b>	Dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital.
<b>Plano Nacional de Educação - PNE</b>	Plano Nacional de Educação – PNE.

### 1.3.2. Avaliações Externas In Loco

As avaliações externas in loco, realizadas por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, têm representado momentos de reflexão e análise no processo de consolidação institucional da **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM**. Por meio dessas visitas, a instituição tem validado seus avanços acadêmicos e administrativos, identificado pontos de melhoria e conquistado os atos autorizativos e de reconhecimento dos cursos ofertados.

Desde o credenciamento institucional em 2014, a **FAM** tem recebido comissões in loco para avaliação de cursos presenciais e, mais recentemente, para o credenciamento e autorização de cursos na modalidade a distância.

As ações institucionais da **FAM** são fortemente orientadas pelos resultados da autoavaliação institucional, integrando-se ao planejamento e à execução de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Esse alinhamento estratégico possibilita a identificação de demandas, a proposição de melhorias e a consolidação de uma cultura avaliativa que fortalece o desenvolvimento da instituição.

A apropriação e interpretação dos resultados das avaliações – tanto internas quanto externas – configuram-se como elementos centrais da autoavaliação institucional. A preparação dos cursos para os processos avaliativos é conduzida de forma sistemática e contínua, com acompanhamento prévio à abertura dos processos no Sistema e-MEC. Essa dinâmica é coordenada pela Procuradoria Institucional, pela Diretoria Acadêmica e pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

A seguir, são apresentados os conceitos obtidos pela FAM nas avaliações externas de curso e institucionais.

#### 1.3.2.1. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais

A **FAM**, ao longo de sua trajetória, passada por diferentes momentos de avaliação institucional, seus conceitos atestam suas construções e evolução qualitativa. Em 2012, durante o processo de credenciamento institucional para a oferta de cursos presenciais, a instituição foi avaliada com conceito final 3, resultado que declarou a conformidade da

estrutura institucional com os requisitos legais e educacionais exigidos à época, possibilitando o início de suas atividades acadêmicas.

Seis anos depois, em 2018, a **FAM** passou por uma visita de credenciamento institucional, na qual obteve um conceito final 4, resultado significativamente superior ao de 2012. As notas atribuídas aos eixos de avaliação refletem esse salto qualitativo: destaque para o Eixo I (Planejamento e Avaliação Institucional) com nota 4,20, e o Eixo II (Desenvolvimento Institucional) com nota 4,00.

Em 2021, a **FAM** foi avaliada novamente, desta vez no processo de credenciamento da modalidade Educação à Distância. A avaliação resultou em um conceito final 3, demonstrando que uma instituição atende adequadamente aos padrões de qualidade exigidos para a oferta de cursos na modalidade EaD.

A tabela a seguir resume os conceitos obtidos nas avaliações institucionais da **FAM**, conduzidas pela INEP/MEC:

Ano	Ato	Dimensão I	Dimensão II	Dimensão III	Conceito Final
2012	Credenciamento	3	3	3	3

Ano	Ato	Eixo I	Eixo II	Eixo III	Eixo IV	Eixo V	Conceito Final
2018	Red credenciamento	4,20	4,00	3,20	3,50-	3,79-	4
2021	Credenciamento EaD	3,00	3,00	3,11	3,43	3,35	3

Os resultados obtidos atestam a trajetória de amadurecimento institucional da **FAM**, marcada pela seriedade em seus processos internos, pelo fortalecimento da autoavaliação e pela busca constante pela excelência na oferta de ensino superior. Esses conceitos também evidenciam a solidez da instituição para continuar expandindo suas atividades de forma responsável, comprometida com o desenvolvimento educacional da região amazônica.

#### 1.3.2.2. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas de Curso

Desde 2012, a **FAM** passou por diversos processos de autorização e reconhecimento, cujos resultados refletem a seriedade do trabalho desenvolvido em cada área de formação. Em seu primeiro ciclo avaliativo, a **FAM** obteve os conceitos iniciais de autorização para os

curso de Administração, Educação Física, História e Pedagogia. Os cursos de História e Pedagogia já se destacaram naquele momento com conceito final 4, enquanto que os cursos de Administração e Educação Física receberam o conceito 3.

Com o amadurecimento institucional, os cursos mais recentes passaram a apresentar desempenho ainda mais consistente nas avaliações. Em 2017, o curso de Serviço Social foi avaliado com conceito final 4. No ano seguinte, em 2018, os cursos da área da saúde passaram por avaliação de autorização, com destaque para Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia. Os cursos de Enfermagem e Fisioterapia receberam conceito 4, enquanto Farmácia obteve conceito 3. Ainda em 2018, os cursos de História e Pedagogia passaram por avaliação de reconhecimento, mantendo o desempenho anterior e obtiveram novamente o conceito 4.

No ano de 2019, a **FAM** teve novos cursos avaliados: Direito e Psicologia, além do reconhecimento dos cursos de Administração e Educação Física. O curso de Direito foi autorizado com conceito 4, Psicologia com conceito 3, enquanto Administração e Educação Física, em fase de reconhecimento, também recebeu conceito final 3.

No ciclo de 2021, foram autorizados os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, ambos com conceito final 4. Nesse mesmo ano, a **FAM** foi avaliada na modalidade de ensino a distância, recebendo conceito 4 tanto no curso de Marketing quanto no curso de Pedagogia EaD, demonstrando o mesmo padrão de qualidade evidenciado na modalidade presencial.

Em 2022, o curso de Odontologia alcançou o mais alto conceito possível, com nota 5, evidenciando excelência em todas as dimensões avaliadas: organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura. Já em 2024, o curso de Fonoaudiologia foi autorizado com conceito final 4, consolidando mais uma vez a qualidade dos novos cursos da instituição.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos conceitos obtidos nos atos autorizados e de reconhecimento de curso:

Ano	Curso	Ato	Dimensão I	Dimensão II	Dimensão III	Conceito Final
2012	Administração	Autorização	3,2	2,9	3,5	3
2012	Educação Física	Autorização	3,1	2,5	2,5	3
2012	História	Autorização	4,1	4,3	3,1	4
2012	Pedagogia	Autorização	4,1	3,5	4,0	4

2017	Serviço Social	Autorização	4,5	3,7	4,1	4
2018	Enfermagem	Autorização	3,69	3,50	3,46	4
2018	Farmácia	Autorização	3,75	2,75	3,42	3
2018	Fisioterapia	Autorização	4,69	4,13	3,30	4
2018	História	Reconhecimento	4,61	2,89	4,71	4
2018	Pedagogia	Reconhecimento	4,28	4,22	4,33	4
2019	Direito	Autorização	4,29	3,75	3,67	4
2019	Psicologia	Autorização	3,19	2,88	3,22	3
2019	Administração	Reconhecimento	3,08	2,56	3,13	3
2019	Educação Física	Reconhecimento	3,00	3,11	3,20	3
2021	Engenharia Civil	Autorização	4,69	4,25	3,89	4
2021	Engenharia Mecânica	Autorização	3,86	4,38	3,67	4
2021	Marketing	Autorização EaD	3,81	3,29	3,50	4
2021	Pedagogia	Autorização EaD	4,00	3,43	4,75	4
2022	Odontologia	Autorização	4,69	4,25	4,44	5
2024	Fonoaudiologia	Autorização	4,56	4,25	4,56	4

### 1.3.2.3. Conceito de Curso, Conceito Preliminar de Curso e ENADE

O desempenho acadêmico e a qualidade dos cursos de graduação da **FAM** também podem ser selecionados por meio dos indicadores de qualidade do Ministério da Educação, como o Conceito de Curso (CC), o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e os resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Os Conceitos de Curso, atribuídos após avaliação in loco, refletem diretamente a qualidade percebida pelos avaliadores do INEP e integram a base para o reconhecimento ou renovação do reconhecimento dos cursos. Diversos cursos da **FAM** obtiveram resultados expressivos, como Odontologia, com conceito 5 em 2022, o mais elevado da escala, além dos cursos de Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, História, Pedagogia e Marketing (EaD), todos com conceito 4. Outros cursos como Administração, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia e Serviço Social foram avaliados com conceito 3, demonstrando conformidade com os padrões exigidos de qualidade.

O Conceito Preliminar de Curso, por sua vez, é calculado com base no desempenho do ENADE, infraestrutura, corpo docente e recursos pedagógicos, e serve como referência nacional de qualidade. A **FAM** obteve CPC 4 no curso de Serviço Social, avaliado em 2022, e CPC 3 nos cursos de Administração (2022), Educação Física (2017) e Pedagogia (2017). Já o curso de História obteve o CPC 2 em 2017, o que motivou ações institucionais corretivas no plano pedagógico e estrutural, buscando melhorias contínuas.

Em relação ao ENADE, que avalia o desempenho dos alunos concluintes em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do curso, os resultados indicam estabilidade e áreas com potencial de avanço. Os cursos de Administração e Serviço Social obtiveram nota 3 no ENADE 2022, enquanto os cursos de História, Educação Física e Pedagogia obtiveram nota 2 no ciclo de 2017, o que reforçou a necessidade de fortalecer estratégias de acompanhamento pedagógico e de engajamento discente com os processos avaliativos.

A seguir, apresentamos uma tabela com os conceitos obtidos nos cursos de graduação da **FAM**:

Curso	Habilitação	CC	Ano CC	CPC	Ano CPC	ENADE	Ano ENADE
<b>Administração</b>	Bacharelado	3	2020	3	2022	3	2022
<b>Direito</b>	Bacharelado	4	2019	-	-	-	-
<b>Educação Física</b>	Licenciatura	3	2019	3	2017	2	2017
<b>Enfermagem</b>	Bacharelado	4	2024	-	-	-	-
<b>Engenharia Civil</b>	Bacharelado	4	2021	-	-	-	-
<b>Engenharia Mecânica</b>	Bacharelado	4	2021	-	-	-	-
<b>Farmácia</b>	Bacharelado	3	2018	-	-	-	-
<b>Fisioterapia</b>	Bacharelado	3	2024	-	-	-	-
<b>História</b>	Licenciatura	4	2018	2	2017	2	2017
<b>Marketing (EaD)</b>	Tecnológico	4	2021	-	-	-	-
<b>Odontologia</b>	Bacharelado	5	2022	-	-	-	-
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	4	2018	3	2017	2	2017
<b>Pedagogia (EaD)</b>	Licenciatura	4	2021	-	-	-	-
<b>Psicologia</b>	Bacharelado	3	2019	-	-	-	-
<b>Serviço Social</b>	Bacharelado	3	2023	4	2022	3	2022

#### 1.3.2.4. Contribuições das Avaliações In Loco para a Evolução Institucional

As recomendações apontadas pelas comissões externas foram acolhidas pela gestão da **FAM** com responsabilidade e prontidão. Entre as ações inovadoras destacam-se a revisão e atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), que envolvem maior integração entre teoria e prática; a ampliação dos acervos físicos e digitais nas bibliotecas; e a contratação de bibliotecário com dedicação integral. Também foram fortalecidas as políticas de iniciação científica e extensão universitária, com estímulo à participação discente e vinculação aos desafios sociais e ambientais da Amazônia. Paralelamente, a instituição aprimorou sua documentação acadêmica e administrativa e atualizou os instrumentos de autoavaliação institucional, buscando maior alinhamento às diretrizes do INEP e à cultura avaliativa da própria IES.

As visitas in loco desenvolvem diretamente para o reconhecimento de diversos cursos em áreas estratégicas como Educação, Ciências Sociais Aplicadas, Saúde e Engenharias, e para a autorização de novos cursos na modalidade a distância. Além disso, essas avaliações funcionaram como práticas para o fortalecimento da autoavaliação institucional, da gestão acadêmica e da inovação pedagógica, especialmente no uso de tecnologias educacionais.

Em perspectiva, as avaliações externas têm sido decisivas para o posicionamento da **FAM** como uma instituição de ensino superior sólida, em expansão, e reconhecida por sua contribuição ao desenvolvimento regional.

#### 1.3.3. Autoavaliação Institucional

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da **FAM** atua como núcleo estratégico para o fortalecimento da cultura avaliativa e para o aprimoramento contínuo da qualidade institucional. Seus trabalhos se orientam pelas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, e visam promover um

diagnóstico abrangente da realidade institucional, com base nas dez dimensões estabelecidas pelo Ministério da Educação.

#### 1.3.3.1. Composição e Funcionamento da CPA

Entre 2015 e 2024, a CPA passou por diversas reestruturações, conforme os ciclos de mandato, sempre respeitando a composição plural e representativa da comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnicos administrativos e sociedade civil organizada). Os membros realizaram avaliações periódicas, com aplicação de instrumentos específicos para cada segmento, análise de resultados, socialização interna e proposição de melhorias.

O processo de autoavaliação foi implementado anualmente, em geral no último trimestre de cada ano, com sistematização dos resultados e envio de relatórios ao INEP/MEC no primeiro semestre do ano subsequente. Os questionários utilizados avaliaram desde a infraestrutura, passando pela organização didático-pedagógica, até a atuação dos gestores, professores e serviços acadêmicos.

#### 1.3.3.2. Potencialidades Identificadas (2015-2024)

Ao longo dos oitos ciclos de avaliação institucional interna, foram destacados os seguintes aspectos positivos:

- I. Qualidade da infraestrutura física e tecnológica, considerada uma das mais avançadas da região;
- II. Corpo docente qualificado, com significativa presença de mestres e doutores;
- III. Comprometimento da gestão institucional com a melhoria da qualidade do ensino;
- IV. Ampla aceitação da comunidade local, refletida na constante demanda pelos cursos ofertados;
- V. Expansão do número de cursos presenciais e a distância, demonstrando capacidade de planejamento e visão estratégica;

- VI. Políticas de inclusão e responsabilidade social, com incentivo à extensão, à pesquisa aplicada e ao envolvimento com a realidade amazônica.

### 1.3.3.3 Fragilidades e Desafios Apontados

Apesar dos avanços, as autoavaliações também evidenciaram fragilidades recorrentes:

- I. Necessidade de melhoria na comunicação interna entre setores acadêmicos e administrativos;
- II. Carência de ações sistemáticas de pesquisa e inovação, especialmente em áreas estratégicas;
- III. Limitações no acesso e atualização de bibliografias básicas e complementares em alguns cursos;
- IV. Necessidade de ampliação dos programas de capacitação docente contínua, sobretudo voltados ao uso de tecnologias educacionais e metodologias ativas;
- V. Baixa participação discente em atividades extracurriculares e na própria avaliação institucional, em alguns ciclos.

### 1.3.3.4. Ações Corretivas Implementadas

A partir das análises anuais, a **FAM** adotou medidas concretas de aprimoramento, entre as quais se destacam:

- I. Reestruturação do setor de comunicação institucional e implantação de canais digitais interativos com alunos e docentes;
- II. Ampliação do acervo da biblioteca física e digital, com aquisição de novas obras e assinatura de bases de dados;
- III. Implementação de programas de formação docente continuada, com ênfase em práticas pedagógicas inovadoras;
- IV. Criação de projetos integradores de extensão e iniciação científica, conectando o currículo à realidade amazônica;

- V. Realização de encontros periódicos para socialização dos resultados da CPA, fomentando a participação de todos os segmentos.

#### 1.3.3.5. Impactos da Autoavaliação na Gestão Institucional

As informações produzidas pelos relatórios da CPA vêm servindo como subsídio direto para o planejamento estratégico da **FAM**, alinhando ações acadêmicas e administrativas às reais necessidades e expectativas da comunidade. Os resultados da avaliação interna têm contribuído significativamente para os processos de reconhecimento e renovação de cursos, além de terem fortalecido a preparação da instituição para as visitas in loco do INEP/MEC.

#### 1.3.4. Evolução Acadêmica e Administrativa

A trajetória da **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** é marcada por um processo contínuo de desenvolvimento e consolidação, orientado pela busca permanente da excelência acadêmica, pela democratização do acesso ao ensino superior e pela contribuição efetiva ao crescimento educacional e socioeconômico da região amazônica, especialmente no Baixo Tocantins.

Desde o início de suas atividades regulares, em 2014, com a oferta de quatro cursos presenciais, a **FAM** declarou notável capacidade de planejamento e expansão. Ao longo dos anos, a instituição ampliou significativamente seu portfólio, passando a oferecer 14 cursos de graduação, incluindo habilitações na modalidade a distância. Essa ampliação foi pautada por estudos de demanda regional e alinhamento estratégico ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, contemplando áreas prioritárias para a formação de profissionais na Amazônia Paraense. A oferta atual da **FAM** abrange cursos nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, como Administração, Direito, Serviço Social e Psicologia; na área de Educação, com os cursos de Pedagogia, História e Educação Física (presencial e EaD); na área da Saúde, com os cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia e Odontologia; além dos

cursos de Engenharias e Tecnologias, como Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e o curso de Marketing na modalidade EaD.

Essa expansão acadêmica foi acompanhada de uma gestão institucional comprometida, que se consolida com a formação de uma equipe técnico-administrativa experiente, com atuação pautada pela governança, transparência e foco em resultados. Estruturas acadêmicas importantes foram fortalecidas, como os Núcleos Docentes Estruturantes - NDE e os Colegiados de Curso, assegurando uma governança participativa e o envolvimento coletivo nos processos decisórios. Simultaneamente, a **FAM** consolidou sua política de valorização e capacitação docente, com incentivo à formação continuada, atualização em metodologias ativas de ensino e ampliação do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs nas práticas pedagógicas.

Do ponto de vista estrutural, a **FAM** investiu de forma sistemática na qualificação de seus espaços financeiros e recursos tecnológicos. Atualmente, a instituição conta com uma área construída de 2.653 m<sup>2</sup>, distribuída em 40 salas de aula climatizadas e equipadas com recursos multimídia, biblioteca física e digital com acervo atualizado, laboratórios de ensino específicos para cada área - Anatomia, Microscopia, Semiologia, Química, Radiologia, Cinesiologia e biomecânica - além de auditório, miniauditórios, salas de aula, quadra poliesportiva e estudo de convivência adequada. A infraestrutura tecnológica inclui rede de internet de alta velocidade, suporte técnico contínuo e plataformas acadêmicas digitais integradas, que garantem maior acessibilidade e eficiência na gestão educacional.

Nos últimos anos, a **FAM** tem fortalecido significativamente suas ações de extensão e responsabilidade social, consolidando o tripé ensino, pesquisa e extensão como pilar de sua missão institucional. Projetos de extensão têm sido desenvolvidos com foco nas comunidades ribeirinhas, das ilhas e zonas rurais, promovendo atividades nas áreas de educação, saúde, cidadania e inclusão social. Além disso, a instituição vem incentivando a iniciação científica e a produção acadêmica discente, estimulando a criação de grupos de estudo e pesquisa. As parcerias com escolas, unidades de saúde e organizações sociais locais também proporcionam vivências práticas significativas para os estudantes. A **FAM** promove regularmente eventos acadêmicos, como seminários, semanas de curso, workshops e workshops, integrando teoria e prática a partir do contexto amazônico e regional.

#### 1.4. Finalidade

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM**, credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria MEC nº 297, de 01 de abril de 2014, e Recredenciada pela Portaria nº 989, de 12 de junho de 2021, é uma instituição de ensino superior mantida pelo Instituto Educacional Seven EIRELI. Com sede na cidade de Abaetetuba, estado do Pará, a **FAM** tem como objetivo central a formação de profissionais qualificados nas diversas áreas do conhecimento, promovendo ensino, pesquisa e extensão de forma integrada, visando à construção do saber e à sua aplicabilidade para o desenvolvimento da sociedade.

A finalidade institucional da **FAM** é pautada pelo compromisso com a educação de qualidade, alinhada às diretrizes estabelecidas pela legislação do ensino superior vigente, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que orienta as Instituições de Ensino Superior na promoção da formação humanística, científica e técnica. A **FAM** busca estimular a produção e a difusão do conhecimento, fortalecendo a capacidade crítica e investigativa dos seus alunos, docentes e pesquisadores.

A instituição se compromete com a formação de cidadãos aptos a enfrentar os desafios do mercado de trabalho e a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, ética e sustentável. Para isso, promove a pesquisa e a inovação, incentivando o desenvolvimento de novas tecnologias e metodologias educacionais. Além disso, busca fortalecer a extensão universitária como um canal de diálogo e transformação social, promovendo a interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

A **FAM** adota políticas institucionais que favorecem a educação continuada, permitindo a atualização e especialização de profissionais ao longo de suas trajetórias acadêmicas e profissionais. Dessa forma, a instituição oferece cursos de graduação e pós-graduação *Lato Sensu* e promove iniciativas de capacitação por meio de cursos de extensão e outras atividades acadêmicas.

A estrutura acadêmica e administrativa da **FAM** é pautada na gestão democrática e participativa, com órgãos deliberativos e executivos que garantem o cumprimento de sua missão institucional. A instituição valoriza a interdisciplinaridade e a articulação entre

ensino, pesquisa e extensão como bases fundamentais para a construção de um ambiente acadêmico dinâmico e inovador.

A **FAM** se compromete, ainda, com a inclusão social e educacional, garantindo acesso e permanência de alunos por meio de programas institucionais de apoio acadêmico e financeiro. No âmbito da educação a distância, a faculdade adota tecnologias educacionais inovadoras para ampliar sua área de atuação, democratizando o ensino superior e proporcionando flexibilidade para os estudantes.

Por fim, a **FAM** atua em consonância com os desafios e demandas da Região Norte do Brasil, desenvolvendo projetos e ações que valorizam a diversidade cultural, o respeito aos saberes tradicionais e a busca por soluções para os problemas socioeconômicos e ambientais da região. Assim, reafirma seu compromisso com a formação de profissionais éticos, reflexivos e socialmente responsáveis, preparados para contribuir ativamente com o desenvolvimento do país.

### 1.5. Missão da FAM

Disponibilizar acessibilidade da comunidade ao ensino superior, à formação acadêmica e profissional dos cidadãos focando as competências esperadas na sua área de formação e no desenvolvimento regional.

### 1.6. Visão da FAM

Ser reconhecida como instituição de ensino superior formadora de profissionais capazes, éticos e aptos ao exercício da cidadania.

## 1.7. Princípios e Valores institucionais

Uma organização é composta de pessoas e a **FAM** é formada por um grupo de colaboradores que compartilham o sonho de mudar a vida dos estudantes de Abaetetuba e região. Mesmo compartilhando um objetivo em comum, nem sempre as pessoas conseguem sucesso em suas organizações, não por má intenção, mas por falta de alinhamento entre as intenções. Por este motivo a **FAM** define e divulga seus princípios e valores institucionais.

Os Princípios são diretrizes fundamentais que orientam o comportamento e as ações de uma pessoa, organização ou sociedade. Na **FAM** eles são normas de conduta que definem o que é certo e errado nas mais diversas situações.

A **FAM** lista seis princípios como preceitos comportamentais, esperando que cada um de seus colaboradores leve em consideração, não apenas no trabalho, mas para sua própria vida.

Já os Valores são comportamentos essencialmente profissionais que, estes sim, devem ser objeto de estudo e compromisso de cada colaborador que compartilham o sonho da missão da **FAM**.

### 1.7.1. Princípios Institucionais

A **FAM**, em sintonia com sua mantenedora, entende que princípios Institucionais são preceitos comportamentais que circundam a convivência diária do conjunto de atores de uma determinada organização. Tais princípios representam as convicções dominantes e orientam as atividades básicas de cada pessoa.

Estes princípios lançam luz sobre os valores que permeiam todas as atividades e relações com a comunidade interna e externa.

A **FAM** descreve abaixo seus seis princípios Institucionais:

Princípios da FAM	
I	Conduta ética
II	Busca da excelência em todas as atividades
III	Indissociabilidade entre ensino e pesquisa

IV	Relacionamento respeitoso e responsável para com todos
V	Respeito às normas institucionais
VI	Consciência social e ambiental

### 1.7.2. Valores da FAM

A **FAM**, no cumprimento de sua missão, em busca de sua visão, à luz de princípios, em sintonia com sua mantenedora, define os Valores Institucionais no entendimento que tais afirmações são compromissos coletivos que representam os comportamentos da instituição e de cada um de seus integrantes.

Estes Valores fazem parte de todas as atividades da **FAM**, sendo eles:

Valores da FAM	
I	Atuar com agilidade, clareza, competência e flexibilidade;
II	Valorizar e respeitar as pessoas e a vida;
III	Criar ambiente propício a educação e preservação ambiental;
IV	Estimular o intercâmbio com a sociedade e, em especial, com as organizações ligadas a educação;
V	Incentivar a interdisciplinaridade e o trabalho em grupo em todos os níveis (graduação, pós-graduação e extensão);
VI	Otimizar o uso dos recursos;
VII	Criar um ambiente democrático e de estímulo à participação para a tomada de decisões;
VIII	Exercitar a criatividade e a capacidade de inovação;
IX	Propiciar que o ensino seja feito não somente em salas de aulas, mas também em trabalhos de pesquisa, em atividades extra curriculares e em prestações de serviços à comunidade;
X	Propiciar aos alunos formação sólida a partir da interação da teoria com a prática
XI	Valorizar a atividade de ensino na carreira docente;
XII	Desenvolver e estimular processos de autoavaliação e de certificação de qualidade baseados em padrões internacionais;
XIII	Garantir a renovação qualificada do corpo docente e técnico administrativo da FAM.

## 1.8. Objetivos

### 1.8.1. Objetivo geral

Fornecer educação superior de alta qualidade, promovendo o desenvolvimento intelectual, cultural e profissional de seus alunos, buscamos cultivar uma comunidade acadêmica que valorize a excelência acadêmica, a pesquisa, a inovação e o compromisso com valores éticos, preparando os alunos para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, contribuir para o avanço do conhecimento e se tornarem cidadãos responsáveis e engajados em suas áreas de estudo e na sociedade como um todo.

### 1.8.2. Objetivos específicos

Objetivos Específicos	
I	Formar cidadãos nas diferentes áreas de conhecimento em que atua;
II	Estimular a criação cultural e do pensamento científico;
III	Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica;
IV	Estimular o permanente aperfeiçoamento profissional;
V	Estabelecer com a comunidade uma relação de reciprocidade.

### 1.9. Concepções da Área de Atuação e sua Relação com a Missão Institucional

A **FAM**, credenciada como Faculdade, atua com excelência e inovação na formação de seus estudantes, com foco no mercado de trabalho. Isto significa que as atividades de Ensino e Extensão são prioritárias, tendo a Investigação Científica como componente de análise, ao invés da pesquisa institucionalizada.

A atividade de Investigação Científica tem cunho educativo, visando ensinar o estudante o processo de busca e construção própria dos conhecimentos, enquanto a pesquisa institucionalizada tem o objetivo de gerar conhecimento novo. A diferença fundamental é que o estudante é o foco da Investigação Científica enquanto na Pesquisa Institucionalizada o estudante é um subproduto do processo.

Concentrando seus esforços no Ensino e na Extensão, a **FAM** responde às necessidades da região por profissionais que atuem no mercado de trabalho.

A educação oferecida pela **FAM** se baseia no Ensino e na Extensão, cuja combinação traz ao estudante uma perspectiva social única, implementando a formação de cidadãos com características éticas. A comunidade regional, por sua vez, é o lócus onde a praxe de extensão é realizada, praticando acessibilidade aos conhecimentos universitários no desenvolvimento de solução reais, enquanto a excelência no ensino proverá a qualidade na formação profissional.

Missão da **FAM** é “Disponibilizar acessibilidade da comunidade ao ensino superior, à formação acadêmica e profissional dos cidadãos focando as competências esperadas na sua área de formação e no desenvolvimento regional.”

Para melhor compreensão dos elementos que compõem essa missão institucional, o organograma a seguir apresenta uma representação visual das principais partes envolvidas, destacando os focos centrais da formação acadêmica, formação profissional e compromisso com os resultados, especialmente no que se refere às competências e ao desenvolvimento regional:



A missão da **FAM** reflete um compromisso fundamental e uma visão de longo prazo da Mantenedora com a região de abrangência. Num mundo em constante evolução, o acesso ao ensino superior e à formação acadêmica e profissional desempenha um papel crucial na promoção do desenvolvimento pessoal e coletivo. Essa visão estabelece a missão da Faculdade em criar oportunidades educacionais acessíveis e inclusivas para a comunidade em geral.

Ao disponibilizar acessibilidade, a **FAM** busca eliminar barreiras tradicionais, como restrições financeiras e/ou geográficas, que podem impedir que os cidadãos busquem uma educação superior. Essa abordagem inclusiva tem o potencial de abrir portas para uma gama diversificada de estudantes, independentemente de sua origem social, econômica ou geográfica.

Inserida no estado do Pará, a acessibilidade à educação superior para os ribeirinhos da Amazônia é um desafio significativo para **FAM**, mas também é uma prioridade para promover o desenvolvimento e o bem-estar dessa parcela da população.

A ênfase na formação acadêmica e profissional destaca a importância de uma educação que não apenas fornece conhecimento teórico, mas também desenvolve habilidades práticas e competências relevantes para a vida profissional. Essa formação prepara os alunos para se destacarem em suas respectivas áreas de estudo e contribuir de maneira significativa para sua comunidade.

Além disso, a missão da **FAM** também se preocupa com o impacto regional, vez que busca o desenvolvimento de Abaetetuba e região e está comprometida em alinhar sua oferta educacional com as necessidades e desafios específicos do estado do Pará. Para cumprimento de sua missão, mormente no que diz respeito ao desenvolvimento regional, busca incluir programas acadêmicos e de pesquisa que abordam problemas locais para ajudar no crescimento econômico e no progresso social.

As atividades educativas são desenvolvidas na cidade de Abaetetuba e na região envolvendo ações nas áreas de meio ambiente, saúde, cultura, esporte, lazer, artes, inovação e empreendedorismo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local e de toda a sociedade.

Para desenvolver o Ensino da **FAM**, este PDI define sua Política Institucional de Ensino cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o

planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica no ensino, a fim de implementar as metas institucionais definidas neste PDI.

A Extensão na **FAM** é orientada pela Política Institucional de Extensão cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades de extensão, sejam elas cursos, prestação de serviços, eventos, coparticipações, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica como extensão, a fim de implementar as metas institucionais definidas neste PDI.

Os cursos de graduação bacharelados e tecnológicos, e os de pós-graduação *lato sensu* ofertados pela **FAM**, nas modalidades presencial e à distância, têm conexão direta com as características da região, de modo a atender de forma direta as demandas do desenvolvimento local e regional, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país, mediante a capacitação qualitativa de recursos humanos para atuarem em áreas que requeiram formação profissional diferenciada.

A **FAM** tem como áreas prioritárias de atuação acadêmica a oferta de cursos superiores de tecnologia e bacharelado, presencial e à distância. A Instituição concentra esforços para o exercício de responsabilidade social, além de enfatizar a inclusão social, os avanços tecnológicos e considerar os contextos político e cultural, enaltecendo as relações do respeito mútuo, da preservação ambiental e dos direitos humanos, sempre orientando seus professores, alunos, funcionários e corpo administrativo a agirem em consonância e articulados com outras entidades societárias, isto é, cuidando de gerar trabalho participativo que, ao invés de simples somatório, resulte em produto de vontades e forças voltadas para a obra do bem comum numa grande rede de relações com que todos deverão estar comprometidos.

No conjunto de aspectos analisados para a construção do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da **FAM**, foi considerado a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver em sua área de inserção regional.

### 1.10. O Modo FAM de Atuar na Educação Superior

Almejando tornar-se a força motriz do desenvolvimento de toda uma região, a **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** traçou um caminho sólido, sustentado em valores institucionais e práticas educativas comprometidas com a transformação social. Fazer educação, para a **FAM**, é mais do que oferecer cursos; é promover um modo próprio de ensinar e aprender, comprometido com a realidade amazônica e com o futuro de seus estudantes. Assim nasce o que se denomina “Modo FAM de Atuar na Educação Superior”.

Esse modo de atuação não é abstrato, tampouco improvisado. Ele é fruto de um processo estruturado que começa com a Entidade Mantenedora, responsável por estabelecer as diretrizes filosóficas e estratégicas da Instituição. Cabe a ela a definição do modelo de educação que se deseja implementar e fortalecer na região, baseado na promoção da cidadania, no compromisso com a ética e na valorização da diversidade cultural e ambiental amazônica. A partir dessas diretrizes, consolidam-se os fundamentos, valores, missão e visão institucional, que, juntos, constituem a identidade da **FAM**. Essa identidade não apenas orienta as decisões institucionais, mas também expressa o compromisso com uma educação humanizada, crítica e transformadora.

Com base nessa identidade, a comunidade acadêmica assume o protagonismo no processo educacional, atuando de forma colaborativa na construção das políticas, dos cursos e das ações institucionais. Essa participação ativa fortalece o sentimento de pertencimento e assegura que a missão da FAM seja vivida no cotidiano da Instituição. Neste contexto, são definidas as Políticas Institucionais, que organizam e orientam a atuação acadêmica, pedagógica, administrativa, científica e social da Faculdade. Elas são o elo entre os valores institucionais e a prática educativa, promovendo uma cultura organizacional coerente e eficaz.

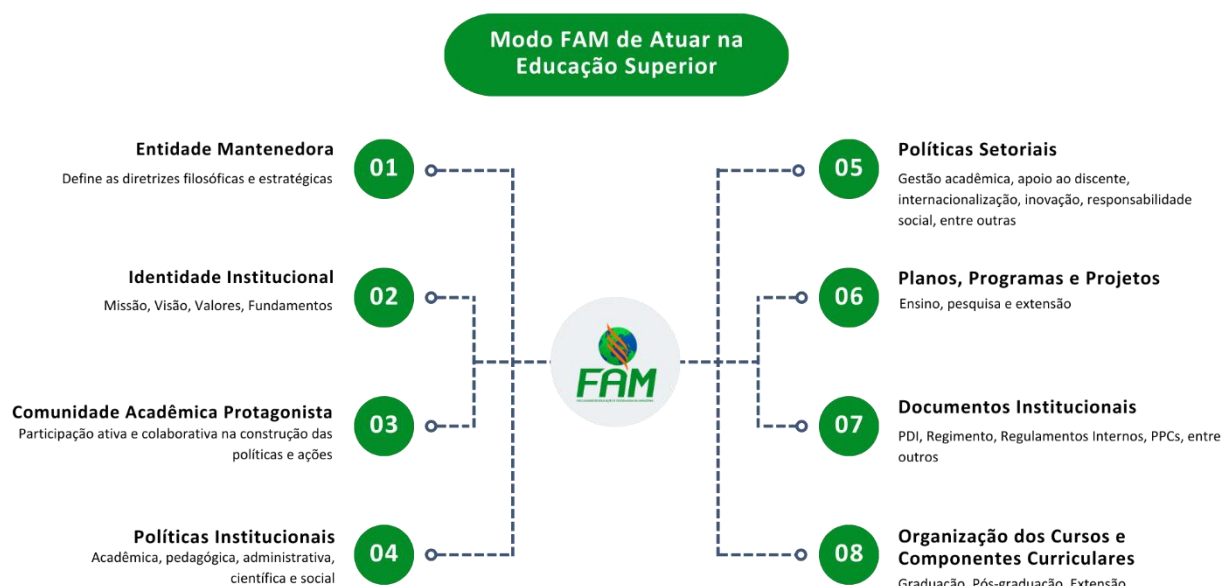
As Políticas Setoriais derivam dessas diretrizes institucionais, adaptando-as às diferentes áreas da Instituição, como gestão acadêmica, apoio ao discente, internacionalização, inovação, responsabilidade social e sustentabilidade. São elas que

permitem que os princípios da FAM se expressem com sensibilidade e pertinência em cada setor.

A operacionalização dessas políticas ocorre por meio de Planos, Programas e Projetos, que organizam as ações de ensino, pesquisa e extensão, traduzindo os princípios em resultados mensuráveis e experiências significativas para os estudantes e a comunidade externa. Essas ações são formalizadas e registradas nos Documentos Institucionais, tais como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Regimento Geral, os Regulamentos Internos e os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Esses documentos garantem a transparência, a legalidade e a coerência das práticas institucionais, além de nortear a avaliação e o aprimoramento contínuo das atividades acadêmicas.

Por fim, essa construção culmina na organização dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação e, principalmente, na estruturação dos Componentes Curriculares, que traduzem, de maneira concreta, o Modo **FAM** de ensinar. Cada disciplina, atividade extensionista, prática profissional e projeto desenvolvido no âmbito dos cursos deve refletir, em essência, a praxe educativa da **FAM** e o compromisso da Instituição com uma formação integral, ética e voltada para os desafios regionais e globais.

Conforme o fluxograma abaixo, esse percurso revela uma lógica de construção ascendente e integrada, onde cada camada fortalece a próxima e mantém viva a essência da missão institucional. Trata-se de uma arquitetura educacional comprometida com a coerência entre o pensar e o fazer pedagógico, entre o institucional e o social, entre o projeto e a prática:



### 1.11. Metas da Instituição

As metas de desenvolvimento institucional da **FAM**, segundo estão previstas em seu plano de ação ao longo da vigência do PDI 2022-2026 são:

- I. Divulgar a nova Identidade em todos documentos internos e na publicidade e promover ações que consolidem valores e a missão institucional;
- II. Fazer cumprir o que dispõe a legislação vigente do ensino superior;
- III. Buscar Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos em funcionamento;
- IV. Fazer funcionar os cursos na modalidade Educação à Distância;
- V. Buscar implantação de novos cursos, na modalidade presencial e a distância, junto ao Ministério de Educação;
- VI. Promover um ensino que favoreça o desenvolvimento do ser humano, dotado de autonomia pessoal e intelectual, ético e de capacidade crítica e empreendedora;
- VII. Empreender ações que conduzam a adaptação da **FAM** às mudanças contínuas e as novas exigências do mercado de trabalho, adequando sempre a sua estrutura, seus processos e seu comportamento, em compasso com o avanço tecnológico;

- VIII. Promover continuamente a qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo em sintonia com as necessidades da Instituição em primar-se pela excelência na qualidade de ensino, comprometidos com questões sociais;
- IX. Desenvolver ações, buscando parcerias com outras instituições e órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, associações comunitárias, sindicatos, fundações nacionais e internacionais que possibilitem o intercâmbio de experiências, o atendimento das demandas sociais e a ampliação de fontes de recursos;
- X. Atualizar o sistema da Faculdade, com uma qualidade na prestação de serviços à comunidade;
- XI. Primar por um planejamento orçamentário que venha atender à melhoria, e implantando da infraestrutura, física dos recursos materiais e tecnológicos, melhorando cada vez mais os resultados institucionais e operacionais na prática;
- XII. Efetivar o processo de avaliação institucional da **FAM**;
- XIII. Implantar, atualizar e reestruturar a matriz curricular dos cursos presenciais e a distância, adequando-os as diretrizes curriculares do MEC;
- XIV. Redesenhar as matrizes e estudar cada vez mais o uso das tecnologias educacionais nos cursos presenciais;
- XV. Buscar melhoria na política de capacitação de recursos humanos, dotando a **FAM** de um programa de capacitação docente que amplia os indicadores de titulação, buscando para essa tarefa, parcerias com universidades renomadas, instituições de pesquisas e outros órgãos afins;
- XVI. Efetivar o plano de construção, ampliação, manutenção e conservação da estrutura física, equipamentos para laboratórios e biblioteca, buscando sempre a atualização;
- XVII. Atualizar os recursos de tecnologia da informação e outros recursos materiais com vista a permanente modernização da Faculdade;
- XVIII. Investir em condições institucionais para garantir a promoção de cursos de Pós-graduação qualificados, com vistas ao aperfeiçoamento tanto dos seus recursos humanos como dos profissionais de sua área de influência;

- XIX. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- XX. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- XXI. Explicitar, teórica e praticamente, seu projeto pedagógico, através de ampla discussão com os segmentos institucionais administrativos e pedagógicos.

### 1.11.1. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais

Em consonância com os objetivos gerais, a **FAM** tem adotado outros objetivos, metas e ações específicas, transcritas a seguir, para a tomada de decisões estratégicas e operacionais do seu processo de gestão institucional:

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Aperfeiçoar a política de comunicação interna e externa da FAM	Integrar todas as ações na área da Comunicação.	Aperfeiçoamento de mecanismos para que os processos de comunicação estejam adequados às necessidades dos diversos setores.	2022-2024
		Aperfeiçoamento de meios em instâncias apropriadas para o acompanhamento e solução do fato ocorrido.	2022-2024
		Desenvolvimento de cronograma para Reuniões gerais.	2022-2026
Incentivar a participação efetiva dos coordenadores dos cursos na elaboração de projetos pedagógicos	Atingir 100% de participação dos docentes.	Reunião com todos os professores dos cursos pelo menos uma vez por bimestre.	2024
	Ter 100% dos coordenadores comprometidos com garantia de qualidade do curso.	Avaliação da atuação do coordenador no que diz respeito ao atendimento a alunos e docentes; Avaliação da forma de condução do curso.	2024
	Garantir 100% de participação da representação de coordenadores nas reuniões dos órgãos colegiados.	Divulgação das datas de reuniões com antecedência; Convocações através de editais; Solicitação da ciência dos interessados.	2024
	Aperfeiçoar todo o apoio didático-pedagógico necessário	Solicitação da relação de demanda.	2022-2026
Compra, instalação ou contratação que forem pertinentes.		2022-2026	

Implantar as coordenações dos novos cursos	Ter, em 100% dos cursos oferecidos e a serem implantados, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à titulação.	Incentivo à busca da titulação; Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	<b>2025</b>
	Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto ao regime de trabalho.	Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade, para os novos cursos.	<b>2025</b>
	Ter, em 100% dos cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências dos padrões de qualidade quanto à experiência profissional.	Contratação de Coordenadores que já atendam aos parâmetros de qualidade para os novos cursos.	<b>2025</b>
Aperfeiçoar a organização do controle administrativo	Qualificar técnicos administrativos através de bolsas de estudo com descontos que podem chegar a 50%, com incentivos salariais aos funcionários que concluem tais cursos.	Incentivo a formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados a atuação específica; Oferta de cursos de relações interpessoais para o bom desempenho profissional; Estímulo à participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades.	<b>2024-2026</b>
	Capacitar e dar treinamento em Informática.	Realização de cursos para usuários da comunidade, da administração, agentes de informática, administradores de redes e funcionários técnicos e administrativos.	<b>2024-2026</b>
	Disponer de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender às necessidades da FAM.	Contratação de funcionários para atender os parâmetros de qualidade; Remanejamentos internos; Qualificação dos servidores já contratados.	<b>2022-2026</b> <b>2023-2025</b>
<b>DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL</b>			
<b>CORPO DOCENTE - FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL</b>			
<b>OBJETIVOS</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b>
Estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente da FAM	Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência do PDI, a FAM tenha 1/3 do corpo docente com o título de Mestres e Doutores.	Contratação, em cada um dos cursos a serem implantados pela Instituição, de professores com Mestrado ou Doutorado, de maneira que atenda aos padrões de qualidade e a Avaliação das Condições de Ensino.	<b>2023-2025</b>
		Incentivo aos professores contratados para o aperfeiçoamento da titulação.	
Incentivar a participação dos professores em	Atingir o mínimo de um professor participante, por curso, de eventos nacionais,	Ajuda de custo voltada para a participação de professores em eventos nacionais.	<b>2023-2025</b>

eventos nacionais	por ano.		
CORPO DOCENTE - CONDIÇÕES DE TRABALHO			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Adequar o corpo docente às exigências do MEC, em termos de regime integral e parcial de trabalho.	Atingir, no mínimo, 2/3 de professores em tempo integral ou parcial.	Adequação do corpo docente dos cursos existentes e a serem implantados, especialmente ao item Regime de Trabalho; Adequação do quadro às exigências estabelecidas pelo MEC.	2022-2023
CORPO DOCENTE - DESEMPENHO ACADÊMICO E PROFISSIONAL			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Acompanhar o desempenho acadêmico e profissional do docente.	Avaliar semestralmente o desempenho docente.	Estabelecimento de estratégias para melhoria do desempenho profissional dos docentes a partir dos resultados da avaliação institucional.	2022-2026
Melhorar o desempenho docente	Promover semestralmente a capacitação de docentes.	Realização de eventos e programas de capacitação didático-pedagógico; Estabelecimento de estratégias para manutenção e melhoria do desempenho acadêmico e profissional dos docentes; Promoção de melhorias nas condições ambientais de trabalho do professor.	2022-2026
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Propiciar ao corpo técnico-administrativo condições adequadas ao desempenho de suas atividades	Manutenção de um corpo técnico-administrativo adequado às necessidades relativas ao bom funcionamento da instituição.	Manutenção da política elaborada para o corpo técnico-administrativo.	2022-2026
	Alcançar e manter em nível elevado a formação e a qualificação profissional dos servidores técnico-administrativos, integrando-os aos interesses da organização.	Oferecimento de programas periódicos de atualização, contemplando os avanços da tecnologia disponíveis nas áreas pertinentes; Efetivação de convênios com instituições públicas e privadas para o oferecimento de programas de capacitação; Estabelecimento do intercâmbio com entidades diversas para a oferta de cursos e programas de atualização.	2022-2026
Manutenção do Plano de Carreira para o corpo administrativo	Manter Corpo administrativo composto por, pelo menos, 15% (quinze por cento) de auxiliares de administração escolar graduados.	Incentivo à formação continuada do corpo técnico; Oferta de cursos voltados à atuação específica; Estímulo a participação em eventos sociais, culturais e científicos promovidos pela Instituição e outras entidades; Promoção e atualização de conhecimentos na área de atuação.	2022-2026
	Oferecer oportunidades de atualização e aperfeiçoamento	Ajuda de custo e liberação de ponto para participação em Seminários, Congressos, Simpósios, pertinentes à	2022-2026

	permanentes.	área de atuação.	
ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Previsão orçamentária para a implantação de novos cursos	Elaborar o Plano de Execução Orçamentária	Elaboração do Plano de Execução Orçamentária, com a previsão de implantação dos novos cursos.	<b>2022-2024</b>
	Captar recursos externos	Elaboração de projetos que possam captar recursos para a <b>FAM</b> ; Planejamento e captação de recursos por meios alternativos: doações, parcerias, convênios e outros.	<b>2022-2024</b>
Otimização de recursos financeiros	Prestar contas, anualmente, à comunidade universitária, da execução orçamentária/financeira definida no seu orçamento-programa.	Vinculação das metas orçamentárias aos objetivos fins da instituição; Implantação de sistema de redução de custo sem interferir na qualidade; Elaboração do planejamento de giro e abastecimento dos insumos; Elaboração de planejamento e de reinvestimento da <b>FAM</b> .	<b>2022-2024</b>
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA			
CORPO DISCENTE			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Contínuo apoio ao discente	Estender a política de assistência ao estudante até cobrir a totalidade de suas necessidades pedagógicas.	Implantação do núcleo de apoio ao discente; Celebração de convênios com empresas da região; Oferecimento do programa de bolsas de estudo e de monitoria.	<b>2024-2026</b>
	Trabalhar a postura acadêmica e profissional do estudante	Orientação aos estudantes sobre métodos de estudo; Incentivo à participação discente em grupos de pesquisa e Programa de Extensão; Informações constantes sobre tendências, requisitos e dificuldades relacionadas ao mercado de trabalho.	<b>2024-2026</b>
	Apoio à iniciativa tanto do professor quanto do aluno no sentido de organização de eventos e divulgação científica.	Apoio à participação na iniciação científica; Apoio à participação em congressos, encontros, e seminários realizados em outras instituições; Promoção de eventos na própria instituição de acordo com os cursos a serem implantados; Otimização dos recursos de divulgação já existentes tais como: revistas, murais, página na Internet, entre outros.	<b>2024-2026</b>
	Acompanhamento psicopedagógico	Disponibilidade de pessoal qualificado para o exercício dessa atividade.	<b>2022-2026</b>
	Oferecimento de mecanismos de nivelamento atingindo 40% dos alunos ingressantes	Identificação das principais defasagens dos ingressantes por meio do processo seletivo;	<b>2025</b>

		Desenvolvimento de material de apoio para nivelamentos compatíveis com as prioridades de cada curso a ser implantado; Acompanhamento e orientação didática, de modo prioritário, aos alunos ingressantes com dificuldades de aprendizagem; Oferecimento de cursos de nivelamento com utilização da tecnologia da informação.	
	Implantação do programa de acompanhamento ao egresso	Criação da associação de ex-alunos; Promoção de encontros de ex-alunos; Participação do egresso no processo de avaliação institucional; Convite aos egressos para dar palestras para os novos alunos.	<b>2022-2026</b>
<b>PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS</b>			
<b>OBJETIVOS</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b>
<b>Adequação do currículo dos cursos</b>	Ter Currículos de Cursos que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos institucionais.	Identificação de possíveis deficiências na Estrutura Curricular dos Cursos e promover alteração curricular.	<b>2022-2026</b>
<b>Manter um sistema unificado para a Avaliação do Ensino Aprendizagem</b>	Manter a política institucional de avaliação seguindo o padrão do SINAES.	Aperfeiçoar os mecanismos de avaliação para todos os cursos; Atuação da CPA - Comissão Permanente de Avaliação.	<b>2024-2026</b>
<b>Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade.</b>	Consolidação dos projetos acadêmicos identificando e priorizando as metodologias inovadoras para o ensino, extensão e atividades assistenciais. Comunicação do saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.	Sustentação da qualidade dos cursos oferecidos valorizando o ensino prático, a formação humanística; Análise crítica dos resultados através do programa de avaliação permanente; Implementação e adoção crítica de novas metodologias educacionais; Implantação de novas práticas metodológicas do ensino, compatíveis com os desafios e exigências do desenvolvimento regional e nacional.	<b>2022-2026</b>
<b>CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA</b>			
<b>OBJETIVOS</b>	<b>METAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b>
<b>Implantar Cursos Superiores de Tecnologia</b>	Estimular a criação de novos cursos Superiores de Tecnologia com o objetivo de formar profissionais de nível superior aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em suas áreas de formação específica, contribuindo para o pronto atendimento das necessidades do mercado de	Implementar cursos e currículos concisos e objetivos, voltados para a qualificação profissional tanto de indivíduos ainda não inseridos no mercado de trabalho quanto daqueles que necessitam de oportunidades de qualificar ou requalificar sua atuação profissional, sintonizando-se com as mais recentes demandas do mercado de trabalho quer como empregado ou empreendedor.	<b>2024-2025</b>

	trabalho das regiões em que atuarem.		
PROGRAMAS DE EXTENSÃO			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Implantar programas de Extensão	Desenvolver mecanismos para que todos os discentes participem pelo menos de uma atividade de extensão por semestre	Definição por curso de um cronograma de atividades de extensão para todo o semestre.	<b>2022-2026</b>
	Estabelecer diretrizes para que todos os discentes realizem pelo menos uma Visita Técnica por semestre	Estabelecimento de parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social; Definição de uma agenda de visita técnica para cada semestre.	<b>2024</b>
	Todos os Cursos com 10% da carga horária total do curso com Atividades de Extensão	Adequação de todas as matrizes dos cursos de graduação, presencial e a distância, com extensão institucionalizada	<b>2023</b>
AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Aperfeiçoar o Processo de Avaliação e as Políticas Pedagógicas	Envolver 100% dos docentes na reflexão sobre as práticas pedagógicas adotadas.	Integração entre os coordenadores e a Administração Superior, em busca de aperfeiçoamento na metodologia da avaliação e os resultados do desempenho.	<b>2023</b>
Avaliar de forma inovadora	Manter e aperfeiçoar o processo de avaliação qualitativa em todas atividades de ensino aprendizagem e dimensões da FAM, segundo as diretrizes do SINAES.	Reflexão sobre o caráter sistêmico dos componentes do processo de ensino-aprendizagem, considerando a integração do cognitivo e do afetivo, do instrutivo e do educativo como requisitos psicológicos e pedagógicos essenciais; Integração dialética entre o instrutivo e o educativo; Construção da avaliação como processo de aprendizagem como uma ação contínua, analisando as diferentes etapas do processo.	<b>2022-2026</b>
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Consolidação da Cultura e do Processo de Avaliação da Instituição	Revisão da Metodologia e Procedimentos adotados no Processo de Autoavaliação Institucional.	Tornar a Avaliação mais participativa, ágil, capaz de acompanhar os projetos e programas da IES; Avaliação do nível de excelência acadêmica, de acordo com os parâmetros do MEC.	<b>2023-2025</b>
		Institucionalização da avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino na FAM; Elaboração e divulgação para a Diretoria	<b>2022</b>

		da IES e Coordenadores de Cursos, gráficos dos resultados e estudo das tendências, dos pontos altos, médios e baixos das expectativas dos alunos e professores.	
Empregar a Autoavaliação como ferramenta de gestão da IES	Atingir, influir, gradualmente, em todas questões pertinentes ao aumento da qualidade de ensino oferecida e eficácia de gestão da FAM.	Verificação, análise, interpretação, propondo ações, baseados nos resultados das avaliações; Análise, comparativamente, dos resultados da avaliação interna e externa.	2022-2026
INFRAESTRUTURA			
INSTALAÇÕES GERAIS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Promover a ampliação das instalações físicas	Melhorar e expandir o espaço físico em geral.	Definir o cronograma de reformas e construções de maneira a não interferir nas atividades pedagógicas; Ampliação gradativa das dependências para que atendam à implantação de novos cursos; Manutenção das condições de acesso aos portadores de deficiência física e sensorial.	2024-2026
Promover a atualização e a ampliação dos equipamentos	Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Inclusão no Planejamento Econômico percentual de investimento para aquisição e atualização de equipamentos.	2023
INSTALAÇÕES DA BIBLIOTECA			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Atualização permanente do acervo bibliográfico.	Atingir o referencial máximo na Avaliação das Condições de Oferta no item Biblioteca.	Manutenção da política de atualização bibliográfica; Aquisição de obras necessárias para atendimento às necessidades de cada curso a ser implantado.	2023
Manter a Biblioteca atualizada e em condições de atender aos cursos da FAM	Oferecer serviços de qualidade para os usuários.	Horário de atendimento ininterrupto durante, no mínimo, 14 horas diárias, incluindo os sábados; Disponibilização do serviço de acesso ao acervo, garantindo a qualidade do serviço de consulta e empréstimo; Elaboração e desenvolvimento de programas específicos para subsidiar as atividades de ensino e extensão.	2023
Garantir o acesso à internet	Manutenção da consulta bibliográfica online	Melhorias de segurança dos microcomputadores para acesso a Internet e consulta ao acervo.	2023
INSTALAÇÕES DOS LABORATÓRIOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS			
OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS

<b>Manter a atualização tecnológica na FAM</b>	Manter atualizada a base laboratorial e de Oficinas existentes.	Manutenção através dos supervisores de laboratórios, do plano de atualização e modernização anual dos laboratórios.	<b>2022-2026</b>
		Continuidade da política para a aquisição e atualização de equipamentos.	<b>2022-2026</b>
<b>Promover a aquisição de laboratórios</b>	Assegurar que todos os cursos da instituição possuam os equipamentos atualizados necessários ao seu bom funcionamento.	Aquisição de equipamentos de acordo com a demanda e necessidade dos cursos existentes e a serem implantados.	<b>2022-2026</b>

## 2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional - PPI é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O Projeto Pedagógico Institucional da **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** sintetiza as discussões travadas no seio da comunidade acadêmica, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do presente Projeto superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos (corpos docente, discente e técnico administrativo - cada qual em seu âmbito). A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais da Instituição, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto dos princípios acadêmicos.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber a Instituição procurou refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. Do ponto de vista do desenvolvimento regional, buscou atualizar a contribuição da IES para as necessidades do mercado de trabalho e desenvolvimento de tecnologias sem, contudo, perder de vista o perfil de “homem-profissional-cidadão” que se pretende formar. As dimensões Conhecimento/Saber e Homem/Sociedade se articulam e são interdependentes quando se

reflete sobre a educação na sociedade pós-moderna, na chamada “sociedade do conhecimento”.

Com estes princípios presentes pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteia a missão institucional, na medida em que se estabelecem os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e se apresentam políticas institucionais e acadêmicas compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação e da Instituição. O que aponta para o seu constante redimensionamento na perspectiva de sintonizar-se com os avanços científicos e tecnológicos e com o atendimento das demandas sociais da contemporaneidade. É, pois, uma declaração de uma identidade institucional, a explicitação de uma linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da **FAM** na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O Projeto Pedagógico se constitui num complexo de intenções, que norteiam a vida da instituição pautado em valores e princípios coletivamente assumidos, com o fim de oferecer educação de qualidade, que atenda às necessidades e anseios da comunidade a que serve, segundo os princípios e valores que constituem a sua identidade, em:

- I. Cultuar e difundir valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos e ao respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II. Considerar as condições de escolaridade dos seus alunos, como dado fundamental à formulação e desenvolvimento das suas ações pedagógicas;
- III. Formar cidadãos comprometidos com o progresso econômico e social da comunidade, tecnicamente capacitados a atuar no mercado de trabalho;
- IV. Adotar métodos e técnicas de ensino que estimulem a iniciativa do estudante, de modo a integrá-lo ativamente no processo de sua própria construção acadêmica e profissional;
- V. Oferecer cursos direcionados ao atendimento das demandas identificadas;
- VI. Organizar os conteúdos de tal modo que o aluno alcance o domínio dos conhecimentos e das técnicas indispensáveis à sua atuação no mercado de trabalho.

No Projeto Pedagógico Institucional da IES, consciente das transformações da realidade, propõe um encaminhamento para suas orientações acadêmicas, de modo a realizar intervenções no processo histórico. Essas intervenções devem acontecer de maneira que a realidade conduza suas mudanças no sentido de um aumento das condições de atendimento das demandas coletivas e de uma diminuição da desigualdade social. Para isso, é fundamental que se estabeleçam expectativas quanto ao perfil dos egressos de seus cursos.

O aluno que entrar na IES deve ao final de sua trajetória:

- I. Ser um cidadão-profissional capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais e no mundo do trabalho;
- II. Ter a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta;
- III. Avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente e atuar junto à sociedade.

Como inovação pedagógica, a instituição passou a adotar Metodologia própria, uma metodologia de aprendizagem, cuja proposta pedagógica faz-se na construção coletiva do conhecimento por meio da aprendizagem significativa e do diálogo assíncrono, desenvolvendo a autonomia, na ação do aprender a aprender, por meio da interação de forma colaborativa e cooperativa realizadas pelas atividades individuais e de grupo, mediadas por professores e tutores. A proposta é uma metodologia ativa, o objetivo é desenvolver o processo de aprender utilizando uma situação-problema (aprendizagem baseada em problemas) como ponto de partida, esperando que os alunos desenvolvam também a capacidade para solucionar com sucesso o problema, desenhado para o desenvolvimento de uma competência, relativa a prática profissional no trabalho em diferentes contextos.

Os componentes curriculares são ofertados de forma que possibilite ao aluno a dedicação, com uma flexibilidade dos componentes curriculares que se faz presente na exploração das atividades acadêmicas articuladas à formação do egresso destacando as atividades complementares e outras.

Alguns pressupostos da política de ensino são:

- I. Responsabilidade e compromisso social da Instituição, no processo de formação profissional daqueles que estarão inseridos em realidades extremamente dinâmicas e em constante mutação;
- II. Formação humanística que privilegie a sólida visão de homem, como sujeito participativo de uma sociedade em construção;
- III. Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Avançar na prática deste princípio, por meio de atividades que estimulem a produção do conhecimento e o aprender a aprender;
- IV. Pesquisa como princípio educativo;
- V. Gestão democrática, participativa e sólida. A Instituição ouvirá os anseios da comunidade interna e externa, incluindo os movimentos representativos da sociedade;
- VI. Interdisciplinaridade no ensino;
- VII. O trabalho como princípio educativo; e
- VIII. Flexibilização de currículos e pluralização da formação.

Os cursos devem ampliar os espaços e as oportunidades para o atendimento de novas demandas de ensino e de conhecimento, garantindo sólida formação e permitindo ganhos qualitativos para o desenvolvimento da graduação.

Dentre as políticas adotadas pela IES, a Política para Pesquisa (Iniciação Científica) compreende a instituição, como local priorizado para a produção de conhecimento e, conseqüentemente, como lugar de pesquisa.

Os objetivos que justificam os investimentos presentes e futuros da IES numa estrutura de pesquisa são:

- I. Permitir, por parte do corpo docente, uma permanente atualização dos conteúdos curriculares, aproximando as ferramentas teóricas das realidades nacionais e locais;
- II. Desdobrar os resultados das pesquisas em práticas de extensão voltadas para a comunidade; e
- III. Desenvolver uma integração mais eficiente entre a Instituição e a sociedade.

A Política de Pós-graduação investe no atendimento a demanda educacional, atenta às necessidades regionais, em resposta a um processo contínuo de autoavaliação. Cultivar um ambiente multidisciplinar requer a adoção de diretrizes que garantam os resultados esperados as demandas instaladas.

Nos cursos de pós-graduação, são observados os seguintes princípios:

- I. Flexibilidade curricular como condição de aprimoramento mais amplo nas áreas de conhecimento;
- II. Qualidade do ensino, da investigação científica e tecnológica e da produção artística;
- III. Comprometimento com a realidade regional, nacional e internacional.

A Política de Extensão é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável na relação transformadora de via dupla entre universidade e sociedade.

A Política de Extensão é entendida também, como serviços que a IES presta à sociedade, gerando alternativas de ações que atendam às expectativas e problemáticas da população e, ainda, se constituir um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica, e sustentação financeira, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade. A **FAM** possui uma política permanente de incentivo à produção acadêmica e de publicações.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ao mesmo tempo explicita de modo abrangente o papel da instituição de ensino superior e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, na busca da articulação entre o real e o desejável.

Na construção do presente documento tem-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem.

Entre suas características básicas estão:

- I. Identificar uma proposta pedagógica;
- II. Entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- III. Orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de aprendizagem ensino;

- IV. Comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- V. Pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e técnico-administrativos.

O Projeto Pedagógico Institucional da **FAM** procura construir coletivamente uma identidade que reflita a visão de homem, sociedade, educação e instituição que constituem o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas que promovem a construção do conhecimento.

A **FAM** trabalha no sentido de contribuir para a preparação de profissionais para o mercado de trabalho, auxiliando, dessa forma no processo de inclusão social de seus egressos e para o desenvolvimento regional, onde alicerça a sua missão institucional. A Instituição tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida da sociedade em geral.

Assim, o Projeto Pedagógico da IES foi construído no contexto de uma realidade complexa e sua estruturação foi embasada nas características das inter-relações existentes na instituição, nos cursos e entre cursos, no sistema educacional superior e no contexto social no qual a **FAM** está inserida. Por outro lado, deve-se respeitar e cumprir os princípios metodológicos articulados pela instituição, no sentido de contribuir para melhorar e qualificar o processo ensino-aprendizagem.

### **2.1. Inserção Regional da Instituição**

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** está localizada na Rod. Dr. João Miranda, nº 3072, Bosque, Abaetetuba, Pará, CEP: 68.440-000. A instituição de ensino é mantida pelo **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI**, que é uma Sociedade Civil com fins econômicos, tendo por objetivo a formação e o desenvolvimento de recursos humanos em geral, em todos os níveis e ramos do saber, através da criação e manutenção de instituições de ensino, pesquisa e extensão e de unidades de formação e aperfeiçoamento técnico-profissional e de difusão científica, técnica e cultural, bem como

promover iniciativas, programas e projetos compreendidos em suas áreas de atividades públicas e privadas nacionais e internacionais.

### 2.1.1. Dados Socioeconômicos e Ambientais

O Estado do Pará é uma das 27 Unidades Federativas Brasileiras. Localizado ao norte do País é o segundo maior estado em extensão territorial com aproximadamente 8.651.881 km<sup>2</sup> e tem sua base econômica constituída por meio do extrativismo vegetal, do extrativismo mineral e da agropecuária. Já Belém, a capital do estado, tem em contrapartida, como principal atividade econômica o comércio em toda sua região metropolitana.

O estado é dividido em 144 municípios que compõem 6 mesorregiões e 22 microrregiões. Na mesorregião do nordeste do estado encontra-se a microrregião de Cametá ou microrregião do Baixo Tocantins como é mais conhecida a região de Abaetetuba, considerada a Cidade-Polo de 11 municípios, conhecida como Pérola do Tocantins.

O município foi considerado cidade moradia quando foram instalados os empreendimentos multinacionais de mineradoras de beneficiamento de bauxita e hoje apresenta-se como referência no comércio de bens, devido sua localização estratégica e facilidade de trânsito por rios que dão acesso ao oceano e estradas que ligam toda microrregião. Essa localização estratégica se completa pela distância rodoviária da capital, de 123 km pela Alça Viária, ou pela via fluvial, na distância de 80 km.

A microrregião de Cametá possui, de acordo com IBGE, uma população aproximada de 490.000 habitantes, sendo que somente a cidade de Abaetetuba possui população estimada em 159.080 habitantes (IBGE 2020). Pode-se depreender que 32% da população do Baixo Tocantins pertence a cidade de Abaetetuba. Esse dado coloca Abaetetuba como a 7ª cidade mais populosa do estado.

A cidade possui cerca de 1.610,654 km<sup>2</sup>, com 72 ilhas e uma zona rural afastada. O centro da cidade ainda é pouco urbanizado, com acelerado crescimento embora 25% da população viva nas zonas mais afastadas com acesso por estradas de não pavimentadas e rios. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade é de 0.628, abaixo da média de 0.757 do estado (16º colocação no ranking nacional). Esses dados constam no censo do IBGE em acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD.

Por ser a cidade polo do Baixo Tocantins, Abaetetuba exerce grande influência econômica nos municípios em seu entorno, as cidades de Moju, Igarapé-Miri e Barcarena são exemplos de cidades que mantêm um intenso comércio de bens e serviços com Abaetetuba. A cidade atualmente passa por um momento de crescimento econômico acelerado e seu setor de comércio e serviços, que já lidera a microrregião, tende a destacar-se ainda mais devido a instalações de portos e terminais internacionais na região.

A cidade de Abaetetuba dá acesso direto à Bacia do Rio Capim que, por sua vez, dá acesso caudaloso ao oceano, facilitando o escoamento de toda produção da região e ainda ligando os portos existentes na Vila do Conde na cidade de Barcarena, localizada a 30 km da capital. Além de um acesso fluvial seguro, sem a influência das intempéries próprias de portos marítimos, Abaetetuba oferece acesso direto à região sul do estado e para todo o resto do país pelo sistema viário e ferroviário, servindo para o escoamento da produção.

Outros projetos ainda estão em desenvolvimento no Baixo Tocantins como o Porto de embarque de ferro e gado, e a estrada de ferro Norte Sul, todos esses projetos refletiram diretamente no Produto interno Bruto (PIB) per capita que em 2015 era de R\$ 7.108,29 e em 2018 já apresentava um valor de R\$ 9.046,13, e com a finalização desses projetos, mais investimentos serão aplicados, desenvolvendo ainda mais essa região.

É importante ressaltar que parte da população se desloca diariamente para a capital em busca de formação e capacitação profissional. Pelo perfil geográfico e estrutural encontrados na região, são muitas as dificuldades enfrentadas no percurso de acesso às escolas: estradas com asfalto precário, longas distâncias, trechos em que somente é possível transitar por meio de barcos e em horários determinados; toda essa situação contribui para que parte da população não consiga ter acesso pleno à educação técnica e superior. A região ainda não conta com cursos em todas as áreas do conhecimento. Assim, existe uma

necessidade premente de oferta de cursos de qualidade que visem a melhoria das condições de vida, das condições culturais e econômicas da população pertencente a essa região.

Os cursos oferecidos pela **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia** procuram fortalecer e incentivar todas as melhorias possíveis na área educacional, focando manter a população nessa região, o Baixo Tocantins, mas sem descartar a possibilidade de atender o estado, de atender nosso país, contribuindo com o aprendizado, com o desenvolvimento de habilidades, atitudes e competências importantes para a sociedade, para o acultramento, e para o aprimoramento profissional e o avanço econômico.

### 2.1.2. Características Locais e Regionais

Abaetetuba teve início no distrito de Beja, onde tribos indígenas foram colonizadas por padres capuchinhos, aproximadamente em 1635. Abaeté, em tupi, significa ‘homem verdadeiro’, Abaetetuba significa ‘ajuntamento de homens verdadeiros’.

Fato curioso é a devoção a Nossa Senhora da Conceição, em Abaetetuba. Em 1724 Francisco Azevedo Monteiro que era português e comercializava especiarias, viajava com sua família pelo rio Jarumã, quando foi surpreendido por forte tempestade. Como era dia de Nossa Senhora da Conceição ele fez uma promessa, caso conseguisse se salvar junto aos seus familiares, que levantaria uma capela em honra e graça de Nossa Senhora. Ele alcançou a graça solicitada e no local chamado “cruzeiro”, na travessa Pedro Rodrigues, fundou uma capela. Em torno se formou um povoado por nome Povoado de Nossa Senhora da Conceição de Abaeté.

Desde a sua criação, as características hidrográficas foram fundamentais para a formação da zona urbana bem como a intensificação do comércio, que passou a ser a base da economia local. Abaetetuba é banhada preponderantemente pelo Rio Maratauíra, um dos braços da foz do Rio Tocantins que liga a cidade à baía do Capim, que possui capacidade para navegação de grande porte, dando possibilidade para instalação de portos e terminais de carga para embarcações. O rio é visto com grande potencial hidrográfico, com possibilidades de impulsionar Abaetetuba, como importante centro econômico, industrial e educacional da microrregião do Baixo Tocantins.

Abaetetuba exerce influência direta nos municípios cuja proximidade torna mais vantajosa que a viagem à capital. Esta área de influência engloba 11 municípios formando uma população de quase 900 mil habitantes. A figura abaixo descreve a localização geográfica e demonstra o privilégio que Abaetetuba exerce nesta região.



Mapa: Região de influência proximal de Abaetetuba

O município de Abaetetuba, com população aproximada de 160 mil habitantes, tem vivido uma constante expansão de sua zona urbana e um processo inicial de verticalização de seu centro urbano. Prova disso é a formação de novas comunidades e bairros nas extremidades da zona urbana do município e a mudanças nas leis municipais que antes permitiam prédios com altura não superior a 12 metros e 3 pavimentos, e hoje já conta com edificações de até 5 pavimentos podendo chegar aos 18 metros. Todas essas características fazem nascer uma cidade em meio a toda a mata fechada.

A cidade possui as características comuns a todo o estado, o clima equatorial super úmido e sua vegetação conta com uma floresta amazônica equatorial densa, mas toda essa vegetação densa também conta com acessos estratégicos por rodovias e rios, que fazem de Abaetetuba um ponto de grande importância para o transporte de cargas, facilitando o escoamento da produção de toda a indústria regional. Inclusive, no tocante à indústria local,

formada por bens de consumo agrícolas alimentícios como o açaí com destaque nacional e intensa produção de cerâmicas em olarias, assim como diversos estaleiros.

Além de toda a produção industrial, Abaetetuba possui a maior feira de comércio a céu aberto de toda a região, atrás apenas da maior feira a céu aberto da América Latina, o Ver-o-Peso, sendo conhecida pelo comércio de bens e principalmente do pescado vindo de todas as regiões vizinhas.

### 2.1.3. Contexto Educacional

No contexto descrito anteriormente, a **FAM** se desenvolve a partir das demandas locais e regionais, sem deixar de olhar para as necessidades nacionais, latino-americanas e globais, politicamente comprometida com a promoção do desenvolvimento social e econômico.

A Rede Estadual de Ensino do Pará é composta por 894 unidades escolares, distribuídas nos 144 municípios do estado, contemplando as diferentes etapas, ofertas e modalidades da educação básica, com um total de 558.215 alunos matriculados. Dentre essas unidades, 635 ofertam o nível médio, por meio de diversas formas de organização pedagógica, tais como: Ensino Médio Regular, Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), Sistema Modular de Ensino (SOME), Sistema Educacional Interativo (SEI), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Escolar Quilombola, Educação do Campo, Educação Indígena e Educação Profissional. Essas modalidades atendem, ao todo, 356.124 estudantes, cuja formação é conduzida por aproximadamente 15.456 docentes, distribuídos entre as diversas áreas do conhecimento.

A Região de Integração do Baixo Tocantins, localizada no estado do Pará, região de abrangência da **FAM**, é composta por 11 municípios e abrange uma área territorial de aproximadamente 35.965 km<sup>2</sup>, o que representa cerca de 3% da extensão total do estado. De acordo com dados populacionais, essa região concentra 803.899 habitantes, correspondendo a cerca de 10% da população paraense.

Com base nos dados do Censo Escolar do INEP, entre os anos de 2017 e 2020, observa-se uma relativa estabilidade no número de alunos matriculados no último ano do ensino médio nos municípios que compõem a região de influência da FAM. Essa região,

composta por 11 municípios do Baixo Tocantins e entorno, apresentou um total de 10.185 matrículas em 2017, alcançando um pico de 10.515 em 2018, seguido por uma leve redução nos anos subsequentes: 10.351 em 2019 e 9.815 em 2020.

Dentre os municípios, destacam-se Cametá e Abaetetuba, que consistentemente registraram os maiores quantitativos de concluintes do ensino médio ao longo dos quatro anos. Em 2020, por exemplo, Cametá apresentou 1.743 alunos e Abaetetuba, 2.055. Outros municípios com números expressivos incluem Barcarena, Moju e Tailândia. Já municípios como Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Oeiras do Pará mantiveram um número mais modesto, porém estável, de concluintes.

Nas tabelas abaixo são apresentados o número de alunos matriculados no último ano do ensino médio e, como parâmetro de comparação, o número de habitantes, referentes aos municípios do entorno de Abaetetuba.

Tabela 1. Número de Alunos Matriculados no último ano do ensino médio, por Ano, na região de influência da FAM.

Município	Alunos Matriculados no último ano do ensino médio			
	2017	2018	2019	2020
Abaetetuba	2.179	2.074	1.953	2.055
Acará	551	621	591	627
Baião	488	507	473	471
Barcarena	1.577	1.707	1.627	1.461
Cametá	1.816	1.844	1.772	1.743
Igarapé-Miri	677	695	746	676
Limoeiro do Ajuru	342	363	311	311
Mocajuba	340	386	512	330
Moju	1.033	1.117	1.108	1.077
Oeiras do Pará	294	289	306	306
Tailândia	888	912	952	758
<b>Total</b>	<b>10.185</b>	<b>10.515</b>	<b>10.351</b>	<b>9.815</b>

Fonte: Censo Escolar – INEP, 2017 a 2020

Em 2022, a região de influência da **FAM**, que compreende os municípios do Baixo Tocantins e entorno, totalizou 56 escolas de ensino médio da rede estadual, atendendo a 53.244 estudantes. O município de Abaetetuba, sede da instituição, concentrou o maior número de alunos matriculados, com 18.418 estudantes distribuídos em 20 unidades escolares. Na sequência, destacam-se os municípios de Barcarena, com 7.492 alunos em 9 escolas, e Cametá, com 6.334 alunos em 8 escolas.

Outros municípios da região também apresentaram expressiva participação no quantitativo de matrículas: Moju, com 4.228 alunos em 4 escolas; Tailândia, com 3.727 alunos em 4 escolas; e Igarapé-Miri, com 2.981 alunos distribuídos em 3 escolas. Municípios com menor número de matrículas incluem Oeiras do Pará (1.443 alunos), Baião (1.934 alunos), Limoeiro do Ajuru (1.660 alunos), Acará (2.786 alunos) e Mocajuba (2.241 alunos), totalizando um panorama educacional significativo na região.

Tabela 2. Número de Alunos Matriculados no ensino médio, em 2022, na região de influência da FAM.

Município	Nº de Escolas	Nº de Alunos (2022)
Abaetetuba	20	18.418
Acará	02	2.786
Baião	01	1.934
Barcarena	09	7.492
Cametá	08	6.334
Igarapé-Miri	03	2.981
Limoeiro do Ajuru	02	1.660
Mocajuba	02	2.241
Moju	04	4.228
Oeiras do Pará	01	1.443
Tailândia	04	3.727
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>53.244</b>

Fonte: Plano De Implementação Novo Ensino Médio SEDUC PA 2022

Com base nos dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE, observa-se um crescimento populacional significativo nos municípios que integram a região de influência da FAM, entre os anos de 2010 e 2022. No censo de 2010, a soma da população desses 11

municípios era de 740.045 habitantes. Já em 2022, esse número alcançou 841.715 pessoas, representando um acréscimo de mais de 100 mil habitantes ao longo de doze anos.

Destacam-se entre os municípios com maior crescimento populacional Barcarena, que passou de 99.859 para 126.650 habitantes, e Moju, que evoluiu de 70.018 para 84.094 habitantes. Abaetetuba, sede da **FAM**, também apresentou um crescimento expressivo, saindo de 141.100 para 158.188 habitantes. Cametá e Igarapé-Miri seguiram a mesma tendência, com aumentos populacionais importantes.

Por outro lado, Tailândia foi o único município da lista que apresentou redução populacional, passando de 79.297 habitantes em 2010 para 72.493 em 2022. Ainda assim, permanece entre os municípios mais populosos da região.

Tabela 3. Número de habitantes por ano nos municípios de influência da FAM.

Município	Censo 2010	Censo 2022
Abaetetuba	141.100	158.188
Acará	53.569	59.023
Baião	36.882	51.641
Barcarena	99.859	126.650
Cametá	120.896	134.184
Igarapé-Miri	58.077	64.831
Limoeiro do Ajuru	25.021	29.569
Mocajuba	26.731	27.198
Moju	70.018	84.094
Oeiras do Pará	28.595	33.844
Tailândia	79.297	72.493
<b>Total</b>	<b>740.045</b>	<b>841.715</b>

Fonte: IBGE, 2010/2022.

Observa-se, de acordo com a tabela 1, que toda essa região possui em média 10 mil alunos matriculados no último ano do ensino médio, e grande parte desses estudantes almejam sua progressão em cursos superiores, entretanto as condições para custear um curso de nível superior, incluindo transporte, alimentação, mensalidades, materiais do curso e muitas vezes moradia, faz com que haja um grande índice de desistência, prejudicando os

estudantes dessa microrregião. A oferta de cursos superiores na **FAM** proporciona uma grande oportunidade para estes estudantes, contribuindo para sua formação, preparando este profissional para o mercado de trabalho e promovendo desenvolvimento social no Baixo Tocantins.

#### 2.1.4. Desenvolvimento Tecnológico e Cultural em Sua Área de Abrangência

A região de abrangência da **FAM**, cuja sede está localizada em Abaetetuba, no estado do Pará, apresenta características singulares no que se refere ao desenvolvimento tecnológico e cultural. Composta por municípios como Barcarena, Cametá, Moju, Tailândia, Igarapé-Miri, entre outros, a região integra a chamada Região de Integração do Baixo Tocantins, marcada por uma rica diversidade sociocultural e uma economia em constante transformação.

O desenvolvimento tecnológico ainda enfrenta desafios estruturais, sobretudo no que se refere ao acesso à internet de qualidade, à digitalização dos serviços públicos e à difusão de práticas inovadoras nos setores produtivos. No entanto, observa-se um avanço gradual impulsionado por políticas públicas, investimentos em infraestrutura e expansão do ensino técnico e superior, como promovido pela própria **FAM**. Iniciativas ligadas à educação profissional, ao empreendedorismo digital, à agricultura familiar com uso de tecnologias sociais e ao fortalecimento das redes de inovação têm contribuído para a modernização das práticas locais.

No campo cultural, a região se destaca pela preservação de tradições amazônicas, como o carimbó, o lundu, as festas religiosas populares e o artesanato em miriti, que representam expressões de identidade e resistência cultural. Municípios como Abaetetuba e Cametá são reconhecidos por suas manifestações populares, seus saberes tradicionais e suas práticas culturais profundamente enraizadas no cotidiano das comunidades ribeirinhas, quilombolas e urbanas. A cultura na região não apenas preserva a história local, mas também se apresenta como um potente instrumento de desenvolvimento humano, inclusão social e geração de renda.

### 2.1.5. O Estado do Pará

O Estado do Pará é o segundo maior estado em extensão territorial, com aproximadamente 1.245.870 km<sup>2</sup>, localizado na região Norte do país.

O nome, Pará, vem da língua tupi-guarani, que significa “rio-mar” ou “rio do tamanho do mar”, na alusão ao Rio Pará que, junto com o Rio Tocantins, formam a margem sul da ilha de Marajó que, de tão largo é impossível avistar a outra margem, chegando a confundir se é um rio ou se é o mar. A abundância de água também ocorre no clima, tendo um alto índice pluviométrico que chega a ser superior a 3.000 mm, em muitas localidades.

O Estado do Pará é detentor das maiores reservas de água doce do mundo, possuindo potencial estimado de geração hídrica de 60 mil MW. É hoje (2020) o segundo maior produtor de energia hídrica do país, gerando 11% de toda a energia do país, com destaque para a Usina Hidrelétrica de Tucuruí e o Complexo Belo Monte, no Rio Xingu, a quarta maior hidrelétrica do planeta.

A base econômica do estado é predominantemente constituída pelo extrativismo vegetal, pelo extrativismo mineral e pela agropecuária. Vale destacar que 80,20% da área territorial do Estado (1.000.930 km<sup>2</sup>) é composta de floresta de terra firme e 58% do território total do estado se encontra abaixo dos 200 metros de altura em relação ao mar, indicando um relevo baixo e plano.

O Pará se destaca por suas grandes reservas minerais metálicas, responsáveis por atrair para a região grupos empresariais nacionais e estrangeiros que, ao longo da década de 1980, implantaram no estado projetos econômicos industriais de mineração. Dentre tais projetos destacam-se: o complexo mineiro-metalúrgico de Carajás; projeto Albrás-Alunorte (Vale) e projeto da Mineração Rio do Norte. O estado possui reservas de ferro, cobre, bauxita, manganês, ouro, níquel, estanho e calcário. As exportações de minérios, principalmente por via marítima, ultrapassam 75% do volume e valor exportado, com destaque para minério de ferro, óxido de alumínio, minério de cobre e alumínio bruto. Merece menção a Estrada de Ferro Carajás que transporta os minérios até o Porto de Ponta de Madeira, no Maranhão.

O Pará também se destaca na produção bovina, com sete cidades entre as 20 maiores produtoras do Brasil.

A produção agrícola é pujante, onde o estado se situa entre os maiores (ou o maior) produtor de banana, coco, mandioca, abacaxi, cacau, limão, pimenta do reino e açaí. Em 2019 o Pará produziu 1.200 mil toneladas de açaí enquanto o segundo maior produtor, o Amazonas, produziu 52 mil toneladas.

Parte deste sucesso se deve ao fato de que os municípios do Pará alcançam tamanhos gigantescos, como Altamira que é o maior município do Brasil e o terceiro maior do mundo, maior que Portugal, Suíça e 11 estados brasileiros. O Pará conta com 4 municípios entre os 15 maiores do mundo, mesmo contando com as cidade-estado da Groelândia.

A grade extensão territorial do estado foi colonizada de forma disforme ao longo do tempo. As principais vias de transporte sempre foram os rios caudalosos, navegáveis até mesmo pela força do vento. Os rios menores, seus afluentes e os “furos” são, ainda hoje, a residência e meio de vida para uma significativa parcela da população. Estimativas do Projeto Joshua indicam que a Amazônia abriga mais de 7 milhões de ribeirinhos; não há estatísticas precisas, mas considerando que a população da região Norte é de 18 milhões, o modo de vida ribeirinho chega a 39% da população local.

As terras secas do Pará foram ocupadas no século XIX e XX, com iniciativas de estradas de ferro e rodovias como a Transamazônica e a Belém-Brasília.

#### 2.1.6. As Demandas de um Estado “Imenso”

Em contraste com estas enormes riquezas, a população do estado enfrenta desafios tão grandes quanto as dimensões territoriais em que reside.

O estado possui o quarto menor IDH do país (0,646 em 2010) e os dois municípios com menores índices do Brasil (Fernando Falcão e Melgaço, 2010). O PIP per capita é de R\$ 847,00 mensais (2021), colocando o estado na 21ª posição, dentre as 27 unidades federativas. Tem a terceira pior colocação na classificação da Educação Pública (2019), abrigando nada menos que 1.700.000 alunos no ensino fundamental e médio, o que dá a dimensão do problema futuro na formação destas pessoas. (fonte: IBGE) As dificuldades atingem também os serviços essenciais.

A rede de telefonia atende unicamente as áreas urbanas e, mesmo assim, de forma precária se comparada à realidade de outras regiões do país. As inúmeras ilhas sofrem problemas semelhantes, não apenas com telefonia, mas também com energia elétrica, já considerando que água tratada é um luxo para alguns bairros das cidades com certo porte. Escolas rurais são “a arte do possível” e tratamentos de saúde nos locais remotos é “aquele que estiver disponível” e não o que é necessário.

As distâncias no Pará são quase continentais.

Quando há estradas, as condições de preservação e o trânsito de cargas reduzem a velocidade média para menos de 50 km/h, na melhor hipótese. Como já mencionado, em muitas localidades a única forma de transporte é através dos rios e, neste caso, a velocidade é ainda menor. O deslocamento da população ribeirinha é predominante realizado por embarcações pequenas e, mesmo os barcos maiores raramente possuem motores potentes. Como exemplo, a viagem entre Belém e Breves, na ilha de Marajó, leva 30 minutos de avião monomotor, 4 horas de lancha, 12 horas num barco comum e 18 horas se as condições do rio não forem favoráveis.

Com estas distâncias, é frequente a formação de vilarejos, distritos e povoados, além das cidades sedes. Segundo o Cadastro Nacional de Localidades, em 2010 o Pará possuía 846 localidades além dos 144 municípios.

#### 2.1.7. Educação para o Século XXI

Se por um lado a Entidade Mantenedora indica os princípios filosóficos de “como” a educação deve ser ensinada, e a literatura de cada curso indica os conteúdos “do que” deve ser aprendido, são as teorias educativas que dão luz às nuances de “que forma” aprender.

Delors, em 2000, a pedido da UNESCO definiu os quatro pilares da educação do século XXI e a **FAM** adota tais orientações:

Pilares da Educação do Século XXI	
<b>Aprender a conhecer</b>	É necessário tornar prazeroso o ato de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento para que não seja efêmero, para que se mantenha ao longo do tempo e para que valorize a curiosidade, a autonomia e a atenção permanentemente. É preciso, também, pensar o novo, reconstruir o velho e reinventar o pensar.
<b>Aprender a fazer</b>	Não basta preparar-se com cuidados para se inserir no setor do trabalho. A rápida evolução por que passam as profissões pede que o indivíduo esteja apto a enfrentar novas situações de emprego e a trabalhar em equipe, desenvolvendo espírito

	cooperativo e de humildade na reelaboração conceitual e nas trocas, valores necessários ao trabalho coletivo. Ter iniciativa e intuição, gostar de uma certa dose de risco, saber comunicar-se e resolver conflitos e ser flexível. Aprender a fazer envolve uma série de técnicas a serem trabalhadas.
<b>Aprender a conviver</b>	No mundo atual, este é um importantíssimo aprendizado por ser valorizado quem aprende a viver com os outros, a compreendê-los, a desenvolver a percepção de interdependência, a administrar conflitos, a participar de projetos comuns, a ter prazer no esforço comum.
<b>Aprender a ser</b>	É importante desenvolver sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade, iniciativa e crescimento integral da pessoa em relação à inteligência. A aprendizagem precisa ser integral, não negligenciando nenhuma das potencialidades de cada indivíduo.

Mais recentemente, em 2020, o Fórum Econômico Mundial publicou um estudo indicando quais são as habilidades do profissional do futuro, estimado para 2025, e lista ainda quais as habilidades mais valorizadas no Brasil hoje, na data da pesquisa.

A tabela abaixo mostra ambas as listas, onde podemos ver que apenas a ordem se altera:

Habilidades do Futuro (2025)	#	Habilidades Valorizadas no Brasil (2020)
Pensamento analítico e inovação	1	Aprendizagem ativa e estratégias de aprendizado
Aprendizagem ativa e estratégias de aprendizado	2	Pensamento analítico e inovação
Resolução de problemas	3	Criatividade
Pensamento crítico	4	Liderança
Criatividade	5	Inteligência emocional
Liderança	6	Pensamento crítico
Uso, monitoramento e controle de tecnologias	7	Resolução de problemas
Programação	8	Resiliência, tolerância ao estresse e flexibilidade
Resiliência, tolerância ao estresse e flexibilidade	9	Programação
Raciocínio lógico	10	Ser orientado a servir o cliente (foco no cliente)
Inteligência emocional	11	Raciocínio lógico
Experiência do usuário	12	Experiência do usuário
Ser orientado a servir o cliente (foco no cliente)	13	Uso, monitoramento e controle de tecnologias
Análise e avaliação de sistemas	14	Análise e avaliação de sistemas
Persuasão e negociação	15	Persuasão e negociação

Fonte: [https://www3.weforum.org/docs/WEF\\_Future\\_of\\_Jobs\\_2020.pdf](https://www3.weforum.org/docs/WEF_Future_of_Jobs_2020.pdf)

Independente de qual ordem escolher, a lista das habilidades contempla as mesmas competências que a **FAM** pretende imbuir no estudante egresso, em maior ou menor profundidade, a depender da profissão por ele escolhida.

#### 2.1.8. Plano Nacional de Educação

O ensino na **FAM**, além de estar voltado às necessidades locais e globais, também faz coro com o esforço brasileiro para a consecução do Plano Nacional de Educação, em sua versão atual de 2014 a 2024, que estabelece 20 metas abarcando todos os aspectos a serem trabalhados neste período.

As metas 12, 13 e 14 são diretamente ligadas ao ensino superior:

Meta	Conteúdo
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público.
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para setenta e cinco por cento, sendo, do total, no mínimo, trinta e cinco por cento doutores.
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

Fonte: Monitor PNE

Atenta ao contexto descrito anteriormente, a **FAM** se desenvolve a partir das demandas locais e regionais, sem deixar de olhar para as necessidades nacionais, latino-americanas e globais, comprometida com a promoção do desenvolvimento social e econômico.

Fixar o estudante nas localidades em que reside, oferecendo formação de qualidade, com condições para que ele próprio alcance o sucesso em sua carreira, é o objetivo da **FAM**.

A formação de nível superior deve levar em consideração a demanda por profissionais egressos nas áreas de cada curso e a oportunidade de estudo em cada nível de ensino.

## 2.2. Inserção da FAM no Contexto Cultural, Científico, Econômico, Educacional e Social da Região

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** tem um papel transformador na vida das pessoas e no desenvolvimento da região onde está inserida. Localizada em Abaetetuba, cidade que se destaca como polo econômico e cultural do Baixo Tocantins, a instituição vai muito além de oferecer ensino superior. Seu compromisso é abrir portas, criar oportunidades e fortalecer os laços entre a educação e a realidade local, ajudando a transformar vidas por meio do conhecimento.

Abaetetuba é um município vibrante, onde o comércio, a navegação e a produção industrial se entrelaçam com uma cultura rica e uma forte tradição comunitária. No entanto, muitos jovens ainda enfrentam desafios para acessar uma educação superior, seja pela distância, pelas dificuldades financeiras ou pela falta de opções em suas áreas de interesse. A **FAM** surge como um ponto de apoio fundamental nesse cenário, possibilitando que os moradores da região tenham acesso a cursos de qualidade sem precisar deixar suas cidades. Dessa forma, a faculdade não apenas evita a evasão de talentos locais, mas também contribui para o crescimento profissional e pessoal de seus estudantes, preparando-os para atuar no próprio território e na contribuição para seu desenvolvimento.

A formação oferecida pela **FAM** está alinhada às necessidades do mercado de trabalho e às particularidades da região. Com uma economia que se fortalece a partir da indústria, do comércio e da navegação fluvial, há uma grande demanda por profissionais construídos. A faculdade compreende essa dinâmica e busca preparar seus alunos não apenas com conhecimento técnico, mas também com habilidades que fazem a diferença no mundo do trabalho, como pensamento crítico, criatividade, colaboração e inovação. A aprendizagem aqui vai além da sala de aula: envolve experiências reais, trocas de conhecimento e uma conexão profunda com os desafios e oportunidades do cotidiano.

A **FAM** também acredita no poder da cooperação e da construção de redes. Por isso, busca parcerias com outras instituições de ensino, empresas, órgãos públicos e comunidades locais. Esse diálogo constante permite desenvolver projetos conjuntos, estimular a pesquisa e a inovação, e ampliar o impacto das ações da faculdade na sociedade. A educação, quando

pensada de forma coletiva, tem um potencial ainda maior de transformação, e é nesse caminho que a instituição avança.

Acima de tudo, a **FAM** tem um compromisso com as pessoas. Cada estudante que chega até a instituição traz consigo sonhos, desafios e expectativas, e a faculdade se coloca como uma aliada nessa jornada. O objetivo não é apenas formar profissionais competentes, mas cidadãos engajados, preparados para fazer a diferença em suas áreas de atuação e na sociedade como um todo. Acreditando que a educação é um direito e um motor para o desenvolvimento, a **FAM** segue sua missão de fortalecer a região do Baixo Tocantins, promovendo crescimento, oportunidades e um futuro melhor para todos..

### 2.3. Princípios Filosóficos e Teórico-Methodológicos Gerais da Instituição

A proposta pedagógica está apoiada em princípios éticos e normativos, bem como na concepção didática, pedagógica e sócio histórica, construída pela prática educacional e descrita nos documentos que norteiam as ações da Faculdade **FAM**. Para desempenhar seu papel social de promotora de desenvolvimento sustentado no conhecimento, constrói-se, continuamente, a partir, entre outros, dos referenciais éticos, políticos, epistemológicos, educacionais e técnicos presentes nos seus princípios e diretrizes de ação que visam à produção de conhecimento em todas as suas formas e torná-lo acessível à sociedade.

A formação teórica e prática exigida pela velocidade da ciência e da tecnologia leva o aluno à reflexão e desenvolvimento do raciocínio lógico, que na prática contribui para o domínio dos saberes da leitura, da compreensão e da interpretação do mundo ao seu redor.

Por isso, os princípios filosóficos e objetivos da **FAM** passam também pela formação dos valores humanos, éticos, morais, liberdade, igualdade, tanto de discentes como de toda a comunidade acadêmica. Não se faz educação sem esses valores que deverão nortear a vida de cada um ao longo do seu trajeto.

Essa formação vem enriquecer e fomentar o caráter investigativo e a autonomia do pensar, caminhar e a produção de conhecimento em um mundo cada vez mais globalizado e complexo que exige o aprendizado da leitura multidisciplinar dessa realidade. É fundamental que o educando possa ter segurança e clareza do seu papel na sociedade, ter a certeza que o saber acadêmico passa pelo desenvolvimento de habilidades e a aquisição de competências

para enfrentar esse mercado competitivo e exigente, combinando cada vez mais o espírito inovador, ético, criativo e transformador.

Daí a importância de o espaço acadêmico ser um ambiente de aprendizagem do qual as atenções estejam voltadas para o resgate de ser humano e para a busca constante de pensar, de conviver e compreender o mundo e valorizar as questões éticas e pedagógicas. É nas várias modalidades de ensino que o aluno vai desenvolver tudo isso. Na inclusão social, nas práticas supervisionada e no ensino presencial e à distância.

## 2.4. Planejamento da Organização Didático Pedagógica da FAM

### 2.4.1. Perfil do Aluno Egresso da FAM

A partir da Identidade Institucional e das orientações do Projeto Pedagógico Institucional, a **FAM** define como característica comum a todos os alunos egressos de seus cursos:

O aluno egresso da **FAM** estará imbuído de valores morais e éticos, compromissado com o desenvolvimento de uma sociedade justa e consciente de seu papel enquanto ser humano nas esferas familiar, profissional e como habitante de um planeta ecologicamente dependente de nossas atitudes. Será autor de sua própria história, empreendedor de sua carreira e terá atitudes positiva e propositiva em relação à sua formação continuada.

Com efeito, este contexto dará destaque à importância do sistema educacional como uma das principais fontes preparadoras do cidadão.

A demanda social por educação superior, também conforme já demonstrada, não tem apenas relacionamento direto e necessário com necessidades sociais na forma de

serviços profissionais específicos, mas responde também a uma demanda por cultura e educação, ou seja, promoção humana, necessárias à vivência num mundo sem fronteiras e globalizado.

Todos os aspectos mencionados apontam para a exigência imperativa de ter um cidadão egresso cada vez mais bem formado e informado, preparado para viver suas responsabilidades e direitos enquanto cidadão, membro de uma comunidade local, nacional e internacional. É com este perfil de egresso que a Instituição pretende formar seus alunos.

#### 2.4.1.1. Competências e Habilidades Necessárias ao Egresso

De forma generalizada pode-se definir que todo aluno egresso da **FAM** possui as seguintes características básicas de competências e habilidades, independentes do curso escolhido:

Competências Institucionais do Aluno	
I	Ter capacidade de iniciativa e de atualização permanente;
II	Competência e aptidão para o desempenho das missões que lhe são delegadas pertinentes à sua área de formação;
III	Ter capacidade para desenvolver o raciocínio lógico e analítico; C-FAM3 Ter iniciativa e espírito empreendedor;
IV	Ter proatividade para novas situações de trabalho, o que exigirá flexibilidade e múltiplas habilidades;
V	Ter habilidade de relacionamento;
VI	Estar comprometido com a sustentabilidade e a preservação ambiental;
VII	Conhecer a tecnologia existente pertinente à sua área de atuação profissional;
VIII	Ter domínio de conhecimentos e práticas de saúde ocupacional e segurança do trabalho.

Além deste perfil, especificamente para os cursos de licenciatura, ainda se pode definir outras competências e habilidades essenciais:

Competências Institucionais do Aluno de Licenciatura	
I	Visão crítica do papel de homem, sociedade, escola e educação;
II	Visão ética do educador na sociedade e no trabalho;
III	Visão histórica e crítica do contexto e necessidades da Educação Básica;
IV	Competência e habilidade para educar crianças de zero a cinco anos, contribuindo para seu desenvolvimento nas dimensões física, afetiva, cognitiva, intelectual e social;
V	Competência e habilidade de fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens dos alunos do Ensino Fundamental;

VI	Capacidade de trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção de aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano e em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
VII	Capacidade de diagnosticar e avaliar os processos de ensino-aprendizagem, bem como dos espaços institucionais;
VIII	Demonstrar conhecimento da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas etárias, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;
IX	Domínio dos princípios e estratégias de gestão do trabalho educativo;
X	Capacidade e domínio dos princípios de gestão das instituições escolares tendo como base a coordenação, o acompanhamento e a avaliação do projeto pedagógico;
XI	Capacidade de planejamento, execução, e avaliação de projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
XII	Utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;
XIII	Estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

#### 2.4.1.2. Elaboração da Estrutura Curricular e Seleção dos Conteúdos

Para a consecução do Egresso desejado, o ensino na **FAM** prove competências e habilidades discriminadas tanto nas listas institucionais, acima, na lista de Competências Gerais do curso e na lista de Competências Específicas em cada PPC.

De posse destas competências, cada curso. Seja na modalidade presencial ou à distância, compõe a matriz de componentes curriculares onde os estudantes participam do processo ensino-aprendizagem, juntamente com seus respectivos conteúdos.

As diretrizes para esta atividade levam em consideração:

- I. O objetivo do curso;
- II. O perfil do egresso;
- III. As Diretrizes Curriculares Nacionais, principalmente na definição dos núcleos de formação;
- IV. As metodologias a serem utilizadas.

Com efeito, os conteúdos selecionados a partir destes parâmetros refletem, principalmente, as concepções estabelecidas pela **FAM** neste e em outros documentos orientadores.

A estrutura curricular de cada curso (presencial e à distância) incluem também os aspectos complementares de perfil, habilidades, competências e conteúdo, de forma a

considerar a inserção institucional do curso, a flexibilidade individual de estudos e as demandas e expectativas de desenvolvimento local e regional.

O resultado forma uma matriz curricular organizada de modo a apresentar, em períodos letivos, os conteúdos de natureza científico-cultural, as atividades práticas a serem vivenciadas no decorrer do curso, as atividades de extensão, o estágio de prática profissional e as atividades complementares, que propiciam os conhecimentos e situações de aprendizagem necessárias para o desenvolvimento das competências e habilidades exigidas no perfil do egresso definido.

## 2.4.2. Princípios Metodológicos Institucionais

### 2.4.2.1. Princípios Filosóficos e Teórico-metodológicos

A **FAM** define os princípios norteadores de sua prática e filosofia de trabalho, como Instituição de Ensino Superior, através de quatro linhas:

Linhas	
I	A educação superior enquanto processo permanente de formação profissional e de cidadania;
II	A formação de profissionais das áreas das Exatas, Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Saúde;
III	A formação de empreendedores;
IV	A inclusão do cidadão como artífice no processo de desenvolvimento regional.

Com efeito, a **FAM** entende que o conhecimento descreve e explica os diferentes campos da realidade, buscando introduzir mudanças, atitude ativa e não contemplativa, a transformação constante da realidade com foco no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida.

A aprendizagem é o resultado da construção ativa, feita pelo sujeito, do objeto da aprendizagem. Supõe um aprendiz ativo que desenvolve hipóteses próprias acerca do funcionamento do mundo e que devem ser colocadas à prova permanentemente. Supõe ainda, que o professor e o aluno são agentes de um mesmo objeto: a aprendizagem e a consequente mudança de postura.

É por isso que a **FAM** se preocupa não apenas com os conteúdos, mas também com a forma organizativa e com as práticas cotidianas concretas do processo educativo, ou seja, o que se ensina e em que contexto organizacional se ensina e o que do que se pretende ensinar já é comprovadamente conhecido pelo aluno. As ideias-força estarão centradas na participação, no aproveitamento de conhecimentos existentes e na prática acadêmica.

Os conteúdos conceituais, os procedimentos e as atividades para o desenvolvimento das capacidades pessoais e sociais deverão permitir à comunidade acadêmica a participação como membros plenos da sociedade.

A **FAM** está comprometida com a qualidade entendida como fruto de uma adequada prática acadêmica, assumindo a responsabilidade de potencializar a capacidade de seus docentes e alunos. Trata de ampliar constantemente a capacidade de aprendizado e os elementos da cultura, entendidos estes como forma plural, através da maior quantidade e diversidade possível de experiências educativas.

Os aspectos operacionais da execução deste Projeto Pedagógico Institucional são flexíveis e deverão ser continuamente discutidos pela comunidade acadêmica para que todos os segmentos da mesma, em todas as suas dimensões, sejam de fato, agentes transformadores da sociedade.

O que se deverá manter e garantir são a consistência na ação pedagógica, a avaliação dos objetivos propostos e, a unicidade filosófica-educacional do projeto pedagógico, o perfil do ingressante, bem como o perfil do profissional que se deseja formar.

A prática pedagógica deverá se caracterizar pelo processo de ensino-aprendizagem, segundo o qual o educador não forma a personalidade do educando, mas exerce uma tarefa maiêutica de provocar e orientar o desenvolvimento de suas potencialidades.

#### 2.4.2.2. Princípios Metodológicos

A metodologia de ensino constitui-se de práticas pedagógicas que são desenvolvidas e que possibilitam a apresentação dos conteúdos que são ministrados, com o fim de serem atingidos os objetivos a que o curso se propõe.

Sendo o ensino um processo sistemático e intencional de promover a aquisição do conhecimento, são exploradas diferentes formas de apresentação dos conteúdos, utilizando

as mais variadas técnicas de apresentação, como aulas expositivas, trabalhos práticos e escritos em grupo e individuais, visitas técnicas, seminários, estudos dirigidos, debates, vivências, entre outras, sendo todas elas instrumentalizadas por mídias modernas como quadro para pincel, projetores, acesso à informatização, bibliografias básica, complementar e periódicos especializados.

As inovações pedagógicas significativas são incorporadas à medida que surgem procedimentos de informatização cuja velocidade, atualmente, é incomensurável. Em consequência com a utilização de suportes tecnológicos no processo ensino aprendizagem, com base nas Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC, oportuniza o rompimento com a ideia tradicional de ensino, levando o docente a pensar novas formas de ensino-aprendizagem, nas quais se ultrapassa a simples transmissão de conteúdo, para uma construção do conhecimento realizada de forma compartilhada e coletiva, num processo de cooperação, utilizando-se os recursos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem como possibilidade para o desenvolvimento de uma aprendizagem colaborativa e também significativa.

Destarte a tais procedimentos informatizados, com certeza, havendo também procedimentos de inovações pedagógicas por parte no avanço da área de educação decorrente de nova metodologia de ensino/aprendizagem que são recepcionadas a medida que forem sendo disseminadas e incorporadas na prática docente.

Os princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem são recepcionados pelas metodologias ativas de aprendizagem. A aprendizagem baseada em problemas, metodologia ativa, fará parte do componente metodológico de ensino e aprendizagem com base em evidências empíricas, do dia-a-dia, especialmente da realidade do meio profissional que vem a ratificar e consolidar a absorção de conteúdos atuais e vivenciais. Estarão inclusas nos trabalhos de conclusão de curso, nas atividades complementares, nos estágios supervisionados e em outras diversas atividades de pesquisa e extensão que poderão ser proporcionadas pela **FAM**.

No sentido da otimização acadêmica e temporal, seminários avançados, aprendizagem baseada em problemas ou evidências, metodologias ativas de ensino e aprendizagem, desenvolvimento de tecnologias específicas, dentre outras metodologias, são observadas para compor a metodologia de ensino aprendizagem de cada curso, analisada

sua pertinência à área de interesse e descrita no PPC do referido curso, tanto na forma de se implantar ou decorrer sobre tal metodologia como na previsão, se for o caso, do semestre e disciplina que é ministrada.

#### 2.4.3. Metodologias de Ensino-Aprendizagem Utilizadas na FAM

Dos princípios metodológicos da **FAM** e reproduzidos na seção anterior, extraímos que: “Sendo o ensino um processo sistemático e intencional de promover a aquisição do conhecimento, são exploradas diferentes metodologias [...]”

A intencionalidade pressupõe planejamento antes da ação e a **FAM** articula como metodologias prioritárias as que são descritas abaixo e, para que sejam adotadas, promove capacitação e incentivo aos seus docentes para que as utilizem.

##### 2.4.3.1. Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL)

Muito difundida na área da saúde, mas relevante em todas as áreas, a aprendizagem baseada em problemas, PBL pelos termos em inglês, é uma metodologia que proporciona ao estudante o questionamento que fará parte de sua vida profissional. A ideia é instrumentalizar os estudantes para que eles possam solucionar os problemas reais encontrados em sua vida profissional, empoderando o aluno, permitindo que ele atue com eficiência e eficácia em busca de seus objetivos pessoais e profissionais.

A **FAM** valoriza iniciativas multidisciplinares e transdisciplinares que envolvam a PBL, além de incentivar o uso desta metodologia dentro de cada disciplina. Esse tipo de metodologia ativa enfatiza o desenvolvimento de competências comportamentais, criando situações de aprendizagem que propiciam a concatenação do conhecimento declarativo (saber o quê) de modo a produzir conhecimento procedural (saber como). A transformação de ideias em habilidades permite que o estudante assimile melhor o conteúdo, posto que entra em contato com ele em um nível mais profundo de significado. O fator motivacional também é impulsionado, pois o estudante se sente cada dia mais apto a atender as demandas colocadas pela área de atuação que escolheu seguir.

#### 2.4.3.2. Contextualização do Conhecimento

O conhecimento teórico só é absorvido pelo estudante quando este enxerga o contexto em que ele é aplicado. A contextualização no ensino visa colocar o aluno como protagonista, trazendo o contexto do seu dia a dia para a sala de aula. A **FAM** faz rígida seleção docente buscando aqueles que são capazes de contextualizar os conhecimentos teóricos com a prática de cada profissão, fazendo com que o estudante saiba o motivo pelo qual está estudando tal conceito. A conexão entre as demais disciplinas que formam o curso também é fundamental para o sucesso desta metodologia, formando um todo coerente que, por sua vez, deve se relacionar com outros fatores externos à área de atuação.

Docentes atuam como intérpretes do contexto de cada disciplina. Ao exercerem sua função acadêmica e sendo profissionais da área, devem fazer a ponte entre o mundo atual e a disciplina que estão mediando, contextualizando o conteúdo aos seus estudantes para que estes possam aprender a fazer isso por si próprios.

#### 2.4.3.3. Integração entre Teoria e Prática

Assim como a metodologia anterior, a integração entre teoria e prática é fundamental para que o estudante tenha o domínio do conhecimento em plenitude. As relações entre educação e trabalho, e entre o conhecimento e a atividade prática, precisam ser tratadas de maneira explícita e direta, onde o saber tenha uma autonomia relativa em relação ao trabalho do qual se origina. A teoria se torna plena quando se expressa na forma de ação prática e a ação prática, por sua vez, só é plena quando se encaixa em um referencial teórico que a norteia.

A busca dessa integração é também marcante nos projetos de extensão curricular que estão sendo implantados a partir da aplicação da Resolução CNE/CES nº 7/2018. Estas ações, além de proporcionar o conhecimento prático de campo ao estudante, entrega benefícios sociais e econômicos às comunidades locais.

#### 2.4.3.4. Inter e Transdisciplinaridade

A metodologia inter e transdisciplinar supõe atitude e método envolvendo integração de conteúdo. O objetivo desta metodologia é superar a percepção fragmentária das disciplinas presentes na estrutura curricular para uma concepção unitária do conhecimento. No mercado de trabalho o estudante verá que raramente atuará sozinho ou equipes com um único tipo de profissional. Praticamente todas as equipes de trabalho no mundo real são formadas pela articulação de diferentes áreas, com diferentes formações, com graus de experiência variados.

Por este motivo o estudante da **FAM** é estimulado a participar de equipes de diferentes cursos, em diferentes períodos, principalmente nos projetos curriculares de extensão.

#### 2.4.3.5. Estímulo à Autonomia Discente

A autonomia discente é valor fundamental na **FAM**, expresso literalmente no perfil de egresso e nas competências institucionais. A **FAM** busca incessantemente oferecer condições para que o estudante seja autor de seu processo de aprendizagem e possa ter condições universais de acesso aos estudos.

Desenvolver a autonomia discente é, em essência, prepará-lo para a liberdade.

Todas as metodologias ativas presentes na **FAM**, listadas acima, buscam incentivar essa autonomia, e a **FAM** declara explicitamente essa intenção metodológica para, em conjunto com a comunidade acadêmica, encontrar e valorizar iniciativas que favoreçam esta competência.

A adoção de ações práticas que valorizem a autonomia discente é amplamente difundida internamente, gerando um ambiente aberto e colaborativo, permitindo ainda a cooperação mútua em muitas situações.

#### 2.4.3.6. Avaliação Educativa

O processo avaliativo, seja ele formativo, somativo, diagnóstico, comparativo, quantitativo, qualitativo ou mesmo a autoavaliação, faz parte da educação e, como tal, deve ser intencionalmente planejado, executado, mensurado e analisado.

A **FAM** dedica especial atenção a esta metodologia, principalmente reforçando a necessidade imperiosa de oferecer retorno ao estudante do resultado da avaliação para que este ganhe autonomia e protagonismo no seu processo educativo, entendendo o papel educativo da avaliação, distinto do papel punitivo ou mesmo de um simples mensurador estanque, independente da transmissão de conhecimento, como se fossem processos distintos.

Ao receberem retorno rápido de suas avaliações, os estudantes são encorajados ainda a avaliarem como podem melhorar sua performance para atingir os padrões de desempenho esperados.

#### 2.4.3.7. Práticas Pedagógicas de Estímulo à Ação Discente

As práticas pedagógicas que envolvem ação discente constam em quase todos os componentes curriculares, apoiados pelas metodologias descritas acima, com destaque aos projetos de atividades curriculares de extensão, com característica multidisciplinar.

Também há de se mencionar as disciplinas que utilizam a metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas onde a relação teoria e prática é a base da aprendizagem.

Essas metodologias demonstram a intenção consciente da **FAM** de implantar práticas pedagógicas dinâmicas e envolventes por todo o curso.

O perfil institucional da **FAM**, voltado a ações sociais, materializa-se na forma das ações de extensão, espalhadas ao longo de todos os cursos, permitindo e estimulando a ação discente na aplicação prática da teoria aprendida.

##### 2.4.3.7.1. Recursos de TIC no Processo Ensino-Aprendizagem dos Cursos

A disseminação das TIC mudou a forma como os alunos se comportam no ambiente escolar. Em termos práticos, os alunos não anotam mais as matérias, mas tiram fotos das apresentações. Não se comunicam por murais, mas criam grupos de redes sociais da classe. Não deixam apostilas “no xerox”, mas compartilham arquivos por diversos mecanismos. Em resumo, é praticamente inviável o ensino presencial sem a presença de equipamentos portáteis de informação e comunicação.

Os sistemas da **FAM**, em particular a Acadus, vem suprir esta lacuna, funcionando como um ambiente de apoio ao ensino presencial e EaD, permitindo concentrar essas atividades que de outro modo seriam realizadas separadamente e sem nenhum controle, dando plenas condições de implantação e execução do projeto pedagógico do curso.

#### 2.4.4. Procedimentos de Acompanhamento e Avaliação Utilizados nos Cursos

De modo a garantir, simultaneamente, o engajamento do estudante e o bom desempenho acadêmico, a avaliação do desempenho nos cursos da **FAM** é feita por componente curricular, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

##### 2.4.4.1. Frequência

A frequência às atividades presenciais previstas no PPC é obrigatória, vedado o abono ou compensação de faltas, bem como a dispensa de frequência, salvo nos casos previstos em lei. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o estudante que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente e demais atividades programadas. A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle compete à Secretaria Acadêmica.

#### 2.4.4.2. Aproveitamento

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele obtidos nas avaliações, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades programadas em cada componente curricular. A atribuição de pontuação em cada uma dessas tarefas avaliativas leva em consideração:

- I. O domínio do referencial teórico e técnico;
- II. A capacidade de relacionar teoria e prática; e
- III. A percepção sistêmica da atividade em suas relações sociais, econômicas, culturais, políticas e ambientais.

#### 2.4.4.3. Cálculo do Conceito

A avaliação do desempenho do estudante em cada uma destas atividades é feita atribuindo-lhe uma nota expressa em grau numérico de 0 a 10 pontos, com aproximação até a primeira casa decimal, vedado o arredondamento.

O aproveitamento em cada disciplina corresponde à soma das notas de provas, trabalhos, exercícios, projetos, relatórios e demais atividades programadas, conforme previsto no Plano de Ensino da disciplina e às ponderações aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% nas atividades presenciais de cada componente, é considerado aprovado na disciplina, independentemente de exame final, o estudante que obtiver média de aproveitamento não inferior a 7,0 pontos.

#### 2.4.4.4. Exame Final

O Exame Final é um instrumento avaliativo de caráter individual e obrigatório, aplicado fora do semestre letivo, conforme previsto no Art. 47 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), e regulamentado pelo CONSUP no âmbito da Faculdade **FAM**.

O discente será submetido ao Exame Final quando obtiver média aritmética entre as notas AV1 e AV2 inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos. Discentes com

média inferior a 4,0 (quatro) são considerados reprovados, sem direito à realização do Exame Final.

A aprovação mediante o Exame Final ocorre quando a média final, resultante da média entre as notas de AV1 e AV2 ( $AV1 + AV2 \div 2$ ) e a nota da AV3, for igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos. Caso contrário, o discente será reprovado na disciplina.

A nota do Exame Final será atribuída exclusivamente por meio de prova escrita, abrangendo todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre, e não admite substituição nem segunda chamada.

As médias devem ser apuradas conforme os critérios da instituição, considerando frações decimais terminadas em 0,5. A aprovação final na disciplina também está condicionada ao cumprimento da frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento).

#### 2.4.4.5. Faltas e Revisão de Nota

Ao estudante que deixar de comparecer às verificações de aproveitamento nas datas fixadas, havendo motivo justo e comprovado, poderá ser concedida segunda oportunidade, desde que requerida no prazo de um dia útil a contar da data da atividade avaliativa objeto do requerimento. Pode ser concedida revisão da nota atribuída às provas, trabalhos, exercícios, projetos, relatórios e às demais atividades programadas em cada disciplina.

#### 2.4.4.6. Aprovação e Progressão dos Estudos

É promovido para o período seguinte o estudante aprovado em todas as disciplinas ou reprovado, no máximo, em duas disciplinas. O estudante promovido em regime de dependência deverá matricular-se, obrigatoriamente, na série seguinte e nas disciplinas de que depende, observando-se na nova série a compatibilidade de horários e aplicando-se a todos os componentes curriculares as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos no Regimento.

Entende-se por incompatibilidade a superposição, ainda que parcial, dos horários das atividades presenciais das disciplinas de séries não consecutivas.

Não se admite nova promoção com dependência de componente curricular de período que não seja a imediatamente anterior, ressalvada a hipótese do não oferecimento da disciplina.

#### 2.4.4.7. Característica Formativa

Quanto à avaliação do corpo discente pela aferição de aproveitamento acadêmico, com caráter predominantemente formativo e mediante verificações parciais e eventual avaliação final, as normas pertinentes estão devidamente clausuladas no Regimento. Atividades curriculares podem ser pesquisas, estudos de caso, relato de experiência, relatórios no caso dos trabalhos práticos, seminários, provas escritas e orais, portfólio conforme disposto no plano de ensino de cada disciplina.

Cabe ao professor concordar com os alunos a melhor e mais oportuna forma de atividade curricular em determinado contexto.

A aferição do aproveitamento deve constar no Plano de Ensino da Disciplina e é aprovada pelo NDE do curso.

Todas as informações referentes à verificação de aproveitamento, aprovação, reprovação, trabalhos, provas, entre outras, encontram-se à disposição dos interessados no Regimento.

#### 2.4.4.8. Formas de Disponibilização aos Discentes das Informações de Acompanhamento e Avaliação

Na **FAM**, cabe ao docente responsável por cada componente realizar a análise quantitativa e qualitativa dos resultados de cada avaliação, assegurando que, imediatamente após a avaliação ocorra a devolução, onde esclarecimentos, correções e aprofundamentos são oferecidos na forma de conteúdos complementares disponíveis aos discentes.

Essa devolução, por sua vez, é avaliada pelos alunos, que relatam se o conteúdo adicional foi ou não suficiente para o atendimento às dúvidas existentes.

Além disso, os resultados das avaliações são reunidos pela Acadus que gera relatórios gerenciais, que funcionam como um importante insumo para a correção de rumos no contexto da sala de aula e do curso.

#### 2.4.4.9. Procedimentos de Melhoria da Aprendizagem Implementados a Partir de Resultados do Processo de Avaliação e Acompanhamento

A partir das avaliações obtidas pelos estudantes, cabe ao docente avaliar se o ensino, até aquele momento, foi efetivo.

A Plataforma ACADUS oferece relatórios gerenciais do desempenho dos estudantes, que colabora com a percepção dos docentes mais experientes e permite que os docentes menos experientes tenham um parâmetro de avaliação. Além deste sistema automatizado, este assunto é tema frequente dos processos de capacitação docente que ocorrem a cada início de semestre nas Semanas de Aprofundamento na Docência.

Ao detectar que a aprendizagem da turma foi aquém do previsto, o setor de atendimento psicopedagógico é acionado para, juntamente com o docente, traçar a melhor estratégia para promover a recuperação e melhoria da aprendizagem. Dentre estas estratégias, destacam-se:

- I. Monitoria;
- II. Atividades complementares;
- III. Reuniões coletivas com o(a) psicopedagogo(a);
- IV. Reprogramação da quantidade de aulas restantes.

#### 2.4.5. Atividades Complementares

As atividades complementares constituem um componente curricular que constituem no reconhecimento institucional de habilidades, conhecimentos e competências que o estudante adquiriu fora do programa do curso, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, especialmente os canais formais de transmissão de conhecimento com os quais este estudante deverá manter contato durante toda sua vida profissional.

#### 2.4.5.1. Conceituação

Para a integralização do curso, o estudante deve cumprir uma carga horária mínima de Atividades Complementares, estruturadas como componente curricular obrigatório da formação acadêmica.

As Atividades Complementares constituem-se como elementos enriquecedores do processo formativo, proporcionando ao discente a ampliação de competências, habilidades e conhecimentos, integrando experiências desenvolvidas fora do ambiente acadêmico à formação universitária.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas realizadas pelo aluno, dentro ou fora do contexto escolar, que não estejam inseridas nas práticas pedagógicas previstas nos planos de ensino das disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno, independentemente de serem promovidas pela própria instituição de ensino ou por outras instituições, públicas ou privadas.

São, portanto, atividades que transcendem os componentes curriculares formais, sejam eles obrigatórios, optativos ou eletivos. Compreendem práticas de estudos e ações independentes, transversais, interdisciplinares e opcionais, com destaque para aquelas vinculadas ao mundo do trabalho e às ações de extensão junto à comunidade, desenvolvidas ao longo do curso.

As Atividades Complementares representam ações de iniciativa individual do estudante, com caráter formativo e integrador, e contribuem para a composição do perfil do egresso. Permitem, ainda, o reconhecimento formal de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas em contextos diversos da formação acadêmica tradicional, promovendo o enriquecimento do percurso formativo, do histórico escolar e do currículo profissional, ampliando as perspectivas de atuação para além da sala de aula.

#### 2.4.5.2. Objetivos

##### 2.4.5.2.1. Objetivo Geral

As Atividades Complementares têm como objetivo geral imprimir flexibilidade aos currículos dos cursos, ampliando os horizontes do conhecimento para além dos espaços físicos da Instituição. Busca-se favorecer o relacionamento entre grupos, estimular a autonomia dos estudantes na construção de trajetórias individuais de estudos e vivências, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como para a formação de condutas adequadas ao exercício profissional.

#### 2.4.5.2.2. Objetivo Específicos

Objetivos Específicos	
I	Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem por meio da formação profissional, cultural e social, ampliando os horizontes do conhecimento para além da sala de aula e do ambiente interno da FAM;
II	Fortalecer a articulação entre teoria e prática, valorizando a participação em atividades de ensino, pesquisa, extensão e técnico-científicas;
III	Favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais nos diversos contextos da sociedade;
IV	Aprofundar a abordagem inter e transdisciplinar do currículo;
V	Estimular práticas de estudo independente, dentro ou fora do ambiente acadêmico;
VI	Promover a progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante;
VII	Incentivar a busca por novos conhecimentos voltados à construção da dimensão profissional e da empregabilidade;
VIII	Estimular e valorizar a participação em eventos acadêmicos e culturais, incorporando-os à formação profissional continuada.

#### 2.4.6. Estágio Curricular

O Estágio Curricular Supervisionado constitui na introdução do estudante em ambiente de trabalho sob a supervisão de um profissional da área e a orientação acadêmica de um docente do curso com o objetivo de assegurar o contato do aluno com diferentes situações de vivência prática, permitindo a consolidação e manifestação concreta dos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos no curso.

##### 2.4.6.1. Conceituação

O Estágio Supervisionado propende o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente obrigatório da formação nos cursos de graduação, conforme estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de cada área. Trata-se de uma atividade acadêmica desenvolvida no ambiente real de atuação profissional, que visa à articulação entre teoria e prática, possibilitando ao discente vivenciar experiências que contribuam para a construção de competências e habilidades inerentes ao perfil do egresso.

Sua realização é supervisionada por docentes da **FAM** e acompanhada por profissionais da área no campo de estágio, assegurando a qualidade do processo formativo. O estágio supervisionado permite ao estudante aprofundar seus conhecimentos teóricos por meio da prática, refletir criticamente sobre sua futura atuação profissional e desenvolver uma postura ética e comprometida com as demandas sociais, culturais e institucionais da profissão.

O estágio constitui a fase final de formação do discente.

Em disciplinas anteriores ao estágio o discente cumpre requisitos básicos em áreas distintas, iniciando seu contato com clientes, pacientes e indivíduos passíveis de se submeterem a tratamentos.

#### 2.4.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso consiste na realização de Projeto Final de Curso com o objetivo de demonstrar a capacidade de articulação das competências desenvolvidas durante o curso.

##### 2.4.7.1. Conceituação

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo, desenvolvido sob a orientação docente. Esta unidade curricular se constitui em uma oportunidade para fortalecer a

autonomia e competência do aluno construídas ao longo do curso, vinculando os conteúdos teóricos às atividades de aplicação prática características da área abordada.

O TCC constitui-se como uma atividade integradora, que busca vincular os fundamentos teóricos e metodológicos às práticas profissionais inerentes à área de formação. Cada curso estabelece linhas de pesquisa específicas, coordenadas por docentes com formação e experiência reconhecida nas respectivas áreas do saber.

O discente tem liberdade para desenvolver seu Trabalho de Conclusão de Curso dentro de uma das linhas de pesquisa disponíveis, sob a orientação de, no mínimo, um professor orientador. O trabalho deve ser apresentado preferencialmente na forma de artigo científico, respeitando os critérios acadêmicos e metodológicos definidos no regulamento institucional.

#### 2.4.7.2. Objetivos

##### 2.4.7.2.1. Objetivo Geral

Desenvolver um trabalho acadêmico, com base científica, que possibilite ao discente sistematizar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos ao longo do curso, por meio da investigação de uma problemática relevante para a área de formação, contribuindo para o avanço do saber e para a qualificação profissional.

Os principais objetivos do TCC são:

Objetivos Específicos	
I	Oportunizar ao estudante a iniciação à pesquisa;
II	Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
III	Estimular a reflexão crítica e a autonomia intelectual por meio da realização de uma pesquisa orientada;
IV	Aplicar fundamentos teóricos, metodológicos e técnicos aprendidos no curso, articulando-os com a realidade prática da área de atuação;

V	Promover a produção acadêmica e a difusão do conhecimento por meio da elaboração de um artigo científico ou outro formato previsto no regulamento institucional;
VI	Contribuir para o desenvolvimento de soluções inovadoras ou reflexões aprofundadas sobre temas relevantes à formação profissional e à sociedade.

Deste modo, os objetivos do TCC possuem total coerência com os objetivos do curso e com as competências esperadas do egresso, funcionando como um elemento de amarração e aprofundamento dos conteúdos e competências fomentados anteriormente.

#### 2.4.8. Organização Didático-Pedagógica

A **FAM** utiliza, no desenvolvimento de seus cursos (presencial e à distância), observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício à autoaprendizagem.

Isso inclui a adoção do ensino com pesquisa; realização de seminários em que os estudantes discutam a literatura indicada para a disciplina e os resultados dos estudos que realizaram; discussão de cases na preocupação de melhor articular as instâncias teóricas e práticas e a recuperação da experiência profissional dos estudantes; organização de dinâmicas de grupo buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise; realização de papéis, ensaios, relatórios e pequenas monografias que desenvolvam a capacidade de comunicação escrita, interpretação, análise e aplicação de textos à solução de problemas previamente formulados; realização de aulas-problema capazes de estimular a pesquisa, a análise e a síntese; elaboração de relatórios de visitas a organizações locais entre outros.

Os cursos (presencial e à distância) da **FAM** buscam sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

##### 2.4.8.1. Inovações Pedagógicas Significativas

A dinâmica de integralização dos cursos ou, em outras palavras, oportunidades diferenciadas, está estabelecida no projeto pedagógico de cada curso, tendo como referência as diretrizes curriculares nacionais, no caso da graduação, e a legislação específica, no caso da pós-graduação. Os parâmetros comuns a todos os cursos de graduação são: aprovação em todas as disciplinas curriculares, cumprimento da carga horária estabelecida para as atividades complementares, aprovação no estágio curricular supervisionado e no trabalho de conclusão de curso.

O Projeto Integrador visa orientar o educando para a elaboração de um projeto onde o discente deverá utilizar as ferramentas adquiridas nos componentes curriculares previsto no PPC a fim de possa exercitar ou se realizar a interdisciplinaridade. Para tanto, haverá apoio técnico dos docentes e estrutural.

A aprendizagem baseada em problemas ou em evidências, metodologias ativas, fará parte do componente metodológico de ensino e aprendizagem com base em evidências empíricas, do dia a dia, especialmente da realidade do meio profissional que vem a ratificar e consolidar a absorção de conteúdos atuais e vivenciais. Estarão inclusas nos trabalhos de conclusão de curso, nas atividades complementares, nos estágios supervisionados e em outras diversas atividades de pesquisa e extensão que poderão ser proporcionadas pela **FAM**.

O aproveitamento extraordinário de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios, contemplados na LDB Art. 47, como também o desenvolvimento de tecnologias, é o ponto forte da **FAM**.

A partir deste contexto, a **FAM** proporciona tanto no ensino de Graduação, como na Pós-Graduação *Lato Sensu* e na Extensão a aplicação destas metodologias com objetivo de agregar maior valor a aprendizagem como também, acelerar o tempo de permanência dos alunos na instituição por meio do aproveitamento de estudos já citado.

#### 2.4.8.2. Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Os alunos dos diferentes cursos da Instituição podem, através da flexibilização curricular, alcançar a integralização das disciplinas do núcleo comum em qualquer curso que ofereça estas disciplinas. É importante observar que as disciplinas comuns aos diferentes

curso são organizadas pela área afim (como por exemplo, a Metodologia do Trabalho Acadêmico) e estruturadas para uma linguagem que se refere a uma unidade didático-metodológica, que atende a formação dos alunos em nível superior na variada natureza de cada curso. É oportunizada ao aluno, a realização de provas que atestem a suficiência de seus conhecimentos, adquiridos ao longo de sua vivência ou construído em sua experiência laboral.

#### 2.4.8.3. Avanços Tecnológicos na Oferta Educacional

Na **FAM** a incorporação dos avanços tecnológicos faz parte permanente da realidade institucional, principalmente pelo avanço do acesso a informatização, inclusive com o uso da internet e biblioteca virtual como recursos didáticos.

A utilização de suportes tecnológicos no processo ensino aprendizagem, com base nas Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC, oportuniza o rompimento com a ideia tradicional de ensino, levando o docente a pensar novas formas de ensino-aprendizagem, nas quais se ultrapassa a simples transmissão de conteúdo, para uma construção do conhecimento realizada de forma compartilhada e coletiva, num processo de cooperação, utilizando-se os recursos disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem como possibilidade para o desenvolvimento de uma aprendizagem colaborativa e também significativa.

No desenvolvimento dos cursos de graduação incentiva-se o uso de práticas pedagógicas inovadoras, que devem ser criadas e aplicadas tendo em vista a flexibilização dos componentes curriculares.

Tais inovações devem ser inseridas tendo como critérios a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; a promoção de uma ação didática crítica, reflexiva e criativa; a realização de experimentos e projetos pioneiros; atividades práticas desde o início do curso; uso de metodologia de ensino que estimule o aluno a refletir sobre a realidade social e aprenda a aprender; estímulo às dinâmicas de trabalho em grupo, que favoreçam a discussão coletiva e as relações interpessoais positivas; uso de diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional entre outros. Esta

flexibilização está inserida na operacionalidade dos cursos e continuará fundamentando as metodologias de ensino constantes do PPC.

#### 2.4.8.4. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

O acompanhamento, a avaliação do planejamento e a execução do trabalho docente são de responsabilidade direta do coordenador de curso, da CPA e do NDE. A responsabilidade do Coordenador de Curso está prevista no Manual de Gestão da Coordenação de Curso:

- I. Garantir a sistemática de coleta de dados, acompanhamento, controle e avaliação das atividades acadêmicas dos cursos, pertinentes aos corpos docente, discentes estágios, atividades complementares e monitorias, quando houver;
- II. Apoiar as atividades de melhoria qualitativa e expansão do ensino de graduação;
- III. Incentivar e promover estudos sobre métodos e técnicas pedagógicas para o ensino superior, que orientem corpo docente no desenvolvimento de suas atividades;
- IV. Orientar e acompanhar o programa de reconhecimento de extraordinário saber;
- V. Orientar e acompanhar o programa de educação continuada;
- VI. Convocar docentes para formar grupos de trabalho para assessorá-lo em estudo de casos ou solução de problemas “ad referendum” da Direção Acadêmica;
- VII. Desempenhar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser determinadas pelos Órgãos Superiores competentes; (...).

O acompanhamento, a avaliação do planejamento e a execução do trabalho docente por parte do coordenador de curso requer as seguintes ações:

- a) Comparação entre as atividades planejadas pelo docente e as atividades previstas no PPC do curso;
- b) Monitoramento individualizado das atividades pedagógicas do curso pertinente ao planejamento de cada docente, se referem ao acompanhamento.

A avaliação do planejamento se realiza pelo cumprimento do que foi planejado, bem como pela avaliação do nível de aprendizagem dos discentes. O acompanhamento da execução do trabalho docente é feito tanto pela verificação das atividades docentes realizadas como pelas técnicas de gestão que envolvem o controle e gerenciamento de rotina.

Relativo à CPA, se tem propriamente a avaliação do planejamento e a avaliação da execução do trabalho docente, verificadas sistematicamente, por instrumentos próprios para tal fim, que verificam no âmbito das 10 dimensões dos SINAES.

Relativo ao NDE o acompanhamento, a avaliação do planejamento e a avaliação da execução do trabalho docente, são verificadas sistematicamente, por força das estratégias que deverão ser elaboradas para a operacionalização eficiente do curso.

#### 2.4.8.5. Núcleo Docente Estruturante - NDE

Tratando-se de um órgão consultivo, o NDE é o responsável pela reformulação e atualização dos PPCs, sempre buscando conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação pelo colegiado do curso quando se fizer necessário, além de supervisionar as formas de avaliações internas e externas, da aprendizagem e institucional.

## 2.5. Política Institucional de Ensino na FAM

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** apresenta neste capítulo sua Política Institucional de Ensino cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a

avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica no ensino, a fim de desenvolver as metas institucionais definidas neste PDI.

### 2.5.1. Conceituação e evolução da Política de Ensino na FAM

A elaboração das diretrizes expostas a seguir levou em consideração os Princípios e Valores institucionais, assim como a Missão, que fazem parte dos conceitos apresentados pela Mantenedora à comissão de elaboração do PDI. Ensino e Extensão, apoiadas pela atividade de Investigação Científica, são as atividades-fim da **FAM** e a correta definição das políticas de Ensino e Extensão são fundamentais para orientar toda a comunidade acadêmica a desenvolverem suas atividades em sintonia, buscando cumprir a missão institucional na formação profissional de seus estudantes.

O **Ensino** é um processo sistêmico e intencional, voltado à promoção e aquisição de conhecimento por meio de metodologias planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências ao estudante. A FAM atua no ensino, em sintonia com a extensão, em um ambiente plural, permeado por conteúdos científicos, culturais, tecnológicos, artísticos, políticos, sociais e econômicos, oferecendo ao estudante mecanismos de análise do ambiente em que vive através da investigação científica.

A **FAM** tem como política de ensino prover a formação de profissionais capazes e conscientes de sua condição social, comprometidos com seu papel no desenvolvimento pessoal, familiar, de sua região e do país. A **FAM** busca desenvolver suas atividades de ensino como estratégia de ampliar a acessibilidade da comunidade regional ao ensino superior de qualidade, promovendo o desenvolvimento social e econômico da população.

A partir das premissas expostas nesta e nas demais políticas, os Projetos Pedagógicos dos Cursos foram elaborados para materializarem a educação de excelência, orientação dada pelo Mantenedor.

### 2.5.2. Objetivos Geral e Específicos do Ensino na FAM

Os processos de Ensino na **FAM** têm como objetivo geral proverem a formação de profissionais capazes e conscientes de sua condição social, compromissados com seu papel no desenvolvimento pessoal, familiar, de sua região e do país. A **FAM** promove processos de ensino como estratégia para ampliar a acessibilidade da comunidade regional ao ensino superior de qualidade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social e econômico da população.

O **Ensino** é um processo sistêmico e intencional, voltado à promoção e aquisição de conhecimento por meio de metodologias planejadas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências ao estudante. A **FAM** atua no ensino, em sintonia com a extensão, em um ambiente plural, permeado por conteúdos científicos, culturais, tecnológicos, artísticos, políticos, sociais e econômicos, oferecendo ao estudante mecanismos de análise do ambiente em que vive através da investigação científica. Para isso estabelece como objetivos específicos do Ensino:

Objetivos Específicos do Ensino FAM	
I	Elevar o acesso ao Ensino oferecendo variados tipos de cursos, modalidades, níveis e condições de estudo;
II	Zelar pela melhor qualidade possível no Ensino;
III	Habilitar profissionais nas áreas do conhecimento de seus respectivos cursos
IV	Promover reflexões éticas e ensinar pelo exemplo este valor;
V	Incentivar o exercício da cidadania consciente;
VI	Estimular a formação continuada, permanentemente;
VII	Instigar a curiosidade e a busca de solução pelo método científico;
VIII	Desenvolver habilidades de liderança, iniciativa e trabalho em equipe;
IX	Desenvolver a percepção de interdependência;
X	Estimular o pensamento crítico;
XI	Promover o desenvolvimento integral de seus estudantes;

XII	Promover processos de ensino centrados do estudante;
XIII	Desenvolver a articulação entre teoria e prática no contexto regional;
XIV	Promover reflexões sobre o contexto socioambiental;
XV	Buscar e oferecer cursos que atendam as demandas regionais;
XVI	Estimular a autonomia e o empreendedorismo;
XVII	Zelar pela atualização de conteúdos didáticos, processos educativos e Projetos Pedagógicos.

### 2.5.3. Abrangência

Na **FAM** o Ensino é desenvolvido nos níveis:

- Cursos de nível superior de formação inicial (de graduação, bacharelado e tecnológico - presencial e à distância);
- Cursos de nível superior de formação continuada (de pós-graduação - presencial e à distância, complementares, entre outros.);
- Cursos de Extensão, em todos os níveis.

O ensino na **FAM** é ofertado na modalidade Educação Presencial e à Distância.

### 2.5.4. Envolvimento

Cursos de Graduação e Pós-Graduação (presencial e à distância) envolvem um número significativo de colaboradores e infraestrutura, enquanto as atividades de extensão podem ser realizadas até por iniciativas individuais.

Cada projeto de curso especifica como se dá o envolvimento da comunidade acadêmica e quais as condições para a oferta do curso.

### 2.5.5. Diretrizes para o Ensino

A Política de Ensino contempla duas políticas setoriais, com diretrizes próprias para seus respectivos processos, porém são diretrizes gerais:

#### Diretrizes para o Ensino na FAM

I	Indissociabilidade entre Ensino, Extensão e Investigação Científica;
II	Busca da excelência;
III	Conduta ética;
IV	“Compliance” ou “estar em conformidade com as regras”;
V	Contribuição para a melhoria da condição da empregabilidade e do espírito empreendedor do educando;
VI	Contribuição para a melhoria da condição da empregabilidade e do espírito empreendedor do educando;
VII	Desenvolvimento de valores humanistas, de uma visão crítica da sociedade e do homem como sujeito psicossocialmente constituído na integralidade das relações;
VIII	Emprego de metodologias que façam convergir teoria e prática;
IX	Desenvolvimento de práticas educativas interdisciplinares que possibilitem aos educandos referenciais que promovam o conhecimento integrado e significativo;
X	Preparação de profissionais capacitados para interpretar criticamente o mundo do trabalho e enfrentar novas relações de trabalho oriundas das novas tecnologias;
XI	Busca de referenciais em vários campos do conhecimento;
XII	Discussão sobre as questões raciais, direitos humanos e inclusão;
XIII	Consciência socioambiental;
XIV	Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação, com responsabilidade e compromisso social.
XV	Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação, com responsabilidade e compromisso social.

Na **FAM**, sua Política de Ensino busca fortalecer o desenvolvimento, não só de Abaetetuba, que já se consolidou como um polo do da instrutória e do comercio no estado do Pará, mas também o desenvolvimento regional na medida que dão condições de formação ao estudante que outrora teria que se deslocar para regiões metropolitanas, cujos custos de tempo, esforço e financeiro são impeditivos para a grande maioria da população regional.

#### 2.5.6. Políticas de Ensino de Graduação (Presencial e à Distância)

A **FAM** foca em uma proposta de ensino que enfatiza a prática docente reflexiva com compreensão ampla e consistente da organização do trabalho pedagógico (planejamento, organização curricular, execução e avaliação). Com isso o educador articulará ensino, pesquisa e extensão na produção do conhecimento e na prática educativa para atuar de forma ética, profissional e com responsabilidade social.

Quanto à sua concepção e ação pedagógica e metodológica orientar-se-á pelas diretrizes abaixo relacionadas.

#### 2.5.6.1. Diretrizes para o Ensino de Graduação (Presencial e à Distância)

A fim de prover Formação no Ensino de Graduação (Presencial e à Distância), a **FAM** adota como metas:

Metas	
I	A qualificação formal e social do aluno, oferecendo a educação de qualidade, observadora e integradora de conhecimentos existentes, realçando estratégias e formas metodológicas para a realização das aulas presenciais, das atividades de estágios e das práticas profissionais;
II	Atualização curricular dos cursos implantados por meio da efetiva realização de um projeto pedagógico pertinente;
III	Democratização do acesso ao ensino superior.

A **FAM** tem como diretrizes:

Diretrizes	
I	A diversificação da forma de ingresso no ensino de graduação por meio de processos seletivos diferenciados;
II	A flexibilização permanente das unidades curriculares e da matriz curricular acompanhadas pelo NDE;
III	O aproveitamento de conhecimentos e estudos por meio de convalidação (transferências) e extraordinário saber (Art. 47 - LDB);
IV	O acompanhamento do rendimento escolar do aluno, proporcionando apoio pedagógico, psicopedagógico e psicológico;
V	O acompanhamento do egresso verificando a pertinência de sua formação relativa ao mercado de trabalho;
VI	A possibilidade de oferta de novas modalidades de cursos a partir das demandas contextuais.

Em todos os cursos de graduação (Presencial e à Distância) o princípio pedagógico que fundamenta a **FAM** é o da educação continuada, com foco no ensino, na extensão para a formação social, política, humanista e profissional do cidadão.

#### 2.5.6.2. Princípios Pedagógicos que Orientam a Ação Educativa da FAM

A **FAM** tem por princípio pedagógico o desenvolvimento de uma ação educativa continuada com base no ensino e na extensão, tendo aporte na utilização de recursos

tecnológicos que possam recepcionar as teorias modernas de aprendizagem e as dimensões ou eixos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações pertinentes aplicadas aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão e, com isto, atender satisfatoriamente aos indicadores de qualidade expressos no ciclo avaliativo do MEC/INEP.

### 2.5.6.3. Ações Acadêmico-Administrativas para Cursos de Graduação (Presencial e à Distância)

As ações Acadêmico-Administrativas para os cursos de graduação (presencial e à distância) são orientações para a composição dos Projetos Pedagógicos dos referidos cursos e das atividades administrativas, entendidas como atividades-meio, para a consecução acadêmica dos cursos.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos oferecidos pela **FAM** são elaborados de modo a atenderem plenamente os critérios e padrões de qualidade exigidos pelo MEC, nos critérios acadêmicos, de composição do corpo docente e na sua infraestrutura geral e específica. A gestão da IES trabalhará em conjunto com os coordenadores e NDEs para oferecer qualidade e inovação desde a construção do curso até a diplomação dos estudantes, buscando sempre:

Ações	
I	Imbuir no estudante a atitude propositiva em relação ao seu processo de formação acadêmica;
II	Prover o estudante condições para ter autonomia de aprendizagem, empreendedor de sua própria carreira e consciente de sua responsabilidade social;
III	Formar um Corpo Social engajado e comprometido com o projeto pedagógico da Faculdade, empenhados no sucesso de seus alunos.

Nessa perspectiva o projeto pedagógico do curso se orienta em torno de diretrizes como:

Diretrizes	
I	Promover acessibilidade ao Ensino Superior com ações de acolhimento e permanência;
II	Garantir a atualização curricular através de processos de revisão de conteúdos periódico e sistematicamente organizados;
III	Oferta de múltiplas trilhas de aprendizagem através de ensino, extensão, atividades complementares, práticas supervisionadas e atividades orientadas, coordenadas com as competências e habilidades a serem desenvolvidas;
IV	A qualificação formal e social do estudante, oferecendo educação e estratégias de integração prática, principalmente através do estágio;

v

A democratização do acesso ao ensino superior, diversificando e ampliando as formas de ingresso, ofertando novas modalidades de cursos a partir das demandas contextuais.

Deste entendimento resulta, portanto que as ações acadêmicas estão dispostas e descritas em cada PPC, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

### 2.5.7. Políticas de Pós-graduação *Lato Sensu*

A política de pós-graduação tem como finalidade a qualificação acadêmica, técnica e científica dentro do cenário local, nacional e internacional, e busca a elevação de conceitos nos programas *lato sensu* e MBA na formação de especialistas, mestres e doutores. Os programas *latos sensu* são institucionalizados na modalidade de ensino presencial e à distância. Os programas de pós-graduação visam inicialmente, à qualificação dos docentes da instituição, razão pela qual a **FAM** mantém convênios interinstitucionais com universidades e campos de pesquisas. Os professores podem receber ainda incentivos financeiros conforme a disponibilidade da instituição para realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* ampliando assim sua formação continuada, considerando ainda as metas institucionais previstas neste PDI.

Os programas de pós-graduação (presencial e à distância) objetivam a formação continuada, capacitando profissionais e proporcionando aprimoramento nas diversas áreas do conhecimento, além de atenderem a anseios da sociedade, democratizando-se o saber.

Os cursos de pós-graduação (presencial e à distância) têm como requisitos necessários a presente competência técnico-científica na área dos cursos, adequando a definição de propostas, buscando docentes qualificados para assegurar a qualidade da realização do ensino e pesquisa.

Todos os cursos (presencial e à distância) são de acordo com as resoluções de pós-graduação bem como atendem as legislações, sendo os cursos trabalhos com carga horária mínima de 360h, em um ciclo de em média 12 a 16 meses de realização, cursos de pós-graduação os quais a **FAM** tem referências baseadas na correlação com os cursos de graduação ofertados pela IES.

### 2.5.7.1. Diretrizes para o Ensino de Pós-Graduação (presencial e à distância)

A **FAM** oferta cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (presencial e à distância) que dê continuidade a seu processo educativo voltado à educação continuada, principalmente, que permeie a cidade de Abaetetuba, como também o interior da região sudoeste brasileira. Estes cursos são operacionalizados a partir das necessidades e demandas regionais, específicas com projetos vinculados ao PPC do curso de graduação implantado pela **FAM** que lhes dão suporte. São acompanhados por coordenação específica, elaborados e implantados na forma da legislação pertinente.

### 2.5.7.2. Ações ou Atividades Acadêmico-Administrativas para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*

As ações Acadêmico-Administrativas para a expansão dos cursos de pós-graduação (presencial e à distância) estão focadas nos Projetos Pedagógicos dos cursos a serem autorizados e nas atividades administrativas, entendidas como atividades-meio, para a consecução acadêmica dos cursos.

Estas as ações administrativas, basicamente, estão centradas:

- a) Na articulação entre os conteúdos a serem aprofundados a partir dos conhecimentos básicos adquiridos na graduação;
- b) Na necessidade social apresentada pelo mercado por conhecimentos mais aprofundados;
- c) Na articulação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* com os cursos de graduação oferecidos pela **FAM**;
- d) Na verificação de existência de demanda de mercado para a oferta de cada curso;
- e) Na necessidade de um eficiente sistema de Registro Acadêmico;
- f) Na disponibilização de apoio ao discente por meio de medidas ou programas que agreguem valor a sua permanência na Instituição.

Neste sentido são oportunizados programas de acessibilidade, programas de apoio financeiro, tecnologias de acesso à informação de interesse do aluno por meio de sistema informatizado, infraestrutura adequada à aprendizagem e à convivência, dentre outras ações que são despertadas de forma recorrente.

## **2.6. Política Institucional de Pesquisa na FAM**

A **FAM** se organiza na forma de Faculdade e, como tal, não tem compromisso legal com a produção de conhecimentos por meio da pesquisa institucionalizada.

A pesquisa pode ser definida como um processo sistemático de investigação, no qual são utilizados métodos e técnicas científicas para coletar, analisar e interpretar dados, no qual envolve a formulação de perguntas ou hipóteses, a revisão da literatura existente, o planejamento e a execução de experimentos ou estudos, a análise dos resultados e a elaboração de conclusões.

A iniciação científica, por sua vez, é um programa ou uma atividade que visa envolver estudantes de graduação em projetos de pesquisa sob a orientação de um professor ou pesquisador experiente. Ela oferece aos estudantes a oportunidade de se familiarizarem com a metodologia científica, adquirirem habilidades de pesquisa, aprofundarem seu conhecimento em determinada área e desenvolverem pensamento crítico e habilidades de resolução de problemas.

É importante registrar que a instituição reconhece e valoriza a importância da atividade de produção do conhecimento, porém, para concentrar seus esforços no ensino, opta por não sistematizar ações de pesquisa.

A **FAM** mantém atividades didáticas de ensino de pesquisa, como o desenvolvimento de TCCs, incentivo para projetos de pesquisa individuais de docentes e estudantes, porém tais ações não são sistemáticas e não constituem uma política conforme a definição do Instrumento de Avaliação Institucional Externa.

### **2.6.1. Políticas de Iniciação Científica**

A iniciação científica é um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação potencialmente mais promissores na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um instrumento de formação de recursos humanos qualificados.

A iniciação científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica. É isso que permite tratá-la separadamente da bolsa. A iniciação científica é um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento seletivo aos melhores alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação ou pós-graduação. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos.

As atividades de Iniciação Científica são desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e professores de graduação nas atividades de pesquisa de natureza extracurricular.

A **FAM** tem Regulamento próprio que normatiza as atividades de Iniciação Científica, e fomentará a esta atividade através de concessão de bolsas de estudos enquadradas no projeto de monitoria.

Para contemplar a diversidade da cultura acadêmica universitária da Instituição, as atividades de Iniciação Científica são próprias de todos os Departamentos, Cursos e Áreas de Conhecimento, respeitadas as normas estabelecidas para sua proposição, desenvolvimento e avaliação.

São objetivos da Iniciação Científica:

Objetivos	
I	Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
II	Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
III	Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;

IV	Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
V	Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
VI	Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
VII	Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
VIII	Proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
IX	Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a **FAM** deve investir nas políticas de ensino, pesquisa (iniciação científica) e extensão, através de procedimentos de estímulo à produção acadêmica, bolsas de estudo, monitoria e demais modalidades, buscando atender as exigências do mercado, primando pela qualidade dos serviços ofertados, articulando o ensino e pesquisa e valorizando o potencial acadêmico.

### 2.6.2. Práticas Investigativas

A instituição procura estimular o desenvolvimento de práticas investigativas, nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, presencial e à distância, especialmente, nas atividades de elaboração dos trabalhos de conclusão de curso.

Procura, ainda:

- I. Incentivar projetos específicos, mantendo convênio e intercâmbio com instituições congêneres, criando o ambiente ideal para o desenvolvimento de práticas investigativas no intuito de aprimorar a qualidade do ensino e prestar serviços à comunidade;
- II. Estimular e apoiar a iniciação científica, por meio de um programa de iniciação científica, que se traduz em uma atividade de investigação, realizada por estudantes da graduação e da pós-graduação, visando ao aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade;

- III. Atuar, na área de extensão, identificando situações-problemas na sua região de abrangência, com vistas à oferta de cursos de extensão e da prestação de serviços técnicos nas áreas em que atuar.

## 2.7. Política Institucional de Extensão na FAM

A **FAM** apresenta neste item sua Política Institucional de Extensão cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades de extensão, sejam elas cursos, prestação de serviços, eventos, coparticipações, projetos e programas desenvolvidos pela comunidade acadêmica como extensão, a fim de implementar as metas institucionais definidas neste PDI e ainda, atender a determinações para extensão no ensino superior.

### 2.7.1. Conceituação e Evolução da Política de Extensão na FAM

Na **FAM**, a extensão é muito mais do que um componente obrigatório dos cursos. Ela é uma ponte viva entre o conhecimento acadêmico e as necessidades reais da sociedade. É por meio da extensão que a **FAM** se aproxima das comunidades, escuta suas demandas, compartilha saberes e constrói, junto com a população, caminhos de transformação social.

Inspirada nos princípios do Plano Nacional de Educação e nas diretrizes da legislação vigente, como a Resolução CNE/CES nº 7/2018, a **FAM** entende a extensão como um processo educativo, cultural e científico, que nasce do diálogo entre universidade e sociedade. Nesse processo, todos aprendem: estudantes, professores, técnicos e, principalmente, os sujeitos sociais que unem suas experiências, seus saberes e suas lutas.

Ao longo dos anos, a política de extensão da **FAM** tem evoluído, acompanhando o amadurecimento institucional e as transformações do próprio território amazônico. O que antes eram ações pontuais, hoje são projetos integrados aos currículos, planejados com responsabilidade e voltados ao desenvolvimento sustentável da região. Essa trajetória reflete um compromisso crescente com a formação de profissionais conscientes, críticos e comprometidos com a realidade em que vivem.

Na **FAM**, a extensão nasce das inquietações dos estudantes, das reflexões dos professores e do olhar atento às demandas sociais. Os projetos envolvem temas como meio ambiente, saúde, educação, cidadania, cultura, tecnologia, inclusão e diversidade. Tudo isso com um olhar sensível à riqueza e aos desafios da Amazônia, respeitando as tradições locais e promovendo a valorização das identidades regionais.

Cada extensão é pensada para gerar impacto social positivo e, ao mesmo tempo, enriquecer a formação dos nossos acadêmicos. O estudante extensionista da **FAM** sai da sala de aula para vivenciar a realidade, para atuar com empatia, escuta e compromisso. Ele aprende fazendo, mas, acima de tudo, aprende convivendo.

A Extensão consiste na convivência dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade onde a instituição está inserida, fazendo o diagnóstico de seu meio através da investigação científica e atuando na criação e compartilhamento de soluções e conhecimentos nas áreas científica, cultural, tecnológica, artística, política, social e econômica, com foco em ensino, inovação e empreendedorismo.

A **FAM** acredita que a extensão é um caminho potente para transformar a educação e a sociedade. Por isso, segue fortalecendo sua política extensionista com base no diálogo, na inclusão e na valorização da vida. Afinal, é na troca com o outro que o conhecimento ganha sentido e se torna verdadeiramente transformador.

### 2.7.2. Objetivos Geral e Específicos

As atividades de Extensão na **FAM**, em formatos variados, têm como objetivo geral proporcionar a integração entre a comunidade local e a comunidade acadêmica na busca pelo desenvolvimento de ambas. O envolvimento da **FAM** nas demandas da sociedade local, tanto na investigação científica quanto nas propostas de solução e na transmissão de conhecimentos, tem o objetivo de promover o progresso da região.

A Extensão consiste na convivência dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade onde a instituição está inserida, fazendo o diagnóstico de seu meio através da investigação científica e atuando na criação e compartilhamento de soluções e conhecimentos nas áreas científica, cultural, tecnológica, artística, política, social e

econômica, com foco em ensino, inovação e empreendedorismo. Para isso estabelece como objetivos específicos da Extensão:

Objetivos Específicos da Extensão **FAM** são:

Objetivos Específicos do Extensão FAM	
I	Proporcionar o acesso da comunidade local ao Ensino oferecendo variados tipos de cursos, modalidades, níveis e condições de estudo;
II	Exercitar a sistematização dos conhecimentos pela articulação entre Teoria e Prática;
III	Suprir as demandas culturais e sociais da comunidade local;
IV	Exercitar a cidadania consciente;
V	Promover reflexões éticas e ensinar este valor pelo exemplo;
VI	Promover a formação continuada, permanentemente;
VII	Exercitar o uso do método científico na busca de soluções;
VIII	Desenvolver a solidariedade;
IX	Promover reflexão sobre as condições sociais de todas as localidades;
X	Estimular o pensamento crítico;
XI	Estimular a autonomia e o empreendedorismo;
XII	Buscar e oferecer cursos que atendam as demandas regionais;
XIII	Estimular o pensamento reflexivo sobre questões raciais e direitos humanos e meio ambiente.

### 2.7.3. Abrangência

Extensão universitária tem função potencializadora na formação dos estudantes e na capacidade de intervir em benefício da sociedade, com o propósito de transformação da realidade social, sobretudo das localidades onde a instituição está inserida. Na **FAM**, a extensão universitária é desenvolvida em consonância com essas diretrizes, abrangendo diversas áreas do conhecimento que refletem as demandas e especificidades da sociedade, tais como:

- I. Saúde: Promoção de ações de prevenção, assistência e educação em saúde, com foco em bem-estar e qualidade de vida;
- II. Educação: Desenvolvimento de iniciativas que promovam a alfabetização, a formação continuada e a melhoria da qualidade do ensino em diferentes contextos;

- III. Cultura: Valorização e difusão do patrimônio cultural, bem como a promoção da produção artística e cultural local;
- IV. Direitos humanos e justiça social: Fomento de ações voltadas à inclusão social, igualdade de direitos e defesa dos grupos vulneráveis;
- V. Meio ambiente: Desenvolvimento de atividades relacionadas à sustentabilidade, conservação ambiental e educação ecológica;
- VI. Comunicação: Fomento de práticas de comunicação social e acesso à informação, promovendo o diálogo e a inclusão digital;
- VII. Trabalho: Promoção de iniciativas que contribuam para a qualificação profissional e o fortalecimento do empreendedorismo.

As atividades de extensão da **FAM** seguem as seguintes modalidades, garantindo a abrangência e a diversidade das ações:

- I. Cursos de extensão presenciais e à distância: Atividades formativas voltadas à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional, atendendo às demandas da comunidade;
- II. Eventos, promovidos pela instituição ou pelos cursos: Realização de seminários, palestras, workshops, congressos e outros encontros que promovam a troca de saberes e experiências.
- III. Ações culturais, artísticas, esportivas e de lazer: Iniciativas que integram a sociedade, promovendo o bem-estar, a integração comunitária e o acesso a atividades culturais;
- IV. Ações de serviços à comunidade: Atividades que oferecem suporte direto à população, como consultorias, atendimentos e prestação de serviços especializados;
- V. Projetos de extensão: Iniciativas planejadas e continuadas, que visam à transformação social por meio da integração de ensino, pesquisa e extensão;
- VI. Participação em fóruns, conselhos e ações de outras organizações: Inserção em espaços de discussão e decisão para contribuir com as políticas e ações de interesse coletivo;

Essas ações fortalecem a missão da extensão universitária como instrumento de transformação social, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para o atendimento às demandas da sociedade de forma participativa e inclusiva.

#### 2.7.4. Envolvimento

A diversidade das modalidades de extensão reflete a riqueza de possibilidades que esse campo oferece, envolvendo uma ampla gama de atores. Nesse cenário, os discentes assumem o papel de destaque, sendo os grandes protagonistas das ações e da aprendizagem. Ao participarem ativamente das atividades extensionistas, eles se deparam com situações reais que despertam e desenvolvem competências técnicas, sociais e humanas, contribuindo de forma decisiva para sua formação integral.

No entanto, a extensão universitária vai além do protagonismo discente. Ela mobiliza toda a comunidade acadêmica – docentes, técnicos administrativos e gestores – em um processo colaborativo, onde o aprendizado se dá de forma coletiva e compartilhada. Essa integração fortalece o vínculo entre ensino, pesquisa e extensão, criando um ambiente educativo dinâmico e participativo.

Um dos pilares mais relevantes da extensão é a presença ativa da comunidade externa, que desempenha um papel importante na construção do conhecimento. O diálogo com os diferentes segmentos da sociedade possibilita a troca de saberes, a valorização das culturas locais e a construção de soluções conjuntas para os desafios enfrentados, tanto no contexto amazônico quanto em questões de alcance mais amplo. Assim, a extensão se consolida como uma ponte entre a academia e a sociedade, promovendo a democratização do conhecimento e fortalecendo o engajamento cidadão.

Além disso, a variedade de modalidades extensionistas permite uma atuação flexível e sensível às especificidades de cada comunidade. Essa adaptabilidade favorece o desenvolvimento de ações relevantes e efetivas, que dialogam com as necessidades reais dos territórios. Nesse processo, o protagonismo estudantil ganha ainda mais força ao se entrelaçar com os saberes populares e práticos trazidos pela comunidade, enriquecendo a experiência formativa e promovendo uma aprendizagem transformadora para todos os envolvidos.

### 2.7.5. Diretrizes para a Extensão

A extensão universitária, compreendida como um processo educativo, cultural, científico e político, tem como propósito a construção de uma relação transformadora entre a Instituição de Ensino Superior e a sociedade. Na **FAM**, essa prática é orientada por uma perspectiva dialógica e colaborativa, promovendo a troca de saberes entre o conhecimento acadêmico sistematizado e os saberes populares, enraizados nas vivências e nas realidades locais.

A política de extensão proposta neste Plano de Desenvolvimento Institucional está ancorada nas diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que institui as bases legais e conceituais da extensão na educação superior brasileira. De acordo com a referida Resolução, a extensão deve estruturar-se a partir de princípios que envolvem:

- I. Interação dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- II. Formação cidadã dos estudantes;
- III. Produção de transformações sociais e institucionais;
- IV. Articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Além disso, a Resolução também destaca diretrizes que fortalecem a concepção de extensão como um espaço formativo e transformador, tais como:

- I. O estímulo à formação integral do estudante, como cidadão crítico, ético e socialmente responsável;
- II. O diálogo intercultural e internacional, valorizando as identidades e saberes diversos;
- III. A promoção de ações extensionistas voltadas às áreas de educação, saúde, cultura, meio ambiente, tecnologia, trabalho, direitos humanos e justiça social, alinhadas às políticas públicas e às diretrizes nacionais de educação ambiental, étnico-racial, indígena e de direitos humanos;
- IV. A reflexão ética sobre a dimensão social do ensino e da pesquisa, e o incentivo ao engajamento acadêmico na resolução dos desafios contemporâneos;

- V. A produção de conhecimento voltada ao desenvolvimento social, equitativo e sustentável, especialmente considerando as realidades regionais e a diversidade brasileira.

#### 2.7.6. Políticas Setoriais de Extensão na FAM

A Política Institucional de Extensão da **FAM** contempla quatro políticas setoriais:

- I. Formação Integral;
- II. Integração Regional;
- III. Sustentabilidade Socioambiental;
- IV. Socialização de Conhecimentos Científicos.

##### 2.7.6.1. Formação Integral

A extensão universitária tem papel fundamental na formação integral do estudante, promovendo o desenvolvimento de competências sociais essenciais, ampliando sua consciência crítica, socioeconômica e sua responsabilidade social. Essa articulação é importante para formar egressos preparados para atuar como agentes de transformação em seus contextos.

A **FAM** reconhece que a extensão contribui significativamente para o desenvolvimento acadêmico e profissional. Por isso, cada projeto deve apresentar de forma clara as competências a serem trabalhadas e os mecanismos de sua aquisição, alinhando-se às diretrizes da formação cidadã e acadêmica.

A formação integral tem como propósito estimular a reflexão sobre o meio social, incentivar soluções criativas e eficazes para os desafios locais e desenvolver habilidades que promovam transformações sociais. A **FAM** implementa atividades extensionistas institucionais, interdisciplinares e abertas à participação ampla, valorizando a diversidade em todas as suas formas, inclusive de gênero, raça, cultura e identidade.

Temas como direitos humanos e igualdade étnico-racial são estruturantes dessa política. No que tange à promoção dos direitos humanos, a **FAM** adota as seguintes diretrizes:

- I. Inserção da Educação em Direitos Humanos nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs);
- II. Inclusão da temática nas formações de professores e técnicos;
- III. Realização de cursos de extensão voltados aos direitos humanos;
- IV. Divulgação ampla das ações e resultados desenvolvidos na área;
- V. Abordagem da temática em disciplinas da graduação e na oferta de cursos de pós-graduação;
- VI. Elaboração e disseminação de materiais didáticos e bibliográficos sobre Educação em Direitos Humanos.

No que se refere à defesa da igualdade étnico-racial, além de ações transversais nos cursos e eventos institucionais, são seguidas as diretrizes:

- I. Fomento à consciência política e histórica sobre a diversidade;
- II. Fortalecimento das identidades e direitos étnico-raciais;
- III. Ações educativas de enfrentamento ao racismo e discriminação;
- IV. Inclusão das Relações Étnico-Raciais nos PPCs e documentos institucionais;
- V. Inclusão da temática nas formações docentes e de técnicos administrativos;
- VI. Realização de cursos de extensão voltados à temática;
- VII. Divulgação interna e externa das ações na área;
- VIII. Difusão das diretrizes étnico-raciais nos setores de gestão da FAM;
- IX. Abordagem da temática nas disciplinas da graduação e em programas de pós-graduação.

#### 2.7.6.2. Integração Regional

A **FAM** considera a integração regional como essencial para seu compromisso social. A política busca aproximar a instituição da realidade local e regional, promovendo o desenvolvimento socioeconômico, o reconhecimento das especificidades culturais e a solução de problemáticas locais.

Enquanto a política de Formação Integral tem foco no desenvolvimento do estudante, a Integração Regional se concentra nos benefícios que a comunidade obtém por

meio da extensão. A comunidade externa é, preferencialmente, o campo de atuação dos projetos, e a comunidade acadêmica se envolve diretamente na execução das ações.

As ações de integração regional têm por objetivo mapear demandas sociais por meio de pesquisas e levantamentos junto às comunidades da região de abrangência da **FAM**. A análise crítica dessas informações permite a formulação de estratégias eficazes para solucionar causas estruturais de problemas sociais, contribuindo para o empoderamento local e para o desenvolvimento sustentável.

Entre as ações integradoras, destacam-se os programas de preservação da memória e valorização do patrimônio cultural. Considerando o contexto amazônico e a riqueza histórica das comunidades locais, a **FAM** compreende que a valorização da cultura — incluindo tradições, saberes, práticas alimentares, música, dança, rituais, lendas e festividades — fortalece os vínculos entre academia e comunidade.

Além disso, a **FAM** promove ações voltadas à produção artística regional, oferecendo apoio institucional, espaços para divulgação, orientação para sistematização e até recursos financeiros próprios ou por meio de parcerias.

### 2.7.6.3. Sustentabilidade Socioambiental

A **FAM** compreende o meio ambiente, a sociedade e a sustentabilidade como dimensões interdependentes. Inserida no contexto amazônico, a instituição reconhece sua responsabilidade socioambiental, agindo de forma ética e consciente nos impactos causados por suas atividades.

Essa política setorial articula ações voltadas à sustentabilidade ambiental e social, tanto no ambiente interno quanto na comunidade externa. Internamente, são promovidas campanhas educativas, cursos e formações com a comunidade acadêmica. Externamente, ocorrem ações em parceria com organizações da sociedade civil, eventos, projetos de extensão e programas de educação ambiental.

A **FAM** busca ser um agente de transformação e exemplo de boas práticas socioambientais, promovendo ações integradas com as diretrizes institucionais. Entre as ações estruturadas, destacam-se:

- I. Inclusão da Política de Educação Ambiental nos PPCs;

- II. Elaboração de manuais de boas práticas ambientais;
- III. Inserção da temática nas capacitações de docentes e técnicos;
- IV. Promoção de cursos e projetos de extensão na área;
- V. Integração da Educação Ambiental nos setores de gestão institucional;
- VI. Divulgação das ações e resultados de forma ampla;
- VII. Oferta de disciplinas e cursos de pós-graduação voltados à temática ambiental.

#### 2.7.6.4. Socialização de Conhecimentos Científicos

A socialização do conhecimento científico, ou divulgação científica, é uma dimensão essencial da extensão universitária. Na **FAM**, essa política visa ampliar o acesso ao conhecimento produzido internamente por meio da pesquisa e da prática acadêmica, tanto no âmbito local quanto nacional e internacional.

A instituição busca fomentar uma cultura de produção e disseminação do saber, promovendo eventos científicos que incentivem o protagonismo estudantil e o diálogo com a comunidade. O objetivo é integrar ensino, pesquisa e extensão, gerando impacto real e transformação social.

Programas institucionais de incentivo à produção científica e à participação em eventos, tanto para docentes quanto para discentes, são estruturados com base em critérios transparentes. Também são oferecidos apoios à organização de eventos, à iniciação científica, grupos de pesquisa e projetos vinculados à iniciação à docência e extensão.

Organizar, atuar em um evento científico e participar como ouvinte de um seminário, minicurso ou palestra, são ações que completam as habilidades desejadas para um estudante da **FAM**, mesmo que o foco não seja a produção de conhecimento, mas sua absorção o é.

Os objetivos desta política setorial são:

- I. Prover condições para que as atividades envolvidas na socialização de conhecimentos científicos sejam parte das habilidades disponíveis para o aprendizado dos estudantes;

- II. Inserir a dinâmica de transmissão de conhecimentos científicos nos estudantes.

#### 2.7.6. Construção do Plano de Trabalho

O plano de trabalho das atividades de extensão é elaborado pela Coordenação de Extensão da **FAM**, em parceria com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) de cada curso. Esse planejamento tem como base as ementas definidas para as atividades de extensão e visa garantir alinhamento com os objetivos pedagógicos e com o contexto local.

As ementas apresentam diretrizes temáticas amplas, com flexibilidade para ajustes conforme a realidade e as demandas da comunidade. A Coordenação de Extensão, juntamente ao NDE, considera aspectos como regionalidade, sazonalidade e especificidades sociais para definir as ações mais relevantes e contextualizadas.

Além de garantir essa flexibilidade, o plano de trabalho busca estimular a interdisciplinaridade, a inovação e o protagonismo discente, favorecendo experiências práticas que articulem teoria e realidade social. O planejamento também contempla ações emergenciais ou não previstas, fortalecendo o vínculo da **FAM** com as comunidades onde atua.

Essa abordagem torna o plano de trabalho uma ferramenta dinâmica, comprometida não apenas com o currículo acadêmico, mas também com a transformação social e com a valorização do território amazônico em que a FAM está inserida.

## 2.8. Política de Desenvolvimento Acadêmico e Atendimento Discente

### 2.8.1. Conceituação e evolução do Desenvolvimento Acadêmico na FAM

A excelência no Ensino da **FAM** só é obtida quando os processos acadêmicos atingirem o nível de excelência.

O foco desta política setorial são os processos que envolvem as atividades-meio ligadas à formação do estudante, desde seu primeiro contato com instituição, os processos acadêmicos de apoio ao ensino, sua formatura e seu contato permanente com a IES

enquanto egresso. Também fazem parte desta política as ações que visam a melhoria na qualidade do ensino como a disseminação de metodologias ativas.

As atividades de apoio ao ensino são fundamentais para a qualidade de excelência buscada pela **FAM**.

### 2.8.2. Objetivos

Os processos de apoio ao Ensino na **FAM** devem atender, além dos objetivos específicos do Ensino, os seguintes objetivos:

Objetivos	
I	Prover serviços que atendam todas as etapas e nuances da convivência entre o estudante e a FAM;
II	Estimular o envolvimento de toda a comunidade acadêmica no atendimento às necessidades dos estudantes;
III	Organizar os processos e serviços em departamentos ou setores acessíveis, regulados e avaliados para melhoria constante;
IV	Garantir a disponibilidade dos serviços essenciais;
V	Contribuir para a Formação Integral através do apoio sistêmico ao Ensino;
VI	Viabilizar a execução eficiente e eficaz dos componentes curriculares em cada curso;
VII	Zelar pela ampla divulgação dos serviços e resultados;
VIII	Promover e dar condições de uso às metodologias ativas no Ensino;
IX	Prover apoio psicopedagógico e acompanhamento;
X	Aproximar, permanentemente, o egresso das atividades da FAM.

### 2.8.3. Abrangência

Os processos de Desenvolvimento Acadêmico abarcam órgãos específicos no organograma da **FAM**, em particular são o foco do trabalho de:

- I. Secretaria Acadêmica;
- II. Biblioteca;
- III. Departamento de Sistemas de Informação (Sistema Acadêmico);
- IV. Gestão de Tecnologia e Informação;
- V. Núcleo de Apoio ao Estudante.

Este último, por sua vez, abriga permanentemente os serviços de:

- I. Nivelamento;
- II. Atendimento Psicopedagógico;
- III. Programa de Monitoria;
- IV. Programa de Iniciação Científica;
- V. Controle de Convênios (para estágios, intercâmbios, descontos, parcerias, entre outros);
- VI. Coordenação de Estágios (fiscalização de contratos e estágios não curriculares);
- VII. Coordenação de TCCs (gestão dos procedimentos);
- VIII. Coordenação de Atividades Complementares (gestão dos procedimentos);
- IX. Programa de Acompanhamento de Egressos;
- X. Programa de Apoio à Eventos (organização interna ou participação externa);
- XI. Programa de Apoio à Produção Técnica, Científica e Cultural;
- XII. Programa de Capacitação Docente.

#### 2.8.4. Envolvimento

A maior parte dos serviços é encabeçada pelo Corpo Técnico-Administrativo, envolvendo ainda o Corpo Docente quando ocorrem nas ações sobre o Ensino diretamente.

O Corpo Discente é o público-alvo dos serviços e, por ele é que a busca pela excelência é efetuada.

#### 2.8.5. Diretrizes

Além das diretrizes gerais da Política de Ensino, os processos que visam o Desenvolvimento Acadêmico da **FAM** devem se atentar para as seguintes diretrizes:

Diretrizes	
I	Diversificação nos serviços e na forma de atendimento;
II	Transparência e respeito no trato com o corpo discente;
III	Busca pela eficiência e eficácia nos serviços;

IV	Atuação ética sob qualquer circunstância;
V	Ter visão humana no tratamento de demandas sensíveis, sem deixar de cumprir as normas;
VI	Atuar com criatividade e empreendedorismo na solução de problemas.

Os processos que buscam o Desenvolvimento Acadêmico visam fazer com que o estudante mantenha o foco em sua atividade principal que é o estudo, atuando com eficiência e eficácia sobre as demandas.

### 2.8.6. Ações Acadêmico-Administrativas

As ações acadêmico-administrativas que envolvem o Desenvolvimento Acadêmico envolvem, em grande parte, às abordadas nas Políticas de Atendimento aos Discentes, com destaque para:

- I. Programa de Acolhimento Discente e Nivelamento;
- II. Programa de Acessibilidade e Inclusão;
- III. Programas de Apoio Curricular, incluindo gestão do Estágio, TCCs, Atividades Complementares e Extensão curricular;
- IV. Programas de Permanência;
- V. Plano de Acompanhamento de Egressos.

#### 2.8.6.1. Programa de Acolhimento Discente e Nivelamento

O acolhimento ao estudante deve proporcionar a recepção aos novos alunos e o início da vida acadêmica, mostrando a eles:

- I. Ambientação acadêmica - Projeto Aula inaugural;
- II. Manual do Acadêmico;
- III. Manual do Aluno (EaD);
- IV. Nivelamento em Introdução ao EaD;
- V. Localização física e horários dos serviços acadêmicos;
- VI. Localização e restrições de permanência dos ambientes da faculdade;
- VII. Documentos institucionais;
- VIII. Sistema acadêmico;

- IX. Programa de Nivelamento;
- X. Biblioteca;
- XI. Coordenações de Curso;
- XII. Ouvidoria.

O Nivelamento são ações que ocorrem dentro dos cursos para sanar deficiências no saber, advindas de outros níveis de ensino.

O nivelamento proporciona:

- I. Nivelamento em língua portuguesa;
- II. Nivelamento em matemática;
- III. Nivelamento em Introdução à EaD;
- IV. Nivelamento em instrumentalização no uso de recursos de informática;
- V. Entre outros.

As disciplinas de nivelamento são oferecidas aos estudantes no início de cada curso.

#### 2.8.6.2. Programa de Acessibilidade e Nivelamento

O Programa de Acessibilidade e Inclusão busca:

- I. Programas de capacitação docente;
- II. Suporte eficiente de equipe especializada;
- III. Recursos para que as ações efetivamente cheguem aos estudantes;
- IV. Libras como disciplina optativa em todos os cursos de graduação e Curso de Extensão.

A acessibilidade metodológica e instrumental é também uma das preocupações da Gestão em Tecnologia da Informação, núcleo dedicado às atividades que envolvam TIC, que deve:

- I. Para auxiliar docentes com estudantes com necessidades especiais;
- II. Intérpretes de Libras.

### 2.8.6.3. Programa de Apoio Curricular

O Programa de Apoio Curricular na **FAM** envolve ações de gestão de componentes curriculares comuns aos cursos da faculdade.

Os objetivos do Programa são:

- I. Otimização de recursos;
- II. Eficiência e desburocratização nos processos administrativos;
- III. Evitar a duplicidade de documentação e o retrabalho;
- IV. Concentrar o atendimento em um único setor.

Cada curso deve, sempre que possível, adequar-se às rotinas comuns e proporcionar ao estudante uma vida acadêmica mais estruturada.

### 2.8.6.4. Programas de Permanência

As ações de incentivo à Permanência discente são variadas de forma a atender às diversas aspirações discentes.

A **FAM** prove ações de permanência como:

- Apoio didático a dificuldades ou necessidades especiais:
  - Atendimento Psicopedagógico;
- Auxílio nas condições financeiras:
  - Programa de Bolsas de Monitoria e Iniciação à Docência;
  - Programa de Bolsas de Iniciação Científica;
  - Intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios;
- Recuperação e aceleração de estudos:
  - Programa de Intercâmbio Acadêmico;
  - Programa de Intercâmbio de Idiomas.

### 2.8.6.5. Plano de Acompanhamento de Egressos

A **FAM** tem como valor fundamental a necessidade de educação continuada para o Século XXI e não considera a existência de ex-alunos. Os estudantes que finalizaram seus cursos são concluintes de uma etapa de seu aprendizado e irão retornar em algum momento.

Segundo esse entendimento, a **FAM** mantém contato com os egressos através de um sistema de gerenciamento que contemple:

- I. Ações de formação continuada, onde egressos são convidados;
- II. Campanhas promocionais de cursos de extensão e de pós-graduação;
- III. Pesquisas de opinião sobre a formação recebida;
- IV. Campanhas de atualização de cadastro;
- V. Divulgação de eventos fechados à comunidade **FAM** e abertos ao público em geral;
- VI. Contatos iniciados pelos egressos, em qualquer opção.

## 2.9. Política de Acompanhamento de Egressos

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** reconhece a importância estratégica do acompanhamento dos seus egressos como instrumento de avaliação institucional, fortalecimento do vínculo com a comunidade acadêmica e constante aprimoramento de seus cursos. Compreendendo o papel transformador que os profissionais formados pela **FAM** exercem na região amazônica, a política de acompanhamento de egressos visa manter um canal permanente de diálogo com seus ex-alunos, promovendo a escuta ativa, a valorização de suas trajetórias profissionais e a retroalimentação das práticas pedagógicas.

Essa política está alinhada ao compromisso institucional com a qualidade do ensino, com o desenvolvimento regional sustentável e com a formação cidadã e ética dos seus estudantes. Por meio de estratégias sistematizadas de monitoramento, a **FAM** busca identificar os impactos sociais e profissionais da formação oferecida, avaliando a inserção dos egressos no mercado de trabalho, sua atuação em áreas estratégicas da Amazônia, sua continuidade nos estudos de pós-graduação, bem como o seu engajamento em atividades de pesquisa, extensão e inovação.

As ações de acompanhamento de egressos são conduzidas por meio de instrumentos como questionários periódicos, eventos de reencontro, redes sociais institucionais, cadastros atualizados e parcerias com órgãos públicos e privados. Além disso, a **FAM** estimula a participação dos egressos na construção coletiva da instituição, convidando-os a integrarem comissões avaliativas, conselhos de curso e atividades de extensão e pesquisa, quando pertinente.

A Política de Acompanhamento de Egressos da **FAM** também visa criar oportunidades para o desenvolvimento contínuo desses profissionais, oferecendo cursos de formação continuada, oficinas de atualização e programas de pós-graduação *Lato Sensu*, a fim de contribuir com a educação permanente e com a excelência do exercício profissional.

## 2.10. Políticas de Educação a Distância na FAM

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** tem como política consolidar a modalidade de Educação a Distância (EaD) como estratégia de ampliar a acessibilidade da comunidade regional ao ensino superior de qualidade, promovendo o desenvolvimento social e econômico da população do norte do estado.

Tal política se concretiza por meio de ações que valorizem:

- I. O desenvolvimento de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* com metodologias de aprendizagens inovadoras e adequadas à realidade local;
- II. As ações de extensão de toda a instituição, aplicadas diretamente à comunidade local;
- III. O incentivo e uso de tecnologias da informação e comunicação tanto para fins didáticos como para promoção da inclusão digital da população paraense;
- IV. A capacitação da comunidade acadêmica promovendo cursos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, para professores, tutores, coordenadores, colaboradores e voluntários;
- V. O desenvolvimento de materiais didáticos pedagógicos localizados e com qualidade fazendo uso de profissionais capacitados e das mais recentes metodologias.

O ensino a distância da **FAM** atua no acolhimento e inclusão de discentes cujo deslocamento para o estudo é um impeditivo para o aprimoramento, promovendo, desta forma, o desenvolvimento das comunidades que mais necessitam de profissionais capacitados.

Os estudantes são estimulados a alcançarem a autonomia nos estudos e a eles é oferecido a mais alta qualidade de suporte na mediação pedagógica.

O ensino a distância é uma importante ferramenta que institui e integraliza a missão institucional de disponibilizar acessibilidade da comunidade ao ensino superior, elevando a condição socioeconômica da região por meio da capacitação para o trabalho.

### 2.11. Política Institucional de Gestão na FAM

A **FAM** apresenta neste capítulo sua Política Institucional de Gestão cujo objetivo é definir as diretrizes institucionais que orientam a gestão, o planejamento, a organização, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades técnico-administrativas necessárias para o prover condições de funcionamento da instituição em busca das metas institucionais definidas neste PDI.

A política de gestão da **FAM** refere-se ao conjunto de diretrizes, princípios e estratégias adotadas para garantir o funcionamento eficiente e eficaz de suas atividades acadêmicas, administrativas e financeiras. Essa política tem como objetivo promover a excelência acadêmica, a sustentabilidade financeira, a qualidade dos serviços oferecidos e o desenvolvimento contínuo da instituição.

Para estabelecer sua política de gestão, a **FAM** considerou entre outros aspectos:

Elementos	
I	Missão, Visão e Valores
II	Estrutura Organizacional
III	Tomada de Decisão
IV	Gestão de Recursos Financeiros
V	Gestão de Recursos Humanos
VI	Políticas Acadêmicas
VII	Qualidade e Avaliação

VIII	Responsabilidade Social e Ambiental
IX	Ética e Integridade
X	Comunicação e Transparência
XI	Parcerias e Colaborações
XII	Plano Estratégico

### 2.11.1. Ações Acadêmico-Administrativas de Gestão na FAM

#### Comunicação da IES Com a Comunidade Externa

- I. Comunicação da IES com a Comunidade Interna;
- II. Plano de carreira docente e tutoria;
- III. Plano de Carreira do pessoal técnico-administrativo;
- IV. Plano de Qualificação do Corpo Social;
- V. Plano de Garantia de Acessibilidade.

### 2.11.2. Comunicação da IES Com a Comunidade Externa

As relações do com a comunidade externa, originadas a partir das políticas extensão, principalmente.

### 2.11.3. Comunicação da IES com a Comunidade Interna

A comunicação interna se dá nas relações de trabalho e através dos sistemas que envolvem sua estrutura organizacional.

### 2.11.3. Plano de Carreira Docente e Tutoria

O Plano de Carreira Docente visa regulamentar as relações de trabalho do corpo docente e tutores da instituição.

#### 2.11.4. Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo

O corpo técnico administrativo seguirá as relações de trabalho estabelecidas no Plano de Carreira de sua categoria.

#### 2.11.5. Plano de Qualificação do Corpo Social

O padrão de excelência da **FAM** tem relação direta com a qualidade da informação, formação e desempenho de seu quadro de recursos humanos. A **FAM** estabelecerá um plano de qualificação, envolvendo programas e projetos específicos para cada segmento da comunidade acadêmica.

#### 2.11.6. Plano de Garantia de Acessibilidade

A **FAM** tem como missão promover o acesso ao ensino superior de forma equitativa e inclusiva. Nesse sentido, a acessibilidade é um dos pilares fundamentais para o cumprimento dessa missão. O Plano de Garantia de Acessibilidade estabelece diretrizes e ações específicas à promoção da inclusão e da acessibilidade plena para pessoas com deficiência, abrangendo diversas áreas da instituição, tais como: infraestrutura física, processos de ensino e aprendizagem, comunicação, tecnologia da informação, eventos institucionais e atividades extracurriculares.

A seguir, são apresentados os procedimentos educacionais especiais planejados e/ou já providenciados pela **FAM**, de acordo com o tipo de necessidade específica:

Área	Procedimentos Educacionais Especiais sugeridos ou Providenciados pela FAM
Surdez (Deficiência Auditiva)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intérprete de Libras / Língua Portuguesa</li> <li>- Tempo ampliado para a realização de avaliações</li> <li>- Correção diferenciada das produções escritas</li> </ul>
Deficiência Visual (Cegueira ou Baixa Visão)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilização de materiais em Braille</li> <li>- Utilização de softwares específicos de acessibilidade</li> <li>- Tempo ampliado para a realização de avaliações</li> </ul>
Deficiência Física (Múltipla ou Mobilidade Reduzida)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acesso prioritário a salas localizadas no andar superior</li> <li>- Vagas especiais em estacionamento</li> <li>- Uso de móveis e materiais adaptados</li> <li>- Tempo ampliado para a realização de avaliações</li> </ul>
Distúrbios de aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento por equipe multidisciplinar (professor, psicopedagogo e psicólogo)</li> </ul>

	- Adoção de metodologias diferenciadas e adaptadas
Deficiência Intelectual	- Atendimento Educacional Especializado, com foco nas necessidades específicas do estudante

## 2.12. Políticas de Desenvolvimento Econômico e Social

As ações previstas pela **FAM** contemplam de forma plena o desenvolvimento econômico e social, considerando os aspectos relativos ao desenvolvimento econômico regional, a melhoria da infraestrutura local, a melhoria das condições e qualidade de vida da população e projetos de inovação social.

O avanço tecnológico, industrial e a globalização, com o surgimento constante de novos paradigmas em curto espaço de tempo, exigem uma reflexão maior em torno da educação e da formação de profissionais para o mundo do trabalho. As novas estruturas sociais, as exigências do mercado de trabalho, requerem o desenvolvimento de competências múltiplas.

A **FAM** pautar-se por princípios éticos que contribuam para o desenvolvimento da consciência democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, em seus formandos.

A Faculdade busca articular teoria e prática no sentido de preparar o formando para a sua inclusão no mercado de trabalho com competência profissional capaz de contribuir para valorizar a sociedade como um todo.

O intérprete de toda a evolução é o homem, e o educador é o intérprete e facilitador dos processos de construção e aquisição do conhecimento, da transmissão cultural e do surgimento de novas perspectivas de vida e soluções existenciais. Portanto, se faz necessária a reflexão em torno da dimensão cultural, social, política e econômica da educação, do papel social do professor, das leis relacionadas à infância, adolescência, educação e profissão, das questões da ética e da cidadania, das múltiplas expressões culturais e das questões de poder a elas associadas. Por outro lado, o professor e o profissional, das demais áreas propostas neste documento, deverão desenvolver uma visão pluralista da sociedade, exercitando a capacidade de compreender o “outro”, suas necessidades e valores, base da ética, da autonomia e da solidariedade.

A Instituição está, a todo momento, articulando esforços no sentido de promover o desenvolvimento ético do profissional capaz de atuar dignamente na comunidade, com conhecimento de causa no que se refere às especificidades dos grupos sociais e de sua profissão, com vista à conquista de uma sociedade voltada para os ideais de competência, honestidade e justiça.

A **FAM** dedica atenção especial às especificidades da comunidade onde está inserida, oportunizando a integração entre a comunidade, as famílias e a própria Instituição, no sentido de buscar o aprimoramento de seus propósitos e de sua ação pedagógica e formativa. A integração com empresas e outros segmentos sociais é essencial, no sentido de identificar necessidades de reelaboração de temáticas em estudo.

A **FAM** comprometida com a qualidade do ensino superior na região onde se insere, se propõe a oferecer um ensino de qualidade, fundamentada em uma filosofia da educação coerente com os princípios de solidariedade, justiça e dignidade humana, promovendo a educação permanente e continuada para jovens e adultos procedentes de classes sociais menos abastadas.

A educação permanente se refere ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, algo muito além de um espaço para a obtenção de um diploma de curso superior. Devem-se formar profissionais que possam ser absorvidos pelo mercado de trabalho, cujas exigências se tornam cada vez maiores.

Observa-se quão dramática se apresenta atualmente a situação de profissionais das diversas áreas, necessitando investir em sua capacitação em função das novas perspectivas e com dificuldades para proverem o próprio sustento e os custos da educação superior.

Para o cumprimento de sua missão, a **FAM** mantém independência absoluta em relação a partidos políticos, grupos econômicos e quaisquer outros interesses particulares e considera inaceitável qualquer tipo de preconceito ou discriminação.

Como uma instituição de cunho democrático e emancipador, a Instituição objetiva sempre a atualização de seus métodos, o acompanhamento cuidadoso dos avanços da ciência, colocando na pauta de discussões as novas descobertas e os movimentos sociais de caráter socializadores, renovadores e promovedores da consciência crítica.

### 2.13. Políticas de Responsabilidade Social

Uma das principais responsabilidades da **FAM**, enquanto Instituição de Ensino Superior, objetivamente é a de realizar a contribuição social e o desenvolvimento econômico social da Região, no que se diz respeito ao desenvolvimento socioeconômico, a inclusão social e a defesa do meio ambiente, da preservação e construção da memória cultural, a construção do conhecimento e do patrimônio cultural.

Pretende-se promover a educação com preocupação em contribuir com a região, para tanto ministrar um ensino de qualidade voltado para os valores que contribuam para o desenvolvimento regional quanto o de desenvolver ações no ensino, na pesquisa e na extensão que venham prestar serviços à comunidade, levando em conta prioritariamente os programas de: a inclusão social, a inclusão digital, os projetos de educação ambiental, a responsabilidade social e a diversidade cultural. Certamente a educação possui importantíssimo papel transformador, neste contexto quando consideramos a mesma como:

[...] um dos mais importantes instrumentos de inclusão social, essencial para a redução das desigualdades no Brasil. O tema vem sendo tratado como prioridade na agenda nacional, mobilizando governos e os mais diversos segmentos da sociedade em torno de um objetivo comum: a ampliação do acesso à educação de qualidade para todos os brasileiros. Os indicadores mais recentes confirmam o alcance de bons resultados em quase todos os níveis e dimensões, demonstrando o empenho do Governo e da sociedade brasileira em saldar a enorme dívida que o Brasil tem com a educação (PL 8039/2010, p.1).

O papel da Faculdade no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social, fundamentada na promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística do patrimônio cultural, implica demarcar o lugar que a instituição ocupará neste novo contexto, enquanto participante interessada e compromissada no enfrentamento dos problemas sociais. Esse elemento é pautado na perspectiva de mobilizar interações sociais, levando à construção de compromissos e responsabilidades junto à comunidade regional.

Para o desenvolvimento enquanto proposta da IES, apresenta-se um projeto institucional que amplia o conceito de responsabilidade social e agregada também o preceito da diversidade cultural. Assim fundamenta o projeto:

- I. Problemática: De que forma a **FAM**, como Instituição de Ensino Superior Brasileira, poderá promover, valorizar e incentivar o respeito à Diversidade Cultural e a Responsabilidade Social em sua realidade cotidiana? Que movimentos podem ser criados e difundidos no sentido de incentivar o reconhecimento do “diverso” como riqueza e não como objeto de negação ou interiorização?
- II. Hipóteses de Trabalho: O respeito e a valorização do outro e a promoção da inclusão social, racial e sexual tratam-se de desafios de toda a sociedade brasileira, tendo, a educação superior, um papel relevante na elaboração de suas matrizes curriculares de forma consciente e inclusiva. Assim sendo, a **FAM**, a partir de seus Colegiados Docentes, Núcleos Docentes Estruturantes, Coordenações e Direção Pedagógica possibilita o debate dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (presencial e à distância) e a criação e/ou modificação dos currículos de forma a acrescentar a eles disciplinas que tenham como conteúdo a Educação em Direitos Humanos, a Educação Antirracista, a História da África e do Negro, a Igualdade Feminina entre outros importantes temas de uma Educação para Todos.

Diferentes movimentos institucionais podem ser desenvolvidos no sentido de proporcionar ricos e amplos debates sobre a valorização da diversidade, como: ciclos de palestras com profissionais atuantes nas lutas sociais, como já vêm sendo realizados; atividades integradoras entre disciplinas, períodos e cursos tematizando as lutas e conquistas das minorias brasileiras e promoção de eventos culturais de valorização das músicas, danças e tradições dos povos africanos e indígenas tão presentes na arte brasileira.

Consoante a essa proposta, todos os cursos de graduação e pós-graduação da IES se comprometerão em seus projetos e metas anuais cumprirem os requisitos legais e normativos em torno desses temas e desenvolverão projetos, minicursos, oficinas e extensão que atendam as demandas necessárias.

Assim é nosso compromisso debater, formar e interagir junto a formação profissional, as atuais demandas políticas e educacionais da comunidade, implementando

ações em âmbito regional e local, no que se refere à Responsabilidade Social e à Diversidade Cultural.

## **2.14. Políticas de Educação Inclusiva e Acessibilidade**

O processo de formação humana visa preparar indivíduos que assumam papéis sociais e o uso adequado e responsável de conhecimentos e habilidades, disponíveis onde profissionais, cidadãos, professores (as) e estudantes se integram socialmente. Portanto, o que se busca no projeto da instituição é a preparação de sujeitos com competência nas situações vivenciais e em contextos socioculturais onde se realiza sua vida coletiva, diversa e inclusiva.

Em consonância com esta perspectiva, vale ressaltar que na Constituição Federal Brasileira (1988) em seu artigo 5º, “[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, [...] garantindo o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança”.

Por sua vez, a LDB, Lei nº. 9394/96, no art. 58, diz que “entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando portador de deficiências”.

Desde a aprovação da Declaração de Salamanca, em 1994, questões referentes à teoria e a práticas inclusivas vêm sendo discutidas. A partir de 1999, com a aprovação da portaria nº 1.679, o tema acessibilidade também passou a fazer parte do cenário dessas discussões, pois o direito de ir e vir tornou-se um elemento importante para auxiliar a inclusão social.

O termo acessibilidade tem sido utilizado para determinar se os ambientes construídos como parques, casas, prédios, os espaços e as instalações permitem o livre acesso das pessoas, em especial, pessoas com deficiências. Acessibilidade é a resposta física a perguntas como: como posso chegar até o prédio? Como entrar e me movimentar dentro daquele prédio? Como utilizar as instalações? Tendo em vista que todas as instalações construídas deveriam a ser acessíveis a todas as pessoas.

Conforme Mantoan (2003), o termo inclusão se constitui com um “conceito revolucionário”, que tem como meta retirar todas as barreiras que sustentam a exclusão em

nossa sociedade, com vistas a permitir que todos possam agir e interagir com autonomia e dignidade no meio em que vivem.

Nesse contexto, a autora afirma que o desafio da inclusão envolve a melhoria de qualidade da vida humana. Para tanto, faz-se necessário projetar artefatos e lançar propostas que não se destinam apenas a um grupo restrito de pessoas, mas a alcançar um equilíbrio geral, de tal modo que qualquer pessoa independente de suas capacidades físicas e mentais possa interagir qualitativamente.

Assim, o termo acessibilidade entendido como: utilização, com segurança e independência de edificações, espaços urbanos e mobiliários por pessoas com deficiência, sinaliza o efeito da inclusão sobre as concepções arquitetônicas. Nesse sentido, a inclusão é uma motivação para os sistemas de ensino repense sua estrutura física e elaborem projetos, segundo os preceitos do chamado "Desenho Universal".

Esse novo conceito visa atender às necessidades de todos (homens, mulheres, crianças, velhos), isto é, abranja os aspectos antropométricos, ergométricos que assegurem a todas as pessoas se terem acesso, se locomoverem e acomodarem, independentemente de suas capacidades físicas e mentais, bem como acesso a produtos possam ter peças opcionais, de modo que permitir o uso de acessórios para atender as necessidades emergentes de pessoas com diferentes necessidades.

A relação do estudante com Necessidades Especiais (NE) com o ensino, em especial o ensino superior é um processo interativo, no qual se devem considerar conjuntamente as suas características e as solicitações, recursos e possibilidades tanto nos aspectos arquitetônicos, quanto pedagógicos. Esta relação encontra-se condicionada pelo reconhecimento de direitos da pessoa com NE.

O acesso se constitui com um permanente desafio e luta por melhor qualidade de vida e por condições de cidadania para toda a população. As barreiras arquitetônicas têm que ser vistas não apenas como um conjunto de rampas e medidas a serem respeitadas, mas como uma filosofia geral de acolhimento, conforto e facilidade em todas as dependências dos edifícios.

A **FAM** está atenta aos dispositivos legais, quais sejam: Decreto N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008; Decreto N° 5.626/2005; Parecer

CNE/CP nº 8/2012; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 inerentes aos portadores de necessidades especiais.

Portanto, todas as dependências da instituição estarão adequadas para garantir o acesso e a comodidade dos alunos com necessidades especiais. Consciente também da necessidade de adquirir equipamentos e todo o material de uso individual necessário para propiciar a esses alunos uma formação de alto nível são reservados dentro das salas de aula, nos auditórios e nos laboratórios espaços de fácil acesso para garantir a boa acomodação desses alunos durante as atividades.

A infraestrutura da Faculdade conta com:

- I. Adaptação às dependências da instituição. Sanitários apropriados para alunos com deficiência física;
- II. Barras de apoio nas paredes e vagas reservadas no estacionamento;
- III. Telefones públicos, lavabos e bebedouros em altura acessível a usuários de cadeira de rodas;
- IV. Portas com espaço físico suficiente para a circulação de cadeira de rodas nos locais de acesso dos alunos;
- V. Carteira para estudantes, inclusive percentagem para canhotos.

A Biblioteca já se encontra adaptada para os atendimentos dos portadores de necessidades especiais.

A **FAM** mantém também os programas tecnológicos específicos para os portadores de necessidades especiais. Ciente de seu papel na sociedade, a IES busca garantir uma educação de qualidade e respeito à diversidade humana, adequando seu espaço físico com vistas a romper com as barreiras arquitetônicas proporcionando acesso, mobilidade e segurança a seu aluno com necessidades educativas especiais.

## **2.15. Políticas de Diversidade, Meio Ambiente, Memória Cultural, Produção Artística e Patrimônio Cultural**

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções da comunidade acadêmica são sustentadas por uma política institucional, contemplada no PDI.

As ações propostas pelos cursos são planejadas e implantadas pelas coordenações respectivas, com a colaboração de suas respectivas equipes de docentes, de forma coerente com a organização curricular dos cursos que contemplam, em maior ou menor grau, a formação artística e cultural. As propostas são elaboradas visando proporcionar aos discentes, possibilidades de transposição de conhecimentos para as práticas desenvolvidas, motivando o envolvimento e a participação em todas as etapas de execução.

A implementação de políticas de diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural da **FAM** demonstra um compromisso com valores e práticas que promovem a inclusão, a sustentabilidade, a preservação cultural e o desenvolvimento artístico.

Cada uma dessas políticas tem objetivos e estratégias específicas, e sua implementação observa as circunstâncias e a missão da **FAM**, sobretudo, as diretrizes gerais definidas a seguir:

Dimensão	Diretrizes
<b>Diversidade</b>	Promoção da inclusão de grupos sub-representados, como minorias étnicas, gêneros diversos, pessoas com deficiência, entre outros;
	Estabelecimento de programas de conscientização e treinamento sobre diversidade e inclusão;
	Criação de políticas antidiscriminatórias e de assédio;
	Incentivo à diversidade nas contratações e no corpo docente;
	Criação de grupos de apoio e redes de afinidade para estudantes e funcionários.
<b>Meio Ambiente</b>	Implementação de práticas de sustentabilidade, como redução de consumo de energia, uso eficiente de recursos, reciclagem e gestão de resíduos;
	Desenvolvimento de programas de educação ambiental;
	Apoio à pesquisa e projetos relacionados ao meio ambiente;
	Promoção de transporte sustentável e mobilidade verde;
	Compromisso com a redução da pegada de carbono da instituição.
<b>Memória Cultural</b>	Preservação e promoção da história e do patrimônio cultural da faculdade;
	Criação de arquivos e coleções que documentem a história da instituição;
	Realização de eventos culturais, exposições e atividades que celebrem a herança cultural da faculdade;

	Apoio à pesquisa e à documentação da história local e regional.
<b>Produção Artística</b>	Apoio à criação artística e cultural entre estudantes e funcionários;
	Promoção de atividades artísticas, como apresentações, exposições e espetáculos;
	Estabelecimento de espaços e recursos para a produção artística;
	Incentivo à colaboração entre estudantes e artistas locais ou internacionais
<b>Patrimônio Cultural</b>	Preservação de edifícios históricos e locais de valor cultural;
	Promoção do acesso público ao patrimônio cultural da instituição;
	Implementação de medidas de conservação e restauração;
	Colaboração com órgãos governamentais e organizações de preservação cultural;

## 2.16. Políticas de Inclusão Social

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual e deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como sendo a inserção da pessoa portadora de deficiência num estabelecimento de ensino, mas deve proporcionar-lhe condições de aquisição de conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado, para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio Acadêmico (NAAC).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais

como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva. Os cursos de Licenciatura que vierem a ser ofertados pela Instituição incluirão a disciplina “Libras” em seus currículos. A disciplina é oferecida como optativa aos estudantes de todos os cursos de graduação, de graduação tecnológica e superiores de formação específica oferecidos pela Instituição.

A Faculdade é uma instituição que cumpre um relevante papel social. Nesse aspecto, um dos valores da **FAM** é ser uma instituição comprometida com a inclusão social. Coerente com este princípio, a Instituição desenvolve uma atuação efetiva no atendimento às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.

A instituição considera que essa atuação faz parte do compromisso ético de promoção da diversidade, do respeito às diferenças e da redução das desigualdades, reconhecendo a potencialidade das pessoas com necessidades especiais e provendo-lhes condições de desenvolvimento pessoal, profissional e social. Incorporar a diversidade em seu ambiente, combatendo o preconceito e valorizando a diversidade é um princípio que faz parte da missão da Instituição e de sua vocação integradora.

No quesito mobilidade, as necessidades especiais são atendidas com as constantes adaptações na estrutura física das instalações, garantindo a acessibilidade autônoma às pessoas com mobilidade reduzidas. As adaptações encontram-se nos acessos aos edifícios, eliminação de barreiras arquitetônicas, corredores de acesso, salas de aula, sala dos professores, instalações sanitárias, laboratórios e instalações administrativas.

Adicionalmente, o planejamento arquitetônico contempla a instalação de piso com faixa tátil de orientação para portadores de deficiência visual, além de programação visual explícita, para atendimento aos portadores de deficiência auditiva.

## 2.17. Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais

A **FAM** observa e contempla, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos graduação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

A **FAM** compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais e à promoção igualdade étnico-racial.

As ações de promoção de igualdade étnico-racial são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero.

A educação das relações étnico-raciais nos cursos de graduação da **FAM** é um campo importante, que está em constante evolução, especialmente em contextos onde a diversidade étnico-racial desempenha um papel significativo na sociedade onde a instituição está inserida, refletindo o compromisso com a promoção da igualdade e o combate ao racismo.

## 2.18. Políticas de Direitos Humanos

A **FAM** observa e contempla as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

## 2.19. Políticas de Educação Ambiental

A **FAM** integra a Educação Ambiental nos conteúdos e metodologias das disciplinas ofertadas em todos os seus cursos graduação, de modo transversal, contínuo e permanente, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012.

## 2.20. Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A **FAM** adota medidas institucionais que garantem o pleno acesso, permanência e desenvolvimento acadêmico dos estudantes com TEA, promovendo um ambiente acadêmico acolhedor e livre de discriminação, em conformidade com a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A política institucional da **FAM** para a proteção dos direitos da pessoa com TEA está pautada nos seguintes princípios:

- I. Direito à educação inclusiva: garantia de acesso ao ensino superior com equidade e adaptações necessárias ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes com TEA;
- II. Respeito à singularidade: reconhecimento das diferenças individuais e necessidade de um ensino adaptado às especificidades de cada estudante;
- III. Promoção da autonomia: incentivo ao desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes com TEA, garantindo sua participação plena na vida universitária.
- IV. Combate ao capacitismo: implementação de ações afirmativas para eliminar preconceitos e estereótipos relacionados ao TEA.

### 2.20.1. Acessibilidade e Apoio Pedagógico

A **FAM** adota políticas de acessibilidade e apoio pedagógico para garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem aos estudantes com TEA:

- I. Adaptações curriculares: flexibilização de métodos e critérios avaliativos, conforme necessidade do estudante.
- II. Atendimento educacional especializado: suporte pedagógico individualizado, com tutores e mediadores capacitados.
- III. Recursos tecnológicos acessíveis: uso de plataformas digitais adaptadas e ferramentas assistivas que auxiliam no processo de ensino-aprendizagem.
- IV. Capacitação docente: formação continuada para professores e equipe pedagógica sobre práticas inclusivas e estratégias de ensino para estudantes com TEA.

### 2.20.2. Infraestrutura e Suporte Psicopedagógico

Para garantir um ambiente adequado ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes com TEA, a **FAM** promove:

- I. Ambientes inclusivos e adaptados: salas de aula e espaços comuns projetados para reduzir estímulos sensoriais excessivos.
- II. Serviço de acolhimento e acompanhamento psicopedagógico: apoio para o estudante e sua família, com orientação sobre estratégias de aprendizado e interação social.
- III. Flexibilização de carga horária e adaptação de cronograma acadêmico: ajustes necessários para atender às especificidades dos estudantes com TEA.

### 2.20.3. Parcerias e Ações de Extensão

A **FAM** busca estabelecer parcerias com organizações especializadas, redes de apoio e instituições de saúde para ampliar suas ações de inclusão, bem como desenvolver projetos de extensão voltados à capacitação de professores, familiares e profissionais que atuam na área do TEA.

## 2.21. Políticas para o Desenvolvimento Nacional Sustentável

Mesmo sendo uma entidade vinculada à iniciativa privada, a **FAM** cumpre, sempre que aplicável, com todas as exigências relativas ao Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012.

## 2.22. Compromisso com Valores Morais e Éticos

A mantenedora da **FAM** adota preceitos religiosos como princípios fundantes de sua atuação.

Ao adotar voluntariamente tais preceitos, sem se constituir uma IES confessional, tais princípios são observados na estrutura, no funcionamento diário e nas ações realizadas pela comunidade acadêmica, por adesão e envolvimento.

Os princípios éticos e morais adotados pela mantenedora resultam na valorização de estudantes e colaboradores, incluindo docentes, como indivíduos únicos, com características e necessidades que devem ser consideradas dentro do convívio em um ambiente comunitário. A instituição tem em seu quadro estudantes, docentes e colaboradores que, em outros lugares, seriam considerados portadores de necessidades especiais, porém na **FAM** são apenas colegas. A sede da **FAM** possui piso tátil, rampas, placas

A **FAM** favorece os formandos no desenvolvimento de valores que acentuem as suas capacidades latentes, contribuindo para o exercício de uma postura ética caracterizada por um consciente desabrochar da própria liberdade:

- I. Consciência da dignidade humana, dos deveres e direitos do cidadão;
- II. Respeito à convivência democrática;
- III. Exercício da solidariedade, do respeito mútuo e do amor à verdade, à justiça, à beleza e à bondade;
- IV. Respeito pelos sentimentos, pelas crenças e pelos ideais do outro;
- V. Desenvolvimento de dimensões ético-morais;
- VI. Capacidade de analisar criticamente aspectos morais significativos;
- VII. Capacidade de reconhecimento de normas de convivência social e familiar, respeitando a liberdade de consciência e de atuar no mundo segundo as necessidades e aspirações de cada um;

- VIII. Atitudes de solidariedade e cooperação;
- IX. Atitude dialógica, favorecendo a contribuição e a tomada de decisões em grupo;
- X. Identificação da própria maneira de pensar, ser e sentir, dos valores pessoais, dos próprios projetos e filosofias de vida;
- XI. Aperfeiçoando-se como agente de mudança e transformação qualitativa da realidade;
- XII. Capacidade para eleger uma hierarquia de valores e agir de forma autônoma, em consonância com eles.

O desenvolvimento das competências ético-morais é operacionalizado através de uma ação compartilhada e transdisciplinar, em que esses conteúdos possam transitar por todo o trabalho pedagógico, atravessando todo o processo de aprendizagem dos formandos, sem confundir-se com uma disciplina curricular, nem perder sua importância unificadora e transformadora.

### 3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

#### 3.1. Cursos de Graduação da FAM

Atualmente a **FAM** possui autorização para oferecer os seguintes cursos:

Curso	Habilitação	Modalidade	Situação	Ato
<b>Administração</b>	Bacharelado	Presencial	Reconhecido	Portaria SERES nº 262/2021
<b>Direito</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 221/2020
<b>Educação Física</b>	Licenciatura	Presencial	Reconhecido	Portaria SERES nº 427/2020
<b>Enfermagem</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 209/2019
<b>Engenharia Civil</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 1.362/2021
<b>Engenharia Mecânica</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 1.845/2021
<b>Farmácia</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 216/2019
<b>Fisioterapia</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 409/2019
<b>História</b>	Licenciatura	Presencial	Reconhecido	Portaria SERES nº 88/2019
<b>Marketing</b>	Tecnológico	EaD	Autorizado	Portaria SERES nº 1038/2022
<b>Odontologia</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 660/2022
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	Presencial	Reconhecido	Portaria SERES nº 877/2018
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	EaD	Autorizado	Portaria SERES nº 1038/2022
<b>Psicologia</b>	Bacharelado	Presencial	Autorização	Portaria SERES nº 221/2020
<b>Serviço Social</b>	Bacharelado	Presencial	Autorizado	Portaria SERES nº 226/2018

A **FAM** oferece cursos de graduação que buscam constantemente a excelência acadêmica, alinhando-se aos critérios de avaliação definidos pelo Ministério da Educação - MEC. Cada curso é avaliado por meio de indicadores oficiais de qualidade, como o Conceito de Curso (CC), o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o desempenho dos estudantes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Atualmente, os cursos de graduação da **FAM** contam com os seguintes números de vagas autorizadas e respectivos indicadores de qualidade:

Curso	Habilitação	CC	Ano CC	CPC	Ano CPC	ENADE	Ano ENADE
<b>Administração</b>	Bacharelado	3	2020	3	2022	3	2022

<b>Direito</b>	Bacharelado	4	2019	-	-	-	-
<b>Educação Física</b>	Licenciatura	3	2019	3	2017	2	2017
<b>Enfermagem</b>	Bacharelado	4	2024	-	-	-	-
<b>Engenharia Civil</b>	Bacharelado	4	2021	-	-	-	-
<b>Engenharia Mecânica</b>	Bacharelado	4	2021	-	-	-	-
<b>Farmácia</b>	Bacharelado	3	2018	-	-	-	-
<b>Fisioterapia</b>	Bacharelado	3	2024	-	-	-	-
<b>História</b>	Licenciatura	4	2018	2	2017	2	2017
<b>Marketing (EaD)</b>	Tecnológico	4	2021	-	-	-	-
<b>Odontologia</b>	Bacharelado	5	2022	-	-	-	-
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	4	2018	3	2017	2	2017
<b>Pedagogia (EaD)</b>	Licenciatura	4	2021	-	-	-	-
<b>Psicologia</b>	Bacharelado	3	2019	-	-	-	-
<b>Serviço Social</b>	Bacharelado	3	2023	4	2022	3	2022

### 3.2. Plano de Expansão dos Cursos da FAM

A **FAM**, com base em seu compromisso com o desenvolvimento regional e com a ampliação do acesso à educação superior de qualidade, apresenta a seguir as diretrizes gerais de seu Plano de Expansão para o período de vigência deste Plano de Desenvolvimento Institucional, de 2022 a 2026.

O projeto de expansão contempla a oferta de novos cursos e a ampliação da atuação acadêmica da instituição, distribuído nas seguintes modalidades:

- Ampliação da oferta de cursos de graduação presenciais;
- Ampliação da oferta de cursos de graduação na modalidade a distância (EaD);
- Implantação e expansão de cursos de pós-graduação lato sensu presenciais;
- Implantação e expansão de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade EaD.

Esse plano está alinhado às demandas educacionais da região amazônica, aos avanços tecnológicos e às políticas públicas de educação superior, garantindo à **FAM** um crescimento sustentável e coerente com sua missão institucional.

### 3.2.1. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Graduação

A partir do início do novo ciclo deste PDI (2022-2026), a faculdade pretende solicitar e implantar os seguintes cursos de graduação:

Curso	Habilitação	Modalidade	Vagas	Situação/Previsão
<b>Fonoaudiologia</b>	Bacharelado	Presencial	120	Protocolado 2024
<b>Medicina</b>	Bacharelado	Presencial	120	Protocolado/2023
<b>Medicina Veterinária</b>	Bacharelado	Presencial	100	2026

### 3.2.2. Cronograma de Implantação de Novos Cursos de Pós-Graduação

Com o início dos cursos e a possibilidade de oferta de cursos de formação continuada para a população de Abaetetuba e região, a **FAM** atua na capacitação de todos os profissionais das áreas dos cursos de graduação (presencial e à distância).

A faculdade pretende implantar os seguintes cursos de pós-graduação (presencial e à distância):

Curso	Modalidade	Carga horária	Previsão
<b>Enfermagem em Saúde da Mulher</b>	Presencial	400	2023
<b>Psicologia Clínica em Saúde</b>	Presencial	460	2023
<b>Serviço Social e Assistência Social</b>	Presencial	440	2023
<b>Farmacologia Clínica</b>	Presencial	640	2024
<b>Serviço Social e Gestão de Políticas Sociais</b>	EaD	620	2024
<b>Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica</b>	Presencial	720	2025

#### **4. PERFIL DO CORPO DOCENTE**

O corpo docente da **FAM** constituiu-se de professores integrantes da carreira do magistério e, eventualmente, de professores substitutos, visitantes e colaboradores.

O corpo docente desempenha um papel fundamental no ensino, pesquisa e formação dos estudantes. É composto por professores e pesquisadores que possuem expertise em suas áreas de conhecimento e desempenham diversas funções acadêmicas.

##### **4.1. Requisitos de Titulação**

Os requisitos de titulação do corpo docente da **FAM** obedecem ao texto legal, Art. 66 da LDB, no qual exige que todos os professores tenham pós-graduação, prioritariamente, mestrado e doutorado.

Para a experiência profissional são priorizadas, minimamente, 2 anos tanto para os cursos de bacharelados como para cursos de tecnológicos, nas respectivas áreas de atuação.

##### **4.2. Experiências no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica**

A experiência profissional no magistério superior, prioritariamente, se dá a professores com mais de 2 anos de experiência e a experiência profissional não acadêmica, de mesma forma, 3 anos, prioritariamente.

São contratados para atuar na **FAM** docentes, preferencialmente, com experiência acadêmica e profissional em outras áreas de atividades, que os habilita para a atuação profissional na docência do ensino superior.

Este conjunto de experiências deverá mostrar-se compatível com a natureza das atividades acadêmicas e com a concepção do curso, cumprindo todos os requisitos institucionais e, particularmente, os requisitos do projeto pedagógico do(s) curso(s) objetos da contratação.

Docentes em início de carreira no magistério superior, entendida como primeiro emprego, recebem acompanhamento diferenciado pela coordenação de curso, de no

mínimo, um ano letivo, independente da titulação do referido docente, passando esse por banca avaliativa.

#### **4.3. Experiência no Exercício da Docência na Educação a Distância**

A experiência profissional da Docência na Educação a Distância, prioritariamente, se dá a professores com mais de 2 anos de experiência.

São contratados para atuar na **FAM** professores, preferencialmente, com experiência acadêmica na Educação à Distância.

Este conjunto de experiências deverá mostrar-se compatível com a natureza das atividades acadêmicas e com a concepção do curso, cumprindo todos os requisitos institucionais e, particularmente, os requisitos do projeto pedagógico do(s) curso(s) objetos da contratação.

Docentes em início de carreira no magistério superior, entendida como primeiro emprego, recebem acompanhamento diferenciado pela coordenação de curso, de no mínimo, um ano letivo, independente da titulação do referido docente, passando esse por banca avaliativa.

#### **4.4. Critérios de Seleção para a Contratação**

Os professores são selecionados de acordo com a necessidade expressa em cada projeto pedagógico de curso (critério do projeto pedagógico).

A seleção terá fulcro, também, no entendimento do Colegiado do Curso, sobre o perfil do docente, bem como sua titulação e conjunto de experiências que, para o momento específico, satisfaçam as necessidades do projeto pedagógico e as demais necessidades de avaliação do curso e da IES, frente aos indicadores de que tem expectativa de manter ou alcançar junto ao MEC/INEP, (critério da avaliação institucional e do curso).

Se entendido como necessário pelo Colegiado de Curso, poderão ser realizadas um ou mais de um dos tipos de provas, a saber: de títulos, entrevista, prova didática teórica e prova de conhecimentos escrita (critério da prova) ou banca.

Neste caso, este critério estar divulgado quando na fase de recrutamento do docente, que se manifestará ciente. A operacionalização das provas deverá ter critérios definidos, a cada seleção, e de igual forma a fase de recrutamento, deverá ser divulgado na seleção com a manifestação da ciência do docente que participará do processo seletivo.

#### **4.5. Regime de Trabalho**

A **FAM**, organizada na forma de faculdade, seu regime de trabalho está em consonância com os dispostos na CLT, no Regimento, no Plano de Cargos e Salários e nos indicadores dos atos de regulação do MEC:

Art. 10. O docente integrante do Quadro de Carreira fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - Regime de Tempo Integral (TI), definido pelo MEC;

II - Regime de Tempo Parcial (TP), definido pelo MEC;

III - Regime Horista (RHA), sem carga horária semanal específica contratada.

Em síntese, o regime de trabalho dos professores da **FAM** é o de **Tempo Parcial (TP)**, **Tempo integral (TI) e horista**, conforme critérios estabelecidos pela legislação do MEC, pela Mantenedora e na forma do estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

#### **4.6. Procedimentos Para Substituição Eventual de Professores do Quadro**

A substituição eventual de professores se dá em casos excepcionais, ou de extrema necessidade, como os afastamentos previstos na forma regimental ou por motivos de saúde. O docente substituto é contratado, por prazo determinado.

#### **4.7. Plano de Carreira do Corpo Docente**

O Plano de Cargos e Salários da **FAM** traz uma descrição detalhada das diferentes categorias de cargas para professores, com base em suas preferências, experiência e responsabilidades. De igual modo define critérios claros para a promoção de professores para cargos mais avançados, bem como para a progressão salarial dentro de cada categoria.

Além disso, o plano apresenta uma política clara e justa para a avaliação de desempenho dos professores, com base em critérios objetivos e mensuráveis, para determinar a promoção e a progressão salarial. O referido Plano estabelece um sistema justo de incentivos, incluindo bônus e outros benefícios, para reconhecer e recompensar o desempenho excepcional.

A proposta do Plano de Cargos e Salários da Faculdade **FAM** foi apresentada na sua propositura inicial do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e vem sendo consolidada com os métodos de descentralização de custos.

Temos o intuito de estabelecer padrões salariais mediante comparação com mercado externo, bem como uma reestruturação dos cargos da instituição, incluso neste ponto sugestões de treinamentos e desenvolvimento para os colaboradores.

O PCCS - Plano de Carreira, Cargos e Salários está sendo executado seguindo duas etapas principais: a pesquisa de mercado e a pesquisa interna.

Através da pesquisa de mercado foi possível obter informações acerca das políticas salariais adotadas pelas principais instituições do estado e da região. Ao passo que, por meio da pesquisa interna alcançou-se um perfil organizacional da empresa, perpassando pela dinâmica interna da mesma, bem como uma descrição detalhada de seus cargos.

A descentralização de custo faz com que docentes tenham um diferencial nos valores de hora/aula base não invalidando as projeções verticais e horizontais dos mesmos frente aos outros.

#### **4.8. Políticas de Capacitação dos Docentes e a Formação Continuada**

A capacitação dos docentes e a formação continuada são temas de grande importância no contexto educacional da Faculdade **FAM**. Para que a educação seja de qualidade, é essencial que os professores estejam preparados para lidar com os desafios do ensino atual e para lidar com as diferentes realidades dos alunos.

A capacitação dos docentes ocorre de diversas formas, como por meio de cursos presenciais, semipresenciais ou online, palestras, workshops, treinamentos, entre outros. Essas atividades permitem que os professores se mantenham atualizados com as novas tendências educacionais e tecnológicas, aprimorem suas metodologias de ensino, conheçam

novas estratégias de avaliação e desenvolvam habilidades socioemocionais para lidar com os desafios do dia a dia na sala de aula.

Além disso, no âmbito da **FAM**, a formação continuada é vista como uma oportunidade para que os professores se atualizem sobre as políticas públicas na área da educação e entendam como podem contribuir para a implementação dessas políticas em sua prática pedagógica. Isso significa que uma formação continuada também é uma forma de contribuir para a melhoria do sistema educacional como um todo.

A **FAM** é responsável por oferecer o plano de capacitação dos docentes e a formação continuada. No entanto, os professores poderão buscar por oportunidades de formação em instituições parceiras ou plataformas digitais que ofereçam cursos de atualização e aperfeiçoamento.

É fundamental que os professores estejam sempre atualizados e preparados para enfrentar os desafios da educação atual e para contribuir para o desenvolvimento dos seus alunos e do sistema educacional como um todo.

A **FAM** estabelece, por meio de seu PDI estruturado a cada cinco anos, diretrizes e políticas para os âmbitos do ensino, da pesquisa e extensão, além das áreas de gestão acadêmica, administrativa e financeira.

O ambiente de estímulo à capacitação docente que a **FAM** desenvolve, caracteriza-se pela realização de programas de formação continuada e encontros sistemáticos dos professores para a revisão da prática pedagógica, tendo em vista a efetividade do ensino.

O objetivo desses programas é a mudança de postura do professor, conscientizando-o de que o seu trabalho está diretamente relacionado à dinâmica das transformações sociais e, conseqüentemente, sua ação deve ser intencionalmente voltada para que o aluno adote uma postura cada vez mais responsável e autônoma em relação aos próprios estudos.

Dessa forma, a capacitação docente, que é uma preocupação contínua da Instituição, implementa-se por meio de diferentes programas apresentados a seguir.

A política institucional de formação docente da **FAM** não trata de mobilizar a experiência apenas numa dimensão pedagógica, mas também num quadro conceitual de produção de saberes, de possibilidade de trocas de experiências. Por isso, é importante o estabelecimento de incentivos para que os docentes também participem de eventos específicos de suas áreas de formação e da área de educação, pois, os conhecimentos

adquiridos fora da instituição também poderão ser compartilhados nos momentos promovidos especialmente para esse fim, além de aplicados na prática diária.

Entende-se que incentivar a formação do profissional docente é fazê-lo sentir-se parte de um processo interativo e dinâmico em que a troca de experiências e o compartilhamento de saberes consolidam espaços de formação mútua, nos quais cada professor é chamado a desempenhar, simultaneamente, o papel de formador e de formando.

Aqui são apresentados quatro programas que compõem as Políticas de Formação e Capacitação Docentes da Instituição:

- a) Programas de Aperfeiçoamento e/ou Atualização Constante;
- b) incentivo de participação em cursos, congressos, seminários e outros;
- c) Estímulo à produção científica intelectual;
- d) Programa de Avaliação Docente.

A qualificação acontece por meio da atuação do colegiado do curso, da realização de Seminários sobre Pesquisa Científica, Procedimentos Didático-Methodológicos, Avaliação, Planejamento de Ensino e Cursos de Especialização sobre Formação Docente para o Ensino Superior.

Por último, um dos mais importantes programas está relacionada à qualificação docente em cursos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, casos em que a instituição subsidia com financiamento parcial os estudos do docente, sabendo que as atualizações acadêmicas retornam ao alunado da instituição como mais fonte de conhecimento.

#### 4.9. Evolução no Quadro Permanente de Docentes

Evolução no Quadro Permanente de Docentes por Titulação:

Ano	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-doutorado	Total
2022	0	28	17	4	0	49
2023	0	32	20	6	0	58
2024	0	35	25	8	0	68
2025	0	39	28	10	0	77

<b>2026</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>83</b>
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	----------	-----------

Evolução no quadro permanente de docentes por regime de trabalho:

<b>Ano</b>	<b>Horista</b>	<b>Parcial</b>	<b>Integral</b>	<b>Total</b>
<b>2022</b>	16	21	12	<b>49</b>
<b>2023</b>	19	26	13	<b>58</b>
<b>2024</b>	22	32	14	<b>68</b>
<b>2025</b>	23	38	16	<b>77</b>
<b>2026</b>	25	41	17	<b>83</b>

## 5. PERFIL DO CORPO DE TUTORES

O Corpo de Tutores da **FAM** desempenha um papel importante no suporte e acompanhamento dos estudantes ao longo de sua jornada acadêmica.

Os tutores são profissionais designados para fornecer orientação, apoio e assistência aos estudantes em diversas áreas, visando ao seu desenvolvimento acadêmico, pessoal e profissional.

Os tutores são os principais pontos de contato dos estudantes com a instituição e por essa razão a **FAM** conta com um corpo de tutores robusto, composto por docentes com capacitação em metodologias de educação a distância e formação na área em que atuam, atuantes de forma proativa perante o estudante.

### 5.1. Requisitos de Titulação

Os requisitos de titulação do Corpo de Tutores da **FAM** são semelhantes ao dos docentes, no qual exige que todos os tutores tenham pós-graduação, prioritariamente, mestrado e doutorado, sendo que os Tutores são graduados na área das disciplinas às quais estão vinculados.

### 5.2. Experiência no Exercício da Tutoria na Educação a Distância

A experiência profissional da Tutoria na Educação a Distância, prioritariamente, se dá a tutores com mais de 2 anos de experiência.

O corpo tutorial previsto para os Cursos na modalidade Educação à Distância, bem como o Cursos na modalidade presencial, com carga horária EaD, é composto por profissionais altamente qualificados na área de formação do curso, com total domínio das tecnologias necessárias para estabelecer as interações previstas com os discentes, tendo condições excelente de levar o aluno a adquirir as competências previstas no perfil do egresso do curso.

A experiência no exercício da tutoria na Educação a Distância (EaD) é fundamental para entender as particularidades desse ambiente de ensino e aprendizagem virtual e para fornecer suporte adequado aos estudantes.

Assim sendo, a **FAM** considera alguns aspectos relevantes na experiência do tutor contratado:

- I. **Conhecimento do ambiente virtual:** Os tutores precisam ter familiaridade com a plataforma ou ambiente virtual de aprendizagem utilizado na EaD;
- II. **Facilitação da aprendizagem:** Como tutor, é importante criar um ambiente propício à aprendizagem, incentivando a participação ativa dos estudantes e promovendo a interação entre eles;
- III. **Comunicação efetiva:** Os tutores devem estabelecer canais de comunicação claros e efetivos com os estudantes, seja por meio de mensagens no ambiente virtual, e-mails, videoconferências ou outras formas de interação síncrona ou assíncrona;
- IV. **Acompanhamento e suporte individualizado:** Como tutor, é importante acompanhar de perto o progresso dos estudantes e oferecer suporte individualizado quando necessário;
- V. **Feedback construtivo:** Eles fornecem feedback construtivo e orientações claras sobre o desempenho dos estudantes, incentivando o desenvolvimento contínuo e aprimoramento das habilidades;
- VI. **Orientação acadêmica:** Os tutores atuam como orientadores acadêmicos, ajudando os estudantes a definir seus objetivos educacionais, escolher disciplinas, planejar seu percurso acadêmico e esclarecer requisitos do curso;
- VII. **Atualização e desenvolvimento profissional:** Os tutores devem buscar atualização em metodologias de ensino a distância, tecnologias educacionais e tendências na área de educação, bem como participar de cursos, workshops, conferências e comunidades de prática pode contribuir para o desenvolvimento profissional e aprimoramento das práticas tutoriais.

Além das funções listadas, os tutores devem ter:

- I. Habilidades de comunicação (em especial através da leitura e da escrita);

- II. Habilidades no uso de ferramentas tecnológicas diversas;
- III. Habilidades de diagnóstico de deficiências educacionais;
- IV. Habilidades na aplicação de intervenções pedagógicas em contextos diversos.

Por fim, os tutores devem ter atitudes

- I. De respeito à diversidade;
- II. De tolerância e compreensão perante os diferentes ritmos de avanço dos discentes;
- III. De criticidade perante a adoção de ferramentas tecnológicas diversas; e
- IV. Abertura e inovação quando confrontados com novos desafios.

### **5.3. Critérios de Seleção Para a Contratação**

Os Tutores são selecionados de acordo com a necessidade expressa em cada projeto pedagógico de curso (critério do projeto pedagógico).

A seleção terá fulcro, também, no entendimento do Colegiado do Curso, sobre o perfil do tutor, bem como sua titulação e conjunto de experiências que, para o momento específico, satisfaçam as necessidades do projeto pedagógico e as demais necessidades de avaliação do curso e da IES, frente aos indicadores de que tem expectativa de manter ou alcançar junto ao MEC/INEP, (critério da avaliação institucional e do curso).

Se entendido como necessário pelo Colegiado de Curso, poderão ser realizadas um ou mais de um dos tipos de provas, a saber: de títulos, entrevista, prova didática teórica e prova de conhecimentos escrita (critério da prova) ou banca.

Neste caso, este critério estar divulgado quando na fase de recrutamento do tutor, que se manifestará ciente. A operacionalização das provas deverá ter critérios definidos, a cada seleção, e de igual forma a fase de recrutamento, deverá ser divulgado na seleção com a manifestação da ciência do docente que participará do processo seletivo.

### **5.4. Regime de Trabalho**

A **FAM**, organizada na forma de faculdade, seu regime de trabalho está em consonância com os dispostos na CLT, no Regimento, no Plano de Cargos e Salários e nos indicadores dos atos de regulação do MEC.

Em síntese, o regime de trabalho dos tutores da **FAM** é o de **Tempo Parcial (TP)**, **Tempo integral (TI)**, conforme critérios estabelecidos pela legislação do MEC, pela Mantenedora e na forma do estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

### 5.5. Plano de Carreira do Corpo de Tutores

O Plano de Cargos e Salários dos Tutores segue os mesmos critérios do corpo docente, respeitados as particularidades da função.

O Plano de Cargos e Salários da **FAM** traz uma descrição detalhada das diferentes categorias de cargas para professores e tutores, com base em suas preferências, experiência e responsabilidades. De igual modo define critérios claros para a promoção de professores e tutores para cargos mais avançados, bem como para a progressão salarial dentro de cada categoria.

Além disso, o plano apresenta uma política clara e justa para a avaliação de desempenho dos professores e tutores, com base em critérios objetivos e mensuráveis, para determinar a promoção e a progressão salarial. O referido Plano estabelece um sistema justo de incentivos, incluindo bônus e outros benefícios, para reconhecer e recompensar o desempenho excepcional.

A proposta do Plano de Cargos e Salários da Faculdade **FAM** foi apresentada na sua propositura inicial do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e vem sendo consolidada com os métodos de descentralização de custos.

Temos o intuito de estabelecer padrões salariais mediante comparação com mercado externo, bem como uma reestruturação dos cargos da instituição, incluso neste ponto sugestões de treinamentos e desenvolvimento para os tutores.

O PCCS - Plano de Carreira, Cargos e Salários está sendo executado seguindo duas etapas principais: a pesquisa de mercado e a pesquisa interna.

Através da pesquisa de mercado foi possível obter informações acerca das políticas salariais adotadas pelas principais instituições do estado e da região. Ao passo que, por meio

da pesquisa interna alcançou-se um perfil organizacional da empresa, perpassando pela dinâmica interna dela, bem como uma descrição detalhada de seus cargos.

A descentralização de custo faz com que docentes e tutores tenham um diferencial nos valores de hora/aula base não invalidando as projeções verticais e horizontais dos mesmos frente aos outros.

## **5.6. Políticas de Capacitação dos Tutores e a Formação Continuada**

A capacitação dos tutores e a formação continuada são temas de grande importância no contexto educacional da Faculdade **FAM**.

Para que a educação seja de qualidade, é essencial que os professores estejam preparados para lidar com os desafios do ensino atual e para lidar com as diferentes realidades dos alunos.

A capacitação dos tutores ocorre de diversas formas, como por meio de cursos online, palestras, workshops, treinamentos, entre outros. Essas atividades permitem que os tutores se mantenham atualizados com as novas tendências educacionais e tecnológicas, aprimorem suas metodologias de ensino, conheçam novas estratégias de avaliação e desenvolvam habilidades socioemocionais para lidar com os desafios do dia a dia no ambiente virtual.

Vale ressaltar que a capacitação dos tutores ocorre antes de iniciar o trabalho como tutor e envolve a familiarização com o currículo, metodologias de ensino, estratégias de tutoria, recursos disponíveis e orientações específicas relacionadas a Educação à Distância ofertada pela **FAM**. Essa formação inicial pode incluir treinamentos presenciais, cursos online, materiais de instrução e atividades práticas.

Além disso, no âmbito da **FAM**, a formação continuada é vista como uma oportunidade para que os tutores se atualizem sobre as políticas públicas na área da educação à distância e tecnologias para EAD, e entendam como podem contribuir para a implementação dessas políticas em sua prática de tutoria. Isso significa que uma formação continuada também é uma forma de contribuir para a melhoria do sistema educacional como um todo.

A **FAM** é responsável por oferecer o plano de capacitação dos tutores e a formação continuada. No entanto, os professores e tutores poderão buscar por oportunidades de formação em instituições parceiras ou plataformas digitais que ofereçam cursos de atualização e aperfeiçoamento.

É fundamental que os tutores estejam sempre atualizados e preparados para enfrentar os desafios da educação atual e para contribuir para o desenvolvimento dos seus alunos e do sistema educacional como um todo.

A **FAM** estabelece, por meio de seu PDI estruturado a cada cinco anos, diretrizes e políticas para os âmbitos do ensino, da pesquisa e extensão, além das áreas de gestão acadêmica, administrativa e financeira.

O ambiente de estímulo à capacitação de tutores que a **FAM** desenvolve, caracteriza-se pela realização de programas de formação continuada e encontros sistemáticos dos tutores para a revisão da prática em tutoria, tendo em vista a efetividade do ensino.

O objetivo desses programas é a mudança de postura do tutor, conscientizando-o de que o seu trabalho está diretamente relacionado à dinâmica das transformações sociais e, conseqüentemente, sua ação deve ser intencionalmente voltada para que o aluno adote uma postura cada vez mais responsável e autônoma em relação aos próprios estudos.

Dessa forma, a capacitação de tutores, que é uma preocupação contínua da Instituição, implementa-se por meio de diferentes programas apresentados a seguir.

A política institucional de formação de tutores da **FAM** não trata de mobilizar a experiência apenas numa dimensão pedagógica e tutoria, mas também num quadro conceitual de produção de saberes, de possibilidade de trocas de experiências. Por isso, é importante o estabelecimento de incentivos para que os tutores também participem de eventos específicos de suas áreas de formação e da área de educação à distância, pois, os conhecimentos adquiridos fora da instituição também poderão ser compartilhados nos momentos promovidos especialmente para esse fim, além de aplicados na prática diária.

Por último, um dos mais importantes programas está relacionada à qualificação do tutor em cursos *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, casos em que a instituição subsidia com financiamento parcial os estudos do tutor, sabendo que as atualizações acadêmicas retornam ao alunado da instituição como mais fonte de conhecimento.

## 5.7. Evolução no Quadro Permanente de Tutores

Evolução no Quadro Permanente de Tutores por titulação:

Ano	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-doutorado	Total
2022	0	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0	0
2024	0	0	0	0	0	0
2025	0	1	2	2	0	6
2026	0	2	4	3	0	9

Evolução no quadro permanente de docentes por regime de trabalho:

Ano	Horista	Parcial	Integral	Total
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	3	3	6
2026	0	4	5	9

## 6. PERFIL CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo, constituído por seus servidores não docentes, importante segmento da comunidade institucional, responsável pelas atividades-meios de apoio ao desenvolvimento das funções acadêmicas e à consecução dos ideais e objetivos da Instituição.

A **FAM** zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com a natureza de instituição educacional, bem como, por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

Os servidores técnico-administrativos são contratados pela Entidade Mantenedora, por indicação do Diretor Geral, segundo o regime da legislação trabalhista, observadas as disposições deste Regimento e demais regulamentos pertinentes da Instituição.

### 6.1. Critérios de Seleção e Contratação

A admissão de funcionários para o corpo técnico-administrativo é caracterizada pelo regimento da **FAM** no qual o pessoal técnico e administrativo admitido, licenciado e dispensado por atos da IES, observada a legislação trabalhista vigente.

O critério para recrutamento implica a abertura de vaga com a informação do perfil desejado pela **FAM** para o postulante ao cargo.

Especificamente o critério para a seleção se alinha às seguintes condições:

- a) Ter sido considerado apto na fase de recrutamento;
- b) Ter tido o melhor aproveitamento na realização das etapas de seleção (testes) aplicados pela **FAM**;
- c) Satisfazer à exigibilidade legal, principalmente no que concerne a documentação adequada, exigida para a contratação com fulcro nos dispositivos específicos concernentes à CLT e demais normas legais vigentes. A contratação acontece por meio de processo seletivo após as fases de recrutamento e seleção.

## 6.2. Plano de Carreira Técnico Administrativo

O plano de carreira é um conjunto de diretrizes e políticas que definem os caminhos de progressão profissional dos funcionários da **FAM**, com base em critérios objetivos e transparentes. É importante destacar que a estrutura de cargos e salários estão alinhadas com as estratégias da empresa e com as expectativas dos colaboradores.

No caso do pessoal técnico-administrativo, o plano de carreira é dividido em níveis, que podem ser certos pela complexidade das funções, pela formação acadêmica ou pela experiência profissional. Cada nível tem uma descrição clara das competências necessárias para realizar as atividades e dos requisitos para progressão na carreira.

Além disso, o plano de carreira está conectado ao sistema de cargos e jornadas da **FAM**, que estabelece as remunerações e benefícios oferecidos aos colaboradores, de forma justa e transparente, levando em consideração a experiência profissional, a formação acadêmica e outros influenciadores relevantes para a função.

Um aspecto importante do referido plano de carreira, cargos e salários do pessoal técnico-administrativo é a promoção da capacitação e desenvolvimento dos colaboradores. A **FAM** busca oferecer oportunidades de treinamento e formação para que os funcionários possam adquirir novas habilidades e conhecimentos, e assim contribuir de forma mais efetiva para a organização.

É importante destacar que um plano de carreira é um fator decisivo para atrair e reter talentos na **FAM**.

O Plano de Carreira, Cargos e Salários do pessoal Técnico-Administrativo da Faculdade **FAM**, destinado a organizar os cargos técnico-administrativos, fundamentado nos princípios da qualificação profissional e desempenho, tem a finalidade de assegurar a continuidade das ações administrativas e financeiras da Instituição, bem como os serviços prestados com maior eficácia e eficiência, sendo regido pelos termos deste Plano.

O corpo técnico-administrativo da **FAM** é constituído por todos os colaboradores não docentes, que têm a seu cargo os serviços administrativos e técnicos de apoio, necessários ao normal funcionamento das atividades de gestão e das funções de ensino, pesquisa e extensão.

A **FAM** zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza, bem como por oferecer oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus colaboradores.

Os servidores não docentes são contratados sob o regime jurídico da legislação trabalhista, fundamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho, estando sujeitos, ainda, ao disposto, sobre sua categoria funcional, no Estatuto da Entidade Mantenedora, do Regimento Geral da Faculdade e nas demais normas expedidas pelos órgãos da administração superior da IES.

A dimensão do corpo técnico-administrativo está estimada em razão dos cursos e programas já implementados. Outras funções administrativas poderão ser criadas ou extintas, assim como poderão ser modificados os quantitativos de cada função, tendo em vista as avaliações periódicas do PDI e o cumprimento do cronograma de instalação de novos cursos.

Determinados serviços como os de limpeza, conservação e segurança patrimonial, poderão ser terceirizados, assegurando-se, em contrato, o atendimento integral aos objetivos e metas da **FAM**.

O corpo técnico-administrativo confere a sustentabilidade para a atividade acadêmica, que representa a atividade fim da **FAM**, uma vez que a democratização do conhecimento representa um dos grandes desafios para a vida acadêmica, assim sendo o suporte conferido pelos colaboradores não docentes é imprescindível.

Cada novo curso que se implementa traz consigo uma gama considerável de requisitos que precisam ser correspondidos, não obstante os recursos materiais sejam necessários, estes precisam estar sob o controle e comando de pessoas, que passam constituir os recursos humanos necessários para assegurar a otimização de cada novo projeto que venha ser implementado.

### **6.3. Processo Permanente de Capacitação do Corpo Técnico-Administrativo**

A Faculdade **FAM** estabelece políticas disciplinadoras para a qualificação continuada dos colaboradores, considerando que no fomento do conhecimento dispõe de um quadro funcional de elevada capacidade.

As políticas de qualificação do corpo técnico-administrativo são levadas a efeito pelos gestores da **FAM**, observando-se as seguintes metas:

- I. Realização de encontros periódicos;
- II. Qualificar adequadamente, assegurando a melhoria da produtividade no desempenho de suas funções;
- III. Desenvolver cursos que assegurem a melhor capacitação profissional;
- IV. Incentivar a participação dos colaboradores em treinamentos, congressos, seminários e demais eventos, ofertados externamente;
- V. Incentivar os colaboradores ao ingresso em cursos de nível superior, para assegurar melhoria no desempenho e progressão na carreira profissional.

Todos estes esforços visam oferecer um ambiente de trabalho saudável ao colaborador.

Outro fator que merece destaque é o incentivo por parte da **FAM** aos colaboradores para que eles sejam também alunos da instituição. Para isso, a Instituição oferece bolsa de no mínimo 50% sobre o valor da mensalidade podendo chegar até 70% considerando a necessidade e a situação socioeconômica do colaborador.

#### 6.4. Evolução no Quadro Permanente dos Técnicos-Administrativos

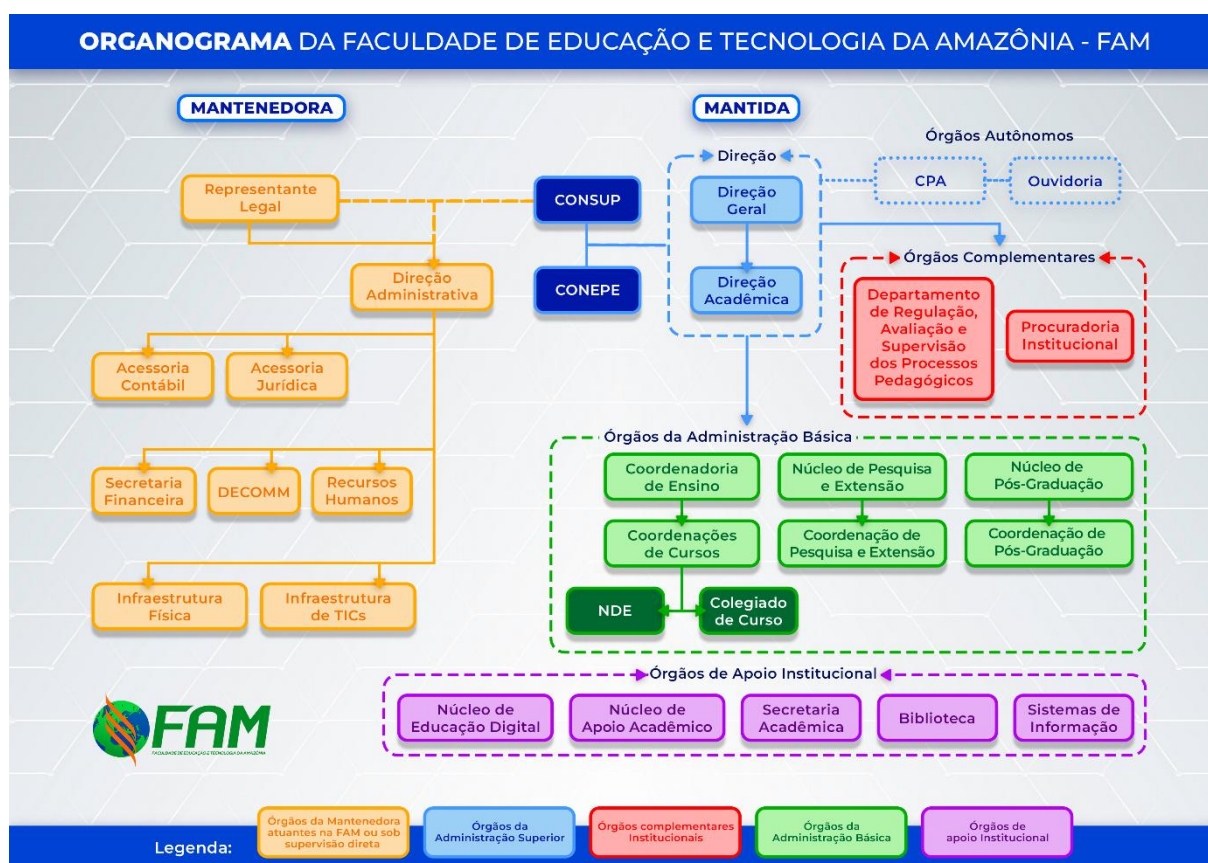
Evolução no Quadro Permanente dos Técnicos-Administrativos por nível de formação:

Ano	Ensino Básico	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
2022	3	10	3	2	0	0	18
2023	4	12	5	4	0	0	25
2024	5	15	6	6	1	0	33
2025	7	18	7	8	1	0	41
2026	9	20	10	11	2	1	53

## 7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

### 7.1. Organograma

A seguir podemos observar visualmente a organização da **FAM**, que tem sua estrutura básica nos cursos, uma estrutura de administração superior unificada e a distribuição de funções setorizadas.



### 7.2. Descrição Sumária dos Órgãos da FAM

#### 7.2.1. Órgãos Colegiados Deliberativos da Administração Superior

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM**, no exercício de sua autonomia institucional, estrutura sua Administração Superior com a atuação de órgãos colegiados deliberativos, responsável por formular, normatizar, acompanhar e avaliar as diretrizes institucionais nos diversos âmbitos acadêmico-administrativos.

Os Órgãos Colegiados Deliberativos da Administração Superior da **FAM** são:

- a) Conselho Superior (CONSUP);
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE).

O Conselho Superior (CONSUP) é o órgão colegiado máximo de deliberação e normatização da FAM. Compete a ele formular e aprovar a política geral da Instituição nos aspectos acadêmicos, administrativos, econômico-financeiros, patrimoniais e disciplinares. Sua composição é plural e contempla:

- I. Direção Geral da FAM, que o preside;
- II. Um representante da Mantenedora;
- III. Direção Acadêmica;
- IV. Procuradoria Institucional;
- V. Um representante das Coordenações de Curso;
- VI. Um representante do corpo docente;
- VII. Um representante do corpo técnico-administrativo;
- VIII. Um representante do corpo discente.

Os representantes das Coordenações de Curso, do corpo docente, do corpo técnico-administrativo e do corpo discente são escolhidos por seus pares, com mandato de dois anos, sendo vedada a recondução de representantes discentes em mandatos temporários ou temporários.

O CONSUP reúne-se ordinariamente duas vezes por semestre ou extraordinariamente, mediante convocação do presidente ou por exigência de dois terços de seus membros, com pauta previamente estabelecida.

Dentre as suas atribuições, destacam-se a aprovação do Regimento Institucional, do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, dos Projetos Pedagógicos de Curso - PPC, dos regulamentos e normas internacionais, do calendário acadêmico, da criação e extensão de cursos e programas, da avaliação de relatórios da CPA, da definição de políticas institucionais, entre outras competências previstas no Regimento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) é o órgão deliberativo e de avaliação responsável por orientar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da **FAM**. É composto por:

- I. Direção Acadêmica, que o preside;
- II. Coordenadoria de Ensino;
- III. Coordenações de Curso;
- IV. Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE);
- V. Coordenação de Pós-Graduação;
- VI. Um representante docente;
- VII. Um representante do Núcleo de Educação Digital;
- VIII. Um representante discente.

Os mandatos dos membros indicados seguem os termos da nomeação institucional ou, no caso de representantes, têm duração de dois anos.

O CONEPE reúne-se, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. Tem como competências responder a consultas das coordenações, emitir pareceres, propor e acompanhar projetos, avaliar o desempenho acadêmico, propor normas e políticas para processos seletivos e capacitações, além de promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, inclusive no contexto da educação digital.

A existência e o funcionamento ativo desses conselhos evidenciam o compromisso da **FAM** com a gestão participativa, a transparência institucional e a qualidade acadêmica, pilares essenciais para o desenvolvimento de uma educação superior comprometida com a formação integral, a inovação e a responsabilidade social.

### 7.2.2. Órgãos Executivos da Administração Superior

A estrutura organizacional da **FAM** contempla dois importantes órgãos executivos da Administração Superior, responsáveis pela gestão institucional em suas diferentes esferas:

- a) Direção Geral;
- b) Direção Acadêmica.

A Direção Geral é o órgão máximo de gestão da **FAM**, responsável por dirigir, disciplinar, superintender e fiscalizar todas as atividades administrativas, financeiras e acadêmicas da Instituição. O Diretor Geral é nomeado por ato da Mantenedora, por meio de portaria, para exercer a função por prazo indeterminado, podendo ser exonerado ad nutum. Na sua ausência ou impedimento, suas funções são exercidas pela Direção Acadêmica.

A Direção Acadêmica é o órgão executivo responsável por planejar, desenvolver, controlar e avaliar a execução das políticas de ensino da **FAM**, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão. O Diretor Acadêmico é nomeado por ato da Mantenedora, por meio de portaria, para exercício da função por prazo indeterminado, podendo ser exonerado ad nutum.

### 7.2.3. Órgãos Deliberativos da Administração Básica

A **FAM** conta, em sua estrutura de Administração Básica, com dois importantes órgãos colegiados de natureza deliberativa e consultiva:

- a) Colegiados de Curso;
- b) Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Os Colegiados de Curso são constituídos no âmbito de cada curso de graduação, com natureza deliberativa, sendo responsáveis pelas decisões relacionadas às questões acadêmicas, pedagógicas e administrativas específicas do curso. São compostos pela Coordenação de Curso, que o preside, por dois representantes do corpo docente, por um representante do corpo tutorial (quando houver), um representante discente e um representante do corpo técnico-administrativo, preferencialmente com atuação no próprio curso. Os representantes docentes, do corpo tutorial e técnico-administrativo são escolhidos por seus pares por meio de lista tríplice, nomeados pela Direção Acadêmica, com mandatos de dois anos e possibilidade de uma recondução. Já o representante discente também é indicado por lista tríplice, com mandato de um ano, sendo vedada a recondução, tanto em mandatos consecutivos quanto intermitentes.

Cabe ao Colegiado de Curso deliberar sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso, aprovar cronogramas de atividades e eventos, dirimir questões acadêmicas e pedagógicas específicas, além de analisar casos disciplinares e exercer outras funções que contribuam para o bom andamento das atividades do curso.

O Núcleo Docente Estruturante - NDE, por sua vez, é o órgão consultivo responsável por auxiliar na concepção, implementação, acompanhamento e atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Vinculado a cada curso de graduação, o NDE tem por finalidade garantir a efetividade do processo formativo, a consolidação do perfil do egresso e o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais. É composto pelo Coordenador do Curso, que o preside, e por cinco professores do corpo docente, com vínculo regular e atuação efetiva no curso. Os membros docentes são indicados pela Coordenação de Curso e nomeados pela Direção Acadêmica. Na ausência do coordenador, o membro mais antigo no magistério assume a presidência do núcleo.

Entre as principais atribuições do NDE estão a elaboração e atualização do PPC, o acompanhamento da sua implementação, a proposição de programas e planos de ensino, a avaliação contínua da efetividade do processo educativo e a observância às diretrizes curriculares e normas institucionais.

Juntos, o Colegiado de Curso e o NDE garantem a participação democrática na gestão dos cursos, o compromisso com a qualidade da formação acadêmica e a coerência entre o planejamento pedagógico e a prática educativa.

#### 7.2.4. Órgãos Executivos da Administração Básica

A estrutura de Administração Básica da **FAM** conta ainda com órgãos executivos que desempenham funções importantes na gestão acadêmica e operacional dos cursos, assegurando a qualidade dos processos educativos e o cumprimento das diretrizes institucionais. Esses órgãos são:

- a) Coordenadoria de Ensino;
- b) Coordenação de Cursos de Graduação;
- c) Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE);
- d) Núcleo de Pós-Graduação (NUPG).

A Coordenadoria de Apoio ao Ensino é responsável por coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação dos cursos de graduação da **FAM**, supervisionando e avaliando continuamente o desenvolvimento do processo educativo. Cabe à Coordenadoria orientar e acompanhar as ações das coordenações de curso e dos docentes, garantindo a execução dos planos de ensino, das avaliações e o correto lançamento de frequências e notas. Também desenvolve ações de suporte ao processo de ensino-aprendizagem dos discentes, promove a formação continuada dos professores, elabora e supervisiona o plano anual do ENADE e orienta as atividades de extensão dos cursos, conforme a legislação vigente. Atua em parceria com a CPA para avaliação da qualidade do ensino e contribui para a organização, uso e fiscalização dos espaços acadêmicos, zelando pela coerência do ensino com os princípios éticos da **FAM**.

As Coordenações de Curso são responsáveis pela gestão pedagógica e administrativa dos cursos de graduação, supervisionando seu funcionamento em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso - PPC e com as diretrizes institucionais. As coordenações atuam como elo entre direção, docentes, discentes e comunidade externa. São responsáveis por dinamizar a filosofia educacional do curso, implementar e atualizar o PPC com apoio do NDE e do Colegiado, acompanhar as legislações educacionais, participar de processos de credenciamento institucional e de reconhecimento de cursos, avaliar os resultados pedagógicos e propor reformulações quando necessárias. Também devem acompanhar indicadores de evasão e desempenho, colaborar com os setores institucionais, zelar pela pontualidade e assiduidade dos docentes, promover a formação continuada da equipe e orientar os discentes quanto às normas institucionais. Gerenciam registros históricos, asseguram o uso adequado dos materiais e espaços, elaboram diretrizes para estágios, TCC e atividades complementares, divulgam as ações do curso, aprovam planos de estudos de dependência e promovem o alinhamento entre o ensino ofertado e o perfil do egresso.

O Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPE é o órgão responsável por implementar as políticas de pesquisa e extensão da **FAM**, promovendo a integração entre os cursos, os docentes e os discentes por meio de ações que fortalecem o desenvolvimento científico, cultural e social da instituição. O NUPE estrutura diretrizes, orienta os trabalhos de conclusão de curso, coordena monitorias e elabora estratégias para o crescimento das

produções acadêmicas. Promove e supervisiona eventos científicos e culturais, fomenta projetos institucionais e interinstitucionais, estimula grupos de pesquisa em áreas como estudos étnico-raciais, direitos humanos e desenvolvimento sustentável, além de buscar a internacionalização por meio de cooperação com outras instituições. É responsável também por divulgar os resultados das pesquisas, acompanhar a execução de projetos, organizar a revista científica da **FAM**, elaborar relatórios e assessorar a Direção Geral nas questões ligadas à produção científica e à extensão universitária.

O Núcleo de Pós-Graduação - NUPG tem como finalidade planejar, coordenar e executar as atividades dos programas de pós-graduação lato sensu da **FAM**, em harmonia com as coordenações dos cursos de graduação. O núcleo propõe cursos vinculados às áreas estratégicas da instituição, atua na implementação de programas que integrem ensino, pesquisa e extensão, e elabora a previsão orçamentária dos programas de pós-graduação. O NUPG busca fortalecer a identidade institucional por meio da oferta de cursos inovadores, estabelece parcerias com programas de outras instituições reconhecidas, organiza o calendário das atividades da pós-graduação e elabora relatórios sobre o desempenho dos cursos. Além disso, presta assessoria à Direção Geral e promove ações que contribuam para a qualificação acadêmica e profissional dos estudantes.

#### 7.2.5. Órgãos de Apoio Institucional

A **FAM** dispõe de diversos órgãos de apoio institucional que atuam de forma integrada à gestão acadêmica, administrativa e tecnológica, promovendo o suporte necessário ao pleno funcionamento da instituição e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica, tais como:

- a) Núcleo de Apoio Acadêmico;
- b) Núcleo de Educação Digital.
- c) Secretaria Acadêmica;
- d) Sistema de Informação;
- e) Biblioteca.

O Núcleo de Apoio Acadêmico - NAAC é o setor responsável por promover ações externas ao acolhimento, permanência e desenvolvimento acadêmico dos discentes. Atua em articulação com as coordenações de curso e demais setores, implementando programas de nivelamento, apoio psicopedagógico e ações de integração entre os diversos segmentos da comunidade acadêmica. Também é responsável pelo planejamento e acompanhamento de egressos, pela mediação de estágios não obrigatórios, pela promoção da inclusão e acessibilidade e pela formação didático-pedagógica contínua do corpo docente e tutorial. Todas as suas ações são registradas em relatórios periódicos encaminhados à Direção Geral, e sua organização interna é regulamentada por norma aprovada pela CONSUP.

O Núcleo de Educação Digital - NUED presta suporte à gestão dos cursos de educação a distância e atividades presenciais que contemplam componentes curriculares com oferta digital, conforme determinações da legislação vigente. O núcleo atua na proposição de políticas institucionais para a EaD, na formação de docentes e tutores, no desenvolvimento e na atualização de materiais didáticos, no gerenciamento do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e na avaliação do desempenho das disciplinas oferecidas nessa modalidade. Promove a integração de tecnologias educacionais, estimula metodologias ativas e híbridas, apoia a inclusão digital e incentiva o uso de ferramentas de colaboração. Além disso, a Coordenação de Ações de Avaliação Pedagógica dos Cursos à Distância, participa do planejamento institucional, propõe melhorias contínuas e garante o cumprimento das normas do MEC e demais órgãos reguladores.

A Secretaria Acadêmica é o setor responsável pela gestão dos registros acadêmicos da instituição. Atua sob a supervisão da Direção Acadêmica e tem como funções organizar e manter o acervo acadêmico, instruir e executar processos de alteração de registros, gerenciar o sistema acadêmico, redigir e expedir documentos oficiais, além de monitorar o processo de emissão e registro de diplomas.

O Departamento de Sistemas de Informação é responsável por disponibilizar os sistemas de manutenção de tecnologia da informação e comunicação vinculados ao controle acadêmico e ao processo de ensino-aprendizagem. Atua na identificação de soluções tecnológicas, no suporte ao usuário, na implantação de sistemas, no gerenciamento de plataformas digitais e na definição de políticas de segurança de dados. O setor também executa rotinas de backup, verifica a integridade dos sistemas e oferece suporte técnico à

comunidade acadêmica e administrativa da **FAM**, sempre alinhado ao planejamento institucional.

A Biblioteca é o órgão que mantém o acervo bibliográfico e oferece serviços de documentação e informação à comunidade acadêmica. Atua na classificação e organização do acervo físico e digital, presta suporte a docentes, tutores, estudantes e visitantes nas pesquisas, consultas e levantamento de bibliografias especializadas. Zela também pela conservação do acervo e pela garantia do acesso democrático à informação. Sua atuação é coordenada por um bibliotecário legalmente habilitado, que responde pela qualidade e pela atualização permanente dos recursos informacionais disponíveis.

Todos os órgãos de apoio institucional atuam com base nos normativos do FAM, observando a legislação vigente, o Regimento da Instituição, os atos da Mantenedora e demais diretrizes superiores. Suas ações devem respeitar os limites próprios de cada função, podendo haver delegação de responsabilidade mediante autorização da Direção Geral ou da Direção Acadêmica, sempre que pertinente.

#### 7.2.6. Órgãos Complementares Institucionais

A **FAM** conta com órgãos complementares que exercem funções estratégicas voltadas à regulação, avaliação, supervisão, planejamento e integração institucional, contribuindo diretamente para o cumprimento das normas legais e o aprimoramento da qualidade acadêmica. Esses órgãos são:

- a) Departamento de Regulação, Avaliação e Supervisão dos Processos Pedagógicos (DRASPP);
- b) Procuradoria Institucional.

O Departamento de Regulação, Avaliação e Supervisão dos Processos Pedagógicos - DRASPP é responsável por coordenar e monitorar todos os processos pedagógicos da instituição, especialmente aqueles ligados à regulação e avaliação de cursos, programas e projetos. Atua em estreita articulação com o Procurador Institucional, acompanhando processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos presenciais e a distância. Esse departamento também realiza

a atualização de sistemas oficiais do Ministério da Educação, presta suporte às comissões de avaliação externa, divulga e acompanha cronogramas e indicadores de qualidade, mantém os dados dos cursos atualizados nos sistemas acadêmicos e orienta os setores internos quanto às exigências regulatórias.

O DRASPP supervisiona planos de ensino, projetos de extensão, convênios de estágio, atividades dos Núcleos Docentes Estruturantes e dos Colegiados de Curso, garantindo a conformidade com os Projetos Pedagógicos dos Cursos e com a legislação vigente, incluindo a Resolução nº 07/2018 e demais normativos internos. Também coordena o armazenamento digital de documentos regulatórios, elabora relatórios gerenciais, propõe e acompanha planos de ação institucionais, supervisiona atividades pedagógicas com foco na melhoria dos indicadores avaliativos, fiscaliza laboratórios, clínicas, núcleos e ambientes virtuais, acompanha a atuação docente e o ENADE, elabora modelos de avaliações e orienta a comunidade acadêmica sobre os processos regulatórios. Todos os membros desse departamento são nomeados com base em critérios técnicos e atuam em alinhamento direto com a Direção e com a Mantenedora.

A Procuradoria Institucional - PI é o setor responsável pela supervisão dos procedimentos acadêmicos, operando os sistemas regulatórios e respondendo pelas informações institucionais prestadas ao Ministério da Educação. Atua nos sistemas e-MEC, ENADE, CENSUP e nos instrumentos de avaliação do INEP, sendo responsável por manter atualizadas todas as informações institucionais junto aos órgãos reguladores. O PI organiza e arquivam documentos oficiais da instituição, elabora relatórios, presta informações seguras para o cálculo de indicadores de desempenho institucional e acompanha constantemente as diretrizes normativas emitidas pelo MEC, repassando as atualizações aos setores competentes da **FAM**.

Além de operar os sistemas eletrônicos, o PI analisa os Projetos Pedagógicos de Curso à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais, assessora decisões acadêmicas e institucionais, responde às demandas da Mantenedora e da Direção, e representa a **FAM** perante o Ministério da Educação. Pode atuar com o apoio de um auxiliar institucional e, quando necessário, ter suas funções compartilhadas com o Pesquisador Institucional, conforme nomeações específicas.

### 7.2.7. Órgãos Autônomos

A **FAM** conta com órgãos autônomos que exercem papéis fundamentais no processo de avaliação e escuta institucional, garantindo a participação da comunidade acadêmica e promovendo a transparência, o aprimoramento das práticas educacionais e a excelência na gestão:

- a) Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- b) Ouvidoria.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é o órgão responsável por conduzir os processos de autoavaliação institucional, sistematizando e prestando as informações requeridas pelos órgãos governamentais, conforme diretrizes da legislação vigente. Seu funcionamento é regido por regulamentação específica aprovada pelo CONSUP, assegurando a participação equilibrada de todos os segmentos da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil, sem predominância de nenhum grupo. A CPA atua na formulação de políticas e diretrizes para autoavaliação, implementa os processos avaliativos internos, elabora relatórios com propostas de aprimoramento institucional e responde às demandas de avaliação externa, especialmente as coordenadas pelo Ministério da Educação. Entre suas atribuições está a produção do relatório anual de autoavaliação, que subsidia a gestão e o planejamento estratégico da **FAM**.

Ouvidoria é um órgão autônomo que assegura o canal oficial de comunicação entre a comunidade acadêmica e a gestão institucional, promovendo a escuta ativa, a mediação de conflitos e a proposição de melhorias nos serviços oferecidos pela **FAM**. Vinculada à Direção Geral, é exercida por um ouvidor nomeado pela Mantenedora, e seu funcionamento está regulamentado por norma específica aprovada pelo CONSUP. A Ouvidoria recebe manifestações de todos os membros da comunidade, incluindo denúncias, reclamações, sugestões ou elogios, mesmo quando apresentadas de forma anônima, desde que devidamente justificadas. Atua com imparcialidade, sigilo e ética, encaminhando as demandas aos setores competentes, acompanhando sua tramitação e garantindo respostas

conclusivas aos interessados. Também mantém canais acessíveis de comunicação com os diversos setores da instituição, propõe orientações normativas e elabora relatórios semestrais de atividades, apresentados ao CONSUP como instrumento de análise e gestão institucional.

### 7.3. Estrutura Organizacional da FAM

A estrutura organizacional da **FAM** se encontra detalhada no Título II do Regimento Interno institucional, conforme:

#### TÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º Os órgãos institucionais deverão observar estritamente o organograma estabelecido abaixo, assegurando a correta observância da hierarquia administrativa e acadêmica, bem como o adequado funcionamento das atividades inerentes à gestão institucional, em conformidade com as disposições normativas vigentes e os princípios de legalidade, eficiência e transparência:

Art. 8º A estrutura acadêmica - administrativa da FAM faz-se através das instâncias de Administração Superior e Administração Básica, compreendendo órgãos deliberativos, executivos, complementares e de apoio institucional.

I - São Órgãos Colegiados Deliberativos da Administração Superior:

- a) Conselho Superior (CONSUP);
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE).

II - São Órgãos Executivos da Administração Superior:

- a) Direção Geral;
- b) Direção Acadêmica.

III - São Órgãos Deliberativos da Administração Básica:

- a) Colegiados de Curso;
- b) Núcleo Docente Estruturante (NDE).

IV - São Órgãos Executivos da Administração Básica:

- a) Coordenadoria de Ensino;
- b) Coordenação de Cursos de Graduação;
- c) Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE);
- d) Núcleo de Pós-Graduação (NUPG);

V - São Órgãos de Apoio Institucional:

- a) Núcleo de Apoio Acadêmico;
- b) Núcleo de Educação Digital.
- c) Secretaria Acadêmica;
- d) Sistema de Informação;
- e) Biblioteca.

VI - São Órgãos Complementares Institucionais:

- a) Departamento de Regulação, Avaliação e Supervisão dos Processos Pedagógicos (DRASPP);
- b) Procuradoria Institucional.

VII - São Órgãos Autônomos:

- a) Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- b) Ouvidoria.

## CAPÍTULO I - DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E DELIBERATIVOS SUPERIORES

### Seção I - Do Conselho Superior - CONSUP

Art. 9º O Conselho Superior (CONSUP) é o órgão colegiado máximo de deliberação e normatização na FAM, cabendo-lhe formular e aprovar a política geral desta Instituição nos aspectos acadêmico, administrativo, econômico e financeiro, patrimonial e disciplinar, constituído:

- I - pela Direção Geral da FAM, que o preside;
- II - por um representante da Mantenedora, por ela indicado;
- III - pela Direção Acadêmica;
- IV - pela Procuradoria Institucional;
- V - por um representante da Coordenação de Curso, indicado por seus respectivos pares;
- VI - por um representante do corpo docente, indicado por seus pares.
- VII - por um representante do corpo técnico-administrativo, indicado por seus pares;
- VIII - por um representante do corpo discente, indicado por seus pares;

§1º O CONSUP irá se reunir em sessão ordinária pelo menos 02 (duas) vezes por semestre e deliberará com a presença da maioria de seus membros sobre pauta e assunto previamente estabelecidos, ou em sessão extraordinária, quando convocada pelo presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros, com antecedência de 48 (quarenta e oito horas) e com declaração específica de fins a serem apreciados.

§2º Os representantes do item V ao VIII terão mandatos de dois (dois) anos.

§3º É vedada a recondução de representantes discentes, em mandatos consecutivos ou intermitentes.

Art. 10. Compete ao CONSUP:

- I - aprovar reformas ou alterações deste Regimento;
- II - aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, e os Projetos Pedagógicos dos Cursos, PPCs;
- III - aprovar regulamentos e normas internas;
- IV - aprovar o Plano de Avaliação Institucional;
- V - aprovar o Calendário Acadêmico;
- VI - deliberar sobre a criação, modificação e extinção de cursos e programas em todos os níveis e modalidades, quando necessário encaminhando-os para apreciação do Ministério da Educação, na forma da lei;
- VII - deliberar sobre a criação, modificação e extinção de órgãos acadêmicos e unidades orgânicas;
- VIII - avaliar o desempenho institucional por meios dos relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- IX - estabelecer política referente à celebração de contratos, acordos e convênios, fixando instâncias competentes para sua aprovação;
- X - aprovar normas para Processo Seletivo Discente de acesso aos cursos de graduação e programas de pós-graduação;
- XI - aprovar normas para Processo Seletivo Docente para contratação e carreira docente;
- XII - deliberar políticas de capacitação docente e corpo técnico-administrativo;
- XIII - atuar como órgão recursal das decisões do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPE);

- XIV - deliberar sobre assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria, bem como atos praticados ad referendum deste conselho;
- XV - deliberar em grau de recurso os casos apreciados pelos órgãos internos da FAM;
- XVI - apreciar no âmbito da FAM, a programação orçamentária, a prestação de contas, o plano de atividades e o relatório de atividades segundo a periodicidade estabelecida pela Mantenedora e com aprovação desta;
- XVII - apurar responsabilidades dos órgãos da Administração Superior e Básica assim como os órgãos de apoio e autônomos, observado processo disciplinar instaurado para esse fim;
- XVIII - instituir símbolos, bandeiras e fâmulas no âmbito da FAM, devidamente homologados pela Mantenedora;
- XIX - aprovar a outorga de títulos honoríficos ou de dignidades acadêmicas, devidamente homologados pela Mantenedora;
- XX - exercer as demais atribuições que lhe sejam imputadas em lei e nas formas previstas neste Regimento.

§1º Todas as decisões e atos do CONSUP devem ser submetidos à ciência da Mantenedora, que terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para pronunciar se em caso de rechaço.

§2º Sempre que julgar necessário, o CONSUP, irá submeter as decisões para ciência da Mantenedora, que terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para pronunciar.

#### Seção II - Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE

Art. 11. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), órgão deliberativo e de assessoramento destinado a orientar, coordenar e supervisionar as atividades da FAM voltada para o atendimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- I - pela Direção Acadêmica, que o preside;
- II - pela Coordenadoria de Ensino;
- III - pelas Coordenações de Curso;
- IV - pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE);
- V - pela Coordenação de Pós-Graduação;
- VI - por 01 (um) representante docente, indicado pelas coordenações e escolhido por seus pares;
- VII - por 01 (um) representante do Núcleo de Educação Digital;
- VIII - por 01 (um) representante discente, escolhido pela Diretoria Acadêmica da FAM, entre lista tríplice indicada pelos próprios alunos

Parágrafo único. Os mandatos dos representantes referidos nos incisos I a VI seguirá o mandato de vigência da portaria de nomeação para a função enquanto dos demais representantes será de 2 (dois) anos.

Art. 12. O CONEPE reunir-se-á ordinariamente 02 (duas) vez por semestre, para deliberar sobre pauta e assunto previamente estabelecidos, ou em sessão extraordinária mediante convocação de seu presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros e com declaração específica de fins a serem apreciados; em qualquer caso mediante convocação com antecedência de 48 (quarenta e oito horas).

§1º O CONEPE reunir-se-á apenas com a presença da maioria simples de seus membros presentes na sessão.

§2º As reuniões do CONEPE serão dirigidas pelo seu presidente, que deverá designar um secretário ad hoc para lavrar as atas durante a reunião, para serem lidas, aprovadas e assinadas pelos presentes.

§3º Das decisões do CONEPE cabe recurso ao CONSUP, por arguição de estrita ilegalidade.

Art. 13. Compete ao CONEPE:

I - responder às consultas das Coordenações de Cursos de graduação e Pós-Graduação, encaminhados pela Direção Acadêmica que, por sua natureza, sejam relativas a questões de ensino, pesquisa e extensão.

II - emitir parecer a respeito do Projeto Pedagógico da Instituição;

III - elaborar e acompanhar o Plano de Capacitação e Qualificação do Corpo Docente;

IV - aprovar normas que favoreçam a articulação entre as unidades de ensino, pesquisa e extensão em todos os trabalhos da FAM;

V - propor a criação, modificação e extinção de cursos e programas submetendo-os ao CONSUP para fins de homologação;

VI - avaliar o desempenho acadêmicos dos docentes por meios dos relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA);

VII - propor a celebração de contratos, acordos e convênios submetendo-os ao CONSUP para fins de homologação;

VIII - colaborar com a direção acadêmica na fiscalização do processo de ensino, pesquisa e extensão e no cumprimento das disposições legais, regimentais, regulamentares referentes à matéria didático-científica e tecnológica;

IX - propor normas para Processo Seletivo Discente de acesso aos cursos de graduação e programas de pós-graduação;

X - propor normas para Processo Seletivo Docente para contratação e carreira docente;

XI - propor políticas de capacitação docente;

XII - receber recursos e/ou representações dos corpos docente e discente depois de ter sido apreciado pelo colegiado de curso.

XIII - receber as decisões do NDE referentes aos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), para apreciação e encaminhamento ao CONSUP;

XIV - disseminar o uso das tecnologias de informação e comunicação para apoio às atividades didáticas;

XV - acompanhar e assessorar projetos e desenvolvimento de programas, cursos e disciplinas oferecidos na modalidade a distância.

## CAPÍTULO II - DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS SUPERIORES

### Seção I - Da Direção Geral

Art. 14. A Direção Geral é o órgão máximo de gestão que dirige, disciplina, superintende e fiscaliza as atividades administrativas, financeiras e acadêmicas da FAM.

§1º O Diretor Geral é livremente nomeado e exonerado ad nutum por ato próprio da Mantenedora, por meio de portaria, para exercício do cargo por prazo indeterminado.

§2º Na ausência ou impedimento o Diretor Geral será substituído pelo Diretor Acadêmico.

Art. 15. Compete à Direção Geral:

I - dirigir e supervisionar todas as atividades da instituição;

- II - representar a FAM junto a pessoas ou instituições públicas e privadas, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- III - nomear e dar posse aos responsáveis pelos órgãos previstos neste regimento;
- IV - elaborar, em consonância com as instâncias gestoras internas, o plano de atividades, a programação orçamentária, a prestação de contas e os relatórios de atividades, submetendo-os à apreciação do CONSUP, para aprovação da Mantenedora;
- V - conferir grau e assinar os diplomas, títulos e certificados de Cursos ministrados pela Faculdade ou delegar à Direção Acadêmica e Secretaria Acadêmica;
- VI - fiscalizar o cumprimento do regime acadêmico e a execução dos programas e horários;
- VII - propor à Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo, sendo ouvido o CONEPE;
- VIII - autorizar publicações que versem opiniões ou responsabilidade da instituição;
- IX - delegar, a seu critério, funções aos demais colaboradores institucionais, responsabilizando-se pelo cumprimento das mesmas;
- X - exercer as demais atribuições previstas em lei, neste Regimento e normas pertinentes;
- XI - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, da legislação vigente aplicável e normas aprovadas internamente.

Parágrafo único. Observar e cumprir as normas determinadas pela Instituição, incluindo este Regimento, os atos da Mantenedora e demais normativos aplicáveis, respeitando os limites de atuação específicos da função desempenhada, salvo nos casos devidamente autorizados pela Mantenedora, quando pertinente.

#### Seção II - Da Direção Acadêmica

Art. 16. A Direção Acadêmica é o órgão executivo que compete planejar, desenvolver, controlar e avaliar a execução das políticas de ensino, nas diversas modalidades, promovendo ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, sendo nomeado pela Mantenedora com duração de mandato a critério da mesma.

Parágrafo único. O Diretor Acadêmico é livremente nomeado e exonerado ad nutum por ato próprio da Mantenedora, por meio de portaria, para exercício do cargo por prazo indeterminado.

Art. 17. Compete à Direção Acadêmica:

- I - assessorar a Direção Geral nas questões relativas à Política de Ensino-Aprendizagem;
- II - dirigir e supervisionar todas as atividades acadêmicas da FAM;
- III - promover ações que garantam articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- IV - criar condições para o aprimoramento do processo educativo e estimular experiências com essa finalidade;
- V - atuar em parceria com o Procurador/ Pesquisador Educacional Institucional nos processos de reconhecimento e avaliação dos cursos de graduação, bem como auxiliar nos dados relativos aos sistemas CENSUP e ENADE;
- VI - auxiliar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em todo seu processo de auto avaliação institucional;
- VII - fornecer orientação aos núcleos e órgãos da Administração Básica e de apoio institucional na execução dos regulamentos, normas e demais demandas no âmbito de suas atribuições;
- VIII - acompanhar e avaliar os cursos e propor ações e estratégias para a implantação, reformulação e desativação de cursos;

- IX - definir e delegar atribuições com relação à implantação de ações e atividades pedagógicas;
- X - coordenar semestralmente a realização das Semanas de Planejamento Pedagógico;
- XI - zelar pelo cumprimento das determinações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Projeto Político Pedagógico Institucional;
- XII - acompanhar e apoiar a sistemática de avaliação docente, além de analisar os resultados para adoção de medidas e providências cabíveis;
- XIII - discutir, refletir e analisar os índices de evasão e reprovação, com as coordenações, com vista à criação de estratégias e alternativas para sua superação;
- XIV - assessorar os órgãos colegiados nas deliberações sobre as políticas acadêmicas;
- XV - fazer a gestão do CONEPE, incluindo a posse dos seus membros, convocação e presidência das sessões, com direito a voto somente no caso de empate;
- XVI - coordenar e supervisionar as atividades dos Coordenadores de Cursos;
- XVII - coordenar a realização de Processos Seletivos Docentes e Discentes;
- XVIII - designar o seu substituto em caso de ausência;
- XIX - exercer as atribuições que lhe confiar a Direção Geral, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos;
- XX - conferir grau e assinar os diplomas, títulos e certificados de Cursos ministrados pela Faculdade, na ausência ou impedimento da Direção Geral, ou quando houver delegação expressa desta;
- XXI - exercer as demais atribuições previstas em lei, neste Regimento e nas normas pertinentes;
- XXII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, da legislação vigente aplicável e normas aprovadas internamente.

Parágrafo único. Observar e cumprir as normas determinadas pela Instituição, incluindo este Regimento, os atos da Mantenedora e demais normativos aplicáveis, respeitando os limites de atuação específicos da função desempenhada, salvo nos casos devidamente autorizados pela Direção Geral, quando pertinente.

### CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO BÁSICA

#### Seção I - Dos Colegiados de Cursos

Art. 18. Os Colegiados de Cursos são constituídos no âmbito de cada curso de graduação com natureza deliberativa, sendo composto por:

- I - Coordenação de Curso, que o preside;
- II - dois representantes do corpo docente;
- III - um representante do corpo tutorial, quando houver;
- IV - um representante do corpo discente;
- V - um representante do corpo técnico-administrativo, preferencialmente com atuação no curso.

§1º Os representantes do corpo docente, tutorial e técnico-administrativo serão indicados por seus pares compondo uma lista tríplice, com nome aprovado pela Direção Acadêmica e nomeado por essa, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§2º O representante discente será indicado por seus pares compondo uma lista tríplice, com nome aprovado pela Direção Acadêmica e nomeado por essa, para mandato de 1 (um) ano sendo vedada a recondução, tanto em mandatos consecutivos ou intermitentes.

Art. 19. Compete ao Colegiado de Curso:

- I - dirimir sobre as questões acadêmicas e pedagógicas específicas do respectivo curso, submetendo à apreciação do CONEP quando necessário;
- II - deliberar sobre alterações no Projeto Pedagógico do Curso;
- III - deliberar sobre o cronograma de atividades e eventos do curso;
- IV - deliberar sobre casos disciplinares envolvendo corpo docente, discente e tutorial do curso, conforme disposto neste Regimento;
- V - desempenhar outras funções necessárias ao bom desempenho das atividades pedagógicas e nas formas previstas neste Regimento.

#### Seção II - Do Núcleo Docente Estruturante

Art. 20. O Núcleo Docente Estruturante (NDE), de cada curso de graduação, é o órgão consultivo e de apoio à gestão do curso responsável pela concepção e execução do projeto pedagógico dos cursos; ele tem, por finalidade, acompanhar a operacionalização das diretrizes pedagógicas no âmbito do curso.

Art. 21. O NDE, nos termos da Resolução 01, de 17 de julho de 2007, da Comissão Nacional da Educação Superior (CONAES), será constituído pelo Coordenador do Curso, como seu presidente e por 5 (cinco) professores do corpo docente, vinculados ao curso.

§1º Os representantes do corpo docente dos cursos são escolhidos pela coordenação do curso e nomeados pela Direção Acadêmica.

§2º O Coordenador será substituído nas faltas e impedimentos pelo membro do NDE mais antigo no magistério.

Art. 22. São atribuições do NDE:

- I - elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, mantendo-o atualizado;
- II - acompanhar a implantação e consolidação do PPC, realizando estudos de avaliação contínua e encaminhando proposições de atualização;
- III - propor os programas e planos de ensino das disciplinas do curso;
- IV - avaliar continuamente a efetividade do processo educativo para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- V - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, quando aplicáveis;
- VI - outras funções relacionadas com sua área de competência, observadas as disposições legais pertinentes.

### CAPÍTULO IV- DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DA ADMINISTRAÇÃO BÁSICA

#### Seção I - Da Coordenadoria de Apoio Ao Ensino

Art. 23. A Coordenadoria de Apoio ao Ensino é responsável por coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação dos cursos de graduação, supervisionando e avaliando estas atividades para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo da FAM.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Ensino será nomeada e exonerada ad nutum por ato próprio da Direção Geral, por meio de portaria, para exercício do cargo por prazo indeterminado.

Art. 24. São atribuições do Coordenadoria de Apoio ao Ensino:

- I - orientar e supervisionar as atividades das coordenações de cursos de graduação;

- II - orientar e supervisionar as atividades dos docentes como elaboração e execução dos Planos de Ensino, das Avaliações e os lançamentos de frequências e notas no sistema acadêmico;
- III - desenvolver atividades de acompanhamento e suporte ao processo de ensino-aprendizagem dos discentes;
- IV - promover ações e projetos que visem à formação continuada de docentes da FAM;
- V - elaborar em colaboração com as coordenações de cursos o Plano Anual de Enade nos cursos referentes ao ciclo avaliativo e supervisionar o seu fiel cumprimento;
- VI - orientar e supervisionar as atividades extensionistas dos cursos e da FAM visando o cumprimento da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018;
- VII - desenvolver programas para avaliar a qualidade do ensino de graduação, em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- VIII - colaborar com os Colegiados dos Cursos e NDEs no planejamento e execução de atividades voltadas à melhoria da qualidade do ensino na FAM;
- IX - zelar pelo cumprimento dos horários de aula e demais atividades letivas;
- X - elaborar, periodicamente, em conjunto com as coordenações de cursos relatórios de ausências, evasão e rendimento acadêmico dos alunos, disponibilizando-os a qualquer tempo, quando solicitado;
- XI - controlar junto com a Direção Acadêmica a utilização de salas de aula, dos laboratórios de ensino e demais espaços físicos destinados às atividades de ensino na IES;
- XII - zelar para o ensino seja coerente com os princípios éticos e filosóficos da FAM;
- XIII - fiscalizar os plano de ensino para que o mesmo conste as informações do modelo aprovada pelo Conselho Superior - CONSUP;
- XIV - acompanhar a implantação da secretaria digital para garantir que a transição para esse sistema aconteça de maneira eficiente;
- XV - fiscalizar os planos de ensino observando se há questões ideológicas e políticas de forma unilateral;
- XVI - elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, apresentando-os à Direção Geral e/ou Acadêmica;
- XVII - Zelar pelas questões referentes ao ENADE no que tange aplicabilidade dos projetos da pasta em relação a cada curso da FAM, sobretudo nos ciclos obrigatórios;
- XVIII - Fiscalizar e auxiliar o cumprimento fiel do plano de captação de alunos e de recursos para preenchimento das vagas autorizadas junto as coordenações de curso;
- XIX - Fiscalizar e auxiliar o cumprimento fiel do plano de ação com vistas a sustentabilidade dos cursos;
- XX - Fiscalizar e auxiliar o cumprimento fiel do plano de administração da coordenação dos cursos e dos fluxos administrativos.

Parágrafo único. Observar e cumprir as normas determinadas pela Instituição, incluindo este Regimento, os atos da Mantenedora e demais normativos aplicáveis, respeitando os limites de atuação específicos da função desempenhada, salvo nos casos devidamente autorizados pela Direção Geral ou pela Direção Acadêmica, quando pertinente.

#### Seção II - Das Coordenações de Cursos

Art. 25. As Coordenações de Curso são órgãos executivos da administração básica da FAM que coordenam e supervisionam atividades específicas para o funcionamento do curso.

§1º As Coordenações de Cursos são auxiliadas pela Coordenadoria de Ensino e subordinadas à Direção Acadêmica sendo indicadas.

§2º As Coordenações de Cursos são indicadas pela Direção Acadêmica e nomeadas pela Direção Geral, ouvida a Mantenedora, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 26. São atribuições das Coordenações de Curso:

- I - Dinamizar a filosofia educacional do Curso e da Faculdade;
- II - Atuar como elemento de articulação entre Direção, professores, alunos do curso e mercado profissional da área;
- III - Elaborar e/ou alterar o projeto pedagógico do curso, bem como responder pela sua implementação, sempre com a colaboração do Núcleo Docente Estruturante, Colegiado do Curso e demais docentes, sob orientação da Direção Acadêmica;
- IV - Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais concernentes ao curso e as emanadas dos colegiados da Faculdade;
- V - Acompanhar a edição de normas educacionais e comunicar qualquer alteração referente ao curso às instâncias superiores para a tomada de decisões, se for o caso;
- VI - Colaborar com a Direção e demais setores, na organização de processos de credenciamento ou reconhecimento da Instituição e organizar o processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso de graduação sob sua responsabilidade;
- VII - Cooperar, na forma prevista nos instrumentos próprios, na aplicação de avaliações e diagnósticos sistemáticos permanentes e participativos, especialmente, na Avaliação Institucional interna, conforme periodização estabelecida, e na avaliação semestral dos docentes;
- VIII - cumprir fielmente o plano de captação para preenchimento das vagas autorizadas;
- IX - cumprir fielmente o plano de ação com vistas a sustentabilidade do curso;
- X - cumprir fielmente o plano de administração da coordenação do curso e dos fluxos administrativos;
- XI - Assessorar à Direção Geral e Acadêmica sempre que se fizer necessário;
- XII - Manter registro dos dados históricos dos cursos referentes às alterações curriculares, planos de ensino e de atividades desenvolvidas, sempre com cópia digital ao Diretor Acadêmico e DRASPP, bem como repassar a este toda a documentação quando encerrada suas atividades ou transição de coordenação;
- XIII - Avaliar os resultados das atividades pedagógicas, índices de aprovações em avaliações internas e externas, cientificando-se dos problemas surgidos para aferir a eficácia dos métodos aplicados e providenciar reformulações adequadas no curso, quando for o caso;
- XIV - Homogeneizar procedimentos e pronunciar-se acerca de todos os assuntos de natureza didático-pedagógica pertinentes ao curso, bem como supervisionar os planos de trabalho e os métodos de ensino aplicados pelos docentes, orientando-os sobre a execução e a seleção dos mesmos, e sobre o material didático a ser utilizado para assegurar a eficiência do processo educativo observando a filosofia institucional;
- XV - Colaborar com a Direção e Secretaria da Faculdade no que tange ao cumprimento de calendário, prazo de entrega de notas e de planos de ensino, assiduidade e pontualidade dos professores e, ainda, na organização de horários das aulas;
- XVI - Zelar pelo constante aperfeiçoamento do pessoal docente, incentivando-o a participar de programas de treinamento e atualização para manter em bom nível o processo educativo e possibilitar o acompanhamento da evolução do ensino no país;

- XVII - Participar de programas de desenvolvimento institucional, prestar informações a alunos e professores e auxiliar na difusão de tecnologia específica para cumprir os propósitos da Faculdade;
- XVIII - Orientar os discentes, sempre que necessário, sobre as normas deste Regimento, não cabendo ao aluno a alegação de que o desconhece;
- XIX - Zelar pela guarda e conservação dos bens sob sua responsabilidade, bem como cumprir e fazer cumprir normas internas de segurança, visando ao desenvolvimento das atividades;
- XX - Elaborar as políticas, diretrizes e normatização do estágio do curso, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares (quando houver), das estratégias e da abertura de frentes para sua realização, observada a legislação pertinente encaminhando, quando for o caso, ao Colegiado de Curso o(s) texto(s) específico(s) para aprovação;
- XXI - Promover a divulgação das atividades e dos objetivos do curso, da missão e dos valores da Faculdade;
- XXII - Aprovar o plano de estudos organizado pelo professor para o aluno em dependência, cursada sob a forma de Estudos Independentes;
- XXIII - Gerenciar o curso, de modo geral, nas suas funções específicas, em colaboração com a Direção Geral e Acadêmica;
- XXIV - Orientar os docentes recém-contratados, especialmente na adequação dos conteúdos dos componentes sob a sua responsabilidade, para atingir o perfil previsto para o egresso do curso;
- XXV - Adequar o acervo bibliográfico ao Projeto Pedagógico do Curso considerando a sustentabilidade financeira;
- XXVI - Executar outras atividades correlatas, sempre que necessário.

Parágrafo único. Observar e cumprir as normas determinadas pela Instituição, incluindo este Regimento, os atos da Mantenedora e demais normativos aplicáveis, respeitando os limites de atuação específicos da função desempenhada, salvo nos casos devidamente autorizados pela Direção Geral ou pela Direção Acadêmica, quando pertinente.

### Seção III - Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPE

Art. 27. O Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE) é o órgão encarregado de implementar políticas de pesquisa e extensão e coordenar todas as atividades de pesquisa e extensão da FAM, sendo subordinado à Direção Acadêmica e interligado às Coordenações de Cursos e demais órgãos da instituição e representado por um coordenador dentre os professores pesquisadores.

§1º A Coordenação de Pesquisa e Extensão, que coordena o NUPE, será nomeada pela Direção Geral com mandato de 02 (dois) anos sendo possível recondução, a critério da Mantenedora.

§2º A composição do NUPE, sua regulamentação, forma de gestão e funcionamento são objeto de normatização específica, aprovada pelo CONSUP.

Art. 28. São atribuições da Coordenação de Pesquisa e Extensão:

- I - estruturar as diretrizes da pesquisa, iniciação científica e extensão da FAM;
- II - oferecer orientação técnica e acompanhamento do cumprimento das atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- III - coordenar, em conjunto com as coordenações de cursos, os programas de monitorias voluntárias da FAM;
- IV - elaborar e operacionalizar estratégias para o desenvolvimento da pesquisa institucional e programas de extensão, levando a um crescimento ordenado das atividades de pesquisa e de publicações científicas qualificadas;

V - elaboração e a execução de projetos de pesquisa e extensão a serem aprovados pelo diretor acadêmico e pelo CONEPE, respeitando os limites orçamentários estabelecidos pela Mantenedora;

VI - fomentar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, apoiando e incentivando a realização de projetos que envolvam docentes e discentes da FAM;

VII - promover e supervisionar os eventos acadêmicos e culturais observando os princípios éticos e filosóficos que a FAM preconiza e que adere pela Mantenedora;

VIII - desenvolver programas e ações que inserem a FAM no contexto internacional por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, devendo ser regulamentado pelo CONSUP desde que observados os princípios preconizados pela Mantenedora;

IX - divulgar os resultados das pesquisas realizadas e dos trabalhos científicos e tecnológicos produzidos;

X - analisar e aprovar projetos de pesquisa, de iniciação científica e de extensão, registrando-os para que venham a compor o acervo da produção científica institucional, observados os princípios preconizados pela FAM;

XI - estimular e promover grupos de pesquisa em Estudos Afro-brasileiros e Indígenas com ações de extensão e pesquisa orientadas à temática das identidades e relações étnico-raciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa, observados os princípios preconizados pela FAM;

XII - estimular e promover grupos de pesquisa em Estudos de Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável, Responsabilidade Social, Patrimônio Cultural e Artístico, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa;

XIII - buscar a integração das atividades de pesquisa no currículo de graduação, viabilizando a sustentabilidade acadêmica de grupos e linhas de pesquisa, observados os princípios preconizados pela FAM;

XIV - divulgar a concessão de recursos financeiros institucionais para produção acadêmica e publicação científica docente e discente;

XV - incentivar o aumento quantitativo e qualitativo da produção científica, junto aos cursos de graduação da FAM, vinculando-a sempre às linhas de pesquisas definidas pelo NUPE;

XVI - assessorar na elaboração de projetos de pesquisa e programas de extensão, estimulando e dando apoio às suas realizações, elaborando um plano de ação com a finalidade de atender o desenvolvimento de atividades de extensão dos Cursos de Graduação previstos na Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018

XVII - regularizar e acompanhar as pesquisas realizadas na FAM, garantindo qualidade metodológicas para que sejam resguardadas de violações éticas na produção e comunicação das mesmas;

XVIII - organizar, implantar e coordenar a Revista Científica da FAM;

XIX - elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, apresentando-os à Direção Geral;

XX - prestar assessoria à Direção Geral, sobre os assuntos relacionados à pesquisa, extensão e a produção científica.

Parágrafo único. Observar e cumprir as normas determinadas pela Instituição, incluindo este Regimento, os atos da Mantenedora e demais normativos aplicáveis, respeitando os limites de atuação específicos da função desempenhada, salvo nos casos devidamente autorizados pela Direção Geral ou pela Direção Acadêmica, quando pertinente.

Seção IV - Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Art. 29. O Núcleo de Pós-Graduação (NUPG) é o órgão responsável por planejar, coordenar e executar as atividades dos programas de pós-graduação.

§1º O NUPG terá um professor para exercer a função de Coordenação de Pós-Graduação, mas agregará ao núcleo, professores participantes de programas e projetos aprovados pelas instâncias competentes e executará as atividades em harmonia com as coordenações de cursos de graduação e subordinado à Direção Acadêmica.

§2º A Coordenação de Pós-Graduação será nomeada pela Direção Geral com mandato de 02 (dois) anos sendo possível recondução, a critério da Mantenedora.

§3º A composição do NUPG, sua regulamentação, forma de gestão e funcionamento são objeto de normatização específica, aprovada pelo CONSUP.

Art. 30. São atribuições da Coordenação de Pós-Graduação:

I - propor cursos de pós-graduação vinculados aos cursos de graduação da FAM e submetê-los aos colegiados superiores;

II - implementar os programas do Ensino de Pós-Graduação Lato sensu como objetivo prioritário da sua ação acadêmica; transformar a pós-graduação em eixo dinâmico e revitalizador da melhoria da graduação, da pesquisa e da extensão;

III - identificar áreas preferenciais para implantação de cursos de Pós-Graduação que representem para a FAM alternativas inovadoras, aproveitamento das potencialidades e afirmação de sua identidade;

IV - elaborar a previsão orçamentária dos programas de pós-graduação, apresentando-a a Direção Geral;

V - prestar assessoria à Direção Geral, sobre os assuntos relacionados à Pós-Graduação.

VI - promover o estabelecimento de relações de cooperação com programas de pós-graduação de outras instituições, de reconhecido conceito junto a CAPES;

VII - deliberar sobre o cronograma de atividades e eventos do curso;

VIII - elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, apresentando-os à Direção Geral;

IX - desempenhar outras funções necessárias ao bom desempenho das atividades pedagógicas.

Parágrafo único. Observar e cumprir as normas determinadas pela Instituição, incluindo este Regimento, os atos da Mantenedora e demais normativos aplicáveis, respeitando os limites de atuação específicos da função desempenhada, salvo nos casos devidamente autorizados pela Direção Geral ou pela Direção Acadêmica, quando pertinente.

## CAPÍTULO V- DOS ÓRGÃOS DE APOIO INSTITUCIONAL

### Seção I - Do Núcleo de Apoio Acadêmico - NAAC

Art. 31. O Núcleo de Apoio Acadêmico (NAAC) é o órgão responsável pelas atividades de acolhimento, permanência e desenvolvimento acadêmico na FAM em apoio às coordenações de cursos.

§1º A composição das atividades realizadas pelo NAAC, sua regulamentação, forma de gestão e funcionamento são objeto de normatização específica, aprovada pelo CONSUP.

§2º Os responsáveis pelas atividades do NAAC serão nomeados e exonerados ad nutum por ato próprio da Direção Geral, por meio de portaria, para exercício do cargo por prazo indeterminado.

Art. 32. São atribuições do NAAC:

- I - promover ações de acolhimento e permanência do Corpo Discente;
- II - implementar e coordenar o programa de Nivelamento;
- III - estabelecer convênios com empresas para o oferecimento de estágios curriculares e não curriculares;
- IV - intermediar Estágios não obrigatórios;
- V - oferecer apoio psicopedagógico;
- VI - incentivar e promover ações de integração entre todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- VII - planejar e realizar o acompanhamento de egressos;
- VIII - implementar e promover o Programa de Apoio à Inclusão e Acessibilidade;
- IX - oportunizar atualização didático-pedagógica contínua ao corpo docente e tutorial;
- X - elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, apresentando-os à Direção Geral;
- XI - exercer as atribuições que lhe forem confiadas pela Diretoria.

Parágrafo único. Observar e cumprir as normas determinadas pela Instituição, incluindo este Regimento, os atos da Mantenedora e demais normativos aplicáveis, respeitando os limites de atuação específicos da função desempenhada, salvo nos casos devidamente autorizados pela Direção Geral ou pela Direção Acadêmica, quando pertinente.

Seção II - Do Núcleo de Educação Digital - NUED

Art. 33. O Núcleo de Educação Digital (NUED), é o órgão de apoio à gestão dos cursos de educação a distância e dos cursos presenciais que contemplam a Portaria nº 2117, de 06 de dezembro de 2019 e ao estudo de tecnologias e metodologias e recursos educacionais inovadores a serem utilizados pela comunidade acadêmica da FAM.

§1º A composição, dinâmica de funcionamento e especificação de atribuições estão normatizadas em regulamentação própria, aprovada pelo CONSUP.

§2º Os membros do NUED, com características multidisciplinares, serão nomeados e exonerados ad nutum por ato próprio da Direção Geral, por meio de portaria, para exercício do cargo por prazo indeterminado.

Art. 34. O NUED tem como finalidade:

- I - estabelecer políticas e diretrizes para a Educação a Distância na FAM e submetê-la aos órgãos colegiados superiores para aprovação;
- II - oferecer estrutura física e multidisciplinar para o planejamento, criação e oferecimento de disciplinas e cursos na modalidade a distância;
- III - qualificar docentes e técnicos administrativos para atuarem em EaD;
- IV - promover capacitação de toda a comunidade acadêmica para atuação efetiva na EaD em seu âmbito de atuação;
- V - propor normas e procedimentos institucionais que contribuam para o desenvolvimento de atividades EaD;
- VI - valorizar o papel das tecnologias educacionais na vida e cultura acadêmica da FAM, atuando como centro de articulação, gerenciamento e fomento de iniciativas, bem como disseminador de experiências;

VII - pesquisar, divulgar, desenvolver e implementar novas metodologias de ensino-aprendizagem, com foco especial nas metodologias híbridas e ativas que colocam o aluno no centro do processo educacional;

VIII - gerenciar o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), apresentando propostas de melhorias contínuas e inovadoras;

IX - acompanhar o rendimento das disciplinas ofertadas na modalidade à distância através do desenvolvimento formal de um plano de ação implementado e compartilhado com a equipe multidisciplinar e coordenador de curso a partir de dados numéricos obtidos do aproveitamento das avaliações;

X - elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, apresentando-os à Direção Geral.

Art. 35. São atribuições do NEUD:

I - Planejar, coordenar e acompanhar as atividades pedagógicas, administrativas e tecnológicas dos cursos e programas na modalidade a distância e cursos presenciais com oferta de disciplinas à distância;

II - Desenvolver ações para a capacitação de docentes e tutores envolvidos em cursos de educação a distância;

III - Elaborar, revisar e atualizar os materiais didáticos para os cursos oferecidos, garantindo a qualidade do conteúdo e a adequação ao público-alvo;

IV - Monitorar e avaliar os processos de ensino-aprendizagem, propondo melhorias contínuas para garantir a eficácia da formação oferecida;

V - Promover a interação entre docentes, tutores e estudantes, incentivando o uso de ferramentas de comunicação e colaboração;

VI - Apoiar a integração das tecnologias educacionais aos processos pedagógicos, garantindo o uso eficiente de ambientes virtuais de aprendizagem;

VII - Implementar políticas e práticas que garantam a inclusão digital, possibilitando o acesso igualitário às oportunidades de aprendizagem;

VIII - Manter e supervisionar a plataforma tecnológica utilizada para a educação à distância, garantindo a funcionalidade e a segurança dos sistemas;

IX - Estabelecer e fortalecer parcerias com instituições e órgãos para o desenvolvimento de programas e ações de educação a distância;

X - Coordenar e promover ações de avaliação institucional e pedagógica dos cursos e programas a distância;

XI - Propor e implementar políticas para a melhoria contínua dos cursos e programas, observadas as diretrizes das instâncias reguladoras da educação superior;

XII - Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho dos cursos e a eficácia das metodologias empregadas;

XIII - Supervisionar o atendimento ao aluno, promovendo estratégias de apoio e acompanhamento ao longo dos cursos;

XIV - Participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) das modalidades à distância.

XV - Garantir o cumprimento das diretrizes e normas aplicáveis pelo Ministério da Educação (MEC) e outros órgãos reguladores para a oferta de cursos à distância.

Parágrafo único. Observar e cumprir as normas determinadas pela Instituição, incluindo este Regimento, os atos da Mantenedora e demais normativos aplicáveis, respeitando os limites de atuação específicos da função desempenhada, salvo nos casos devidamente autorizados pela Direção Geral ou pela Direção Acadêmica, quando pertinente.

Seção III - Da Secretaria Acadêmica

Art. 36. A Secretaria Acadêmica é um órgão de apoio institucional, vinculada à Diretoria Acadêmica da FAM, responsável pelo registro das atividades acadêmicas no âmbito da instituição.

Parágrafo único. O Secretário Acadêmico será nomeado pela Direção Geral, sendo profissional habilitado(a) na forma exigida pela legislação vigente, por prazo indeterminado.

Art. 37. Compete à Secretaria Acadêmica:

- I - administrar, fiscalizar e manter organizados os registros e acervo acadêmico;
- II - instruir e executar os processos que envolvam alterações em registros acadêmicos;
- III - gerenciar o sistema de controle acadêmico;
- IV - redigir e expedir documentos acadêmicos, atendendo a legislação em vigor, incluindo mas não se limitando a: certidões, atestados, declarações, atas, históricos escolares, currículos de cursos e guias de transferências;
- V - expedir e co-assinar documentos escolares;
- VI - emitir e acompanhar o processo de registro de diplomas de graduação;
- VII - exercer as atribuições que lhe forem confiadas pela Diretoria;
- VIII - exercer as demais atribuições previstas em lei, neste Regimento e normas pertinentes;
- IX - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, da legislação vigente aplicável e normas aprovadas internamente.
- X - assinar documentos diversos para discentes, tais como declarações, históricos escolares, diplomas e certificados, no que couber e em conjunto com a Direção Acadêmica, no âmbito de suas respectivas competências e no formato digital de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. Observar e cumprir as normas determinadas pela Instituição, incluindo este Regimento, os atos da Mantenedora e demais normativos aplicáveis, respeitando os limites de atuação específicos da função desempenhada, salvo nos casos devidamente autorizados pela Direção Geral ou pela Direção Acadêmica, quando pertinente.

#### Seção IV - Departamento de Sistema de Informação

Art. 38. O Departamento de Sistemas de Informação é um órgão de apoio institucional, vinculado à Diretoria da FAM, responsável por gerenciar e disponibilizar os sistemas de tecnologia de informação e comunicação vinculados ao controle e processo de ensino e aprendizagem.

Parágrafo único. O responsável pelo Departamento de Sistemas de Informação, denominado Gestor de Sistemas, é nomeado pela Direção Geral, segundo critérios técnicos, por prazo indeterminado.

Art. 39. São atribuições do Departamento de Sistemas de Informação:

- I - definir, em consonância com a Diretoria, o planejamento de atividades do setor;
- II - identificar soluções adequadas às demandas e elaborar propostas de implantação, uso e contingência;
- III - gerenciar sistemas próprios e de terceiros, quando for o caso, propondo ações de integração e suporte sempre que necessário;
- IV - coordenar as atividades técnicas de suporte ao usuário dos sistemas em uso na FAM;
- V - estabelecer e assegurar o cumprimento de políticas de segurança de dados, incluindo rotinas de verificação periódica e backup;
- VI - exercer as atribuições que lhe forem confiadas pela Diretoria;

VII - exercer as demais atribuições previstas em lei, neste Regimento e normas pertinentes;

VIII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, da legislação vigente aplicável e normas aprovadas internamente.

Parágrafo único. Observar e cumprir as normas determinadas pela Instituição, incluindo este Regimento, os atos da Mantenedora e demais normativos aplicáveis, respeitando os limites de atuação específicos da função desempenhada, salvo nos casos devidamente autorizados pela Direção Geral ou pela Direção Acadêmica, quando pertinente.

#### Seção V - Da Biblioteca

Art. 34. A Biblioteca é um órgão de apoio institucional vinculada à Diretoria da FAM, responsável por manter o acervo bibliográfico, os serviços de documentação e informação da Instituição.

Parágrafo único. O(a) Bibliotecário(a) é nomeado pela Direção Geral, sendo profissional habilitado(a) na forma exigida pela legislação vigente, por prazo indeterminado.

Art. 41. São atribuições do (a) Bibliotecário(a):

I - classificar e organizar o acervo e superintender seu uso por docentes, tutores, discentes, pessoal técnico-administrativo e comunidade;

II - organizar os registros do acervo por meios físicos e eletrônicos;

III - auxiliar o corpo docente, tutorial e discente, bem como a comunidade visitante, na pesquisa e consultas bibliográficas especializadas;

IV - zelar pela conservação de todo o acervo existente.

V - exercer as atribuições que lhe forem confiadas pela Diretoria;

VI - exercer as demais atribuições previstas em lei, neste Regimento e normas pertinentes;

VII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, da legislação vigente aplicável e normas aprovadas internamente.

### CAPÍTULO VI - DOS ÓRGÃOS COMPLEMENTARES INSTITUCIONAL

Seção I - Departamento de Regulação, Avaliação e Supervisão dos Processos Pedagógicos - DRASPP

Art. 42. O Departamento de Regulação, Avaliação e Supervisão dos Processos Pedagógicos (DRASPP) é o órgão responsável por coordenar os processos de regulação, supervisão, orientação da avaliação de cursos, programas e projetos e pelo monitoramento dos processos pedagógicos da FAM.

Parágrafo único. Os membros do DRASPP, serão nomeados, segundo critérios técnicos e exonerados ad nutum por ato próprio da Mantenedora, para exercício do cargo por prazo indeterminado.

Art. 43. São atribuições do Departamento de Regulação, Avaliação e Supervisão dos Processos Pedagógicos:

I - executar, em conjunto com o Procurador Institucional (PI), as atividades administrativas referentes ao Credenciamento, Recredenciamento, Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos cursos de graduação, presenciais e a distância da FAM;

II - executar, em conjunto com o Procurador Institucional (PI), a atualização dos sistemas, preencher formulários eletrônicos e instrumentos de avaliação referentes

à regulação e avaliação dos cursos de graduação, disponibilizados pelo Ministério da Educação;

III - dar suporte e reunir com, em conjunto com o Procurador Institucional (PI), às comissões de avaliação e diligências do Ministério da Educação, referentes aos cursos de graduação;

IV - acompanhar e divulgar os cronogramas, os indicadores de qualidade e os conceitos de avaliação dos cursos de graduação;

V - divulgar e acompanhar, em conjunto com o Procurador Institucional (PI), os processos de credenciamento, autorização e para oferta de cursos de graduação;

VI - tramitar e acompanhar, em conjunto com o Procurador Institucional (PI), o andamento dos processos de regulação e avaliação dos cursos de graduação no Ministério da Educação;

VII - acompanhar e divulgar, em conjunto com o Procurador Institucional (PI), as notificações e publicações dos atos de tramitação dos processos cadastrados no Ministério da Educação, para os setores competentes;

VIII - manter atualizados no Sistema Acadêmico os dados cadastrais dos cursos de graduação;

IX - dar suporte ao Procurador Institucional (PI) na manutenção e atualização da base de dados do Ministério da Educação relativos aos dados cadastrais dos cursos de graduação;

X - instruir em conjunto com o Procurador Institucional (PI), os processos de regulação e avaliação dos cursos de graduação;

XI - dar suporte, reunir e orientar, em conjunto com o Procurador Institucional (PI), Coordenadores dos Cursos e Unidades Administrativas Setoriais sobre as normas e procedimentos relativos à avaliação dos cursos de graduação;

XII - criar, encaminhar para assinatura e atualizar os convênios para estágios dos cursos da FAM e os convênios Interinstitucionais da FAM;

XIII - criar, alimentar e acompanhar os drives oficiais referente ao Credenciamento, Recredenciamento, Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cada curso de graduação, presenciais e a distância da FAM referentes a cada ato regulatório;

XIV - analisar e acompanhar os drives oficiais referente ao Credenciamento, Recredenciamento, Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cada curso de graduação, presenciais e a distância da FAM referentes a cada ato regulatório;

XV - solicitar via requerimento (com prazo de entrega estabelecido no mesmo) das direções, coordenações e técnicos administrativos com vistas ao credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, presenciais e a distância da FAM os documentos referentes a cada ato regulatório em curso;

XVI - elaborar relatórios gerenciais para Mantenedora e Direção da FAM;

XVII - supervisionar os planos de ensino se estão condizentes com o PPC de cada curso, com vistas ao credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, presenciais e a distância da FAM;

XVIII - supervisionar os projetos de extensão se estão condizentes com a resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018 e da resolução nº 001, de 22 de janeiro de 2024 da FAM observando o disposto os PPC de cada curso, com vistas ao credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, presenciais e a distância da FAM;

XIX - supervisionar e reunir com os Núcleos Docentes Estruturantes de cada curso no que tange as atualizações agregadas ao PPC, atas, plano de ação, regulamentos pertinentes a cada PPC, PDI quando for o caso com vistas ao credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, presenciais e a distância da FAM;

XX - supervisionar e reunir com o Colegiados de cada curso da FAM no que tange a função do Colegiado, com vistas ao credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, presenciais e a distância da FAM;

XXI - deliberar junto ao CONSUP e a Mantenedora, assuntos relativos a credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, presenciais e a distância da FAM;

XXII - deliberar junto à CPA da FAM pautas referentes aos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, presenciais e a distância da FAM;

XXIII - criar plano de ação com datas sobre cada supervisão que houver e disponibilizar com antecedência de trinta dias para cada coordenação ou setor que haja interferência do setor de regulação ou supervisão pedagógica, oficial em duas vias, com vistas ao credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, presenciais e a distância da FAM;

XXIV - criar, disponibilizar em sistema ou fisicamente documentos para os discentes assinarem - física ou eletronicamente - referente a ciência da existência e conhecimento dos documentos (relativos a seu curso) com vistas ao credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, presenciais e a distância da FAM;

XXV - criar e disponibilizar em sistema ou fisicamente documentos para os coordenadores, corpo técnicos e administrativo assinarem - física ou eletronicamente - referente a ciência da existência e conhecimento dos documentos relativos ao credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, presenciais e a distância da FAM;

XXVI - elaborar modelos de avaliações e supervisionar junto às coordenações de curso, Direção Geral e CPA – Comissão Própria de Avaliação, as avaliações de disciplinas ministradas pelos professores.

XXVII -supervisionar as atividades das coordenações de cursos e coordenação de ensino referentes à condução do ENADE na FAM com vistas a qualificar os conceitos dos estudantes nessa avaliação externa;

XXVIII - supervisionar os laboratórios de habilidades, NPJ - Núcleo de Prática Jurídica, clínicas escolas, quando houver, sistemas eletrônicos utilizados pelos diversos departamento da IES, sites, blogs, redes sociais na FAM com vistas a excelência das atividades de ensino prestadas pela FAM;

XXIX - supervisionar e reunir em drives os contratos de prestação de serviços educacionais de professores, observando o regime de contratação, direções e técnicos administrativos com vistas ao credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, presenciais e a distância da FAM;

XXX - desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

Parágrafo único. Observar e cumprir as normas determinadas pela Instituição, incluindo este Regimento, os atos da Mantenedora e demais normativos aplicáveis, respeitando os limites de atuação específicos da função desempenhada, salvo nos casos devidamente autorizados pela Direção Geral ou pela Direção Acadêmica, quando pertinente.

## Seção II - Procuradoria Institucional

Art. 44. A Procuradoria Institucional é o órgão responsável por supervisionar, executar os procedimentos acadêmicos, dos atos regulatórios e prestar informações institucionais e operar o sistema de controle e avaliação do MEC, CENSUP e ENADE.

§1º O Procurador Institucional (PI) será nomeado, segundo critérios técnicos e exonerados ad nutum por ato próprio da Mantenedora, para exercício do cargo por prazo indeterminado.

§2º O Procurador Institucional poderá contar com Auxiliar Institucional, devidamente nomeado pela Direção Geral.

§3º O Procurador Institucional (PI), responsável pelos sistemas e-MEC e Enade, e o Pesquisador Institucional, responsável pelo sistema CENSUP podem ser pessoas distintas, devidamente nomeados pela Direção Geral.

Art. 45. São atribuições do PI:

I - conhecer, organizar e arquivar os documentos que regem a Instituição, como PDI, Regimento Interno, Regulamentos, Projeto de Curso, Portarias, Resoluções, Pautas e Atas;

II - fornecer informações institucionais e operar os sistemas de controle e avaliação do MEC;

III - gerar as informações nos sistemas INEP e e-MEC e mantê-las atualizadas;

IV - gerar as informações nos sistemas ENADE e Censo da Educação Superior e mantê-las atualizadas;

V - levantar e fornecer informações e dados seguros para o cálculo dos indicadores de avaliação e desempenho institucional nos processos de autorização e reconhecimento dos cursos e credenciamento e reconhecimento da instituição;

VI - estar atualizado com as normas e diretrizes do Ministério da Educação e seus órgãos, disseminando as informações por todos os setores da Faculdade, de forma estratégica, e como forma de assessorar decisões e atividades, apontando mudanças necessárias para atendimento das novas diretrizes;

VII - analisar e emitir pareceres sobre os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais e outros instrumentos normativos educacionais;

VIII - responder às diversas solicitações encaminhadas pela Mantenedora. Direção Geral, Direção Acadêmica e demais órgãos referentes a informações institucionais;

IX - representar a FAM perante o Ministério da Educação e se responsabilizar por todas as informações e documentações concernentes à instituição.

Parágrafo único. Observar e cumprir as normas determinadas pela Instituição, incluindo este Regimento, os atos da Mantenedora e demais normativos aplicáveis, respeitando os limites de atuação específicos da função desempenhada, salvo nos casos devidamente autorizados pela Direção Geral ou pela Direção Acadêmica, quando pertinente.

## CAPÍTULO VII - DOS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

### Seção I - Da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Art. 46. A Comissão Própria de Avaliação, CPA, é um órgão autônomo da FAM responsável pela condução dos processos de autoavaliação institucional, pela sistematização e pela prestação das informações solicitadas pelos órgãos competentes, segundo diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

§1º A composição, duração do mandato de seus membros, dinâmica de funcionamento e especificação de atribuições estão normatizadas em regulamentação própria, aprovada pelo CONSUP.

§2º Está assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

Art. 47. São atribuições implícitas da CPA:

I - conceber, formular e propor as políticas e as diretrizes para a auto avaliação da FAM;

II - implementar os processos internos de avaliação institucional;

III - sistematizar e prestar as informações relativas ao processo de autoavaliação institucional solicitadas pelo MEC ou qualquer outro órgão governamental;

IV - elaborar e encaminhar propostas de aprimoramento da FAM, com base nas análises produzidas nos processos de avaliação;

V - elaborar o relatório anual de autoavaliação da FAM.

Seção I - Da Ouvidoria

Art. 48. A Ouvidoria é um órgão autônomo da FAM responsável por assegurar a participação da comunidade na instituição com vistas a promover a melhoria das atividades acadêmicas desenvolvidas e contribuir com a gestão institucional.

§1º A Ouvidoria será exercida por um Ouvidor, nomeado pela Mantenedora e ligado a Direção Geral da FAM, para exercício do cargo por prazo indeterminado.

§2º A composição, duração do mandato de seus membros, dinâmica de funcionamento e especificação de atribuições estão normatizadas em regulamentação própria, aprovada pelo CONSUP.

Art. 49. São atribuições da Ouvidoria:

I - receber todas as demandas de todos os membros da comunidade, mesmo aquelas sem identificação, neste caso, se justificáveis as razões de anonimato;

II - dar encaminhamento e acompanhar a tramitação dos processos em que se envolva, dando ciência aos interessados das providências adotadas;

III - garantir que todas as demandas formuladas e as sugestões apresentadas tenham uma resposta conclusiva de acordo com a natureza do assunto;

IV - agir com integridade, transparência, imparcialidade e justiça, zelando pelos princípios da ética, moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência pública;

V - resguardar o sigilo das informações;

VI - manter relacionamento com as diversas áreas da FAM;

VII - organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria;

VIII - sugerir a expedição de atos normativos e de orientações, com o intuito de melhorar o serviço prestado pela FAM;

IX - encaminhar semestralmente ao CONSUP, relatório das atividades praticadas.

#### **7.4. Autonomia da IES em Relação à Mantenedora**

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** mantém uma relação institucional bem definida com sua Mantenedora, conforme estabelecido em seu Regimento Institucional. Essa relação respeita os princípios da autonomia acadêmica, administrativa e

pedagógica da Instituição de Ensino Superior, assegurando-lhe autoridade própria por meio de seus órgãos executivos e colegiados deliberativos.

A Mantenedora, como responsável legal pela **FAM** perante as autoridades públicas e a sociedade em geral, atua garantindo as condições materiais, estruturais e financeiras necessárias ao regular funcionamento das atividades educacionais. Compete-lhe assegurar os bens, recursos e meios indispensáveis ao desenvolvimento das funções de ensino, pesquisa e extensão, respeitando sempre os limites legais e a autonomia da mantida.

A gestão acadêmica, pedagógica e administrativa da **FAM** é exercida com liberdade institucional, dentro dos parâmetros definidos pelo Regimento e pelos recursos orçamentários disponibilizados pela Mantenedora. Essa autonomia se concretiza na atuação independente dos órgãos internos da IES, que exercem funções de planejamento, coordenação, deliberação e avaliação, conforme as competências estabelecidas.

Ainda que a Mantenedora detenha a titularidade do patrimônio e a responsabilidade pela administração orçamentária e financeira da Instituição, pode delegar, total ou parcialmente, essa função à Direção Geral da **FAM**. Algumas decisões de natureza orçamentária e estratégica, como a aprovação da proposta orçamentária, definição da política salarial, criação de unidades e cursos, e homologação de alterações regimentais, dependem de sua apreciação e aprovação formal.

Importante destacar que, embora detenha prerrogativas sobre matérias que envolvam aumento de despesas e decisões estruturais, a Mantenedora não interfere no exercício das competências dos órgãos colegiados e executivos da **FAM**, salvo quando essas decisões extrapolam os limites orçamentários ou requerem homologação específica. Assim, preserva-se a autonomia da IES no planejamento e desenvolvimento de suas ações acadêmicas e institucionais, em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem o sistema educacional brasileiro.

Esse equilíbrio entre autonomia e responsabilidade compartilhada fortalece a gestão participativa, o compromisso com a qualidade da educação superior e a sustentabilidade da Instituição, promovendo um ambiente propício à inovação, ao diálogo e ao avanço acadêmico contínuo.

A relação entre a Mantenedora e a Mantida está bem definida no Regimento da IES:

#### CAPÍTULO III - DA RELAÇÃO COM A MANTENEDORA

Art. 3º A Mantenedora é responsável pela FAM perante as autoridades públicas e o público em geral, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento, a autonomia acadêmica e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Art. 4º Compete precipuamente à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da FAM, colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio previstos no orçamento ou em documento equivalente.

§1º A Mantenedora é titular do patrimônio posto à disposição da FAM para o desenvolvimento da atividade educacional, permitindo liberdade de gestão dentro dos recursos disponibilizados.

§2º Dependem de aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesas.

Art. 5º À Mantenedora reserva-se a administração orçamentária e financeira da FAM, podendo delegá-la no todo ou em parte à Diretoria da mesma.

Art. 6º Dependem da Mantenedora:

- I - a aprovação da proposta orçamentária, em cujos limites deverão manter-se as despesas do período tratado no orçamento;
- II - a decisão sobre matéria que envolva criação ou aumento de despesas;
- III - a fixação da política salarial, as anuidades, taxas e emolumentos escolares;
- IV - a criação e incorporação de Polos de Ensino a Distância, Unidades de Educação Superior, cursos de graduação e de pós-graduação;
- V - homologação de alterações neste regimento;
- VI - homologação ou impugnação das decisões do CONSUP.

## 7.5. Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação que tem como objetivo receber reclamações, sugestões, elogios e denúncias de estudantes, professores, funcionários e membros da comunidade acadêmica em geral. Ela serve como um meio de garantir a transparência, a ética e a qualidade dos serviços oferecidos pela **FAM**.

A Ouvidoria da **FAM** é um órgão de ligação entre a comunidade interna e externa com a gestão da IES, visando aperfeiçoar a gestão e as atividades da IES.

### 7.5.1. Objetivo

Constituir-se um canal oficial de recebimento de críticas, reclamações, sugestões e elogios da comunidade acadêmica interna e externa da IES.

Descreve-se a seguir alguns objetivos da Ouvidoria da **FAM**:

Objetivos	
I	Assegurar a participação da comunidade acadêmica e externa na Instituição através de suas opiniões, sugestões ou críticas, para promover melhoria das atividades desenvolvidas.
II	Receber e investigar, de forma independente e crítica, as informações, reclamações e sugestões encaminhadas por membros das comunidades interna e externa, através de demanda espontânea;
III	Analisar as informações, reclamações e sugestões recebidas, encaminhando o resultado de sua análise aos setores administrativos competentes;
IV	Acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, garantindo o direito de resolutividade e mantendo o requerente informado do processo;
V	Garantir o acesso do cidadão de forma direta, formal e gratuita.

### 7.5.2. Atribuições

A Ouvidoria é um órgão da **FAM** que se apresenta de forma acessível e direta a comunidade acadêmica em geral para que os “ditos” injustiçados e queixosos, possam retratar os problemas encontrados no cotidiano da IES. Deste modo que a Ouvidoria pode ser classificada como órgão responsável pelo controle de qualidade dos serviços oferecidos pela Faculdade.

Ao Ouvidor cabe ouvir e registrar as reclamações, críticas, elogios e sugestões, procurando reagir como mediador das questões.

### 7.6. Sistema de registro acadêmico

A **FAM** conta com a utilização de sistema (Acadus) de registro acadêmico informatizado em toda sua amplitude. Ou seja, registro e controle acadêmico (secretaria) informatizados, como também registro e controle dos alunos (diário de classe) informatizados.

À Coordenação do Curso acompanha, junto com a Secretaria Acadêmica, o controle e a contabilização acadêmica curricular. Para tal, foi criada uma estrutura, de acordo com as normas estabelecidas pelos conselhos superiores, a legislação em vigor e o estabelecido no Regimento da IES, com recursos humanos e equipamentos necessários para que o registro, o acesso e a recuperação dos dados acadêmicos sejam feitos de forma rápida e precisa.

## 7.7. Os Cursos de Pós-graduação (Presencial e à Distância)

A **FAM** ministra programas e cursos de pós-graduação (presencial e à distância), compreendendo cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, de extensão e de educação profissional.

Os projetos de cursos/atividades e os cursos ministrados são supervisionados pela Direção Acadêmica, em matéria didática–científica e pedagógica coordenados pelas Coordenações de Curso, respeitadas as competências das demais unidades.

A **FAM**, além de seus cursos regulares, oferece dentro do programa de extensão, cursos/atividades especiais e livres, abertos à comunidade, condicionando a matrícula, à capacidade de aproveitamento e não necessidade ao nível de escolaridade. Informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critério de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

### 7.7.1. Os Cursos de Graduação (Presencial e à Distância)

Os Cursos de Graduação (presencial e à distância) destinam-se à formação profissional em nível superior, estando abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham se classificado em processo seletivo, ou que sejam portadores de diploma de graduação.

As habilidades específicas, compreendidas nos cursos de graduação, são definidas nos projetos pedagógicos de cursos autorizados e/ou reconhecidos pelos órgãos competentes do Sistema Federal de Ensino.

Integrados por disciplinas obrigatórias e optativas, os currículos plenos dos cursos de graduação têm os requisitos mínimos fixados pela legislação vigente.

Os currículos dos cursos de duração plena são estruturados em dois ciclos:

Ciclos	
Primeiro ciclo	objetiva a formação básica, humanística e instrumental;
ciclo Profissional	desenvolve habilidades requeridas para o exercício da profissão.

Os cursos são executados na modalidade (presencial e à distância), obedecida a legislação vigente. A integralização curricular é feita pelo regime seriado semestral e, em cada período letivo, há a correspondente indicação das disciplinas que o compõem, o turno de funcionamento (matutino, vespertino/noturno) o modo de funcionamento (diário ou modular), conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

### **7.8. Os Demais Cursos**

Os cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento profissional, no âmbito do Programa de Educação Continuada, e outros, abertos aos portadores de certificados e/ou diplomas exigidos no projeto de cada curso (aprovados pelo conselho acadêmico), destinados a alunos da **FAM** ou não, visam à divulgação e a atualização de conhecimentos e técnicas e têm por finalidade a elevação cultural da comunidade e a especialização de recursos humanos.

O aperfeiçoamento profissional, no âmbito do Programa de Educação Continuada, desenvolvido em articulação com o ensino regular ou por diferentes formas e/ou estratégias de educação continuada e integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

O acesso ao aperfeiçoamento profissional é garantido ao aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio ou superior, bem como ao trabalhador em geral, jovem ou adulto, respeitadas as normas expressas no projeto de curso/atividade aprovado pelo Conselho Superior e os princípios de pluralismo de concepção pedagógica, garantido o padrão de qualidade, a valorização de experiência extraescolar, o trabalho e as práticas sociais.

O conhecimento adquirido nos cursos/atividades de educação por meios informais, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou aproveitamento de estudos, por meio de exames de avaliação, reconhecimento e certificação de acordo com as normas emanadas do Conselho Superior, com base na legislação em vigor.

## 7.9. Atividades de Extensão e Aperfeiçoamento

A **FAM** mantém atividades de extensão acadêmica e cultural e de aperfeiçoamento cultural e profissional, através da criação, adaptação, difusão e transferência dos conhecimentos e de tecnologia e/ou afins às áreas de seus cursos, destinadas a órgãos do governo e não governamentais, à sociedade e ao cidadão em geral, dando ênfase às necessidades da região onde está inserida.

As atividades de extensão e de aperfeiçoamento são coordenadas pelas coordenadorias de cursos. Para a execução dessas atividades, a **FAM** adota providências para alocação de recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fará uso da captação de recursos de outras fontes.

Os alunos engajados nas atividades de extensão e aperfeiçoamento, Programa de Educação Continuada, por solicitação pessoal ou de seu professor/supervisor, podem requer aproveitamento de estudos e frequência oriundos de atividades escolares.

Esses alunos dos cursos de extensão e aperfeiçoamento da **FAM** ou de outras Instituições, e que sejam selecionados nos processos seletivos aos cursos de graduação da **FAM**, podem requerer aproveitamento de estudos e frequência dos estudos realizados, devendo comprovar, através de certificação, os conteúdos abordados, frequência e avaliação.

O aproveitamento de estudos de que trata o parágrafo anterior, tem como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, nº 9394, de 20/12/1996, e suas alterações, o Plano Nacional da Educação - PNE em vigor, e é regido, complementarmente, por regulamentação aprovada pelo Conselho Superior da **FAM**.

Cabe ao Conselho Superior aprovar proposta das Coordenações, com anuência da Direção Acadêmica, relativa à formalização das atividades de extensão e aperfeiçoamento integradas ao currículo pleno do curso, inclusive com aproveitamento de estudo e frequência escolar.

O ingresso aos cursos de extensão e aperfeiçoamento podem ser precedido de Processo Seletivo, dependendo da natureza e especificidade do curso.

Por meio de suas atividades de extensão e aperfeiçoamento, a **FAM** proporciona a seus professores e alunos, a oportunidade de participar de atividades que se destinem a

elevar as condições de vida da comunidade ou que visem ao progresso e desenvolvimento do país.

Os programas referidos neste item estimulam as atividades que:

- a) Visem à formação cívica indispensável e a criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional;
- b) Assegurem oportunidades para o desenvolvimento do setor educacional, cultural, artístico e desportivo;
- c) Promovam a melhoria das condições da educação básica, especialmente a atuação docente neste nível de ensino;
- d) Promovam a prática desportiva, mantendo, para o cumprimento desta, orientação adequada e instalações especiais.

## 8. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

### 8.1. Corpo Discente

O corpo discente é constituído por:

- I. Alunos regulares; e
- II. Alunos não regulares.

São regulares os alunos matriculados em curso de graduação, pós-graduação, sequenciais, extensão com direito aos respectivos diplomas ou certificados após o cumprimento integral da correspondente programação curricular.

São alunos não regulares os matriculados em disciplinas específicas de determinado curso, respeitadas as condições de ingresso no curso superior e a existência de vagas:

- a) Os alunos não regulares poderão receber atestado de frequência e aproveitamento nos estudos das disciplinas cursadas emitido pela Secretaria Acadêmica.
- b) Os estudos efetivados na condição de aluno não regular, obedecidos os dispositivos do Regime Acadêmico desse Regimento aplicado a aluno regular, poderão ser aproveitados quando ocorrer efetivação de matrícula como aluno regular na IES.

#### 8.1.1. Formas de Acesso aos Cursos da FAM

A **FAM** assegura diversas formas de ingresso nos cursos de graduação, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), o Decreto nº 9.235/2017, que regulamenta o

funcionamento das instituições de ensino superior e demais normativas do Ministério da Educação (MEC).

Abaixo, são descritas as formas de acesso permitidas:

#### 8.1.1.1. Processo Seletivo Regular (Vestibular)

O ingresso principal nos cursos de graduação da **FAM** ocorre por meio de processo seletivo regular, de responsabilidade da própria instituição, destinado a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. A seleção é realizada por meio de provas e critérios definidos em edital próprio, com ampla divulgação.

**Base legal:** Art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996.

#### 8.1.1.2. Ingresso por Nota do ENEM

A **FAM** admite candidatos com base no desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em substituição ao vestibular tradicional. O candidato pode utilizar a nota de qualquer edição do ENEM dentro do prazo de validade estabelecido no edital.

A instituição poderá, a seu critério, estabelecer nota mínima para participação nessa forma de ingresso.

**Base legal:** Art. 2º, inciso V, da Portaria nº 807, de 18 de junho de 2010.

#### 8.1.1.3. Transferência Externa

A **FAM** possibilita o ingresso por transferência externa de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de outras instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, desde que reconhecidas e autorizadas pelos órgãos competentes. A aceitação está condicionada à disponibilidade de vagas e à compatibilidade entre as matrizes curriculares.

Documentação mínima exigida:

- I. Histórico escolar;
- II. Plano de ensino/ementas das disciplinas cursadas; e
- III. Declaração de vínculo ativo.

**Base legal:** Art. 49, da Lei nº 9.394/1996.

#### 8.1.1.4. Transferência Interna

Estudantes matriculados nesta Instituição de Ensino podem solicitar transferência interna para outro curso de graduação, turno ou campus (quando houver), conforme critérios definidos em regulamento interno e disponibilidade de vagas.

#### 8.1.1.5. Reingresso

O reingresso é permitido a ex-alunos da **FAM** que tenham interrompido o curso por trancamento ou abandono. A solicitação está condicionada à existência de vagas e à análise da coordenação do curso, sendo observada a validade do currículo vigente e a compatibilidade das disciplinas anteriormente cursadas.

#### 8.1.1.6. Ingresso para Portadores de Diploma de Curso Superior

A **FAM** oferece acesso a portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC, que desejam cursar uma segunda graduação. O ingresso se dá por processo seletivo específico ou análise curricular, conforme previsto em edital. Havendo compatibilidade, o candidato poderá requerer aproveitamento de estudos.

#### 8.1.1.7. Reopção de Curso

É facultado ao estudante regularmente matriculado na **FAM** solicitar reopção de curso, respeitando as normas institucionais, a compatibilidade curricular e a existência de vagas. A solicitação deve ser fundamentada e submetida à análise da coordenação do curso de destino.

#### 8.1.2. Matrícula

A matrícula é o ato formal de ingresso no curso de graduação e de vinculação acadêmica e contratual do estudante com a **FAM**, sendo realizada na Secretaria Acadêmica, dentro dos prazos estabelecidos no calendário institucional. O vínculo é renovado a cada período letivo.

A não realização da matrícula no período estabelecido configura abandono de curso, com conseqüente desvinculação do estudante da instituição. O retorno só será possível mediante solicitação formal e disponibilidade de vaga.

#### 8.1.3. Aproveitamento de Estudos

Candidatos oriundos de outras instituições ou portadores de diploma de curso superior poderão requerer aproveitamento de estudos, mediante apresentação de documentação comprobatória e análise da Coordenação de Curso, com parecer do professor da disciplina.

#### 8.1.4. Calendário Acadêmico

O período letivo, independente do ano civil, abrange, no mínimo, duzentos (200) dias de atividade acadêmicas regulares e efetivas, não computados os dias reservados aos exames finais.

**Base legal:** Art. 47, da Lei nº 9.394/1996.

O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

Entre os períodos letivos regulares poderão ser instituídas períodos letivos especiais (janeiro e julho), com oferta de disciplinas ou bloco de disciplinas para atender necessidades de adaptação e integralização curricular, dependência, reprovação, oferecidos a alunos regulares e/ou especiais, bem como programas de ensino não curriculares e de iniciação à pesquisa e de extensão.

As atividades são programadas, semestralmente, em calendário aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Extensão, no qual devem constar o início e o encerramento dos períodos letivos, de matrícula, de transferência e de trancamento as datas referentes a atividades acadêmicas significativas e períodos letivos especiais.

## **8.2. Atendimento ao Discente da FAM**

### **8.2.1. Órgãos e Atividades de Apoio ao Discente**

A **FAM** considera que a educação superior não se restringe aos conhecimentos oferecidos nos cursos e assume como corresponsabilidade institucional a formação e as ações de acolhimento e permanência discente.

Para coordenar estas ações em uma atividade coesa e efetiva, Núcleo de Apoio Estudante da **FAM**, foi criado e engloba as iniciativas que normalmente seriam separadas em projetos independentes. Como exemplos, as ações de nivelamento são coordenadas com

atividades de acolhimento, enquanto o atendimento psicopedagógico é alinhado às ações de capacitação docente.

Do ponto de vista do estudante, esta ação sob um único núcleo faz com que a **FAM**, atue de forma acolhedora.

O estudante tem acesso, por exemplo, a um único setor de atendimento interno que, por sua vez, busca soluções nos diversos departamentos, enquanto o estudante fará contato unicamente com o atendente que respondeu seu chamado, evitando o inconveniente passa-passa de um setor a outro.

### 8.2.2. Órgãos da Estrutura Acadêmico-Administrativa de Apoio ao Discente

O Núcleo de Apoio Estudante abriga, de maneira permanente, as seguintes ações e projetos:

- I. Nivelamento;
- II. Atendimento Psicopedagógico;
- III. Programa de Monitoria e Iniciação à Docência;
- IV. Programa de Iniciação Científica;
- V. Controle de Convênios (para estágios, intercâmbios, descontos, parcerias, entre outros);
- VI. Coordenação de Estágios (fiscalização de contratos e estágios não curriculares);
- VII. Coordenação de TCC (gestão dos procedimentos);
- VIII. Coordenação de Atividades Complementares (gestão dos procedimentos);
- IX. Programa de Acompanhamento de Egressos;
- X. Programa de Apoio à Eventos (organização interna ou participação externa);
- XI. Programa de Apoio à Produção Técnica, Científica e Cultural;
- XII. Programa de Capacitação Docente e Tutores;
- XIII. Programa de Apoio à Produção Técnica, Científica e Cultural.

### 8.2.3. Ações Institucionais de Acolhimento e Apoio à Permanência Discente

A **FAM** executa ações pontuais a cada início de turma, de forma quase individualizada. Tais ações, normalmente, ficam a cargo das mesmas pessoas responsáveis pela matrícula do estudante, fazendo com que todo o processo, desde a coleta de informações sobre os cursos até o início dos estudos seja acompanhado por um único atendente.

Além deste acompanhamento, a **FAM** possui mecanismos permanentes de acolhimento, como o Manual do Acadêmico, contendo descrição detalhada dos principais procedimentos acadêmicos que o estudante terá contato durante sua permanência na faculdade, programas de Nivelamento em língua portuguesa e informática para todos os cursos, além da infraestrutura totalmente adaptada à acessibilidade, o que torna “o primeiro contato” mais acolhedor.

As ações de permanência incluem diversas atividades que vão desde a concessão de bolsas de estudo, bolsas de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, PROUNI, programas de financiamento próprio e de terceiros, governamentais (FIES) ou não, departamento de estágios não curriculares, atendimento psicopedagógico, programas de aceleração de formação, programas de recuperação de estudos, múltiplas oportunidades de curso (oferta em turnos distintos) e também ações pontuais quando o estudante apresenta necessidades de atendimento especializado.

#### 8.2.4. Procedimentos e Projetos Institucionais de Apoio ao Discente

A **FAM** atua nas ações de acolhimento e permanência discente através de atividades pontuais e procedimentos institucionalizados de forma permanente, como mencionado anteriormente. Dentre estes procedimentos podemos destacar os seguintes.

#### 8.2.5 Acessibilidade Metodológica e Instrumental

A acessibilidade metodológica e instrumental é um dos valores da **FAM**, explícito em seu PDI e concretizado através de programas de capacitação docente e tutor, suporte eficiente de equipe especializada, ou seja, equipe multidisciplinar, e adequado financiamento para que as ações efetivamente cheguem aos estudantes.

A gestão de Tecnologia da Informação (TI), núcleo dedicado às atividades que envolvam TIC, é fundamental para alcançar este objetivo de auxílio ao docente e tutor para estes auxiliem os estudantes com necessidades especiais.

#### 8.2.6. Monitoria

A monitoria é uma atividade em que a importância se dá em ambos os sentidos de seu exercício, pois para o estudante que a exerce, há o benefício da iniciação em atividades ligadas à docência, além do aprofundamento no conhecimento dos conteúdos, enquanto os estudantes que dela fazem uso, conhecem um ponto de vista diferenciado sobre o mesmo conteúdo recebido em aula.

Desta forma, a **FAM** oferece a infraestrutura para que as atividades de monitoria ocorram, os insumos que os monitores necessitam e, periodicamente, oferece seu programa de bolsas de monitoria, além dos projetos de monitoria não remunerada disponíveis em alguns cursos.

#### 8.2.7. Nivelamento

No Brasil, é comum que os estudantes acumulem grandes vacuidades em sua formação ao longo de seu trajeto na educação básica. Essas vacuidades acabam suscitando prejuízos futuros na assimilação de novos conhecimentos e competências, criando, assim, um encadeamento de problemas acumulados. O resultado final desse processo é conhecido como o “analfabeto funcional”, e se concretiza em:

- a) Altas taxas de evasão escolar;
- b) Dificuldade em assimilar os conteúdos oferecidos na Educação Superior; e
- c) Baixa qualidade dos profissionais que entram a cada ano no mercado de trabalho.

Além das deficiências em língua portuguesa e em linguagem matemática, aspectos pertencentes ao senso comum voltado a má formação, a **FAM** observou uma grande lacuna na capacidade de instrumentalização dos estudantes, principalmente no uso de recursos de informática. Embora nativos-digitais, os atuais estudantes do ensino superior têm

dificuldades em realizar uma simples pesquisa na internet, ainda mais quando é necessário a consulta de fontes confiáveis.

A **FAM** oferece nivelamento em língua portuguesa, em linguagem matemática e em sistemas computacionais, todos disponíveis gratuitamente.

As disciplinas de nivelamento são oferecidas para os estudantes no período inicial do curso.

#### 8.2.8. Intermediação e Acompanhamento de Estágios Não-Obrigatórios

Por entender a atuação prática como um meio especial e privilegiado de aprendizagem, a **FAM** fomenta e estimula a realização de estágios não-obrigatórios em todos os cursos. Esses estágios são intermediados e acompanhados pelo Núcleo de Apoio Estudante, que atua no sentido de garantir a formalização e a segurança do discente durante todo o contrato.

#### 8.2.9. Apoio Psicopedagógico

A **FAM** dispõe de um setor de atendimento psicopedagógico em que este acontece sob a tutela do NAP, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, de duas formas: de forma passiva, atendendo individualmente todos que procurarem auxílio ou forem encaminhados para atendimento, e de forma ativa nas ações de capacitação e formação de docentes da **FAM**.

Dentre as questões que o serviço de apoio psicopedagógico está capacitado para abordar, destacam-se:

- a) Queda de desempenho acadêmico em decorrência de déficits de aprendizagem;
- b) Influências externas globais no processo de ensino-aprendizagem;
- c) Prejuízos escolares provocados por dificuldades interpessoais; e
- d) Interferência negativa de processos emocionais nas relações de ensino-aprendizagem.

Em cada um desses casos, o NAP atua como espaço de acolhimento, aconselhamento e, quando necessário, encaminhamento para tratamento externo.

#### 8.2.10. Centros Acadêmicos e Organização Estudantil

A **FAM** assegura aos alunos o direito de organização de órgãos colegiados, da criação de centros acadêmicos, associação de estudantes, grêmio estudantil, diretório central de estudantes, com a finalidade de concorrerem para o maior êxito do processo educativo, desde que observadas as leis vigentes. As organizações estudantis que vierem a funcionar na Instituição terão Estatuto ou Regimento próprios, elaborados pela maioria absoluta dos respectivos associados, Direção da IES e homologados pela mantenedora.

A **FAM** considera que a representação discente em órgãos colegiados é preferivelmente exercida por membro de representação acadêmica como Centros Acadêmicos, demonstrando seu comprometimento com o incentivo à formação destes ambientes.

A **FAM** estimula a organização e participação dos estudantes nesses Centros, e adotará a mesma prática no âmbito do curso proposto.

#### 8.2.11. Programa de Intercâmbios

A **FAM** possui um programa de incentivo a intercâmbios nacionais e internacionais, oferecendo apoio institucional, acadêmico e financeiro.

São componentes deste programa:

Programas de Intercambio	
<b>Programa de Intercâmbio Interinstitucional</b>	Com este programa o estudante pode realizar parte de sua graduação em outra instituição, nacional ou internacional, tendo a garantia de convalidação de créditos e da manutenção de sua vaga como aluno regular. A <b>FAM</b> oferece todo o suporte institucional necessário para a comprovação da regularidade da situação do aluno e também o suporte acadêmico auxiliando previamente a escolher as opções que sejam mais adequadas à formação que ele desejar. Os créditos convalidados são debitados do saldo a pagar, e o período em que se ausentou não é contado como trancamento.
<b>Programa de Intercâmbio de Idiomas</b>	Com este programa, o estudante que desejar adquirir fluência em algum idioma estudando no exterior, durante o período de sua graduação, recebe da <b>FAM</b> condições especiais para acomodar sua viagem com o menor impacto possível nos estudos. O programa envolve o suporte acadêmico oferecendo ao estudante a oportunidade de completar o semestre letivo na condição de regime presencial diferenciado, caso o período de ausência seja academicamente viável. Durante sua ausência, as mensalidades são isentadas e o período não é considerado trancamento.

#### 8.2.12. Pesquisa como Recurso de Melhoria na Qualidade do Ensino

Como Faculdade, a **FAM** não tem compromisso formal de realização de pesquisa institucionalizada, mas pretende desenvolver ações de investigação científica, técnica e cultural, de forma sistemática na área de seus cursos de graduação e pós-graduação com o objetivo de “ensinar o que é pesquisa”. Estas ações são operacionalizadas na forma de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e pós-graduação *lato sensu*, atividades de monitoria, atividades de extensão e introdução à docência, grupos de estudo e eventos científicos produzidos pela própria faculdade.

Além destas atividades, a **FAM** possui programas de incentivo à produção, permitindo que docentes e estudantes desenvolvam iniciativas particulares que estejam vinculadas ao ensino.

#### 8.2.13 Ações de Incentivo à Pesquisa

As ações acadêmicas relativas à pesquisa, desde que sejam entendidas como pertinentes aos cursos de graduação, requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como a realização de justificativa, no corpo do projeto, onde se mostra a pertinência relativa à vinculação com as atividades de ensino e extensão.

O fomento à pesquisa pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

#### 8.2.14. Ações de Incentivo à Iniciação Científica

Ações de incentivo às atividades acadêmicas relativas à iniciação científica, desde que sejam entendidas como pertinentes aos cursos de graduação, requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como, a realização de justificativa, no corpo do projeto, em que se mostra a pertinência relativa à vinculação das atividades de ensino com a atividade de extensão. No caso da iniciação científica, este projeto deverá

compulsoriamente estar vinculado ao projeto de pesquisa de um docente mestre ou doutor da instituição.

A promoção à iniciação científica pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

#### 8.2.15. Ações de Incentivo à Produção Técnica

Ações de incentivo as atividades acadêmicas relativas à produção técnica, pertinentes aos cursos de graduação, requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como a realização de justificativa, no corpo do projeto, onde se mostra a pertinência relativa à vinculação com as atividades de ensino e extensão.

O fomento à tecnologia pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

#### 8.2.16. Ações de Incentivo à Atividade Artística e Cultural

Ações de incentivo as atividades acadêmicas relativas ao incentivo às atividades artísticas e culturais, pertinentes aos cursos de graduação, que requerem a elaboração de projeto circunstanciado cientificamente, bem como a realização de justificativa, no corpo do projeto, onde se mostra a pertinência relativa à vinculação com as atividades de ensino e extensão.

O fomento às atividades artísticas e culturais pode derivar desde a alocação de horas remuneradas para tal fim como também de outras formas de auxílio que contemplem a cobertura de despesas operacionais.

#### 8.2.17. Ações Inovadoras de Apoio ao Discente

As ações listadas acima trazem inovação ao Ensino Superior em Abaetetuba e cidades circunvizinhas. A **FAM** possui nivelamento gratuito e o apoio de TIC ao ensino presencial que busca suprir as principais carências dos estudantes.

Na infraestrutura física, todas as salas de aula e laboratórios de ensino são dimensionadas para permitir flexibilidade didática para o docente na aplicação de metodologias mais adequadas a cada disciplina. Na infraestrutura de apoio tecnológico, o uso de ferramentas baseadas em TIC adequadas às condições locais e uma ampla quantidade de computadores disponíveis aos estudantes espalhados pela Sede da **FAM**, fazem com que o ensino cumpra efetivamente a missão institucional de trazer qualidade na Educação Superior à cidade e região.

### 8.3. Acompanhamento de Egressos

A **FAM** busca acompanhar seus alunos egressos através de mecanismos informatizados, que envolve:

- I. Identificação e registro de informações;
- II. Pesquisas e avaliações periódicas;
- III. Orientação e aconselhamento profissional;
- IV. Networking e eventos de networking;
- V. Programas de desenvolvimento profissional;
- VI. Parcerias com empresas e organizações;
- VII. Monitoramento de resultados e feedback;
- VIII. Programas de reintegração.

A partir da formatura os egressos são inseridos no banco de dados e a cada interação com a **FAM** é gerado uma anotação do acompanhamento, como um sistema de gerenciamento de relações com clientes.

As interações, por sua vez, são decorrentes de:

- I. Ações de formação continuada, onde egressos são convidados;
- II. Campanhas promocionais de cursos de extensão e de pós-graduação;

- III. Pesquisas de opinião sobre a formação recebida;
- IV. Campanhas de atualização de cadastro;
- V. Divulgação de eventos fechados à comunidade **FAM** e abertos ao público em geral;
- VI. Contatos iniciados pelos egressos, em qualquer opção.

### 8.3.1. Avaliação de Adequação do Ensino Efetivado com as Demandas do Mercado

Dentre as ações decorrentes do acompanhamento de egressos ocorre a avaliação da efetividade do ensino e adequação do perfil do egresso. Esta análise é complexa e envolve múltiplas visões.

O NDE de cada curso é responsável por detectar as demandas existentes no mundo do trabalho, a partir de múltiplos elementos, sendo um deles a avaliação de adequação do egresso ao mercado de trabalho. A partir das demandas detectadas, a pesquisa de egressos avalia se as competências ensinadas estão adequadas, porém é o NDE que tem a competência para realizar julgamentos acerca dos resultados encontrados, visto que foi ele que determinou o ensino aplicado ao egresso em questão.

### 8.3.2. Avaliação de Adequação do Ensino Efetivado com as Demandas do Mercado

Dentre as ações decorrentes do acompanhamento de egressos ocorre a avaliação da efetividade do ensino e adequação do perfil do egresso. Esta análise é complexa e envolve múltiplas visões.

O NDE de cada curso é responsável por detectar as demandas existentes no mundo do trabalho, a partir de múltiplos elementos, sendo um deles a avaliação de adequação do egresso ao mercado de trabalho. A partir das demandas detectadas, a pesquisa de egressos avalia se as competências ensinadas estão adequadas, porém é o NDE que tem a competência para realizar julgamentos acerca dos resultados encontrados, visto que foi ele que determinou o ensino aplicado ao egresso em questão.



## 9. PLANO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD

A Educação a Distância, embora definida como uma modalidade de ensino, está presente e integrada a todas as formas de educação, formais ou informais, pois é um reflexo das mudanças no padrão de comportamento das pessoas em relação aos meios de comunicação e informação.

As Tecnologias de Informação e Comunicação em geral, e a Educação a Distância, fundada sob suas bases, são dinâmicas e encontram-se em tal ponto de evolução que qualquer posicionamento estratégico que não for acompanhado e corrigido de forma imediata ao longo de sua implementação, é pouco diferente da ausência do planejamento.

Este comportamento dinâmico está presente inclusive na legislação que trata do tema, e como exemplo podemos tomar o caso da denominação do “apoio institucional à Educação a Distância”. Os Núcleos de Educação a Distância, ou similares, eram tidos como padrão para a atividade EaD nas instituições. A partir da publicação dos atuais instrumentais de avaliação de cursos, tais órgãos deixam de ser requisitados para dar lugar às “equipes multidisciplinares”, existentes nominalmente já nos Referenciais de Qualidade publicados em 2007.

A **FAM**, como muitas instituições, instituiu seu Núcleo de Educação à Distância e deu formalidade a ele através do Regimento e do PDI da instituição, vigência de 2022 a 2026.

### 9.1. Conceituação de Educação a Distância

O marco regulatório da Educação a Distância é o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. No artigo primeiro encontra-se a definição formal de Educação a Distância no Brasil, na qual destaca-se:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual **a mediação didático pedagógicas** processos de ensino e aprendizagem **ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação**, com **personal qualificado**, com **políticas de acesso**, com **acompanhamento e avaliação compatíveis**, entre outros, e **desenvolva atividades educativas** por **estudantes e profissionais da educação que estejam** em **lugares e tempos diversos**.

Considerando o ato regulatório supramencionado, a Educação à Distância no Brasil pode ser representado pelo diagrama a seguir:



Podemos observar que a “distância” é apenas uma dentre as características que marcam esta modalidade. Desta forma, cada instituição de ensino define seu modelo de Educação a Distância valorizando ou enfatizando um ou vários destes aspectos, de modo que temos não apenas “uma” EaD, mas uma matiz multiespectral de configurações possíveis.

### 9.2. Alinhamento entre o PDI e a Política de EaD na FAM

A missão da **FAM**, definida bem antes do projeto EaD ser planejado, encontra nesta modalidade sua ferramenta mais valiosa dadas as condições regionais de dificuldade no deslocamento para o estudo.

O Modelo EaD da **FAM** foi desenhado para atender as especificidades da população paraense, porém, a partir do elevado índice de evasão encontrado no EaD, a **FAM** entende que estará aplicando não apenas um modelo regional mas um modelo EaD de sucesso em nível nacional, atingindo a missão da **FAM** e buscando consolidar a visão demonstrada no PDI:

Missão da **FAM** é “Disponibilizar acessibilidade da comunidade ao ensino superior, à formação acadêmica e profissional dos cidadãos focando as competências esperadas na sua área de formação e no desenvolvimento regional.”

A missão da **FAM** implica disponibilizar acessibilidade da comunidade ao ensino superior, à formação acadêmica e profissional dos cidadãos focando as competências esperadas na sua área de formação e no desenvolvimento regional.

Visão da **FAM** é “ser reconhecida como instituição de ensino superior formadora de profissionais capazes, éticos e aptos ao exercício da cidadania.”

Vivemos em uma era de constantes mudanças e avanços tecnológicos que impactam profundamente todos os aspectos da sociedade, incluindo a educação. Nesse contexto, a visão da **FAM**, quando visa "ser a principal Instituição de Ensino no que tange a preparação humana e profissional para fazer frente às transformações do nosso tempo (...)" reflete a necessidade de estar à frente dessas transformações, preparando os indivíduos para os desafios e demandas do mundo contemporâneo.

A **FAM** deseja assumir esse papel de estar atenta às mudanças sociais, econômicas e tecnológicas, compreendendo os novos paradigmas educacionais e adaptando-se a eles. Isso envolve a utilização de metodologias de ensino inovadoras, que estimulem o pensamento crítico, a criatividade, a colaboração e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Além disso, a **FAM** visa ser inclusiva, garantindo o acesso equitativo à educação a todos os indivíduos, independentemente de suas origens sociais, econômicas ou culturais. Isso implica na implementação de políticas e práticas que promovam a igualdade de oportunidades, combatendo quaisquer formas de discriminação e exclusão.

Ao se posicionar como uma instituição contemporânea, a **FAM** reconhece a importância de estar alinhada com as tendências e demandas atuais da sociedade. Isso implica na integração de tecnologias de informação e comunicação no processo educacional, no desenvolvimento de programas de estudo atualizados e relevantes, e na formação de profissionais da educação capacitados e atualizados em suas áreas de atuação.

### 9.3. Diretrizes de Atuação em Cursos a Distância

As ações acadêmicas podem ser identificadas em três grupos principais:

- a) Concepção e execução dos projetos de curso;
- b) Apoio à aprendizagem; e
- c) Redes de comunicação e avaliação.

#### 9.4. Elaboração e Distribuição do Material Didático no Modelo de Ensino EaD da FAM

O material didático utilizado nos Cursos EaD da **FAM** é elaborado por docentes do curso, com base em métodos de curadoria de conteúdo e produção de material próprio.

Os materiais já existentes e disponíveis para licenciamento na rede de computadores são avaliados e, caso aprovados, são utilizados. A partir deste início, o docente deve produzir a estrutura principal do fluxo didático, elaborando materiais que façam a ligação entre os materiais já prontos ou elaborando materiais que expliquem os conteúdos não encontrados para licenciamento. Além do conteúdo didático o docente é responsável por elaborar as atividades de avaliação ao longo do curso.

De posse da estrutura do curso, dos materiais didáticos que compõem cada elemento do conteúdo programático, cabe o auxílio indispensável da Equipe Multidisciplinar da **FAM**, o NUED (Núcleo de Educação Digital) a atividade de Design Educacional em parceria com o docente para transformar o material bruto em um sistema de ensino autônomo, acessível e pedagogicamente adequado aos objetivos do componente curricular em questão.

Os materiais são produzidos com o intuito primeiro de distribuição através da plataforma virtual de ensino oficial da **FAM**, baseada no sistema Grupo A. Os materiais didáticos poderão ser solicitados de forma impressa em caso de necessidade.

#### 9.5. Concepção e Execução dos Projetos de Curso

A concepção e execução dos projetos de curso obedece a um ciclo com as seguintes fases:

Fase	Conteúdo
Planejamento	O planejamento consiste na elaboração do Projeto de Curso, com todos os seus elementos estruturantes.
Design educacional	Design educacional é o processo de criação de experiências instrucionais que tornam a aprendizagem mais eficiente, eficaz e estimulante.
Produção	Definida a composição de uma trilha de aprendizagem, parte-se para a produção do material didático necessário.
Gerenciamento	O gerenciamento dos projetos de curso tem como objetivo central a garantia de que o planejamento seja executado da melhor forma possível, e com fidelidade às diretrizes traçadas.
Avaliação	A avaliação do curso é um processo permanente, que toma como insumos importantes as avaliações internas (conduzidas principalmente pela CPA) e as avaliações externas (como pareceres do INEP e resultados do ENADE).

Em conjunto, essas fontes de informação permitem a construção de um retrato preciso e dinâmico das condições da oferta do curso.

### **9.7. Apoio à Aprendizagem**

A **FAM** assegurará aos seus alunos uma série de recursos importantes de apoio à aprendizagem, dentre os quais se destacam as ferramentas tecnológicas de comunicação e a presença ativa da equipe de mediação.

Acompanhando o acesso remoto, o apoio presencial por meio de laboratórios de informática e laboratórios didáticos, sempre com a presença da mediação presencial de tutores e docentes altamente qualificados.

### **9.8. Redes de Comunicação e Avaliação**

A educação a distância pode ser definida como o processo de ensino e aprendizagem no qual o professor e o estudante atuam em locais diversos e em momentos diversos. Essa definição, por si só, já aponta a necessidade fundamental de se poder contar com redes de comunicação e avaliação eficientes, que permitam que a lacuna espacial e temporal possa ser preenchida de maneira bem-sucedida.

Por essa razão, como parte de seu projeto de atuação, a **FAM** tem como elemento fundamental de seu projeto o desenvolvimento de múltiplas soluções de comunicação dadas as características da região. A multiplicidade de redes pode ser vista como redundância do sistema de comunicação.

### **8.9. Infraestrutura para EaD**

A infraestrutura destinada à modalidade EaD no está totalmente instalada e operacional.

A porta de entrada é a Acadus que possui cinco funções principais:

Função	Conteúdo
Sistema de controle acadêmico	O sistema permite que o estudante acesse seu boletim, abra e consulte requerimentos, verifique notas e faltas, entre outras funções.
Sistema de controle financeiro	O sistema permite que o estudante faça emissão de boletos, consulte e assine digitalmente os contratos de prestação de serviços, faça sua matrícula, entre outras funções.
Acesso aos serviços da Biblioteca (física)	O sistema permite a consulta ao acervo, reserva de livros, renovação de empréstimo, empréstimo de e-books, entre outros serviços.
Acesso à biblioteca virtual	A partir da plataforma o estudante terá acesso à biblioteca virtual sem a necessidade de se logar em outro sistema, permitindo a consulta, a leitura e todas as funções da biblioteca virtual.
Acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem	Acadus. Também a partir da plataforma é acessado o AVA onde estão disponíveis planos de ensino, materiais didáticos, exercícios e referências multimídia de todas as disciplinas.

A plataforma está funcionando, operacional, instalada em servidores na nuvem e apta a escalonamento imediato para qualquer quantidade de alunos.

Não menos importante é a biblioteca virtual, atualmente, a **FAM** dispõe de três bibliotecas virtuais, com mais de 10.000 títulos disponíveis, e acesso guiado a milhares de publicações científicas disponíveis na internet, sem sair do Acadus.

## 9.10. Estudo para Implantação de Educação a Distância

A oferta de Educação a Distância na cidade e região de influência de Abaetetuba se justifica pelo seu alinhamento com as demandas econômicas, sociais, políticas, culturais e ambientais do norte paraense e seus entornos.

## 9.11. Contexto educacional

### 9.11.1. Contribuições ao cumprimento do PNE

A oferta de Ensino Superior vem contribuir para as metas 8 e 12 do Plano Nacional de Educação:

Meta	Conteúdo
08	que visa aumentar a escolaridade média da população urbana e rural, será beneficiada pelo Modelo EaD que atenderá a população rural da cidade de Abaetetuba, além da população da área urbana diretamente.

### 9.12. Oportunidades Ampliadas e Identificação do Modelo EaD

Abaetetuba apresenta um elevado crescimento no setor de serviços e já se consagrou como polo educacional em sua região de influência. O Modelo EaD da **FAM**, apresentado no próximo capítulo, desenhado especificamente para a realidade da região norte, sobretudo, estado do Pará, vem ao encontro da enorme população desta área, considerando principalmente a zona rural do entorno, carente de educação acessível e com qualidade.

Não se trata apenas de expandir a oferta de cursos, mas em efetivamente proporcionar condições de estudo a esta população que não encontra efetividade nas ofertas existentes hoje, resultando em uma oportunidade ampliada para a oferta de um modelo específico de EaD nesta região.

Através da experiência no ensino presencial, a **FAM** observou a maior aceitação de um modelo EaD que primasse pela mediação, mantendo o contato ativo entre a instituição e o aluno, com a possibilidade crescente de atividades presenciais ao longo do curso, conforme as disciplinas forem afunilando.

### 9.13. Abrangência Geográfica para Oferta de EaD

Como explicado acima, a **FAM**, a partir do estudo de aceitação do Modelo EaD, detectou a oportunidade de atuação na região de Abaetetuba, envolvendo seus vizinhos imediatos e, eventualmente, outros municípios da região do norte do estado do Pará.

Na vigência do atual PDI, de 2022 a 2026, a **FAM** oferecerá EaD única e exclusivamente em seu Polo Sede.

### 9.14. O Modela FAM de Educação a Distância

A Modalidade Ensino a Distância da **FAM** está desenhada sob os conceitos abaixo, detalhados na sequência:

- São previstas duas entradas anuais e os estudantes sempre iniciarão o curso no primeiro período. Desta maneira os componentes curriculares estão continuamente em oferta assim que forem ofertados pela primeira vez;
- O curso tem forte presença da equipe de mediação pedagógica, com atuação ativa na mediação remota e na oferta de ampla gama de atividades opcionais em modo presencial;
- O Material Didático é elaborado utilizando métodos de curadoria de conteúdos e produção própria, contando com a infraestrutura existente na **FAM** e o apoio do NUED (equipe multidisciplinar);
- O AVA escolhido é baseado no modelo no LXP, integrado ao ACADUS (sistema acadêmico) e aos dois sistemas de Biblioteca online disponíveis;
- Para garantir a qualidade dos cursos ofertados e a rápida correção de eventuais problemas, a **FAM** opta por ofertar seus cursos EaD exclusivamente no Polo Sede até que haja a sedimentação dos processos, o que deve ocorrer até o reconhecimento dos cursos.

### 9.15. Estrutura Curricular e Oferta do Modelo de Ensino EaD da FAM

Os cursos EaD da **FAM** estão estruturados com periodicidade semestral.

Estão previstas duas entradas por ano, uma a cada semestre.

Ao estudante é oferecido o primeiro módulo, independente de qual mês de entrada, fazendo com que o componente curricular esteja sempre em oferta a partir da primeira vez que for ofertado.

O diagrama abaixo exhibe como esta oferta se dará:

1º semestre	1º período	2º período	3º período	4º período	5º período
2º semestre		1º período	2º período	3º período	4º período
2º ano...			1º período	2º período	3º período

## 916. Docentes, Mediação e Atividades Presenciais do Modelo de Ensino EaD da FAM

Os cursos e componentes curriculares da **FAM** estão planejados para o estudo autônomo, contendo todo o conteúdo e as metodologias adequadas para que o estudante consiga desenvolver seu aprendizado de forma independente.

A mediação didático-pedagógica desenhada para oferecer suporte a este modelo é a mediação remota, onde tutores com conhecimentos específicos dos componentes curriculares ofertados poderão auxiliar eventuais dúvidas e fazer a ligação entre o estudante e o docente se necessário.

Porém, é característica da região uma forte dependência no estudante da figura do condutor do processo de aprendizagem. Para adequar-se a este estudante a **FAM** estabeleceu a existências de dois novos tutores além do tutor da disciplina. O Tutor da Turma, atuando majoritariamente de forma remota, irá acompanhar o andamento dos estudos com foco na cadência de atividades e terá a função de lembrar os estudantes da turma de quais ações devem ser desenvolvidas, de forma ativa, cobrando eventuais atrasos.

As atividades presenciais obrigatórias são mínimas, como explicado, porém o estudante terá opção de realizar atividades presenciais com estes Tutores do Polo sede em reforço ao material autônomo.

O estudante contato, deste modo, com as seguintes formas de mediação:

Mediador	Atividades
<b>Docente Autor (conteudista)</b>	Não atua diretamente na mediação, sendo acionado pelo Docente da Disciplina em caso de dificuldades no material didático.
<b>Docente da Disciplina</b>	Responsável pela oferta, condução do processo, avaliação da aprendizagem e última instância em caso de dúvidas de estudantes. Tem atuação junto aos estudantes apenas nas atividades obrigatórias que escolher participar (pode ser delegada a um professor visitante).
<b>Professor Visitante</b>	Responsável por atividades obrigatórias do estudante no Polo sede, quando o Docente da Disciplina não puder estar presente.
<b>Tutor da Disciplina</b>	Responsável por sanar dúvidas a respeito da disciplina, orientando o estudante nas questões técnicas de conhecimento e no desenvolvimento das competências esperadas para o referido componente curricular.
<b>Tutor da Turma</b>	Responsável por acompanhar as datas de atividades e o ritmo de estudo dos alunos, levando-os a manterem as disciplinas em dia.

### 9.17. Mediação Didático-Pedagógica

Como citado no capítulo anterior, a mediação didático-pedagógica é o ponto de partida para a definição da modalidade EaD, e a **FAM** entende que esta é a atividade fundamental para estabelecer seu modelo de Educação a Distância.

Na **FAM** a mediação é realizada por docentes e tutores.

O modelo EaD da **FAM** prevê a presença de duas funções docentes, distintas em suas atribuições, porém ambas exercidas por docentes plenamente qualificados, contratados segundo as normas da instituição e atendendo o Plano de Cargos e Salários. Na **FAM**, o docente conteudista ou o docente responsável pela disciplina, é chamado de docente autor e terá atribuições de ser o gestor do conhecimento do respectivo componente curricular, sendo responsável pela elaboração do conteúdo, aulas, avaliações e atividades, bem como é o nível mais elevado em questões que surgirem sobre o conteúdo. Por sua vez, o docente responsável pela mediação, pelas aulas presenciais, com o qual o estudante deverá sanar suas dúvidas mais comuns, e que é o elo de ligação com os tutores, também responsáveis pelos contatos diretos com os estudantes, é chamado docente mediador.

Como o MEC define que a mediação é função do Tutor, para fins de nomenclatura perante o instrumento de avaliação, o Docente Mediador será chamado também de Tutor neste documento.

Os tutores são os principais pontos de contato dos estudantes com a instituição e por essa razão a **FAM** conta com um corpo de tutores robusto, composto por docentes com capacitação em metodologias de educação a distância e formação na área em que atuam, atuantes de forma proativa perante o estudante.

São funções do Tutor:

Funções dos Tutores	
<b>Mediação pedagógica junto aos discentes</b>	A mediação pedagógica é a função precípua do tutor. Ao orientar os discentes no contato com o ambiente e com os objetos de aprendizagem, o tutor assume a função de mediador, criando as condições para que as atividades do curso possam correr sem maiores dificuldades.
<b>Domínio do conteúdo</b>	Para atuar como mediador pedagógico, é essencial que os tutores dominem o conteúdo dos componentes aos quais estão vinculados. Por essa razão, a seleção e alocação desses profissionais passa por avaliação e aprovação prévia do NDE, que deve observar a aderência da formação aos requisitos da disciplina.
<b>Domínio dos recursos e</b>	A função do tutor pressupõe domínio dos recursos e materiais didáticos - caso contrário, os discentes contariam com um guia deficiente, incapaz de orientar

<b>dos materiais didáticos</b>	e mediar os processos de aprendizagem. Partindo dessa premissa, a <b>FAM</b> submete seus tutores a treinamentos e avaliações periódicas.
<b>Acompanhamento dos discentes no processo formativo</b>	Mais do que mediar e atender às demandas didático-pedagógicas, é essencial que o tutor esteja instrumentalizado para acompanhar os discentes ao longo de todo o processo formativo. Nesse sentido, os sistemas disponibilizados pela <b>FAM</b> oferecem todas as funcionalidades e relatórios necessários para subsidiar essa rotina de acompanhamento, permitindo que os tutores atuem também de forma preventiva na superação dos obstáculos encontrados.

### 9.17.1. Habilidades e Atitudes do Corpo Tutorial

Além das funções listadas, os tutores devem ter:

- a) Habilidades de comunicação (em especial através da leitura e da escrita);
- b) Habilidades no uso de ferramentas tecnológicas diversas;
- c) Habilidades de diagnóstico de deficiências educacionais;
- d) Habilidades na aplicação de intervenções pedagógicas em contextos diversos.

Por fim, os tutores devem ter atitudes

- a) De respeito à diversidade;
- b) De tolerância e compreensão perante os diferentes ritmos de avanço dos discentes;
- c) De criticidade perante a adoção de ferramentas tecnológicas diversas; e
- d) Abertura e inovação quando confrontados com novos desafios.

### 9.18. Materiais didáticos

O Modelo EaD da **FAM** utilizará material didático elaborado por docentes dos cursos, com base em métodos de curadoria de conteúdo e produção de material próprio.

O ciclo de elaboração de materiais didáticos é acompanhado pelo NUED e está detalhado adiante neste documento.

## 9.19. Base Tecnológica para o EaD

### 9.19.1. Tecnologias de Informação e Comunicação Utilizadas no Processo Ensino-Aprendizagem

A educação formal deixou de ser circunscrita à sala de aula há muito tempo. Seja na modalidade presencial, seja na modalidade a distância, seja na forma de apoio para a distribuição de material didático, seja na forma de coleta de informações ou mesmo como um simples canal de comunicação entre a comunidade acadêmica, os recursos de TIC estão presentes no dia a dia da educação e é inconcebível o projeto de um curso de qualidade sem usar estes recursos para alcançar níveis de aprendizagem desejados.

A **FAM** utiliza diversos sistemas e tecnologias para apoiar o ensino presencial e é fundamental para a modalidade a distância.

### 9.19.2. Conectividade

O ensino e a aprendizagem estão sendo desafiados como nunca foram antes. Há informações demais, múltiplas fontes, visões diferentes de mundo. Educar hoje é mais complexo porque a sociedade também é mais complexa, e as competências necessárias para este novo mundo também são igualmente complexas. As tecnologias de informação e comunicação fazem parte do dia a dia do estudante e do professor.

Nesse sentido, a **FAM** entende que o uso das novas tecnologias dentro dos espaços acadêmicos é imprescindível para o processo de ensino-aprendizagem e para isso, estruturou todo seu espaço físico da Sede com a conectividade da rede sem fio disponibilizando para toda comunidade acadêmica a possibilidade de comunicação ininterrupta com o mundo da internet em alta velocidade.

A **FAM** disponibiliza também equipamentos de informática, recursos audiovisuais e de multimídia em quantidade suficiente para atender aos cursos de forma apropriada e para dar condições aos docentes e tutores desenvolverem seus trabalhos de ensino e extensão. A Faculdade explora de forma intensiva os recursos de informática e de multimídia de forma

que isso se constitua em característica de vantagem competitiva sustentada perante outros cursos superiores existentes na região.

### 9.19.3. Plataformas e Sistemas

A **FAM** utiliza duas plataformas de apoio ao ensino, contendo internamente diversos sistemas:

- LXP, com múltiplas funções;
- Acadus (Sistema de gestão acadêmica).

#### 9.19.3.1. Acadus

A Plataforma Acadus é o portal de entrada para a maior parte dos serviços e atividades acadêmicas que o aluno irá desenvolver durante o curso.

Com um único acesso o aluno terá à sua disposição:

- a) Sistema de controle acadêmico: O sistema permite que o estudante acesse seu boletim, abra e consulte requerimentos, verifique notas e faltas, entre outras funções;
- b) Sistema de controle financeiro: O sistema permite que o estudante faça emissão de boletos, consulte e assine digitalmente os contratos de prestação de serviços, faça sua matrícula, entre outras funções.

#### 9.19.3.2. Plataforma LXP Estruturada

A **FAM** escolheu como AVA a plataforma LXP:

- a) Acesso aos serviços da Biblioteca (física): O sistema permite a consulta ao acervo, reserva de livros, renovação de empréstimo, empréstimo de e-books, entre outros serviços;
- b) Acesso à biblioteca virtual: A partir da plataforma o estudante terá acesso à biblioteca virtual sem a necessidade de se logar em outro sistema, permitindo a consulta, a leitura e todas as funções da biblioteca virtual;

- c) Acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, também a partir da plataforma é acessado o AVA onde estão disponíveis planos de ensino, materiais didáticos, exercícios e referências multimídia de todas as disciplinas.

O LXP também possui funções de comunicação, porém a realidade de muitos alunos na região é de acesso precário à internet, tornando a plataforma um sistema demasiadamente custoso para esta situação. A **FAM** optou então por utilizar a plataforma WhatsApp como meio de comunicação extraoficial entre a comunidade.

São criados grupos privados para cada curso/turma e os alunos são inseridos após realizarem a matrícula. As disciplinas também são apoiadas por grupos privados. Sistemas inteligentes de Bots foram programados e fazem monitoramento permanente, assim como prestam assistência com informações imediatas às principais dúvidas.

Através do WhatsApp e sua estrutura organizada, com monitoramento e documentação, é realizada a mediação da comunicação acadêmica diária de modo informal. A comunicação formal, com protocolos e acompanhamento monitorado, é realizada através da LXP.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem adotado pela **FAM** consiste no modelo do *LXP* adaptado e integrado aos demais sistemas da instituição.

Através da Acadus são disponibilizadas as aulas, são realizadas as atividades de mediação online, é disponibilizado o acervo bibliográfico virtual e são realizadas avaliações de aprendizagem.

#### 9.19.3.3. Descrição de Materiais, Recursos e Tecnologias

O AVA permite a utilização de uma ampla gama de recursos e tipos de materiais, entre os quais estão disponíveis imediatamente nos materiais didáticos da **FAM**:

- Textos;
- Áudios;
- Vídeos;
- Vídeos com sequência interativa;
- Animações interativas;

- Exercícios de fixação;
- Testes e avaliações;
- Blogs;
- Wikis;
- Glossários;
- FAQs;
- Fóruns;
- Chats.

Além dos recursos listados, o AVA dispõe de milhares de tipos distintos de atividades, sendo que a maior tarefa é selecionar a mais adequada dentre as inúmeras disponíveis.

#### 9.19.3.4. Cooperação entre Tutores, Discentes e Docentes

A mediação pedagógica realizada de forma ativa é o diferencial do modelo EaD da **FAM** e para que ela ocorra é fundamental a cooperação entre os envolvidos no processo, visto que as atividades são realizadas por pessoas com papéis distintos.

O Tutor da Turma terá o papel ativo, acompanhando os estudantes e incentivando-os a cumprirem as atividades designadas em cada um dos componentes curriculares que estiverem estudando. Seu papel é de comunicação direta com os estudantes e para isso utilizará de recursos do AVA e também da Plataforma WhatsApp Estruturada.

A outra fonte de demandas é o próprio estudante, durante o processo de aprendizagem, cujo contato inicial se dará com o Tutor da Disciplina, primeira instância para solucionar dúvidas e interagir com o estudante nas questões acerca do componente curricular. Caso a dúvida não seja sanada a contento ou o próprio tutor não tenha condições de respondê-la, o Professor Responsável ou Docente da Disciplina, é a segunda instância de questionamento, ao qual o tutor recorre sempre que necessário ou o estudante pode solicitar atendimento. Na remota hipótese de necessidade, a última instância é o docente autor do conteúdo didático do componente curricular.

A comunicação entre estes companheiros de trabalho é realizada através dos recursos da Plataforma AVA, sob a supervisão do Coordenador de Curso. A viabilidade deste

modelo de comunicação, inclusive com a supervisão da coordenação, já foi comprovada durante a oferta de ensino remoto nos cursos presenciais da **FAM**.

### **9.20. Reflexão sobre o Conteúdo Didático**

O NUED da **FAM** fornece todo o suporte metodológico ao docente para aproveitar os recursos do AVA em benefício do processo de ensino-aprendizagem, de tal forma que o foco do docente seja a efetiva absorção do conteúdo pelo estudante e não os mecanismos de utilização da ferramenta. Ao estabelecer essa premissa, o docente busca no estudante evidências do aprendizado que se obtém através da interação com o material didático, com a mediação pedagógica e a reflexão que leva à interiorização do conhecimento.

O Sistema AVA da **FAM** é utilizado tanto para o ensino a distância quanto para apoio ao ensino presencial.

### **9.21. Acessibilidade Metodológica, Instrumental e Comunicacional**

O Sistema AVA, escolhido pela **FAM**, proporciona condições de ampla acessibilidade, cuja execução é amparada pelo NUED, a equipe multidisciplinar da instituição.

Nos itens anteriores foram descritos os diversos recursos metodológicos possíveis em cada componente curricular, permitindo, inclusive, múltiplas trilhas de aprendizagem de um mesmo conteúdo, perfeitamente adequadas no quesito de acessibilidade metodológica.

Da mesma forma, o AVA permite que os conteúdos disponibilizados aos estudantes sejam adequados às necessidades de públicos especializados, como vídeos sincronizados com legendas que podem ser utilizados tanto em tradutores de libras quanto em leitores de tela, reprodutores com controles de velocidade, amplificadores de letras e configurações de cores permitindo alto contraste, por exemplo. A acessibilidade instrumental e comunicacional é garantida no uso adequado destas funcionalidades.

O NUED dispõe de designers instrucionais, ilustradores, diretores de vídeo e áudio e pedagogos especializados em EaD que auxiliarão os docentes conteudista a configurarem seus materiais didáticos da forma mais acessível possível, assim como poderão elaborar materiais de apoio, suprimindo necessidades em casos específicos.

### 9.22. Infraestrutura de T.I.

A infraestrutura de Tecnologia de Informação para o EaD da **FAM** é composta de:

- Serviços baseados em protocolo Cliente-Servidor utilizando navegadores de internet como “cliente” (vestibular, sistema acadêmico, biblioteca virtual, AVA, comunicação);
- Servidores em nuvem, hospedados em nuvem (Amazon AWS e outros), com garantia de serviço 24 horas, redundância, contingência, backup e rotinas de monitoramento para ampliação e detecção de falhas;
- Sede da IES disponibilizando aproximadamente 50 computadores para uso da comunidade acadêmica;

O detalhamento da infraestrutura é apresentado na documentação específica, constantemente atualizada.

### 9.23. Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas

Os sistemas utilizados pela **FAM** são desenvolvidos de múltiplas formas, dependendo do sistema. A equipe interna de desenvolvimento e manutenção cuida do site, dos sistemas automatizados (bots) de atendimento e suporte ao estudante, da instalação e gerenciamento dos servidores do Ambiente Virtual, além da infraestrutura física e lógica de TIC na Sede.

São terceirizados os sistemas de gerenciamento da Biblioteca integrada ao Sistema Minha Biblioteca, o sistema acadêmico Acadus, e a infraestrutura dos servidores AVA, hospedados na AWS Brasil (Amazon Web Services).

Por sua vez, o AVA utilizado é o LXP, com licenciamento de código aberto, mantido por equipe interna.

### 9.24. Revisões, Melhorias e Substituição de Sistemas

Os processos de desenvolvimento incluem revisões e melhorias nos sistemas, podendo, inclusive, ocasionar a substituição dos próprios sistemas.

As revisões e correções de erros são consideradas atividades de responsabilidade dos setores de T.I. encarregados de cada sistema. Por sua vez, as ações de melhoria e novas funcionalidades são decisões estratégicas encabeçadas pela Direção da **FAM** com base em:

- Avaliações sob o ponto de vista técnico, realizadas por especialistas sob demandas específicas;
- Avaliações sob o ponto de vista dos usuários, realizadas pela CPA e pela Coordenação de Curso;
- Avaliações sob o ponto de vista pedagógico-funcional, realizado pelo NUED sob demanda da Coordenação de Curso;
- Requerimentos de funcionalidades, vindos de todos os setores usuários de cada sistema;
- Análises de adequação, pertinência e qualidade, segundo critérios estabelecidos pelo NUED.

Estes processos, em conjunto, compõem um amplo espectro da adequação do AVA para a consecução do Projeto Pedagógico do Curso, permitindo que, em conjunto, o NUED e docentes do curso possam planejar melhorias para os sistemas e soluções que envolvam não apenas recursos computacionais, mas também pessoal e processos de trabalho estabelecidos.

## **9.25. Produção de Materiais Didáticos**

### **9.25.1. Introdução**

Um dos grandes pilares a sustentar a atuação da **FAM** na Educação a Distância é a proposta, já validada, de produzir material didático compatível com a realidade do Pará, principalmente as comunidades com acesso limitado à internet, como é o caso das fazendas e comunidades circunvizinhas.

Ao produzir material didático adequado e fornecer a mediação compatível com a realidade local, a **FAM** propicia as condições mínimas para a inclusão da população ao Ensino Superior sem que esta necessite se deslocar ou mudar para os grandes centros urbanos.

#### 9.25.2. Projeto de Elaboração de Materiais Didáticos

O material didático a ser utilizado nos cursos é elaborado pelo corpo docente que realizará a curadoria de conteúdo, produzindo o material que não estiver disponível e elaborando a conexão entre os itens, tornando todo o material um conteúdo coeso e específico para o componente curricular em questão.

Os materiais já existentes e disponíveis para licenciamento na rede de computadores são avaliados e, caso aprovados, são utilizados. A partir deste início, o docente deve produzir a estrutura principal do fluxo didático, elaborando materiais que façam a ligação entre os materiais já prontos ou elaborando materiais que expliquem os conteúdos não encontrados para licenciamento. Além do conteúdo didático o docente é responsável por elaborar as atividades de avaliação ao longo do curso.

#### 9.25.3. Participação da Equipe Multidisciplinar

O NUED, a equipe multidisciplinar da **FAM**, terá papel duplo na elaboração do material didático proposto.

Ao selecionar materiais existentes na internet para serem incluídos no material didático da disciplina, caberá ao NUED buscar o licenciamento deste conteúdo. Após obter o licenciamento o conteúdo deve ser preparado para a inserção no AVA da **FAM** segundo os critérios de acessibilidade. Esta tarefa também cabe ao NUED.

Já quando o material didático é produzido pelo docente, o NUED atuará com as atividades de design educacional para transformar o material bruto em um sistema de ensino autônomo, dialógico, acessível e pedagogicamente adequado aos objetivos do componente curricular em questão.

#### 9.25.4. Análise do Modelo de Material Didático

##### 9.25.4.1. Abrangência, Aprofundamento e Coerência Teórica

Ao optar por um modelo misto, de curadoria e produção própria, a **FAM** amplia a possibilidade de obter materiais didáticos de qualidade, objetivando a melhoria no processo de ensino-aprendizagem.

A possibilidade de utilizar materiais já existentes na internet permite maior abrangência e aprofundamento dos conteúdos, enquanto a produção própria da ligação entre estes conteúdos oferece a coerência interna do componente curricular e externa, entre os componentes da matriz.

##### 9.25.4.2. Acessibilidade Metodológica e Instrumental

A acessibilidade metodológica e instrumental do modelo é assegurada pela oportunidade de utilização de múltiplas formas de conteúdos, permitindo trilhas paralelas de aprendizagem assim como formatos alternativos de conteúdo. O NUED possui em seu quadro permanente um especialista em educação inclusiva e intérprete de libras, inserindo essa temática em todas as atividades do núcleo.

No contexto da educação a distância, a acessibilidade metodológica e instrumental desempenha um papel crucial para garantir que todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiências ou limitações, possam participar plenamente do processo educacional.

A **FAM** considera relevante, entre outros:

- I. **Adaptação de conteúdo:** Os materiais educacionais são desenvolvidos levando em consideração diferentes estilos de aprendizado, habilidades cognitivas e necessidades individuais dos estudantes;
- II. **Estratégias de ensino inclusivas:** Os educadores adotam estratégias de ensino inclusivas que promovam a participação ativa de todos os estudantes.

- III. **Flexibilidade de tempo e ritmo:** A acessibilidade metodológica também envolve oferecer flexibilidade aos estudantes em relação ao tempo e ritmo de estudo.

No que se refere acessibilidade instrumental, a **FAM** considera também:

- I. **Plataformas e tecnologias acessíveis:** As plataformas de aprendizagem online são projetadas levando em consideração os princípios de acessibilidade. Isso inclui a compatibilidade com leitores de tela, recursos de ampliação de tela, suporte para legendas em vídeos, opções de contraste, teclados adaptados e outras tecnologias de assistência que facilitam o acesso e a interação dos estudantes com o conteúdo;
- II. **Suporte tecnológico:** É essencial fornecer suporte técnico adequado para os estudantes, garantindo que eles tenham acesso às tecnologias e ferramentas necessárias para participar das atividades de educação a distância;
- III. **Recursos de acessibilidade:** É importante fornecer recursos de acessibilidade, como transcrições de áudio e legendas para vídeos, materiais em formatos alternativos, como Braille ou áudio, e interfaces de usuário personalizáveis para atender às necessidades individuais dos estudantes.

Garantir a acessibilidade metodológica e instrumental na educação a distância é fundamental para promover a inclusão e o envolvimento de todos os estudantes, independentemente de suas capacidades ou limitações. A **FAM** planeja cuidadosamente a adoção de práticas inclusivas e o uso de tecnologias e recursos que atendam às necessidades diversificadas dos alunos.

#### 9.25.4.3. Adequação da Bibliografia às Exigências da Formação

A **FAM** utiliza sistema de bibliografia virtual.

O acervo virtual de acesso amplo é disponibilizado aos estudantes mediante contrato com a Minha Biblioteca, que atende perfeitamente a proposta do primeiro ano da instituição.

Os docentes têm à disposição o acervo virtual, totalmente adequados ao ensino a distância.

#### 9.25.5. Linguagem Inclusiva e Acessível

O NUED é responsável pela adaptação do conteúdo, seja ele proveniente de licenciamento ou de produção própria.

Os materiais que vierem a ser licenciados são padronizados para incluir recursos de acessibilidade, quando não estiverem disponíveis, enquanto os materiais de produção própria passam pelo processo de design educacional, incluindo a análise da linguagem e recursos de acessibilidade.

#### 9.25.6. Recursos Inovadores Presentes no Material Didático

O material didático a ser desenvolvido no curso tem características inovadoras ao aliar recursos existentes selecionados pela curadoria com a ligação do material através de produção própria, gerando um material didático com excelente qualidade e ao mesmo tempo perfeitamente localizado.

A adoção de materiais existentes permite múltiplas trilhas de aprendizagem, facilitando o processo de aquisição do conhecimento por estudantes com características distintas. A existência destas múltiplas trilhas se dará inicialmente nas disciplinas mais importantes, sendo ampliada para todas as disciplinas do curso eventualmente.

#### 9.25.7. Processo e Controle de Produção

A **FAM** entende que seus processos de produção de material didático devem estar profundamente alinhados com seus objetivos institucionais e com os cronogramas de implantação de cada curso. Por essa razão, a produção de novos materiais deve partir sempre de uma leitura aprofundada do PDI e dos PPCs da faculdade, buscando, nesses

documentos, as diretrizes principais que devem nortear a construção de novos objetos de aprendizagem.

Na **FAM**, a produção do material é feita por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais dotados de competências diversas e complementares, dentre os quais se destacam:

- a) O coordenador;
- b) O docente autor;
- c) O designer instrucional;
- d) As equipes de revisão ortográfica e gramatical;
- e) As equipes de diagramação, ilustração e arte final; e
- f) As equipes de produção multimídia.

A forma como o trabalho desses diferentes profissionais se inter-relaciona está representada no diagrama.

## 9.26. Equipe Multidisciplinar

Formada por profissionais de diferentes competências, envolvidas no desenvolvimento de projetos e disciplinas na modalidade a distância.

### 9.26.1. Atribuições e Responsabilidades

Conforme o Regulamento do Núcleo de Educação à Distância, o NUED é a unidade do responsável na **FAM** pela operacionalização da infraestrutura de TIC para a oferta e pela coordenação técnica e instrucional para elaboração dos cursos e atividades de educação a distância (EaD) da Instituição, no nível de extensão, graduação e pós-graduação, subordinada à Diretoria Acadêmica.

O NUED é constituído pelas funções:

- I. Coordenação Geral;
- II. Coordenação Pedagógica;
- III. Design Instrucional.

- IV. Desenvolvimento Gráfico;
- V. Desenvolvimento Audiovisual;
- VI. Webdesign;
- VII. Acessibilidade e Experiência do Usuário.

Ainda de acordo com seu Regulamento, suas finalidades são:

- I. Valorizar o papel da EaD na vida e cultura acadêmica da **FAM**, atuando como centro de articulação, gerenciamento e fomento de iniciativas nessa modalidade;
- II. Organizar e articular os esforços de estruturação de programas de EaD, contribuindo para a melhoria da qualidade e ampliação das possibilidades de acesso ao ensino superior;
- III. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino presencial, incorporando a ele recursos pedagógicos e tecnológicos próprios da EaD;
- IV. Pesquisar, divulgar, desenvolver e implementar novas metodologias de ensino-aprendizagem, com foco especial nas metodologias híbridas e ativas que colocam o aluno do centro do processo educacional;
- V. Pesquisar, divulgar, desenvolver e implementar novas tecnologias de informação e comunicação para utilização em seus projetos de EaD.

Suas atribuições são:

- I. Criar, executar e acompanhar projetos de educação a distância, buscando ampliar a capilaridade da Instituição em diferentes setores da sociedade;
- II. Buscar e consolidar parcerias de cooperação com instituições locais, nacionais e internacionais, atendendo às novas demandas por modelos educacionais inovadores, viáveis, escaláveis e de qualidade;
- III. Assegurar o envolvimento da comunidade acadêmica na modalidade a distância, articulando todos os setores da Instituição;
- IV. Qualificar docentes, tutores e pessoal técnico-administrativo para a atuação efetiva na EaD;

- V. Propor normas e procedimentos institucionais que contribuam para o desenvolvimento dos cursos EaD;
- VI. Promover congressos, simpósios e outros eventos sobre a EaD.

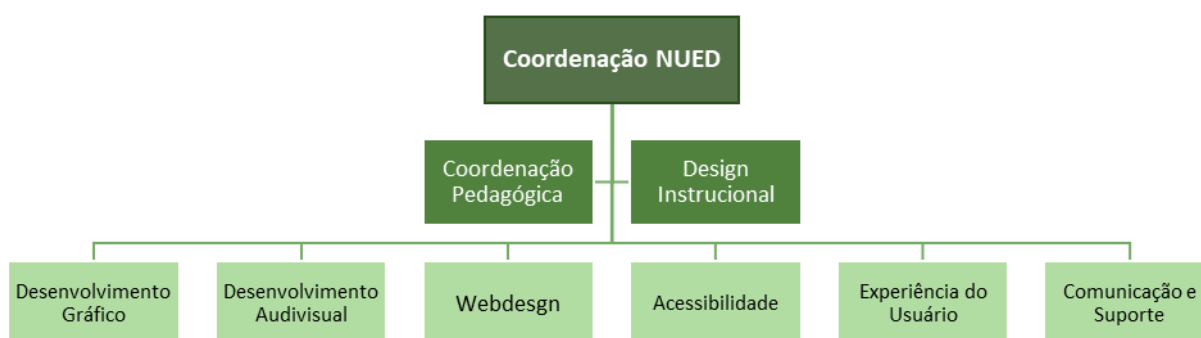
### 9.26.2. Concepção, Produção e Disseminação de Tecnologias, Metodologias e Recursos Necessários para a Educação a Distância

Com apoio tecnológico de empresas terceirizadas, já contratadas, e seu setor de Tecnologia da Informação, a equipe multidisciplinar trabalha com a finalidade de garantir a qualidade de todo o processo de ensino e aprendizagem, desde a criação, produção, distribuição e monitoramento, até a avaliação da disciplina à distância, promovendo a autoaprendizagem, a aprendizagem significativa, ativa e colaborativa, suportadas pelo uso sistemático das ferramentas tecnológicas de informação e comunicação.

### 9.26.3 Processos de Trabalho

A Equipe Multidisciplinar do NUED configura-se como um elemento fundamental no processo de auxílio didático, pedagógico e técnico ao trabalho docente no âmbito da EaD. Nesse sentido, a figura do docente e suas diversas funções, assumidas no ensino a distância, requer o auxílio de uma equipe que esteja apta a lhe dar suporte para o processo de ensino e aprendizagem.

Os processos de trabalho estão associados às funções de cada elemento do processo, resumido no organograma abaixo:



#### 9.26.4. Plano de Ação

A concepção e execução dos projetos de curso, realizando a elaboração do material didático, obedece a um ciclo com as seguintes fases: Planejamento, Design, Produção, Gerenciamento e Avaliação.

Essas fases se relacionam, e se repetem ciclicamente em um processo de melhoria contínua, conforme demonstrado no diagrama:



##### 9.26.4.1. Planejamento

O planejamento consiste na elaboração do Projeto de Curso (PC), com todos os seus elementos estruturantes, a saber:

- I. Contextualização e justificativa;
- II. Objetivos;
- III. Conhecimentos/habilidades esperadas para o egresso;
- IV. Estrutura curricular;
- V. Regulamentações de atividades;
- VI. Estrutura docente e tutorial para a oferta;
- VII. Estrutura física;
- VIII. Bibliografia básica e complementar;
- IX. Entre outros.

Tal planejamento, além de funcionar como um exercício de reflexão fundamental acerca da proposta de formação que a Instituição pretende levar à sociedade, é também importante por produzir um documento que atua como um guia e uma consolidação dos passos que se pretende dar.

Nesse sentido, é de fundamental importância que a comunidade acadêmica participe amplamente desta etapa, contribuindo de forma efetiva da construção dos novos cursos.

Por fim, vale ressaltar a importância de se respeitar nos PCs as políticas institucionais definidas no PPC e PDI, de modo a assegurar a coerência dos projetos de curso com as diretrizes e metas da IES.

#### 9.26.4.2. Design

Design instrucional é a criação de experiências instrucionais que tornam a aprendizagem mais eficiente, eficaz e estimulante. De forma geral, envolve um processo de:

- I. Determinação do estado e das necessidades iniciais do estudante;
- II. Definição operacional dos objetivos de aprendizagem;
- III. O desenvolvimento de uma trilha ou intervenção que possibilite a transição do estado inicial ao objetivo;

Uma vez caracterizados em seus PCs, os cursos a distância da **FAM** são cuidadosamente desenhados de acordo com as melhores práticas de design instrucional, contando, para isso, com a atuação conjunta de docentes e especialistas na área.

Esses desenhos deverão obedecer aos seguintes princípios norteadores:

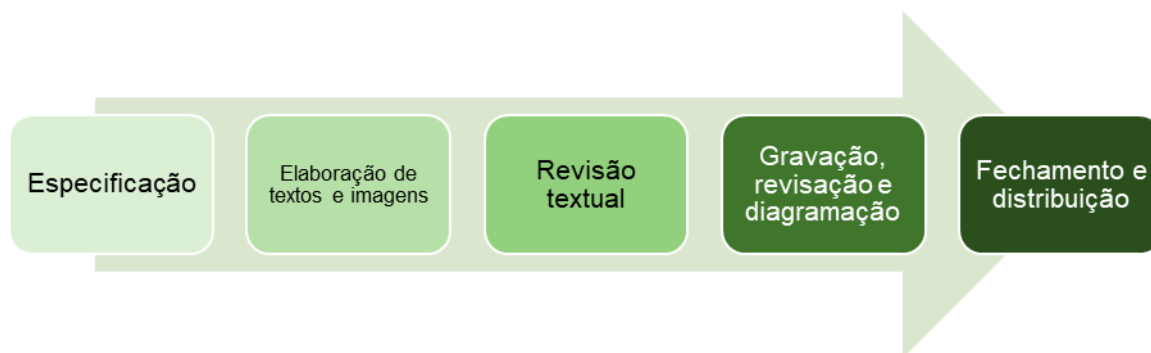
- I. **Embasamento em evidências:** A definição das atividades que integrarão as trilhas de aprendizagem deverá se guiar pelas pesquisas científicas mais recentes. A evidência empírica acerca da efetividade de cada proposta deverá sempre preponderar em relação a outros critérios de escolha mais subjetivos, como intuição, evidências anedóticas e tradição.
- II. **Distinção entre conhecimento declarativo vs. Procedural:** Décadas de pesquisa na área das ciências cognitivas estabeleceram uma distinção clara entre essas duas formas de conhecimento. O conhecimento declarativo (saber o quê) constitui os fundamentos e blocos constitutivos a partir dos quais pode emergir o conhecimento procedural (saber como). Em termos de design instrucional, os cursos da **FAM** deverão observar nitidamente essa distinção em cada trilha de aprendizagem, construindo um mix de experiências instrucionais otimizado para cada situação.

#### 9.26.4.3. Produção

Definida a composição de uma trilha de aprendizagem, parte-se para a produção do material didático necessário.

Como colocado anteriormente, a **FAM** terceiriza a produção do material, sob supervisão do NUED.

A produção didática contempla diferentes etapas de especificação, elaboração de textos e imagens, revisão textual, gravação/edição ou diagramação, revisão final, fechamento e distribuição, conforme demonstração:



Embora a coordenação de todo esse processo seja de responsabilidade do NUED, a participação dos professores responsáveis e professores autores de cada componente curricular é fundamental. A **FAM** entende que os docentes são as fontes de conhecimento que alimentam o NUED com o conteúdo que é organizado em objetos de aprendizagem de alta qualidade.

#### 9.26.4.4. Gerenciamento

O gerenciamento dos projetos de curso tem como objetivo central a garantia de que o planejamento seja executado da melhor forma possível, e com fidelidade às diretrizes traçadas. Esse processo é de responsabilidade de todos os envolvidos nas atividades do curso, mas sua supervisão compete diretamente aos coordenadores de curso, aos professores responsáveis, aos NDEs e ao NUED.

Os elementos fundamentais do gerenciamento são o monitoramento contínuo e a correção rápida diante dos problemas e obstáculos que se apresentam. Seu sucesso depende da existência de indicadores e ferramentas de comunicação eficientes, o que justifica o esforço constante da **FAM** no sentido de consolidar em sua plataforma tecnológica as funcionalidades gerenciais.

#### 9.26.4.5. Avaliação

A avaliação do curso é um processo permanente, que toma como insumos importantes as avaliações internas (conduzidas principalmente pela CPA) e as avaliações externas (como pareceres do INEP e resultados do ENADE). Em conjunto, essas fontes de

informação permitem a construção de um retrato preciso e dinâmico das condições da oferta do curso. No diagrama apresentado anteriormente, à etapa de avaliação se segue novamente a de planejamento - isso indica que os resultados da avaliação interna e externa devem promover novas reflexões e abordagens, reiniciando todo o ciclo de gestão dos projetos de curso descrito aqui.

No Plano de Gestão da **FAM**, a avaliação se dá nas seguintes esferas:

- I. Avaliação da aprendizagem;
- II. Avaliação do material instrucional;
- III. Avaliação dos processos de comunicação; e
- IV. Avaliação institucional.

#### 9.27. Interação entre Tutores, Docentes, Coordenação e Aluno

A interação entre tutores, docentes, coordenação e alunos desempenha um papel crucial no contexto da Educação à Distância da **FAM**.

A interação entre tutores, docentes, coordenação e alunos promove um ambiente de aprendizagem enriquecedor na **FAM**, no qual os alunos são apoiados em sua jornada educacional. Essa interação permite a personalização da experiência de aprendizagem, a identificação de necessidades individuais, a superação de desafios e a construção de relacionamentos positivos que promovem o engajamento e o sucesso acadêmico dos alunos.

## 10. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** está sediada à Rod. Dr. João Miranda, nº 3072, Bosque, Abaetetuba, Pará, CEP: 68.440-000.

A **FAM** oferta seus cursos presenciais e a distância em prédio alugado, conforme Contrato Particular de Aluguel.

A infraestrutura física da **FAM** engloba todas as instalações e recursos tangíveis da faculdade, incluindo prédios, salas de aula, laboratórios, bibliotecas, áreas de convivência e espaços administrativos.

A **FAM** considera de suma importância que seus espaços físicos sejam projetados de forma adequada e funcional para atender às necessidades acadêmicas e oferecer um ambiente confortável e seguro.

O prédio da **FAM** é bem conservado e adaptado para acomodar o número de estudantes e as atividades específicas de cada curso, seja ele presencial ou a distância.

As salas de aula da **FAM** são equipadas com mobiliário adequado, quadros-negros interativos, projetores e acesso à internet, que são essenciais para facilitar o processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, os laboratórios desempenham um papel crucial em muitos cursos, como o de informática. Esses laboratórios estão bem equipados com os materiais e instrumentos necessários para realizar as aulas práticas, proporcionando uma experiência prática aos alunos.

A biblioteca da **FAM** é bem abastecida com uma vasta coleção de livros eletrônicos, periódicos acadêmicos e acesso a bases de dados online, que é fundamental para apoiar a pesquisa e a busca de conhecimento dos estudantes e professores.

Quanto a infraestrutura tecnológica, a **FAM** atenta a era digital em que vivemos, fornece uma infraestrutura de tecnologia robusta, incluindo redes de internet de alta velocidade e acesso Wi-Fi em todo o prédio. Além disso os laboratórios e salas de aula estão equipados com computadores modernos e atualizados, software especializado e acesso a recursos online relevantes para cada área de estudo.

A faculdade também adota sistemas de gerenciamento educacional, plataformas de aprendizado online e ferramentas de comunicação para facilitar a interação entre

estudantes, professores e tutores, incluindo sistemas de registro de notas, portais do aluno, fóruns de discussão online, videoconferência e outras ferramentas colaborativas.

A segurança da infraestrutura física e tecnológica também é uma preocupação importante da **FAM**, que investe em medidas de segurança, como câmeras de vigilância, sistemas de controle de acesso e backups de dados regulares, para garantir a proteção dos estudantes, funcionários e dos ativos da instituição.

### 10.1. Infraestrutura Física

Para garantir uma educação de qualidade, a **FAM** investe e mantém uma infraestrutura adequada para formar seus alunos por meio do conhecimento voltado ao desenvolvimento integral do cidadão, consciente de seu papel social e com capacidade profissional de excelência.

Conta com professores, tutores e técnicos altamente qualificados e colaboradores comprometidos com a excelência de ensino. Possui uma equipe empenhada na missão de tornar a sociedade mais igualitária por meio da educação. Toda a estrutura física atende as normas de acessibilidade.

Em conformidade com os padrões de qualidade estipulados pelas normas vigentes, a **FAM** oferece uma estrutura que está sendo adaptada conforme a implantação dos cursos e ingresso de novos alunos.

O espaço físico da **FAM** foi planejado considerando o bem-estar de sua comunidade acadêmica, bem como a praticidade e a modernidade de suas instalações. O objetivo da instituição é oferecer um ambiente de extrema qualidade que contribua de forma favorável com o processo educativo, considerando que as instalações físicas não se resumem às salas de aulas, mas incluem os demais espaços de aprendizagem como os laboratórios, a biblioteca, o auditório, os espaços de convivência etc.

A **FAM** possui as seguintes instalações:

ESPAÇO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Recepção	01	Balcão de atendimento
		Computador
		Acesso à internet

ESPAÇO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
		Cadeiras ergonômicas
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Direção Geral	01	Mesas com cadeiras para atendimento individual
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
		Armário
		Cadeiras ergonômicas
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Secretaria Geral	01	Mesas com cadeiras para atendimento
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
		Armários para guarda dos documentos do alunos
		Cadeiras ergonômicas
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Tesouraria	01	Mesas com cadeiras para atendimento
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
		Armários para guarda dos documentos do alunos
		Cadeiras ergonômicas
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Sala Coordenação de Curso	14	Mesa com cadeiras para atendimento individual
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
		Armário

ESPAÇO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
		Cadeiras ergonômicas
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Sala NDE/CPA/Reunião	01	1 mesa de reunião
		12 Cadeiras ergonômicas
		3 computador com acesso à Internet
		1 Armário Arquivo
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
NAP	01	1 mesa com 2 cadeiras para atendimento
		Poltronas ou sofá
		Computador
		Acesso a internet
		Cadeiras ergonômicas
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Ouvidoria	01	Mesas com cadeiras para atendimento
		Computador
		Acesso à internet
		Impressora
		Cadeiras ergonômicas
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Salas de aula	46	Projektor
		Computador
		Sistema de som
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Auditório	01	250 Cadeiras Confortáveis
		Isolamento e qualidade acústica
		Recursos tecnológicos multimídia
		Acesso à internet

ESPAÇO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
		Equipamentos para videoconferência
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Miniauditório	01	120 Cadeiras Confortáveis
		Isolamento e qualidade acústica
		Recursos tecnológicos multimídia
		Acesso à internet
		Equipamentos para videoconferência
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Sala de professores	01	06 computadores
		Fones de ouvido
		Acesso à internet
		1 teclado em braille
		Impressora
		Sofá
		TV
		Frigobar
		Mesa para reunião com 10 cadeiras
		Armário para guarda de material dos professores
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Espaço de professores de Tempo Integral	16	Mesas com cadeiras para atendimento individual
		Computadores
		Acesso a internet
		Cadeiras ergonômicas
		2 armários baixos
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Espaço de atendimento ao discentes	02	Mesa com cadeiras para atendimento
		Computador
		Acesso à internet

ESPAÇO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
		Impressora
		Cadeiras ergonômicas
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Espaço de convivência e alimentação	01	Cantina
		Mesas com cadeiras para os alunos
		Previsão de serviços variados e adequados
		Acessibilidade
Biblioteca	01	Sala de Estudos Coletiva - mesas redondas para estudo
		Sala de Estudos Individual - mesas individuais
		14 Computadores
		Acesso a internet
		1 teclado em braile
		Armário para guarda de material dos alunos (tipo roupeiro)
		Cadeiras ergonômicas
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Laboratório de Informática	01	51 computadores
		Softwares instalados: DOSVOX, VLIBRAS e NVDA
		Acesso à internet
		Fones de ouvido
		1 teclados em braile
		Cadeiras ergonômicas
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
NEAD/Sala de Tutores	01	1 mesa de atendimento individual com 2 cadeiras
		mesas individuais de trabalho para Tutores Integral
		Computadores
		Impressora
		Acesso a internet
		Armário
		Cadeiras ergonômicas

ESPAÇO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
		Ar-condicionado
		Acessibilidade
Estúdio	01	Produção audiovisual
Banheiros PCD	04	Banheiro adaptado para PCD
		Acessibilidade
Banheiro Feminino	04	Banheiros limpos com papel toalha e papel higiênico
		Acessibilidade
Banheiro Masculino	04	Banheiros limpos com papel toalha e papel higiênico
		Acessibilidade
Laboratórios Específicos	06	Anatomia
		Microscopia
		Semiologia
		Química
		Radiologia
		Cinesiologia e biomecânica
Núcleo de Prática Jurídica - NPJ	01	Recepção
		Coordenação
		Salas de orientação
		Salas de advogados
		Salas de audiência
Brinquedoteca	01	Piso revestido
		Brinquedos
		Móveis
		acessibilidade
Clínica de Psicologia	01	Recepção
		Salas de atendimento
		Salas de acompanhamento e supervisão
		Salas de Coordenação
		Salas de orientação
		Sala de descanso e convivência
Quadra de Esportes	01	Infraestrutura adequada.

## 10.2. Informações Gerais Sobre Todas as Instalações

### 10.2.1. Iluminação

A iluminação é definida como quantidade total de luz emitida a cada segundo por uma fonte luminosa. Nas instalações administrativas e acadêmicas a iluminação é feita com luz branca, adequada para este tipo de ambiente. A luz branca proporciona um ambiente mais dinâmico ideal para áreas de trabalho e estudo.

O objetivo da **FAM** é adequar a instalação de iluminação para atender o ambiente das instalações administrativas e acadêmicas, com o provisionamento de boas condições visuais no plano de trabalho. Um objetivo adicional é a criação de um ambiente visual completo, proporcionando uma influência positiva no desempenho e bem-estar dos funcionários e acadêmicos.

O nível de iluminação se dá tecnicamente na forma da NBR 5413 - Iluminância de Interiores, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que segue a tendência das normas internacionais.

Além disto, a distribuição da luminância no campo de visão dos funcionários e acadêmicos nas instalações administrativas e acadêmicas, é proporcionada também, pelas várias superfícies dentro da área (janelas, teto, parede, piso e superfície de trabalho), deve ser considerada como complementação à determinação das iluminâncias (lux) do ambiente, a fim de evitar ofuscamento.

Uma boa uniformidade na iluminação é necessária, a fim de evitar sombras acentuadas e assegurar o conforto e a segurança para a prática da atividade exercida na área. O espaçamento entre as luminárias e o distanciamento delas em relação às paredes têm contribuição direta no resultado da uniformidade da iluminação.

### 10.2.2. Acústica

A **FAM** trabalha com o conceito de conforto acústico nas instalações administrativas e acadêmicas. O conforto acústico existe quando o ambiente proporciona boa inteligibilidade da fala (ou clareza musical) e ausência de sons indesejáveis no ambiente,

criando uma sensação de paz e bem-estar. Dependendo do caso, o conforto acústico pode depender de uma boa absorção sonora, de um eficiente isolamento acústico, ou de ambos simultaneamente.

Os materiais construtivos e de acabamento, a mobília e até mesmo as pessoas presentes exercem influência significativa sobre a acústica de um ambiente. O forro é o elemento que mais contribui para a qualidade da acústica em áreas internas e sua finalidade é absorver os sons e eliminar a reverberação (eco).

### 10.2.3. Ventilação

Com a ventilação a **FAM** conta com ar considerada, e mantém o ar do interior do recinto num grau de poluição, temperatura, umidade, etc., adequado às condições que são requeridas.

Para efetuar uma ventilação adequada fixou o conceito de ventilação ambiental localizada determinando os pontos de entrada de ar e o percurso da circulação. Para tanto conta com equipamentos de ar-condicionado instalados nas instalações administrativas e acadêmicas.

### 10.2.4. Segurança

A **FAM** tem por conceito que a segurança está vinculada à salubridade do meio e na ausência de agentes que comprometem a incolumidade físico-psíquica dos alunos e funcionários, independentemente da condição que ostentem (homens ou mulheres, maiores ou menores de idade, etc.).

Deste entendimento resulta que a recepção tem a segurança adequada uma vez que compõe ambientes não caracterizados como insalubre e tampouco comprometem a integridade físico-psíquica de todos que compõe a IES.

### 10.2.5. Acessibilidade

A acessibilidade para as instalações administrativas e acadêmicas da **FAM** é adequada para qualquer aluno. Para os alunos portadores de necessidades especiais (PNE), a **FAM** se enquadra dentro da legislação vigente.

### 10.2.6. Conservação

As instalações administrativas e acadêmicas da **FAM** recebem manutenção regular que proporciona bom estados de conservação para realização de suas atividades de atendimento aos discentes.

## 10.3. Salas de Aula

De acordo com seu projeto infraestrutural, a **FAM** conta hoje com 9 salas de aula de aproximadamente 50 m<sup>2</sup>.

As salas estão equipadas com quadro branco, carteiras e cadeiras plásticas ou madeira, ABS ou almofadadas, equipamentos de ar-condicionado, computadores, TVs ou projetores, instalações elétricas para equipamentos docentes e discentes e cobertura integral de rede WiFi com acesso à internet em alta velocidade.

Para garantir um ambiente propício ao aprendizado, a **FAM** seguiu algumas normas e recomendações, tais como:

Recomendações seguidas pela FAM	
<b>Capacidade e layout adequados</b>	As salas de aula são dimensionadas de acordo com o número de alunos que são acomodados;
<b>Mobiliário confortável e ergonômico</b>	As cadeiras e mesas são confortáveis e ergonômicas, proporcionando suporte adequado para os alunos durante as aulas;
<b>Equipamentos audiovisuais</b>	As salas de aula estão equipadas com recursos audiovisuais, como quadros brancos, projetores, telas e sistemas de som;
<b>Conectividade e tecnologia</b>	As salas de aula estão equipadas com acesso à internet e infraestrutura tecnológica adequada.
<b>Iluminação e ventilação adequadas</b>	As salas de aula tem uma boa iluminação natural ou artificial, garantindo uma atmosfera agradável e confortável;
<b>Acessibilidade</b>	As salas de aula são projetadas levando em consideração a acessibilidade para alunos com deficiências físicas;
<b>Manutenção regular</b>	São realizadas manutenções regulares nas salas de aula, verificando e

	reparando problemas estruturais, equipamentos danificados, sistemas de iluminação e ventilação, entre outros.
<b>Normas de comportamento</b>	É essencial estabelecer normas de comportamento nas salas de aula, como respeito mútuo, pontualidade, silêncio durante as aulas e uso adequado dos recursos disponíveis.

Além da infraestrutura já instalada, há amplo espaço e planejamento para a expansão das instalações com objetivo de abrigar todos os períodos dos cursos solicitados.

#### 10.4. Salas de Apoio Pedagógico

A **FAM** conta com uma sala de apoio pedagógico e psicopedagógico com 5,50m<sup>2</sup>. Possui arquivo, mural, cadeiras e computador.

A sala de apoio pedagógico é um espaço dedicado a fornecer suporte adicional aos estudantes, visando promover seu desenvolvimento acadêmico e auxiliá-los em suas necessidades educacionais. Essa sala desempenha um papel importante no contexto educacional, oferecendo suporte personalizado, orientação e recursos complementares que complementam o trabalho realizado nas salas de aula regulares

#### 10.5. Salas de Coordenação dos Cursos de Graduação

A infraestrutura física da **FAM** disponibiliza uma Sala de Coordenação para cada curso de Graduação, presencial e à distância, com espaço para atendimento ao aluno e a comunidade acadêmica em geral.

As salas de coordenação dos cursos da **FAM** são espaços necessários para organização, supervisão e gestão dos cursos oferecidos. Essas salas servem como um ponto central de contato entre os estudantes, os professores e a administração acadêmica, desempenhando um papel crucial na garantia de um bom funcionamento dos programas de graduação.

As salas de coordenação possuem mesa, cadeiras, armário com chave, computador com impressora, rede WiFi, painel de parede, ar-condicionado e iluminação padrão.

Os ambientes de coordenação contam com suporte técnico de informática e apoio da infraestrutura administrativa da mantenedora.

## 10.6. Gabinetes de Trabalho Para Professores de Tempo Integral

A **FAM** conta com 10 (dez) Gabinetes de Trabalho para Professores de Tempo Integral com aproximadamente 5,5 m<sup>2</sup> cada.

Os gabinetes de trabalho para professores de tempo integral da **FAM** são espaços designados especificamente para atender às necessidades dos docentes em suas atividades acadêmicas. Esses gabinetes são locais onde os professores se concentram em suas pesquisas, preparar aulas, planejamento, avaliação e realizar outras tarefas relacionadas ao ensino, a pesquisa e extensão.

Todos possuem mesas, cadeiras, computadores com acesso à Internet, rede WiFi e acesso individual. O ambiente conta ainda com climatização por central de ar-condicionado, impressora central armários individuais com chave e acesso controlado (porta com chave).

## 10.7. Salas de Apoio Administrativo, Acadêmico e Outros

A **FAM** descreve a seguir as salas de Apoio Administrativo-Acadêmico:

### 10.7.1. Sala para CPA

A **FAM** conta com uma sala exclusiva para a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que desempenha papel fundamental na promoção da qualidade e excelência da instituição.

A sala da CPA é um espaço dedicado às atividades dessa comissão, onde são realizadas reuniões, análises de resultados, discussões e planejamentos relacionados à avaliação institucional.

A **FAM** considerou as recomendações abaixo para a sala da CPA:

Recomendações seguidas pela FAM	
Privacidade e sigilo	A sala da CPA é um ambiente reservado, com acesso controlado apenas aos membros da comissão.

<b>Recursos tecnológicos</b>	A sala da CPA está equipada com recursos tecnológicos adequados, como computadores, acesso à internet, projetor e equipamentos de áudio.
<b>Conforto e ergonomia</b>	É importante que a sala da CPA proporcione um ambiente confortável e adequado para as reuniões e atividades de trabalho.
<b>Organização e arquivamento</b>	A sala da CPA conta com um sistema de organização e arquivamento eficiente para documentos e materiais relacionados às atividades da comissão.
<b>Acessibilidade</b>	A sala da CPA é acessível a todos os membros da comissão, incluindo aqueles com necessidades especiais.
<b>Segurança dos dados</b>	A sala da CPA tem medidas de segurança para proteger os dados sensíveis coletados durante o processo de avaliação institucional.
<b>Comunicação interna</b>	A sala da CPA conta com meios de comunicação interna eficientes, como quadros de aviso, plataformas online para manter os membros da comissão informados sobre reuniões, prazos, atividades e atualizações relacionadas à avaliação institucional.
<b>Manutenção e limpeza</b>	A sala da CPA recebe manutenção regular para garantir o bom funcionamento de equipamentos e sistemas.

A infraestrutura destinada à CPA, compreendendo sala de uso específico, mobiliário, arquivos, infraestrutura de informática e recursos acadêmicos, atende plenamente às necessidades institucionais, considerando os aspectos relativos à suficiência, autonomia, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação e comodidade para o desenvolvimento das tarefas.

#### 10.7.2. Sala para Secretaria Acadêmica

A sala da Secretaria Acadêmica é um espaço crucial dentro da **FAM**, responsável por fornecer suporte administrativo aos alunos, professores e demais membros da comunidade acadêmica.

A Secretaria Acadêmica desempenha um papel fundamental na gestão dos registros acadêmicos, processos de matrícula, emissão de documentos e outras atividades administrativas relacionadas à vida estudantil.

A **FAM** conta com uma ampla sala de atendimento e uma sala para arquivos da secretária acadêmica, possui armários para guardar a documentação dos discentes e docentes, computadores e impressora, birôs e cadeiras para os funcionários do setor. Possui ainda um balcão para atendimento tanto aos discentes como aos docentes.

### 10.7.3. Sala dos Professores

A **FAM** disponibiliza sala coletiva para professores em posição estratégica.

A sala dos professores da **FAM** é um espaço destinado aos docentes para descanso, interação e preparação de aulas, sendo um local onde os professores interagem, compartilham experiências, planejam atividades e relaxam durante os intervalos entre as aulas.

A **FAM** considerou as recomendações abaixo para a sala da CPA:

Recomendações seguidas pela FAM	
<b>Ambiente acolhedor</b>	A sala dos professores foi projetada para proporcionar um ambiente acolhedor e confortável, equipada com móveis adequados, tais como mesas e cadeiras, sofás e uma área para refeições.
<b>Privacidade e tranquilidade</b>	A sala dos professores é um local tranquilo, onde os docentes possam se concentrar e descansar entre as aulas. O ambiente proporciona privacidade e é livre de interrupções desnecessárias.
<b>Recursos e equipamentos</b>	A sala dos professores está equipada com recursos e equipamentos necessários para o trabalho docente, incluindo computadores, impressoras, acesso à internet, materiais de escritório básicos, quadros brancos ou murais para comunicação interna, entre outros recursos que facilitem a preparação e o planejamento das aulas.
<b>Espaço para interação</b>	A sala dos professores foi projetada para promover a interação entre os docentes.
<b>Armários e espaços de armazenamento</b>	A sala dos professores tem armários e espaços de armazenamento individuais para que cada professor possa guardar seus pertences pessoais, materiais de ensino, livros e outros recursos.
<b>Normas de conduta</b>	É importante estabelecer normas de conduta na sala dos professores, promovendo um ambiente de respeito, colaboração e ética profissional.
<b>Comunicação interna</b>	A sala de professores conta com meios de comunicação interna eficientes, como quadros de aviso e plataformas online.
<b>Manutenção e limpeza</b>	A sala dos professores recebe manutenção regular para garantir o bom funcionamento de equipamentos e sistemas.

A sala coletiva de docentes possui central de ar-condicionado, computadores com acesso à internet, impressora e copiadora, armários com chave para armazenamento de material didático do professor, mesa de reuniões com cadeiras, sofá para descanso e recreação, TV, geladeira e apoio institucional da secretaria exclusivo para docentes.

### 10.7.4. Sala de Direção

A **FAM** conta com duas salas para as diretorias com arquivos, mesas, cadeiras e computadores.

#### 10.7.5. Cantinas

A **FAM** coloca à disposição da comunidade acadêmica dois ambientes para a instalação de lanchonetes.

#### 10.7.6. Auditórios

A **FAM** conta com um auditório e um míni auditório. Os Auditórios, possui Datashow, sistema de som, aparelho de ar-condicionado, o espaço é bem iluminado e arejado, tem capacidade para 250 pessoas e 120 pessoas, respectivamente.

#### 10.7.7. Copa

A **FAM** conta uma copa na qual contém geladeira, fogão e mesa com cadeiras.

#### 10.7.8. Área de Convivência (Espaço Livre)

A **FAM** conta com uma área de destinados à convivência dos acadêmicos. Possui espaço coberto para apresentação de peças e eventos.

### 10.8. A Biblioteca da FAM

A Biblioteca é um órgão de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, vinculada à Direção Acadêmica da **FAM**. Tem por finalidade ser responsável pelo contínuo provimento, guarda, manutenção, atualização e divulgação do acervo e da produção científica e cultural da **FAM**, constituindo-se um foco de cultura, informação e de conhecimento, podendo apoiar e desenvolver programas e projetos de incentivo à cultura em geral, a leitura e a formação de leitores.

Os serviços da Biblioteca estão abertos aos acadêmicos e a comunidade em geral, disciplinados por Regulamento Geral.

A biblioteca conta com estrutura física básica, acervo, serviços e espaço físico, entendidos como adequados ao porte da **FAM**, como também iluminação, ventilação, sonorização e higiene adequados.

São oferecidos os seguintes serviços:

- a) Livre acesso ao acervo;
- b) Consulta local;
- c) Consulta online;
- d) Renovação on-line;
- e) Visitas orientadas a Biblioteca;
- f) Orientação individual quanto ao uso da Biblioteca;
- g) Orientação quanto a normatização de trabalhos acadêmicos;
- h) Empréstimo local.

#### 10.8.1. Instalações Físicas da Biblioteca

A biblioteca da **FAM** está instalada no 1º andar, com amplo espaço físico, dotada de ambientes de estudo em grupo e individual, recursos de consulta e acesso informatizados, área de preparação e manutenção do acervo, área de armazenamento e plena acessibilidade, além de características de infraestrutura como iluminação e ar-condicionado adequados.

#### 10.8.2. Sistema de Controle Informatizado

Na vigência deste PDI há disposição de acervo físico e virtual na biblioteca da **FAM**.

O acervo virtual, por sua vez, é acessado através do site institucional e plataforma AVA através da internet.

A **FAM** conta com licenciamento de três bibliotecas virtuais, sendo Minha Biblioteca e Juruá.

### 10.8.3. Procedimentos de tombamento

O acervo físico, quando houver, será devidamente tombado com a identificação da **FAM** registrada em todos os livros.

### 10.8.4. Bibliotecas virtuais

Os contratos das Bibliotecas virtuais estão em nome da Mantenedora, com a identificação da **FAM** como beneficiária de uso das bibliotecas virtuais.

### 10.5.5. Características do Acervo

O acervo das bibliotecas virtuais é disponibilizado mediante contrato com a Minha Biblioteca e Juruá.

### 10.5.6. Funcionamento da Bibliotecas virtuais

#### 10.5.6.1. Acesso ininterrupto

O contrato com a Minha Biblioteca e Juruá preveem acesso ininterrupto ao acervo através da internet, 24 horas, 365 dias por ano. A garantia de acesso faz parte do contrato.

#### 10.5.6.2. Garantia de acesso físico na IES

Os títulos virtuais podem ser acessados através de computadores na biblioteca da **FAM**, conectados via internet e com recursos de disponibilidade garantidos através de redundância e contingência.

O acesso é permitido tanto para estudantes e para a comunidade em geral.

#### 10.5.6.3. Garantia de atendimento à demanda

Os contratos atuais das bibliotecas virtuais preveem o atendimento para mais de 2 mil acessos simultâneos e, em caso de exceder este número, não há bloqueio, sendo apenas registrado para cobrança adicional.

Desta forma há garantia de atendimento pleno, independentemente da quantidade de acessos.

#### 10.5.7. Ferramentas de acessibilidade

Os computadores disponibilizados para acesso na instituição oferecem instalações e softwares para facilitar o acesso por pessoas que necessitam de recursos especiais de acessibilidade.

Estão instalados teclados em braile, fones de ouvido e microfone, softwares de leitura de tela, amplificadores de visão e tradutores em libras.

Todos os ambientes da Biblioteca são acessíveis, com piso tátil e infraestrutura adequada.

#### 10.5.7. Soluções de Apoio à Leitura, Estudo e Aprendizagem

Além das ferramentas de acessibilidade e ampla disponibilização do acervo através da internet, a Biblioteca **FAM** se esforça para propiciar à comunidade acadêmica os recursos bibliográficos necessários às atividades didáticas.

Em complementação ao apoio bibliográfico, são ofertados serviços de catalogação bibliográfica, indicação de bibliografia complementar, catalogação de periódicos, comutação bibliográfica e ampla divulgação de autores regionais através de canais virtuais e murais físicos, inclusive com eventos de lançamentos e saraus de leitura.

#### 10.5.8. Plano de Contingência para Garantia do Acesso e Serviço da Biblioteca

As bibliotecas virtuais são oferecidas mediante contratos terceirizados e a garantia de disponibilidade faz parte das cláusulas, com nível de confiabilidade acima de 99.9% do tempo, conforme mencionado anteriormente.

Para garantir o acesso e os serviços de biblioteca na **FAM**, há um plano de contingência que envolve a disponibilidade de computadores e acesso à internet, prevendo os casos:

- I. Falta de energia: os computadores de consulta disponibilizados na biblioteca dispõem de no-break, assim como a rede de internet e o acesso WiFi, garantindo que a falta de energia não provoque a ausência do sinal de internet ou a necessidade de interrupção das consultas em andamento;
- II. Falha na internet: a **FAM** possui dois links de fibra ótica contratados de duas empresas distintas, operando em redundância de tal forma que a falha em um dos links seja coberta de forma automática pelo seguinte no equipamento de distribuição. Desta forma há maior segurança que o serviço não é interrompido, mesmo considerando a falha no fornecimento do sinal, que independe da **FAM**.

#### 10.5.9. Plano de Atualização

O plano de atualização estará disposto em dotação orçamentária, como também e principalmente, por demanda dos respectivos coordenadores de curso ou setores da **FAM**.

A política de formação e desenvolvimento do acervo além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir dos seguintes dados:

- I. Curso ministrado e número de alunos;
- II. Usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários;

- III. O acervo da Biblioteca da **FAM** foi adequadamente dimensionado segundo a demanda inicial prevista para a oferta de seus cursos.

A Biblioteca possui uma política regulamentada para aquisição, expansão e atualização do acervo que atende adequadamente ao disposto do PDI (2022-2026) da **FAM**.

A política de formação e desenvolvimento do acervo, além de base para o planejamento global da aquisição, oferece parâmetros para dar consistência e equilíbrio à coleção, dimensionando seu perfil, objetivos e especialização.

Para que esta política ofereça normas e diretrizes gerais, é primordial o conhecimento da comunidade. Este conhecimento se estabelece a partir do curso ministrado e número de alunos; usuários reais: aluno de graduação, professores e funcionários; e pesquisadores de outras entidades.

#### 10.5.9.1. Política de Seleção e Aquisição

A implantação de políticas de seleção e aquisição visa possibilitar aquisição de materiais de maneira clara, objetiva e sem desperdícios, afinada com os interesses da instituição. Seus principais objetivos são:

- I. Permitir o crescimento racional e equilibrado do acervo nas áreas de atuação da instituição;
- II. Identificar os elementos adequados à formação da seleção;
- III. Determinar critérios para duplicação de título;
- IV. Incrementar os programas cooperativos;
- V. Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- VI. Traçar diretrizes para o descarte de material.

##### 10.5.9.1.1. Critérios de Seleção

A primeira subdivisão para estabelecer este critério é o assunto, ou seja, a temática do acervo. Para isso é imprescindível que os critérios observem atentamente o assunto, cliente documento e o preço.

Quanto à formação de acervo, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- I. Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;
- II. Edição atualizada;
- III. Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- IV. Citação do título em bibliografias, catálogos e índices;
- V. Preço acessível;
- VI. Língua acessível;
- VII. Número de usuários potenciais.

Estes critérios servem para nortear o trabalho de parceria do corpo docente e bibliotecário, pois cabe ao conjunto a responsabilidade pela seleção e formação adequada do acervo.

Quanto à seleção quantitativa a biblioteca estabelece o seguinte critério:

a) Bibliografia Básica

Material bibliográfico básico é indispensável para o desenvolvimento da disciplina e considerada leitura obrigatória.

Nacional: são adquiridos preferencialmente 3 (três) títulos para cada disciplina, sendo que o número de exemplares é calculado na base de 1 (um) exemplar para cada 9 (nove) alunos. O número de aluno deverá ser discriminado no formulário de solicitação de material bibliográfico.

Importado: os livros importados são adquiridos quando não existir adequada tradução em português. Nesse caso o livro-básico não é adquirido na mesma proporção do livro-básico nacional. é adquirido pelo menos um exemplar de cada título.

b) Bibliografia Complementar

Livros nacionais ou importados necessários à complementação da bibliografia básica do curso, seja em nível de pesquisa, ou conteúdo programático das disciplinas ministradas na instituição. São adquiridos preferencialmente 5 (cinco) títulos para cada disciplina, em quantidade equivalente a pelo menos 2 (dois) exemplares de cada título indicado, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares.

### c) Bibliografia atualizada

Livros necessários à atualização da bibliografia complementar. Aquisição mediante solicitação do corpo docente e número de exemplares definidos pela demanda existentes na biblioteca.

#### 10.5.9.1.2. Prioridade de Aquisição

Devido às restrições orçamentárias e a grande quantidade de documentos produzidos, torna-se impossível para qualquer biblioteca universitária adquirir todo o material bibliográfico disponível no mercado editorial. Sendo assim, a biblioteca estabelece as seguintes prioridades para aquisição de material bibliográfico:

- I. Obras que sejam de interesse para os cursos de graduação e pós-graduação;
- II. Assinatura de periódicos relacionados aos cursos existentes, mediante indicação dos docentes e bibliotecárias;
- III. Materiais de suporte técnico para o desenvolvimento de pesquisas vinculadas a instituição.

#### 10.5.9.1.3. Fontes para Aquisição

São utilizadas as seguintes fontes de informação, a saber:

- I. Bibliografias especializadas;
- II. Catálogos e índices temáticos;
- III. Sugestões de usuários.

#### 10.5.9.1.4. Doações

Os materiais recebidos como doações são submetidos aos mesmos critérios do material comprado. Não são adicionados novos títulos e/ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita.

Quanto às doações recebidas, a biblioteca, poderá dispor das mesmas, da seguinte maneira:

- I. Incorporá-la ao acervo;
- II. Doá-las e/ou permutá-las com outras instituições;
- III. Descartá-las.

Para seleção das obras doadas, são consultados os especialistas no assunto obedecendo aos seguintes critérios:

a) Livros

- I. Relevância do autor e do conteúdo para os cursos existentes e para a comunidade acadêmica;
- II. Citação do título em bibliografias e abstracts;
- III. Condição física do material;
- IV. Língua em que está impressa.

b) Periódicos

- I. Citação do título em bibliografias, índice e abstracts;
- II. Para completar falhas e/ou coleção;
- III. Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

c) Material Audiovisual

- I. Com conteúdos adequados aos interesses dos cursos e da comunidade acadêmica.

#### 10.5.9.2. Política de Desbastamento de Material Bibliográfico

Desbastamento é o processo pelo qual se retira do acervo ativo título e/ou exemplares, partes de coleções, quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção. O desbastamento da coleção deverá ser feito no máximo a cada 5 (cinco) anos.

#### 10.5.9.2.1. Remanejamento

É a armazenagem em depósito da biblioteca do material bibliográfico retirado do acervo ativo, com o objetivo de abrir espaços para materiais novos. Este material ficará organizado e à disposição da comunidade quando solicitado.

Critérios para se remanejar materiais bibliográfico:

- I. Títulos históricos e não utilizados durante os últimos 5 (cinco) anos;
- II. Coleção de periódicos correntes, anteriores aos últimos 3 (três) anos;
- III. Coleções de periódicos de compra encerrada e que tenham possibilidade de serem reativados;
- IV. Coleções de periódicos de valor histórico.

#### 10.5.9.2.2. Descarte

Chamamos descarte, o processo mediante o qual o material bibliográfico, após ser avaliado, é retirado da coleção ativa, seja para ser doado a outras instituições ou ainda eliminado do acervo, possibilitando a economia de espaço.

A biblioteca adotará para o descarte de livros os seguintes critérios:

- I. Inadequação: do conteúdo mediante ao acervo;
- II. Desatualização: a aplicação deste conceito pode variar mediante a área de conhecimento;
- III. Condições físicas: mediante a relevância da obra para o acervo, estudar a possibilidade de substituição ou recuperação do material.

#### 10.5.9.2.3. Reposição do Material

Os materiais desaparecidos não são repostos automaticamente. A reposição deverá ser baseada nos seguintes critérios:

- I. Demanda do título;
- II. Número de exemplares existentes;
- III. Relevância do título para a área;

- IV. Existência de outro título mais atualizado.

#### 10.5.9.2.4. Avaliação da Coleção

A avaliação sistemática da coleção deve ser entendida como o processo utilizado para se determinar o valor e a adequação da coleção, em função dos objetivos da biblioteca e da própria instituição, possibilitando traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e ao descarte.

A biblioteca deverá proceder à avaliação do seu acervo uma vez cada 5 (cinco) anos, sendo empregados métodos quantitativos e qualitativos, cujos resultados são comparados e analisados, assegurando o alcance dos objetivos da avaliação da coleção.

Na avaliação do acervo da biblioteca, são utilizados os seguintes critérios:

- I. Materiais proporcionalmente pertinentes aos cursos oferecidos;
- II. Comparação das coleções com listas, catálogos e Bibliografias recomendadas e/ou adotadas;
- III. Sugestões dos usuários.
- IV. No caso de periódicos a avaliação pode ser feita a cada 2 (anos), com o objetivo de colher subsídios para a tomada de decisões quanto:
- V. Cancelamento de títulos que já não atendem as suas necessidades;
- VI. Inclusão de novos títulos necessários para o desenvolvimento do conteúdo programático e/ou atualização;
- VII. Manutenção dos títulos já adquiridos.

#### 10.5.9.2.5. Composição do Acervo

O material bibliográfico encontra-se à disposição dos docentes, discentes, técnico-administrativo, e pessoal de apoio à Instituição, o atendimento se estende também para a comunidade, mas somente para consulta local. A biblioteca adota o Sistema de Classificação.

O acervo geral é composto por acervo virtual com mais de 1800 títulos. A maior parte das obras é composta de conteúdos que abrangem as áreas de conhecimento específicas

dos cursos oferecidos pela **FAM** e o restante, com conteúdos que abrangem as outras áreas do conhecimento.

Ressaltamos que a instituição conta com a Bibliotecas virtuais trata-se de um site, cujo conteúdo é composto por livros digitalizados, os conhecidos e-books, aplicáveis aos cursos da EaD e presenciais oferecidos pela **FAM**. Esses e-books estão previstos na bibliografia do curso também.

As Bibliotecas Virtuais utilizadas para cursos Presencial e a Distância são a Minha Biblioteca e Juruá.

### **10.9. Inovações Tecnológicas Administrativas**

A **FAM** sempre que possível, recepcionará as inovações tecnológicas, principalmente aplicadas à gestão, tais como computadores com softwares atualizados, sistema de rede de transmissão de dados via WiFi ou outra tecnologia que venha a se apresentar como de melhor rendimento, sistema de armazenamento de dados na instituição como também, em servidor remoto por medida de segurança.

Especificamente à gestão, é utilizada gestão eletrônica de documentos e informatização customizada das rotinas administrativas e acadêmicas.

### **10.10. Demais Dependências**

A **FAM** conta com outras dependências a saber.

#### **10.10.1. Instalações Sanitárias**

A IES possui banheiros femininos e masculinos com acessibilidade e todas as exigências sanitárias de saúde, limpeza e higiene.

#### 10.10.2. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

A IES, possui WiFi visando contribuir para o acesso as informações. Nos corredores possui murais que são atualizados semanalmente. No portal acadêmico, os discentes, podem acompanhar e verificar a suas notas, frequências, informações sobre estágios, cursos de extensão, curso de férias, calendário acadêmico, entre outros.

Os docentes, também tem acesso ao portal acadêmico, para fazer o lançamento dos assuntos ministrados em sala de aula, frequência, notas, enviar avisos, artigos para os discentes. Em todas as salas de aula, possui Datashow, visando aprimorar cada vez mais, o conhecimento dos discentes da **FAM**.

#### 10.10.3. Atendimento as Necessidades dos Processos de Ensino e Aprendizagem

Estes recursos tecnológicos estão contemplados no PPC de cada curso na dimensão requisitada pelos conteúdos programáticos bem como pelas metodologias de ensino que são utilizadas.

#### 10.10.4. Atendimento aos Professores

Tais recursos atendem aos professores na medida em que estão contemplados no PPC exatamente para dar suporte a cada disciplina que deles se fazem necessários.

#### 10.10.5. Atendimento aos Técnicos-Administrativos

Tais recursos atendem aos profissionais Técnicos-Administrativos na medida em que estão implantados na instituição exatamente para dar suporte ao desenvolvimento de suas atividades.

#### 10.10.6. Atendimento aos Estudantes

Tais recursos atendem aos estudantes na medida em que estão contemplados no PPC exatamente para dar suporte à aprendizagem contemplando o objetivo de cada disciplina.

#### 10.10.7. Atendimento à Sociedade Civil

Tais recursos atendem a sociedade civil na medida em que contemplam a Internet, site da instituição e desta forma ficam à disposição da sociedade civil para a comunicação com a IES.

### 10.11. Infraestrutura para Educação a Distância

A infraestrutura destinada à modalidade EaD no está totalmente instalada e operacional.

A porta de entrada é o Acadus que possui cinco funções principais:

Funções	
Sistema de controle acadêmico	O sistema permite que o estudante acesse seu boletim, abra e consulte requerimentos, verifique notas e faltas, entre outras funções.
Sistema de controle financeiro	O sistema permite que o estudante faça emissão de boletos, consulte e assine digitalmente os contratos de prestação de serviços, faça sua matrícula, entre outras funções.
Acesso aos serviços da Biblioteca (física)	O sistema permite a consulta ao acervo, reserva de livros, renovação de empréstimo, empréstimo de e-books, entre outros serviços.
Acesso à bibliotecas virtuais	A partir da plataforma o estudante terá acesso à bibliotecas virtuais sem a necessidade de se logar em outro sistema, permitindo a consulta, a leitura e todas as funções da bibliotecas virtuais.
Acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem	LXP. Também a partir da plataforma é acessado o AVA onde estão disponíveis planos de ensino, materiais didáticos, exercícios e referências multimídia de todas as disciplinas.

A plataforma está funcionando, operacional, instalada em servidores na nuvem e apta a escalonamento imediato para qualquer quantidade de alunos.

## 10.12. Núcleo de Práticas Jurídicas

A Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, define o Estágio Supervisionado como componente curricular obrigatório e indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais almejados, inerentes ao perfil do formando.

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da FAM é uma importante estrutura presente em faculdades de Direito, que tem como objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de vivenciar a prática jurídica, por meio de atendimentos jurídicos à comunidade e da realização de atividades de estágio supervisionado.

As atividades de Estágio Supervisionado no Núcleo de Prática Jurídica da **FAM** são, em sua maioria, práticas, incluindo redação de peças processuais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas a órgãos judiciários, prestação de serviços jurídicos e técnicas de negociação, conciliação, mediação e arbitragem, tudo sob controle, orientação e avaliação dos professores que integram o núcleo.

Tais atividades buscam, em todas as suas variáveis, a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Fundamental, na estruturação de todas as atividades vinculadas ao Estágio, é o estudo da ética, observando-se, necessariamente, os princípios da excelência no atendimento jurídico à comunidade, defesa dos direitos humanos e da cidadania e a interdisciplinaridade.

O Núcleo de Prática Jurídica, pois, é o setor institucional encarregado de orientar, supervisionar e controlar as atividades de estágio dos alunos do Curso de Graduação em Direito da **FAM**, conjugando a atribuição do ensino da prática jurídica ao seu corpo discente com o atendimento às pessoas hipossuficientes, em respeito e obediência ao art. 5º, LXXXIV, da Constituição Federal de 1988, bem como da Lei n. 1.060/50, e ainda conforme os princípios institucionais. Desse modo, as atividades de práticas reais desenvolvem-se com base nos Convênios que a **FAM** mantém.

O NPJ reforça a importância das técnicas alternativas de resolução de conflitos, implantando o Núcleo de Mediação e de Conciliação. Setor esse que tem como finalidade maior, apresentar, ao corpo discente, bem como para a população carente, a Negociação, a

Mediação, a Conciliação e Arbitragem como mecanismos eficazes de tratamento de conflitos.

A partir deste contexto, social e juridicamente propício às práticas alternativas de justiça, o NPJ da **FAM** oferece um serviço de mediação e de conciliação de conflitos acoplado à capacitação e treinamento de estudantes do curso do Direito.

O Núcleo de Prática Jurídica, pois, é o setor encarregado de coordenar e supervisionar as atividades de Estágio do Curso de Graduação em Direito, integrado pelos Estágios Supervisionados, sempre em obediência e consonância ao estipulado em legislação em vigor sobre estágios, no Regimento Interno dessa Instituição de Ensino, como ainda em seu Regulamento próprio.

Todas as atividades voltadas para as práticas simulada e real estão devidamente discriminadas no Projeto do NPJ, bem como nos regulamentos subsidiários.

### **10.13. Clínica Escola de Psicologia**

Por meio da Clínica Escola, os alunos tem a oportunidade de vivenciar situações reais sob a supervisão de professores experientes, o que contribui para o aprimoramento de habilidades como acolhimento de pacientes, escuta ativa, avaliação psicológica, diagnóstico, intervenção e orientação em diferentes contextos. Os atendimentos englobam tanto a psicoterapia individual e em grupo quanto a realização de avaliações psicológicas e intervenções psicossociais.

O funcionamento da Clínica Escola é regido por rigorosos princípios éticos e técnicos da Psicologia, garantindo a confidencialidade e o respeito à individualidade dos atendidos. As práticas dos estudantes são orientadas por supervisores qualificados, o que assegura que os atendimentos sejam realizados com responsabilidade e competência.

A clínica também atende às necessidades da comunidade, oferecendo serviços em áreas como saúde mental, psicologia do desenvolvimento, psicologia organizacional e escolar, entre outras. Essa diversidade permite que os estudantes tenham contato com diferentes enfoques teóricos e práticas, preparando-os para atuar em uma ampla gama de áreas da Psicologia.

Além de ser um espaço para prática clínica, a Clínica Escola também fomenta a pesquisa e a extensão, incentivando o desenvolvimento de estudos e projetos que contribuam para o aprimoramento das práticas psicológicas e o avanço do conhecimento científico na área. Dessa forma, os alunos participam de iniciativas que não apenas os formam como profissionais, mas também enriquecem o campo da Psicologia como um todo.

Os atendimentos oferecidos pela clínica são direcionados a diferentes públicos, incluindo crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social. As intervenções são realizadas de maneira personalizada, sempre considerando as necessidades e especificidades de cada indivíduo.

## 11. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

### 11.1. Autoavaliação Institucional

Sendo um objetivo permanente da **FAM**, a procura de uma melhoria da qualidade de ensino, a avaliação institucional regida pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 se constitui num desafio para todas as instâncias envolvidas na Instituição. Ela se faz presente no desenvolvimento de suas ações, já que a avaliação se constitui mais do que numa necessidade, numa exigência, para verificação da competência e qualidade com que desenvolve seus encargos acadêmicos.

A **FAM** realiza procedimento metodológico para elaboração e aplicação do projeto com fundamento nas 10 dimensões fundamentadas na Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004:

A avaliação das instituições de educação superior tem por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

Dimensões	
I	A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
II	A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
III	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
IV	A comunicação com a sociedade;
V	As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
VI	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
VII	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII	Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
IX	Políticas de atendimento aos estudantes;
X	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior;

Cada dimensão destas elencadas deverá ter procedimento investigativo próprio para que se possa avaliar, emitir juízo de valor e encaminhar os resultados e conclusões para as instâncias de decisão da **FAM**.

#### 11.1.1. Descrição da Comissão Própria de Avaliação da FAM

A CPA da **FAM** se alinha a Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

A principal forma de participação das diferentes instâncias da **FAM** acontece na composição da CPA. Nela se fazem presentes os diversos setores da instituição. Ao mesmo tempo, cada uma dessas instâncias tem uma participação ativa nos processos de autoavaliação (coordenação, sensibilização e motivação da comunidade).

A CPA da **FAM** trabalha com empenho no sentido de conscientizar a comunidade acadêmica sobre concepção de autoavaliação, como auxiliar no processo administrativo institucional e na sua utilização como instrumento de gestão, fortalecendo o processo democrático interno, com legitimidade, transparência e objetividade.

A Avaliação Institucional da **FAM** é um instrumento para o processo de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias com foco na missão proposta pela Instituição fundamentada nas dimensões descritas pelo SINAES. Essa avaliação institucional é entendida prioritariamente como processo de

retroalimentar o PDI e, por consequência, devidos ajustes da Instituição na tomada de decisões necessárias para o desenvolvimento de uma educação superior com qualidade.

Nesse sentido, ela é uma “organizadora” das ideias de melhoria do desenvolvimento da educação superior. Constitui-se num referencial para todos os envolvidos no Processo de Implementação e Consolidação da Avaliação Institucional comprometida com a melhoria permanente da qualidade da Educação Superior oferecida pela **FAM**.

A composição da CPA da **FAM** acontece na forma de colegiado com a participação de quatro membros, sendo um representante de cada segmento:

- a) Representante do corpo docente;
- b) Representante do corpo discente;
- c) Representante do corpo-técnico-administrativo;
- d) Representante da sociedade civil.

Não há subordinação e nem predominância de qualquer segmento.

#### 11.1.2. Metodologia, Dimensões e Instrumentos

A **FAM**, através da Comissão Própria de Avaliação - CPA avaliará a qualidade do ensino de graduação, pós-graduação e demais atividades pertinentes à educação superior que desenvolve, com vistas ao aperfeiçoamento do projeto acadêmico da Instituição, para favorecer sua autocrítica, o diagnóstico das possibilidades e obstáculos institucionais na obtenção da qualidade acadêmica e a redefinição de um Projeto Pedagógico Institucional, comprometido com a comunidade acadêmica e sociedade civil.

Neste sentido, a avaliação é, por natureza, processual e de movimento permanente. Isso leva a ressaltar o fato de que a autocrítica é a pré-condição para a modificação de rumos de atuação, que venham a resultar em avanços no desempenho das funções primordiais do ensino superior.

Importante é adotar medidas que fomentem no meio acadêmico, nos segmentos docente, discente e técnico-administrativo, um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho, capaz de institucionalizar um sistema integrado de planejamento, resultante de um constante repensar os objetivos, processo e resultados, para subsidiar o contínuo

reordenamento, consolidação e reformulação das ações da Instituição em suas áreas acadêmicas e administrativas. Tal postura torna condição indispensável para que a **FAM** preste contas de suas ações e, ao mesmo tempo, obter legitimidade para sua proposta pedagógica.

Deste entendimento resulta a aplicação de procedimento científico para realizar o Projeto de Avaliação Institucional, contemplando claramente as fases:

- a) Coleta de dados;
- b) Tabulação dos dados;
- c) Análise dos dados;
- d) Enunciação dos resultados e conclusões;
- e) Encaminhamento dos resultados às instâncias de decisão da **FAM**.

#### 11.1.3. Metodologia

A metodologia a ser utilizada requer método científico dedutivo, com técnicas de pesquisa descritiva precedida de pesquisa exploratória, com utilização de tipologias de pesquisa de campo e documental.

#### 11.1.4. Formulários e Etapas

Na pesquisa de campo são utilizados formulários do tipo questionário e do tipo roteiro de entrevistas. Ambos os formulários obedecem às etapas:

- a) elaboração;
- b) testagem para validação interna e externa;
- c) aplicação dos formulários.

Na pesquisa documental é utilizado como instrumento de coleta de dados a observação individual sistematizada.

#### 11.1.5. Coleta e Tabulação de Dados

A coleta dos dados é realizada após a fase de aplicação dos formulários ou instrumentos de coleta. Tais dados, ainda brutos, são tabulados em mídia informatizada e preparados receberem tratamento analítico.

#### 11.1.6. Relatório Geral

Terminada a fase de tratamento analítico são enunciados os resultados e conclusões e elaborado o relatório geral da Avaliação que são encaminhados às instâncias de Decisão da **FAM** e ao MEC.

O relatório geral é composto pelos seguintes itens:

- I. Introdução;
- II. Metodologia;
- III. Desenvolvimento;
- IV. Análise dos dados e das informações;
- V. Ações com base na análise.

#### 11.1.7. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem como objetivo promover a autoavaliação da instituição, identificar áreas de melhoria e contribuir para o aprimoramento da qualidade educacional, assegura a participação da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação da **FAM** para garantir a eficácia e a representatividade desse processo.

Entre as formas de participação da comunidade acadêmica destacamos:

Participação da Comunidade Acadêmica	
I	Questionários de Avaliação Institucional
II	Grupos de Foco e Entrevistas
III	Pesquisas de Satisfação e Avaliação
IV	Representação discente e docente na CPA

V	Divulgação de Resultados
VI	Envio de Relatórios e Propostas
VII	Participação em Audiências com a Administração
VIII	Avaliação de Políticas e Ações de Melhoria

#### 11.1.9. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

A divulgação dos resultados acontece por completo às instâncias de decisão da **FAM** e ao MEC. São divulgados parcialmente, por segmento acadêmico, por meio de murais e inserção no site da IES.

A forma de utilização dos resultados está voltada à análise das instâncias decisórias da **FAM**, prioritariamente, voltada à satisfação das necessidades apontadas e realinhamento do planejamento estratégico, acadêmico e pedagógico da **FAM**.

Em síntese, os resultados geram discussão e busca de soluções em quatro âmbitos:

- I. A reunião dos Coordenadores de Cursos com a direção. Procurar-se adequar os desacertos à filosofia da Instituição, além de procurar acertar o passo do curso em consonância com os objetivos do mesmo. No que se refere aos professores, a Instituição organiza, principalmente, as estratégias para a formação continuada de seus educadores.
- II. A reunião dos Colegiados de Curso, presidida pelo Coordenador do Curso, é onde os resultados da análise de cada disciplina são divulgados aos professores respectivos e manifestados em relatórios a fim de articular uma discussão e busca de novas estratégias didático-pedagógicas que possam auxiliar o professor em suas atividades.
- III. A reunião de Líderes de Turma. Espaço para discutir os resultados da autoavaliação no que diz respeito ao corpo discente, e propor soluções aos problemas levantados pela avaliação.
- IV. A reunião discentes por Curso. Lugar de maior representação, e onde são discutidas as questões institucionais como um todo. Espaço para criar ações institucionais que façam frente aos resultados da avaliação.

Em resumo, os resultados e diagnósticos apresentados nas avaliações, servem de referência para a atualização do planejamento estratégico institucional, definição de programas e projetos e embasamento de novos procedimentos de gestão administrativa e de ensino. Orientar os planos de ensino e de cursos e são discutidos com os parceiros institucionais, objetivando atualizá-los a partir da troca de informações e experiências vivenciadas no mundo do trabalho.

## 12. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA

### 12.1. Acessibilidade Física, Pedagógica, Atitudinal e das Comunicações

A **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM** apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Da mesma forma, a **FAM** apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A finalidade primeira da educação deve ser a de garantir o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual, deficiência de alguma forma ou diferencial cognitivo, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, envidar esforços no sentido de minimizar a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades.

A inclusão não pode ser concebida apenas como a inserção da pessoa portadora de deficiência ou diferencial cognitivo num estabelecimento de ensino, mas proporcionar-lhe condições de aquisição do conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, através do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição deve prover as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais

como acervo bibliográfico básico em braile, máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

Aos alunos com deficiência auditiva, a instituição deverá proporcionar além de capacitação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os professores, intérprete em LIBRAS, principalmente em períodos de realização de provas, para complementar a avaliação escrita quando o aluno não conseguir expressar o seu real conhecimento, bem como orientação aos professores para que valorizem o conteúdo semântico e conheçam as especificidades linguísticas do aluno com deficiência auditiva.

## **12.2 Adaptabilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida**

Para atender a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, a **FAM** providenciará as seguintes características em suas instalações, segundo a Lei Nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

- I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo - vias públicas, estacionamentos, parques, etc. (Capítulo II, Art. 3);
- II. Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (Capítulo IV, Arts. 7 e 11, Parágrafo Único), e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso (Lei nº 7405);
- III. Disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida (Capítulo II, Art. 5);
- IV. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas (Capítulo II, Art. 6);
- V. Disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros (Capítulo II, Art. 6);
- VI. Os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser

- utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (Capítulo IV, Art.11, IV);
- VII. Instalação de lavabos, bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (Capítulo I, Art. 2, Parágrafo III, V);
- VIII. Ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, VI);
- IX. Uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público, sendo utilizada principalmente nos seguintes locais, quando acessíveis:
- a) Entradas;
  - b) Áreas e vagas de estacionamento de veículos;
  - c) Áreas acessíveis de embarque/desembarque;
  - d) Sanitários;
  - e) Áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência;
  - f) Áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas;
  - g) Equipamentos exclusivos para o uso de pessoas portadoras de deficiência (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

### **12.3. Adaptabilidade para Pessoas com Deficiência Visual**

Cegueira e Baixa Visão: Para atender a pessoas com cegueira ou baixa visão, a **FAM** poderá providenciar as seguintes características e assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- I. Tecado Braille, impressora Braille acoplados a computador, linha ou “display” Braille, Reglete e punção (Atendimento Educacional Especializado - AEE) e (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- II. Gravador e fotocopiadora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- III. Softwares com magnificadores de tela e programas com síntese de voz (AEE);

- IV. Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- V. Lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e régua de leitura (AEE);
- VI. Scanner acoplado a computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- VII. Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em formato digital, em áudio, em Braille e com fontes ampliadas (AEE);
- VIII. Ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (AEE);
- IX. Assegurar à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);
- X. Profissionais intérpretes de escrita em braile (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- XI. o uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual deve indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- XII. Uso de sinalização tátil (Braille) posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas, etc. (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- XIII. O uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez); e
- XIV. O uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, escadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050).

#### 12.4. Adaptabilidade para Pessoas com Deficiência Auditiva

A **FAM** assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- I. Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva / surdez (Cap. VII, Art. 17, Art. 18 e Art. 19; Lei da LIBRAS e Decreto Nº 5626, Cap. IV, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso I) e especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- II. Adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);
- III. Aprendizado da Língua Portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado) (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- IV. Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos portadores de deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- V. Uso do símbolo internacional de pessoa com surdez deve ser utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- VI. Uso de sinalização sonora, bem como os alarmes vibratórios, devem estar associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, de maneira a alertar as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez);

- VII. Inclusão da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior. Constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art. 3º, Parágrafo 2º);
- VIII. Disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art. 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);
- IX. Uso de Dicionário Ilustrado em Libras (AEE); e
- X. Uso de tecnologias assistivas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (telecommunications device for the deaf - telefone de texto para surdos), etc. (AEE).

### **12.5. Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**

A **FAM** defende os direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Ao instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que concede a este segmento os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, abrangendo desde a reserva de vagas em empregos públicos e privados, o direito à educação e até o atendimento preferencial em bancos e repartições públicas, é ainda mais representativa no campo da inclusão, se levarmos em conta, que muito pouco se faz para esse segmento. É bem verdade que as pessoas com autismo e seus familiares ainda sofrem o perverso abandono da sociedade que, ao virar-lhes as costas, transferem-lhes o ônus da reabilitação, educação, transporte, dentre outros serviços de responsabilidade da coletividade, principalmente do setor público.

Do ponto de vista legal, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada por:

- I. Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação

verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e

- II. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

- I. A intersectorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
- II. A participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- III. A atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
- IV. O estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- V. A responsabilidade do poder público quanto à informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;
- VI. O incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; e
- VII. O estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao transtorno do espectro autista no País.

São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

- I. A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
- II. A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
- III. O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
  - a) O diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
  - b) O atendimento multiprofissional;
  - c) A nutrição adequada e a terapia nutricional;
  - d) Os medicamentos;
  - e) Informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
- IV. O acesso:
  - a) À educação e ao ensino profissionalizante;
  - b) À moradia, inclusive à residência protegida;
  - c) Ao mercado de trabalho;
  - d) À previdência social e à assistência social.

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

A pessoa com transtorno do espectro autista não é submetida a tratamento desumano ou degradante, não é privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.



### 13. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A saúde financeira da **INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN EIRELI**, mantenedora da **Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia - FAM**, assegura o funcionamento, a manutenção e, sobretudo, a expansão da Instituição, tanto no plano de infraestrutura, organização como no plano acadêmico. Com isso, a sua sustentabilidade financeira apresentou adequada coerência com seu PDI e as diretrizes do Conselho Superior da instituição. Com base no Plano Orçamentário Financeiro e a Política Institucional Financeira, faz investimentos importantes na construção de novas unidades, reformas, manutenção e compra de equipamentos para laboratórios e de tecnologia da informação, ampliação do acervo, além de mobiliário para as áreas acadêmica e administrativa.

Pode-se verificar que a **FAM** tem avançado no alcance dos objetivos institucionais, dentre os quais se destacam a gestão competente dos recursos orçamentários de modo que se possa assegurar o cumprimento da sua missão e o seu compromisso social. A atual situação financeira da Instituição não representa risco para a consecução dos objetivos e da missão pelos quais ela se orienta.

A Instituição possui planejamento orçamentário permitindo equilíbrio financeiro entre a receita e despesas para sua manutenção e implementação de uma política de expansão do ensino superior, sendo as mensalidades, a única fonte de receita da Instituição que mantêm todos os investimentos citados, sempre levando em consideração sua responsabilidade social, tendo entre seus princípios a ampliação da oferta de educação superior aos jovens da região. Com a anuência dos Conselhos Superiores esta expansão acadêmica tem sido acompanhada de adequados investimentos em obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de unidades universitárias, além da aquisição de equipamentos específicos para o ensino da graduação, capacitação docente e técnico-administrativo, ampliação do acervo, laboratórios e equipamentos, o que certamente resulta em um aumento de qualidade na formação dos estudantes.

No âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, a **FAM** conduz o processo de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de suas políticas em articulação com a Diretoria Administrativo, Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, Coordenadores de Cursos e NDEs. Para o financiamento institucional e aplicação de recursos

direcionados aos programas de ensino, pesquisa e extensão o **FAM** tem como referência os recursos orçamentários descritos nos documentos oficiais. No contexto de sustentabilidade financeira/programas de ensino, pesquisa e extensão, vale destacar que o Ideal tem realizado reconhecido e importante esforço de expansão nos últimos anos, como a criação do Congresso de Iniciação Científica. No plano institucional, observa-se que os resultados dessa política são satisfatórios, tendo em vista o bom nível de investimentos existentes em infraestrutura, aquisição e manutenção dos equipamentos e seu espaço físico.

### **13.1. Política Financeira e Orçamentária**

A Mantenedora tem como política estabelecer e tornar viável o planejamento financeiro, para que os recursos econômicos sejam os mínimos necessários, mas suficientes, para a sustentabilidade financeira da Instituição, incluindo a captação e alocação de recursos e a realização dos objetivos propostos desde a implantação da **FAM**.

As diretrizes que abrangem o patrimônio administrado pela Instituição, a administração de pessoal e os projetos de desenvolvimento são:

- I. Definir claramente os custos para a implementação de novos cursos e manutenção da Instituição;
- II. Analisar a viabilidade financeira e a adequação às políticas e diretrizes institucionais de planos, programas e projetos educacionais de cada curso;
- III. Controlar a aquisição de bens patrimoniais otimizando e racionalizando a utilização dos bens existentes, evitando duplicações;
- IV. Definir as fontes dos recursos necessários;
- V. Prever a alocação, distribuição e utilização dos recursos financeiros;
- VI. Instituir um processo na elaboração do orçamento participativo, compatível com as finalidades da **FAM**;
- VII. Realizar inventários e regulamentar a depreciação de equipamentos;
- VIII. Desenvolver parcerias entre a Instituição e a comunidade empresarial para conseguir meios financeiros adicionais;

- IX. Criar mecanismos para garantir a participação regular dos docentes, discentes e pessoal administrativo em eventos científicos e técnico-profissionais relevantes, criando um fundo de apoio;
- X. Tornar extensível a atribuição de bolsas de estudo a discentes, docentes e funcionários em formação;
- XI. Apresentar política direcionada à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;
- XII. Apresentar suporte financeiro para a política de formação continuada do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- XIII. Apresentar política direcionada ao espaço físico visando à atualização e adequação das instalações no atendimento às demandas da **FAM**;
- XIV. Vincular a política orçamentária às metas e demais políticas institucionais; realizar a análise de custo-benefício e de custo-efetividade;
- XV. Tratar cada unidade de serviço como o conjunto de uma ou mais unidades de Negócio, entendendo-se como unidade de negócio um curso ou um setor que tenha, no mínimo, receitas e despesas próprias e apresente um resultado operacional;
- XVI. Buscar a autossustentabilidade econômico-financeira em cada unidade de serviço; organizar todos os bens móveis e imóveis da Instituição de forma racional,
- XVII. Catalogando, codificando, avaliando e inserindo todo o patrimônio no sistema de gestão;
- XVIII. Providenciar a documentação que garanta o uso, posse e domínio dos bens patrimoniais da Instituição, conforme prevê legislação pertinente;
- XIX. Sistematizar o acompanhamento do desempenho de cada unidade por meio dos registros contábeis disponíveis para os gestores da Instituição;
- XX. Atingir uma inadimplência máxima de um dígito, uma vez que todos os compromissos da Instituição são honrados pelos valores auferidos das anuidades e serviços prestados, os quais deverão ser cobrados em dia, evitando a inadimplência;

- XXI. Viabilizar a operação de cada Unidade numa situação igual ou superior ao seu Ponto de Equilíbrio Econômico Total (PEET), que é aquele em que a receita auferida cobre todas as despesas operacionais, a depreciação de imóveis, móveis e equipamentos e remunera o capital para reinvestimentos, nos níveis estabelecidos pela mantenedora para a mantida;
- XXII. Melhorar o controle do sistema de custos;
- XXIII. Realizar o rateio de todos os custos gerais da Instituição de forma automática, com base na receita de cada unidade de serviço. Os custos específicos são apropriados diretamente à Unidade geradora do fato;
- XXIV. Desenvolver a mentalidade de comprometimento com os resultados;
- XXV. Buscar financiamentos por meio de avançados sistemas de engenharia financeira.

### **13.2. Estratégia de Gestão Econômico-Financeira**

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores: levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:

- I. Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores;
- II. Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;

- III. Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática;
- IV. Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- V. Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais

O orçamento foi elaborado pela Diretoria da Faculdade **FAM**. O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita e da despesa são monitorados pela Diretoria da mantenedora. Os ajustes são promovidos sempre que necessário, na receita, na despesa ou nos investimentos.

As fontes de recursos previstas para a Faculdade **FAM** atendem plenamente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa (iniciação científica) e gestão.

### **13.3. Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução**

A previsão orçamentária para os próximos cinco anos foi projetada com base na receita principal, constituída pelas mensalidades dos cursos de graduação. Nesta previsão orçamentária foram contemplados os percentuais de despesas com investimentos em infraestrutura física da biblioteca, salas de aula, laboratórios e equipamentos, além de pessoal docente e técnico administrativo, entre outros.

### **13.4. Sustentabilidade Financeira: Participação da Comunidade Interna**

A Mantenedora adota como estratégias de gestão econômico-financeira a promoção de adequadas condições de funcionamento das atividades da Mantida, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos

órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

Com o objetivo de viabilizar as ações acadêmicas, a Instituição elaborou o planejamento econômico-financeiro a partir dos seguintes indicadores:

- I. Desempenho econômico-financeiro da Instituição nos três últimos anos;
- II. Análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos;
- III. Análise dos preços dos serviços educacionais nas outras instituições da região;
- IV. Levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, das atividades de pesquisa/iniciação científica e extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:
- V. Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal não-docente), além da estruturação de um plano de carreira para todos os colaboradores.
- VI. Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca.
- VII. Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, sobretudo, recursos de computação e informática.
- VIII. Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio. Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional.
- IX. Contínua adequação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.

A capacidade financeira e sustentabilidade da IES assim constituídas:

- I. Administrativa - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário médio do pessoal administrativo atual, considerando-se a necessidade de novas contratações e previsão de correção salarial pelo IGP - M;
- II. Acadêmica - pessoal: valores previstos, calculados com base no salário-hora médio vigente, considerando-se a previsão de correção salarial pelo IGP-M e a necessidade de novas contratações;

- III. Juros: são os valores previstos em conformidade com a necessidade futura de financiamento de curto e longo prazo;
- IV. Outras: são valores previstos destinados despesas com conservação, consumo, instalações, energia elétrica, telefone, assessorias, seguros de prédios e outros itens necessários à manutenção das atividades da Instituição.

O orçamento de investimento deve ser elaborado pela Diretoria administrativo financeiro, discriminando os valores por projeto e por mês, considerando os valores previstos e atualizados em seu respectivo planejamento financeiro durante a vigência do PDI, bem como os resultados das avaliações externas. Os investimentos são aplicações de recursos em empreendimentos e/ou melhorias.

A sustentabilidade é consequência de um complexo padrão de organização que apresenta cinco características básicas: interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade e diversidade. Se estas características forem aplicadas às sociedades humanas, essas também poderão alcançar a sustentabilidade.